



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.487

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 1997

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JÚNIOR
Vice-Governador do Estado

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ROMÃO AMOÊDO NETO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador Geral de Justiça

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Consultor Geral do Estado
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Procurador Geral da Defensoria Pública

SECRETARIADO

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Administração
CLODOMIR ASSIS ARAÚJO
Justiça
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Fazenda
HAROLDO COSTA BEZERRA
Obras Públicas
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Saúde Pública
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Educação
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Agricultura
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Segurança Pública
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Planejamento e Coordenação Geral
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Cultura
CARLOS JEHÁ KAYATH
Indústria, Comércio e Mineração
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Trabalho e Promoção Social
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Transportes
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Desenvolvimento Estratégico
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Militar da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Casa Civil da Governadoria do Estado
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES
Comandante Geral da Polícia Militar

NESTA EDIÇÃO

5 Cadernos - 40 Páginas

DECRETO

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Da Casa Militar da Governadoria do Estado e das Secretarias de Estado de Justiça, Fazenda, Obras Públicas, Educação, Planejamento e Coordenação Geral, Agricultura, Cultura, Transportes e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

RESULTADOS DE JULGAMENTOS e EXTRATOS CONTRATUAIS

Da Centrais Elétricas do Pará S/A

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/97

Da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/97 - SETRAN

Da Secretaria de Estado de Transportes

AVISO

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial é de 8 às 16 horas

IMPORTANTE

- A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. A IOE também não trabalha com agentes credenciados para venda de assinaturas.
- As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados exclusivamente pela IOE, na Trav. do Chaco, 2271.
- A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:
(091) 246-9142
(091) 246-7888 (ramal 34)

Comunique-se com a Imprensa Oficial através da Internet. Envie seu e-mail para ioe@prodepa.gov.br

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

DECRETO Nº 2190, DE 13 DE JUNHO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.123.358,00 em favor de Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da **O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com com a alínea "a", inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.123.358,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
17102.0800700212.169	Manutenção de Serviços Públicos-Educação	Outras Despesas Correntes	34903900	001	3.123.358
TOTAL					3.123.358

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme a seguir discriminada:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
17102.0900800351.057	Participação do Estado no Aumento de Capital das Centrais Elétricas do Pará S/A	Inversões Financeiras	46906500	001	3.123.358
TOTAL					3.123.358

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

**CASA CIVIL DA
GOVERNADORIA DO ESTADO**

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº: 00129/97-CMG DE 18/06/97
Nº DE DIAS : 30 (TRINTA) DIAS
SERVIDOR : SINAMOR MACIEL CORRÊA
MATRÍCULA : 0035734-019
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
TRIÊNIO : 16/08/1976 A 15/08/1979
PERÍODO : 07/07 A 05/08/97
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº: 00130/97-CMG de 18 de junho de 1997
NOME DO SERVIDOR: RODOLPHO CARLOS CHAVES DA CUNHA.
C.P.F. : 048992372-00
VALOR DO SUPRIMENTO : R\$-1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS)
34903000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS)
34903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA
R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS)
Período de aplicação e Prestação de Contas 30 (TRINTA) dias.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº: 00131/97-CMG de 18 de junho de 1997
NOME DO SERVIDOR: AILZON FRANCELINO DE SOUZA
C.P.F.: 091861402-30
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
34903000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$-1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
34903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
R\$-4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
34903900 - (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
Período de aplicação e Prestação de Contas 60 (SESSENTA) dias.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº: 00132/97-CMG de 18 de junho de 1997
NOME DO SERVIDOR: EDSON JOSÉ DA COSTA BENTES
C.P.F.: 665786804-97
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
34903000 - MATERIAL DE CONSUMO - Valor R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).
34903900 - (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -
Valor R\$-12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
Período de aplicação e Prestação de Contas 60 (SESSENTA) dias.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº: 00133/97-CMG de 18 de junho de 1997
NOME DO SERVIDOR: JAIRO MAFRA MASCARENHAS
C.I.C.: 248228682-49

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
34903000 - MATERIAL DE CONSUMO - Valor R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS).
34903900 - (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -
Valor R\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
Período de aplicação e Prestação de Contas 60 (sessenta) dias.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**CASA CIVIL DA
GOVERNADORIA DO ESTADO**

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: aquisição de objetos de consumo (elétrico).
VALOR GLOBAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 17.742,60 (dezesete mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ/CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que após o devido processo legal os itens objeto do CONVITE Nº 06/97-CCG, processado sob o nº 1997/46.529, ficam adjudicados para as firmas como segue:
1- ENGTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (itens: 1, 11, 14, 15, 16, 17, 32, 34 e 38).
2- REFLECTOR COMÉRCIO LTDA. (itens: 2, 4, 9, 10, 12, 13, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 35, 39, 40 e 42).
3- ELETROLUZ MATERIAL ELÉTRICO LTDA. (itens: 3, 5, 6, 18, 19, 20, 33, 36, 37 e 41).
4- A PHILILÂNDIA LTDA. (itens: 7, 8, 21, 24, 25, 26, 31 e 43).

A COMISSÃO

Ref. Processo nº 1997/46.529
Homologo o procedimento da licitação CONVITE 06/97-CCG, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.
Belém, Pa, 17 de junho de 1997.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando os pareceres emitidos no processo nº 1997/51.325, reconhece a inexigibilidade de licitação para a aquisição direta de equipamentos técnicos fotográficos da empresa T. TANAKA & CIA. LTDA., para atender as necessidades de serviços da Assessoria de Comunicação Social da Governadoria, com fundamento no "CAPUT" do art. 25, da Lei nº 8.666/93, ficando comprovada por documentos a inviabilidade da competição licitatória.
Belém, 16 de junho de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil

Ratifico o ato de inexigibilidade, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666/93.
Belém, 17 de junho de 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA**

EXTRATO DE PORTARIAS

DIÁRIAS
PORTARIA nº143, de 18 de junho de 1997
NOME DO SERVIDOR: CLODOMIR ASSIS ARAÚJO
Secretário do Estado de Justiça

Nº DE DIARIAS: (01) uma
DIA: 20.06.1997
MOTIVO: A serviço da SEJU no Município de Marabá

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA nº144, de 18 de junho de 1997
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 073, de 17 de abril de 1997, publicada no Diário Oficial do dia 18.04.97.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria do Estado de Justiça, tendo em vista o Parecer emitido no processo nº 82351/97 e considerando as múltiplas atividades desenvolvidas por esta SEJU, onde seus servidores são obrigados a fazer deslocamento entre Estados e Municípios, resolve com fundamento no art.24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 dispensar a licitação para a compra direta de passagens aéreas, até a conclusão do Processo Licitatório em andamento.
Belém, 17 de junho de 1997.

ARAMANDO ARAÚJO DE MENDONÇA
Diretor Administrativo e Financeiro

RATIFICO o ato de dispensa no Art.26 da Lei nº 8.666/93.
Belém, 17 de junho de 1997.

CLODOMIR ASSIS ARAÚJO
Secretário de Estado de Justiça

**EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS**

OBJETO: Aquisição de Veículos Tipos Variados
A SEJU, realizará no dia 07.07.97, às 09:00 horas, em sua sede, localizada à Av. Nazaré, nº 582, a escolha(s) da(s) proposta(s), referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº 01/97, (Aquisição de Veículos).
A entrega dos Editais às firmas interessadas, far-se-á em sua sede, no horário compreendido entre 08:00 às 14:00 horas.
Belém, 17 de junho de 1997.

ARNALDO TAVARES NETES
Presidente da Comissão

JUSTIÇA FEDERAL

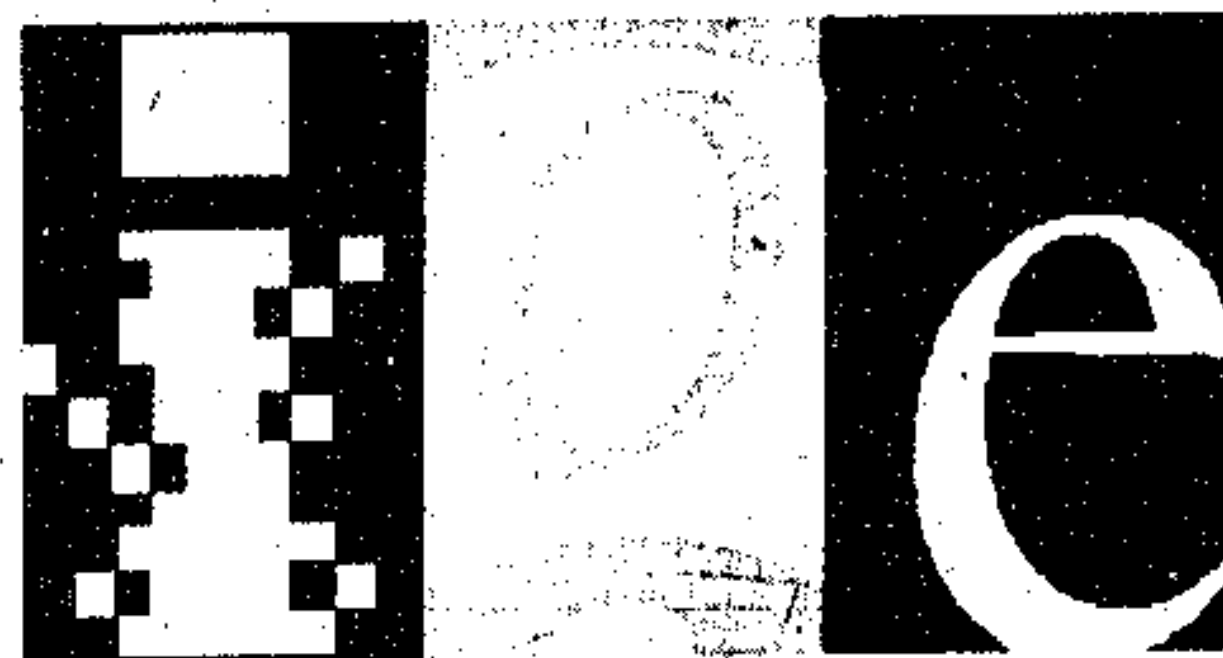
ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTEZ FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.003106-8 PROT: 31/03/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ORLANDO SAMPAIO SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA534 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
IMPDO : REITOR DA UFPA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003107-0 PROT: 31/03/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ABNOR GURGEL GONDIM
ADVOGADO : PA534 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE DE CIENCIAS
AGRARIAS DO PARA
VARA : 5



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

**PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX 226-0078 e 226-0556**

**Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

**Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS**

**Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital R\$- 25,00

Outros Estados e
Municípios R\$- 78,00

PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro R\$- 14,00

Preço por página R\$- 2.772,00

COMPOSIÇÃO:

(centímetro) R\$- 2,00

FOTOLITO: (centímetro) R\$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR... R\$- 0,40

**MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO: das 8 às
16 horas, de segunda a sexta-feira.**

**RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e
outros Estados.**

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS devem acom-
panhar publicações.**

**PAGAMENTOS em Cheque Nominal a IM-
PRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS.: As Assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial, elaborado exclusiva-
mente para distribuição aos órgãos interessa-
dos.**

PROCESSO : 1997.39.00.003108-3 PROT: 31/03/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : DEOLINDA ROSA LOPES CORREIA E OUTROS
ADVOGADO : PA534 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
IMPDO : REITOR DA UFPA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003109-6 PROT: 31/03/97
CLASSE : 07100 - Acao CIVIL PUBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE
CASTANHAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003110-3 PROT: 31/03/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ALZIRA MOUSSALEM MUTRAN
REQDO : UNIAO FEDERAL
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE
MARABA/PA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003111-6 PROT: 31/03/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FRANCISCO GOMES DA FONSECA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE
MARABA/PA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003112-9 PROT: 25/03/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ARQ PECAS INQ ADM P/ APURAR
RESPONSABILIDADE PELA MORTE DE
ANIMAIS NO PARQUE ZOBOTANICO DA
PARAT
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003113-1 PROT: 25/03/97
CLASSE : 01300 - Acao ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ESTEVAM PINHEIRO DE MELO E OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES
SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003114-4 PROT: 25/03/97
CLASSE : 01300 - Acao ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : WANILDO BARRETO DE ALBUQUERQUE E
OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES
SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003115-7 PROT: 25/03/97
CLASSE : 01300 - Acao ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : RAFAEL MARIO DE MENDONCA GOMES FILHO
E OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES
SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003116-0 PROT: 01/04/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCAO
DO PARA
ADVOGADO : PA3259 - OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO PARA
VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.003103-0 PROT: 25/03/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 95.0004924-4 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : LUZIA ALVES DE SOUZA E SILVA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003104-2 PROT: 25/03/97
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
PRINCIPAL: 96.0000122-7 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ANTONIO ANDRADE PEREIRA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003105-5 PROT: 25/03/97
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
PRINCIPAL: 96.0000123-5 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : RENATO PANTOJA CAETANO
VARA : 3

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS 00011
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00003
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 01/04/97 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 01/04/97 00000
REDISTRIBUIDOS 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000

TOTAL DOS FEITOS 00014

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00013

BELEM, 01/04/97

(a) SUAYDEN FERNANDES DA SILVA

SECRETARIO DA AUDIENCIA

Daniel Paes Ribeiro
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS

(a) PAULO MEIRA

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.003117-2 PROT: 02/04/97
CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE
REQTE : DELEGADA DE POLICIA FEDERAL
REQDO : ELIZEU MONTANA D'LATIERRA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003119-8 PROT: 01/04/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : LUIZ ANDRADE DE SOUZA E OUTROS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1a VARA DA SECAO
JUDICIARIA DE RORAIMA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003120-5 PROT: 01/04/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JOSE VIVALDO RAFAEL DE MELO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2a VARA DA SECAO
JUDICIARIA DO AMAZONAS
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003121-8 PROT: 01/04/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : LUZIA SOUZA DA COSTA ME
J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA 1a VARA CIVEL E
DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE
SANTANA/AP
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003122-0 PROT: 25/03/97
CLASSE : 01300 - Acao ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : FRANCISCO BEZERRA DE MEDEIROS E
OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES
SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003123-3 PROT: 25/03/97
CLASSE : 01300 - Acao ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA AUGUSTA LISBOA CHUVAS E OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES
SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003124-6 PROT: 25/03/97
CLASSE : 01300 - Acao ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : WALDEMAR PORFIRIO DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES
SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003125-9 PROT: 25/03/97
CLASSE : 01300 - Acao ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA DE LOURDES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES
SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003126-1 PROT: 25/03/97
CLASSE : 01300 - Acao ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIO DE LIMA FRANCO E OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES
SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003127-4 PROT: 25/03/97
CLASSE : 01300 - Acao ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ELENA CELIA SERAFIM E OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES
SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003128-7 PROT: 25/03/97
CLASSE : 01300 - Acao ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : HELSON DAVID CAMPOS DO VALLE E
OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES
SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003129-0 PROT: 25/03/97
CLASSE : 01300 - Acao ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : CLAUDIO DOMINGUES DAS NEVES E OUTRO
ADVOGADO : PA3103 - ROSALIA OLIVEIRA NEVES
REU : MINISTERIO DA SAUDE
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003130-7 PROT: 25/03/97
CLASSE : 01300 - Acao ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : CLAUDIO DOMINGUES DAS NEVES E OUTRO
ADVOGADO : PA3103 - ROSALIA OLIVEIRA NEVES
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003131-0 PROT: 25/03/97
CLASSE : 01300 - Acao ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ADMAR FERREIRA PINA E OUTROS
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003132-2 PROT: 25/03/97
CLASSE : 01500 - Acao ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU
ADVOGADO : PA5729 - MANOEL DO NASCIMENTO
FREITAS
REU : FLORENCIO DIAS ARAUJO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003134-8 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : HAROLDO FRANCISCO LOBATO RIBEIRO
 ADVOGADO : PA3626 - RINALDO GONZAGA DE ALMEIDA
 REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO
 PARA
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003135-0 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : HILDO BARBOSA DE LIMA E OUTROS
 ADVOGADO : PA3626 - RINALDO GONZAGA DE ALMEIDA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003136-3 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : JUREMA BARREIROS DE MIRANDA
 ADVOGADO : PA3626 - RINALDO GONZAGA DE ALMEIDA
 REU : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE
 CASTANHAL
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003137-6 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : BENEDITO JOAO FARIAS DE AGUIAR E
 OUTROS
 ADVOGADO : PA1041 - MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003138-9 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : JOSE DILARIMAR DA SILVA SOARES E
 OUTROS
 ADVOGADO : PA1041 - MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003139-1 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SUELY DE JESUS MIRANDA CAVALEIRO E
 OUTROS
 ADVOGADO : PA1041 - MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003140-9 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : EDILZA COSTA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA1041 - MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003141-1 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : MANOEL MARQUES E OUTROS
 ADVOGADO : PA920 - DEUDEDITH FREIRE BRASIL
 REU : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
 DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003142-4 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : FRANCISCO JOSE CUNHA DE ARAUJO E
 OUTROS
 ADVOGADO : PA920 - DEUDEDITH FREIRE BRASIL
 REU : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
 DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003143-7 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : GUIOMARI JOSE DA PAIXAO E OUTROS
 ADVOGADO : PA920 - DEUDEDITH FREIRE BRASIL
 REU : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
 DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003145-2 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : MARIA RODRIGUES DA SILVA
 PROCURAD. : MARIA EMIDIA REBELO DE OLIVEIRA E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003146-5 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : WALMIR HUGO PONTES DOS SANTOS E
 OUTROS
 ADVOGADO : PA3500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE
 SOUZA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003147-8 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : EMIR CHAAR EL HUSNY E OUTROS
 ADVOGADO : PA3500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE
 SOUZA
 REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO
 PARA
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003148-0 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : RUBENS RODRIGUES LIMA E OUTROS
 ADVOGADO : PA3500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE
 SOUZA
 REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO
 PARA
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003149-3 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : MARIA ELEONORA RAMOS FRITZ E OUTROS
 ADVOGADO : PA3500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE
 SOUZA
 REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO
 PARA
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003150-0 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 05102 - ACAO DE DEPOSITO
 REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
 CONANL

PROCURAD. : OSVALDO JOSE P DE CARVALHO
 REQDO : AMERICO ALENCAR ARMAZEM E PRESTACAO
 DE SERVICOS LTDA E OUTRO
 VARA : 4

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.003118-5 PROT: 02/04/97
 CLASSE : 15301 - RESTITUICAO DE COISAS APREEN
 PRINCIPAL: 96.0007851-3 CLASSE: 15600
 REQTE : ADEMIR SORROCHE MATHEUS
 ADVOGADO : DF11418 - JOSAFÁ RODRIGUES LOPES
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003133-5 PROT: 25/03/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 PRINCIPAL: 1997.39.00.000987-2 CLASSE: 9200
 AUTOR : LUIZ PAULO SANTOS ALVARES
 ADVOGADO : PA1788 - LUIZ PAULO SANTOS ALVARES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 3

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00031
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00002
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 02/04/97 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 02/04/97 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00033

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00031

BELÉM, 02/04/97

(a) SUAYDEN FERNANDES DA SILVA

SECRETARIO DA AUDIENCIA

David Luis
 JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS

(a) PAULO MEIRA

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 DR. DANIEL PAES RIBEIRO,
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.003151-3 PROT: 02/04/97
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : TEREZINHA FATIMA ANDRADE MONTEIRO
 DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA6344 - ADELIA E. N. MELLO
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO PARA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003152-6 PROT: 02/04/97
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : ROSIVALDO CUNHA LISBOA
 J. DEPR. : JUIZA FEDERAL DA 3a VARA DA SECAO
 JUDICIARIA DA PARAIBA
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003153-9 PROT: 02/04/97
 CLASSE : 07100 - ACAO CIVIL PUBLICA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 PROCURAD. : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003154-1 PROT: 02/04/97
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : MANOEL FERNANDES DE SOUZA
 REQDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1a VARA DA SECAO
 JUDICIARIA DE RONDONIA
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003155-4 PROT: 02/04/97
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : TEREZA WANDERLIZA COELHO DE SOUZA
 REQDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1a VARA DA SECAO
 JUDICIARIA DE RONDONIA
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003156-7 PROT: 02/04/97
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DA BAHIA
 REQDO : JOSE GUILHERME DA F ZAGALO
 J. DEPR. : JUIZA FEDERAL DA 5a VARA DA SECAO
 JUDICIARIA DA BAHIA
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003157-0 PROT: 03/04/97
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : JOSE VIVALDO RAFAEL DE MELO
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2a VARA DA SECAO
 JUDICIARIA DO AMAZONAS
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003158-2 PROT: 03/04/97
 CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : HUDSON RICARDO DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA3210 - PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003159-5 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : MARTINALEO BRAGA GUIMARAES E OUTROS

ADVOGADO : PA7679 - ANTONIO EDSON MARINHO JR
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003160-2 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : PAULO JORGE PINTO DA COSTA E SILVA E
 OUTROS
 ADVOGADO : PA893 - JOAO DRUMMOND MARTINS E
 OUTRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003161-5 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : NOEMI DE OLIVEIRA ESTRELA E OUTROS
 ADVOGADO : PA893 - JOAO DRUMMOND MARTINS E
 OUTRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003162-8 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : MARIA DE JESUS MIRANDA E OUTROS
 ADVOGADO : PA893 - JOAO DRUMMOND MARTINS E
 OUTRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003163-0 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : CRISOLITA EVANGELISTA DOS SANTOS
 MORAIS E OUTROS
 ADVOGADO : PA893 - JOAO DRUMMOND MARTINS E
 OUTRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003164-3 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : PAULO DA SILVA ARAGAO
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003165-6 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : JORGE PAULO RIBEIRO DAMASCENO
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003166-9 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : CARLOS JOSE POLLHUBER FILHO
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003167-1 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ANTONIO SILVA ARAUJO
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003168-4 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : JOSE HENRIQUE PEREIRA DE CARVALHO
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003169-7 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : FERNANDO DOS SANTOS SALES
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003170-4 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : MARIO AFONSO DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003171-7 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ALVARO DA COSTA MORAES
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003172-0 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ANA CELIA DA SILVA MACEDO
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003173-2 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : BENEDITO JACINTO DE MENEZES
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003174-5 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ANTONIO CHAGAS RODRIGUES
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003175-8 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : PAULO SERGIO DOS SANTOS MELO
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003176-0 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ESTELA MARIA DAS MERCES
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003177-3 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : MANOEL GERMANO BARBOSA PALHETA
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003178-6 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : JANDIRA PEREIRA DE ALMEIDA
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003179-9 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : MANOEL FRANCISCO PEREIRA DO
 NASCIMENTO
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003180-6 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : CLIDE MARIANA FIGUEIREDO DA SILVA
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003181-9 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : MARIA DO SOCORRO AMBE DE SOUZA
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003182-1 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : MARIA DE NAZARE DA SILVA SANTOS
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003183-4 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : RENILDA LUCIA SILVA DE QUEIROZ
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003184-7 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : MARIA DAS GRACAS JESUS CASTRO
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003185-0 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : JORGINA OLIVEIRA ANJOS DA SILVA
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003186-2 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ANTONIO MAKSDU HANNA
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003187-5 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : JORGE VASCONCELOS SILVEIRA
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003188-8 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SILVESTRE PAULINO DA SILVA
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003189-0 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ADELERME MALCHER FREIRE
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003190-8 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : REGINA CELIA ALVES ESTACIO
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003191-0 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : RAIMUNDO GOMES DOS REIS
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003192-3 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ZOZIMO CHAGAS DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003193-6 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : CARLOS ALBERTO DA SILVA E SOUZA
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003194-9 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : JOSE RIBAMAR BRAGA PASTANA
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003195-1 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : LUIZ LEONARDO DA SILVA
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003196-4 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : JOAQUIM CLAUDIO MARTINS BESSA
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003197-7 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ORLANDO BATA DE CASTRO JUNIOR
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003198-0 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : EMANUEL VITELLI LIMA
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003199-2 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : RAUSTAIN MOURAO DE SOUSA
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003200-2 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : MANOEL DE JESUS DE CAMPOS QUEIROZ
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003201-5 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : PEDRO ARACI MOREIRA LIMA
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003202-8 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : MANOEL DE JESUS ARAUJO SANTOS
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003203-0 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : EIDIVAN GONCALVES LISBOA
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003204-3 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : EURICO SILVA DE ALMEIDA
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003205-6 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : RAIMUNDO ANDRADE DA COSTA
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003206-9 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : VALDIR PARNAIBA FERREIRA
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003207-1 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : MARIA TRINDADE DE SOUSA
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003208-4 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : MARIA DE JESUS ALVES
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003209-7 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : LAIRDES GUIHARRES SILVA
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003210-4 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : IDUVAL RAMOS DO AMARAL
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003211-7 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : CELSO LUIS CHAVES
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003212-0 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : LUIS GONZAGA SOUZA FILHO
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003213-2 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : MILTON CHAGAS DA COSTA
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003214-5 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : EDIR CARLOS DA COSTA
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003215-8 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : DEUZIMAR DIAS DAMASCENO LOPES DA
 SILVA
 ADVOGADO : PA6796 - REGINA FATIMA L. ALVES E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003216-0 PROT: 03/04/97
 CLASSE : 07100 - ACAA CIVIL PUBLICA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 PROCURAD. : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REQDO : FERNANDO LUIZ AZEVEDO CRUZ
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003217-3 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
 MACHADO
 EXCDO : ORDEM DOS MUSICOS DO BRASIL CONSELHO
 REGIONAL DO PARA E OUTROS
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003218-6 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
 MACHADO
 EXCDO : HOMCI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA E
 OUTROS
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003219-9 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 05104 - ACAA POSSESSORIA
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCURAD. : PAULO CASTRO DE PINHO
 REQDO : JOSE IVANO DE CARVALHO LOPES
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003220-6 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 05104 - ACAA POSSESSORIA
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCURAD. : PAULO CASTRO DE PINHO
 REQDO : RAIMUNDO REGINALDO FERREIRA GOMES E
 OUTRO
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003222-1 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : PAULO DA SILVA BARROSO
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003223-4 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : PEDRO MARIO NUNES GOMES
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003224-7 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : PEDRO OLIMPOS
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003225-0 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : PEDRO PAULO BECOT DE FREITAS
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003226-2 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : RAIMUNDO DA COSTA SANTANA
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003227-5 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : RAIMUNDO DIAS DO NASCIMENTO
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003228-8 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : RAIMUNDO FAVACHO GARCIA
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003229-0 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : RAIMUNDO NONATO GOMES CAMPPELL
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003230-8 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : RAIMUNDO NONATO JARDIM CORDEIRO
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003231-0 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : RAIMUNDO NONATO VIDAL
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003232-3 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : RAIMUNDO OTAVIO
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003233-6 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : RAIMUNDO POSTILHO BARROS
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003234-9 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : RAIMUNDO SOUZA BARATA
 VARA : 3

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.003221-9 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 90.0002130-8 CLASSE: 8100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 PROCURAD.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 EMBDO : DEUZUILA SOUZA DO NASCIMENTO
 VARA : 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00083
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 03/04/97 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 03/04/97 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00084

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00081

BELEM, 03/04/97

(a) SUAYDEN FERNANDES DA SILVA

SECRETARIO DA AUDIENCIA



JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS

REP. OAB

(a) PAULO MEIRA

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
 OS SEQUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.003236-4 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : RAIMUNDO ZILCAR OLIVEIRA
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003237-7 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : RITA CARMELIA DE JESUS
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003238-0 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : SANDRA HELENA TORRES CAMPOS
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003239-2 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : SERGIO MANOEL RODRIGUES
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003240-0 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : SILVIO LIMA
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003241-2 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : TELMA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003242-5 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : TEREZINHA LIMA PIOS
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003243-8 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : TRANSORTE LTDA / SEBASTIAO FERREIRA
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003244-0 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : VALDENOR CAVALCANTI DE FREITAS
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003245-3 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : VALDIR NUNES PEREIRA
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003246-6 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : VALE CARDOSO LTDA
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003247-9 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : VERA LUCIA
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003248-1 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : VERA LUCIA VALE DE SOUZA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003249-4 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : VICENTE DA SILVA ARAUJO
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003250-1 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : VIVIANE CRISTINA DA SILVA JORGE
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003251-4 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : WADY KHAYAT
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003252-7 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : WILSON DE JESUS SEIXAS FERREIRA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003253-0 PROT: 03/04/97
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : NOSSATERRA NVP VEICULOS E PECAS LTDA
 ADVOGADO : PA3210 - PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
 E OUTRO
 IMPDO : PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 NO ESTADO DO PARA
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.003255-5 PROT: 04/04/97
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : ANTONIO ELISEU DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 IMPDO : JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA
 SECAO JUDICIARIA DE BELEM
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003256-8 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : HAMILTON VELOSO DA COSTA E OUTROS
 ADVOGADO : PA2868 - GLADSON PEREIRA AMERICO E
 OUTRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.003257-0 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ARLENE MARIA COSTA PEREIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA2868 - GLADSON PEREIRA AMERICO E
 OUTRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.003258-3 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : FRANCISCO DE SOUZA PEREIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA2868 - GLADSON PEREIRA AMERICO E
 OUTRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003259-6 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : DEUZA FERNANDES CARVALHO E OUTROS
 ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
 E OUTRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 3

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.003235-1 PROT: 31/03/97
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 92.0001191-8 CLASSE: 4100
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS

PROCURAD.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
 EMBDO : JOSE FELIX RODRIGUES DE ARAUJO E
 OUTROS
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.003254-2 PROT: 04/04/97
 CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 PRINCIPAL: 1997.39.00.000486-5 CLASSE: 13101
 REQTE : ADEMIR SORROCHE MATHEUS
 ADVOGADO : DF11418 - JOSAFIA RODRIGUES LOPES
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003260-3 PROT: 04/04/97
 CLASSE : 15301 - RESTITUICAO DE COISAS APREEN
 PRINCIPAL: 1997.39.00.000486-5 CLASSE: 13101
 REQTE : ARLETE MARIA LUCAS
 ADVOGADO : MG56311 - ERCIO QUARESMA FIRPE
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003266-0 PROT: 19/03/97
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 93.0003969-5 CLASSE: 9104
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
 TELEGRAFOS - EBCT
 PROCURAD.: ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE
 BRITTO
 EXCDO : TAPANA COMERCIO E PRESTACAO DE
 SERVICOS GERAIS LTDA
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003267-2 PROT: 19/03/97
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 94.0000961-5 CLASSE: 1500
 EXQTE : ESTACON ENGENHARIA S/A
 ADVOGADO : PA4005 - DANIEL QUEIMA COELHO DE
 SOUZA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003268-5 PROT: 19/03/97
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 94.0005559-5 CLASSE: 1300
 EXQTE : YVONE GABBAY MENDES E OUTROS
 ADVOGADO : PA4005 - DANIEL QUEIMA COELHO DE
 SOUZA
 EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.003269-8 PROT: 19/03/97
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 94.0005613-3 CLASSE: 1300
 EXQTE : CLAUDIA MARIA REGIS VARGAS E OUTROS
 PROCURAD.: DANIEL COELHO DE SOUZA
 EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00024
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00007
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 04/04/97 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 04/04/97 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00031

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00027

BELEM, 04/04/97

(a) SUAYDEN FERNANDES DA SILVA

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) *[Assinatura]*
 JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS

(a) PAULO MEIRA

REP. OAB

REP. P.R.

(G.Reg.065)

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
 EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
 JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 065/97 - EXPEDIENTE DO DIA 15.05.97

SENTENÇA PROFERIDA

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 97.3558-6
 IMPTE : JOÃO CARLOS RODRIGUES E OUTRO
 ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
 IMPDO : MAJOR BRIGADEIRO DO AR - COMANDANTE DA 1a. ZONA AÉREA EM BELÉM
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : ADAO PAES DA SILVA E OUTROS
 SENT. : (...) Em vista do exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 287, inciso VI do Código de Processo Civil. Custas pelos Impetrantes. Sem honorários advocatícios, conforme súmula 105 do STJ. P.R.I.

EM TEMPO:

SENTENÇA DO DIA 10.04.97

MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO - CLASSE 02200

NÚMERO: 96.6882-5
 IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SI
 ADV. : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
 IMPDO : DELEGADO REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - SUNAB
 SENT. : (...) Por tais fundamentos, declarando a inconstitucionalidade *incidenter tantum* do art. 7º da Medida Provisória nº 1.463, de 28/06/96, por ofensa aos preceitos dos arts. 195, § 6º e 154, I, ou 40 e 42 da Constituição Federal, concedo em parte a segurança postulada pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP, em desfavor da Autoridade Impetrada, DELEGADO REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - SUNAB, para vedar os descontos em folha de pagamento dos proventos de aposentadoria dos substituídos arrolados às fls. 11, correspondentes à contribuição social instituída pela Medida Provisória 1.463, de 28/06/96, e proibição coextensiva a qualquer autoridade que venha eventualmente sucedê-la, consolidando a medida liminar, e indeferir o pedido de restituição das parcelas já descontadas. Condeno a Autoridade Impetrada ao reembolso das custas. Sem honorários advocatícios - Súmula 105 do STF. Sentença sujeita ao duplo grau jurisdicional. P.R.I.

SENTENÇAS DO DIA 15.04.97

EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS - CLASSE 03300

NÚMERO: 96.0475-7
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADV. : FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : ALCIDES MARTINS TORRES CORREIA
 SENT. : Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls 16v e 17v, considerando mais que o(a) exequente concorda com os valores recolhidos, fls 16, JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do art. 794, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO: 96.3795-7

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
 ADV. : RONALDO KOURY MAUÉS
 EXCDO : AMÉLIA SALON AMARO VALE
 SENT. : Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls 08v e 09v, considerando mais que o(a) exequente concorda com os valores recolhidos, fls 11, JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do art. 794, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

DESPACHO DO DIA 17.04.97

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CLASSE 05101

NÚMERO: 94.3840-2

AUTOR : MARIA DAS DORES DA SILVA SOUZA E OUTRO
 ADV. : JOSÉ MAURO PORTO MESQUITA E OUTROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
 ADV. : MARIA AMÉLIA FRANCO E OUTROS
 DESP. : EM DILIGÊNCIA: Tratando-se de consignação em pagamento de prestações devidas em face de financiamento concedido com recursos financeiros pertencentes ao SFH, sob gestão da União Federal, impõe-se seu chamamento à lide para participar como litisconsorte passiva. Proveja a autora o devido requerimento, sob pena de extinção do feito.

(G.Reg.080)

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
 EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
 JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 066/97 - EXPEDIENTE DO DIA 16.05.97

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01600

NÚMERO: 95.1195-6
 AUTOR : MARIA DAS GRAÇAS ROLA LIMA E OUTROS
 ADV. : ATUALPA TAVARES REBELO E OUTRO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
 ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
 RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 PROC. : FLORIANO BARBOSA JÚNIOR
 SENT. : (...) Ante o exposto, julgo procedente a presente Ação Ordinária proposta por MARIA DAS GRAÇAS ROLA LIMA, OSCAR MORAES NOBRE, RAIMUNDA DE ALMEIDA CHAGAS, RAIMUNDO ORLANDO DA SILVA CAXIAS, RAIMUNDA DE MOURA VIEIRA, RIVAL FERREIRA DE ARAÚJO e ROMALDO COSTA DE OLIVEIRA, para condenar a ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ ao pagamento da inflação de março de 1990, no percentual de 64,32%, a título correção monetária, sobre os saldos dos depósitos fundiários dos Autores. Condeno a Ré ao pagamento de custas e honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 96.7065-0
 IMPTE : HÉLIO OLIVEIRA VERÍSSIMO E OUTROS
 ADV. : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 SENT. : (...) Por tais fundamentos, declarando a inconstitucionalidade *incidenter tantum* do art. 7º da Medida Provisória nº 1.415, de 29/04/96, por ofensa aos preceitos dos arts. 195, § 6º e 154, I, ou 40 e 42 da Constituição Federal, concedo em parte a segurança aos Impetrantes HÉLIO OLIVEIRA VERÍSSIMO, MARIA AMÉLIA PEIXOTO VASCONCELOS, LUIZ GONZAGA TEIXEIRA AMARAL, MARIA ELY DE SOUZA GOMES, MUCIA GRAÇA MARTYRES, ROBERTO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA, RUTH ABEJID, ZAMIR VIDAL DE NEGREIROS, WALKYRIA DE OLIVEIRA MELLO e ARTHUR DOS SANTOS MELLO, em desfavor da Autoridade Impetrada, MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, para vedar os descontos em seus proventos correspondentes à contribuição social instituída pela Medida Provisória 1.415, de 29/04/96, e proibição coextensiva a qualquer autoridade que venha eventualmente sucedê-la, consolidando a medida liminar. Negro a segurança quanto ao pretendido efeito patrimonial retroativo da medida concedida, nos termos da fundamentação supra. Condeno a Autoridade Impetrada ao reembolso das custas. Sem honorários advocatícios - Súmula 105 do STF. Sentença sujeita ao duplo grau jurisdicional. P.R.I.

NÚMERO: 97.0891-7
 IMPTE : JOSUE BATISTA DA COSTA E OUTROS
 ADV. : RONALD VALENTIM SAMPAIO E OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 SENT. : (...) Ante todo o exposto, concedo em parte a segurança impetrada por JOSUE BATISTA DA COSTA, JAIME GILDE SOUZA FILHO, JAILTON NASCIMENTO DA ANUNCIACAO, JOSUE DE RIBAMAR PIRES BORGES, JOSÉ GILDO BARRIOS DAMASCENO, JOÃO DOS SANTOS PROTÁZIO e JOSÉ LUIS DE MORAES CARDOSO contra o MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ para vedar os descontos nos seus vencimentos das aliquotas diferenciadas a que alude o art. 7º da Medida Provisória nº 1.463/96, a título de contribuição social, mantendo o desconto no limite percentual de 6% e consolidando a medida liminar, e indeferir o pedido de restituição das parcelas já descontadas. Condeno a Autoridade Impetrada ao reembolso das custas. Sem honorários advocatícios, conforme Súmula 105 do STJ. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

NÚMERO: 97.2891-7
 IMPTE : IRENE DE SOUZA VIEIRA E OUTROS
 ADV. : JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS E OUTROS
 IMPDO : MAJOR BRIGADEIRO DO AR COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
 SENT. : (...) Em vista do exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 287, inciso VI do Código de Processo Civil. Custas pelos Impetrantes. Sem honorários advocatícios, conforme Súmula 105 do STJ. P.R.I.

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101

NÚMERO: 93.4237-8
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROC. : PAULO MEIRA
 RÉU : MARIA GORETTI ROSSY GUERREIRO MACEDO E OUTROS
 ADV. : MARCO ALEXANDRE DA COSTA ROSÁRIO
 SENT. : (...) Ante o exposto, julgo procedente, em parte, a denúncia, para primeiramente, absolver os Réus ANASTÁCIO SAKELLTON e SIMÃO SARQUISS ROSSY, com fulcro no art. 386, I do Código de Processo Penal Brasileiro e, em segundo lugar, impor condenação à Ré MARIA GORETTI ROSSY GUERREIRO MACEDO, nas penas previstas pelo art. 95, § 1º da Lei nº 8.212, de 24.07.91, que faz remissão ao art. 5º da Lei nº 7.492, de 16.06.86. Fixo a pena-base, no grau mínimo, em dois(2) anos de reclusão e a dez(10) dias-multa a um salário mínimo por dia. Fundado em que no seu conjunto favorecem à acusada as circunstâncias judiciais do art. 59 do Código Penal, pois não tem antecedentes, é primária, além de não ostentar personalidade afeita ao crime, em face da inexistência de outras ações delituosas e, presumidamente, boa conduta social, sem embargo de que as demais circunstâncias lhe sejam desfavoráveis, em especial, a culpabilidade e as conseqüências do crime. Não havendo circunstâncias agravantes nem atenuantes e causas especiais de aumento e diminuição da pena, fica a Ré condenada à pena reclusiva imposta de 2 anos, em regime aberto, e à pena pecuniária de 10 dias-multa a um salário mínimo por dia, impondo-se a suspensão condicional da pena privativa de liberdade, pelo prazo de 2 anos, mediante as seguintes condições: No primeiro ano, prestação de serviços comunitários, consoante for disciplinado pelo Juízo das Execuções Penais. No segundo ano: a) Proibição de frequentar determinados lugares tais como: bares, bilhares, boates, prostíbulos, casas de jogos de azar; b) proibição de se ausentar da sede deste Juízo, sem autorização do Juiz; c) comparecimento pessoal e obrigatório a Juízo, mensalmente, para informar e justificar suas atividades. Devendo a Ré dizer, em audiência administrativa, se aceita o suscit. Custas na forma da lei. Transitada em julgado, lance-se-lhe o nome no Livro do Rol dos Culpados. P.R.I.

(G.Reg.117)

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
 EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
 JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA
 BOLETIM Nº 067/97 - EXPEDIENTE DO DIA 19.05.97

SENTENÇA PROFERIDA

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101

NÚMERO: 89.0584-7
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 PROC. : PAULO MEIRA
 RÉU : DEODATO COSTA MONTEIRO

ADV. : LEOPOLDO COSTA
 SENT. : (...) Em vista do exposto, julgo improcedente a presente Ação Penal e absolvo o Réu DEODATO COSTA MONTEIRO da imputação criminal que lhe foi feita na Denúncia, com fulcro no art. 386, IV do Código de Processo Penal Brasileiro. P.R.I.

EM TEMPO:

SENTENÇAS DO DIA 08.04.97

EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL - CLASSE 04200

NÚMERO: 94.1577-1
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
 PROC. : MARIA AMÉLIA FRANCO E OUTROS
 EXCDO : JOSÉ MILTON COSTA DA SILVA
 SENT. : Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls. 38, HOMOLOGO, por sentença, a desistência requerida, com base no artigo 287, VIII, c/c o art. 158, parágrafo único, do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Custas "ex lege". P.R.I.

NÚMERO: 94.6185-0
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
 PROC. : MARIA AMÉLIA FRANCO E OUTROS
 EXCDO : WALDEMAR MARTINS DE ARAÚJO
 SENT. : Idêntica à anterior.

NÚMERO: 96.0045-0
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
 ADV. : PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS
 EXCDO : MOISÉS MAGELA DA SILVA
 SENT. : Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls.17/18, e sendo o valor das custas finais inferior a 60 (sessenta) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, consoante cálculo de fls. 21, com fulcro no art. 1º do Provimento nº 30, de 12.09.95, do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, declaro o(a) Executado(a) isento do pagamento das custas e JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO: 96.1648-8
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
 ADV. : PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS
 EXCDO : JOSÉ AURI SCHEEREN
 SENT. : Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls.13, e sendo o valor das custas finais inferior a 60 (sessenta) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, consoante cálculo de fls. 15, com fulcro no art. 1º do Provimento nº 30, de 12.09.95, do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, declaro o(a) Executado(a) isento do pagamento das custas e JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO: 96.1690-9
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
 ADV. : PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS
 EXCDO : DOLORES LOPES DA CRUZ
 SENT. : Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls.15, e sendo o valor das custas finais inferior a 60 (sessenta) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, consoante cálculo de fls. 18, com fulcro no art. 1º do Provimento nº 30, de 12.09.95, do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, declaro o(a) Executado(a) isento do pagamento das custas e JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO: 96.1983-5
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
 ADV. : PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS
 EXCDO : SHEYLA HELENA DE FREITAS DE MORAES
 SENT. : Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls.17, e sendo o valor das custas finais inferior a 60 (sessenta) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, consoante cálculo de fls. 18, com fulcro no art. 1º do Provimento nº 30, de 12.09.95, do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, declaro o(a) Executado(a) isento do pagamento das custas e JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO: 96.5515-3
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
 ADV. : PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS
 EXCDO : ROSA MARIA NUNES SERRIYA
 SENT. : Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls. 12, e sendo o valor das custas finais inferior a 60 (sessenta) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, consoante cálculo de fls. 13, com fulcro no art. 1º do Provimento nº 30, de 12.09.95, do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, declaro o(a) Executado(a) isento do pagamento das custas e JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO: 96.6812-7
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
 ADV. : PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS
 EXCDO : ALESSANDRO MOURA DA SILVA
 SENT. : Idêntica à anterior.

DESPACHO DO DIA 11.04.97

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA - CLASSE 09200

NÚMERO: 92.3205-2
 REQTE : TRANSPORTES LTDA
 ADV. : ÁLVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA E OUTROS
 REQDO : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : ANTÔNIO JOSÉ MATTOS NETO
 DESP. : Defiro o pedido constante do Requerimento de fls. 140, ciente o autor sucumbente da ressalva de direitos exposta pela União Federal.

SENTENÇA DO DIA 15.04.97

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

NÚMERO: 95.7959-3
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO
 EXCDO : SATA SERV. AUX. DE TRANSPORTES AÉREOS S/A
 ADV. : TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO E OUTRA
 SENT. : Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. 18v e 19v, considerando mais o(a) exequente concorda com os valores recolhidos, fls. 18, JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, expeça-se alvará para levantamento do valor depositado para garantia da execução, em favor da executada, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

SENTENÇAS DO DIA 16.04.97

EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL - CLASSE 04200

NÚMERO: 93.2038-2
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
 ADV. : MARIA AMÉLIA FRANCO E OUTROS
 EXCDO : ISAIAS NASCIMENTO LEITE

SENT. : Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls. ... HOMOLOGO, por sentença, a desistência requerida, com base no art. 267, VIII, c/c o art. 158, parágrafo único, do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Em consequência, arde o desentranhamento dos documentos requeridos, cuja entrega deverá ser procedida mediante recibo, o que feito, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os presentes autos.

NÚMERO: 93.4380-3
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : RENATO LOBATO DE MORAES E OUTROS
EXCDO : JOÃO MACIEL DOS SANTOS
SENT. : Idêntica à anterior.

NÚMERO: 93.4582-2
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : RENATO LOBATO DE MORAES E OUTROS
EXCDO : RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO CALDAS TEIXEIRA
SENT. : (...) Em consequência, JULGO EXTINTA a presente execução, na forma do art. 794, I, do CPC. Custas "ex lege". Após o trânsito em julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. P.R.I.

(G.Reg.117)

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 068/97 - EXPEDIENTE DO DIA 20.05.97

DESPACHOS PROFERIDOS

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 97.4124-6
IMPTE : JOSÉ CAL DE FIGUEIREDO E OUTRO
ADV. : JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS E OUTROS
IMPDO : GENERAL COMANDANTE DA OITAVA REGIÃO MILITAR
DESC. : Reservar-me para apreciar o pedido liminar após as informações da autoridade impetrada, que deverá ser notificada para prestá-las no decurso legal. Cite-se a União Federal como litisconsorte passiva.

NÚMERO: 97.4127-4
IMPTE : WASHINGTON RIBEIRO SALGADO E OUTROS
ADV. : JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS E OUTROS
IMPDO : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL (PRIMEIRO COMAR)
DESC. : Reservar-me para apreciar o pedido liminar após as informações da autoridade impetrada, que deverá ser notificada para prestá-las no decurso legal. Cite-se a União Federal como litisconsorte passiva necessária.

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA - CLASSE 09200

NÚMERO: 97.4193-6
REQTE : MARIA JOSÉ DE SOUZA VIANA E OUTROS
ADV. : JOÃO AUGUSTO F DE OLIVEIRA E OUTROS
REQDO : UNIÃO FEDERAL E OUTROS
DESC. : Reservar-me para apreciar o pedido liminar após a apresentação das defesas. Citem-se os réus para contestarem, querendo, no prazo legal.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01500

NÚMERO: 95.1268-5
AUTOR : COSME SOUZA SANTOS
ADV. : COSME SOUZA SANTOS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
SENT. : (...) Ante o exposto, julgo procedente a presente Ação Ordinária proposta por COSME SOUZA SANTOS, para condenar a ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ ao pagamento da inflação de abril de 1990, no percentual de 44,80% a título de correção monetária, sobre os saldos dos depósitos fundiários dos Autores, condenando-a também no pagamento de custas e honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

NÚMERO: 96.1845-6
AUTOR : LÚCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL
ADV. : LÚCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
SENT. : (...) Ante o exposto, julgo procedente, a presente Ação Ordinária proposta por LÚCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL, para condenar a ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF ao pagamento dos índices percentuais de 26,06%, referente a junho/87; 26,05%, referente a janeiro/88; 84,32% e 44,80%, referentes a março e abril/90, que correspondem aos expurgos inflacionários promovidos, no pagamento de custas e honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 97.0503-3
IMPTE : VICENTE ELZEMAN MOREIRA GOMES E OUTROS
ADV. : SEBASTIANA APARECIDA SERPA SOUZA SAMPAIO E OUTROS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : TEREZINHA DE JESUS V. DE OLIVEIRA
SENT. : (...) Ante todo o exposto, concedo em parte a segurança impetrada por VICENTE ELZEMAN MOREIRA GOMES, IVONETE RODRIGUES CASTRO e DEUZILA FIGUEIREDO CARDOSO FERREIRA contra o MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ para vedar os descontos nos seus vencimentos das alíquotas diferenciadas a que alude o art. 7º da Medida Provisória nº 1.463/96, a título de contribuição social, mantendo o desconto no limite percentual de 6% e consolidando a medida liminar, e indeferir o pedido de restituição das parcelas já descontadas. Condeno a Autoridade Impetrada ao reembolso das custas. Sem honorários advocatícios, conforme Súmula 105 do STJ. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

AÇÃO POSSESSÓRIA - CLASSE 06104

NÚMERO: 97.0508-1
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : RENATO LOBATO DE MORAES E OUTROS
REQDO : JOSÉ ROCHA MENEZES E OUTRA
SENT. : (...) Assim sendo, com fundamento no parágrafo único do art. 158, do Código de Processo Civil, homologo a desistência postulada pela Autor para que produza seus efeitos jurídicos, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII. Custas pela Autora. P.R.I.

(G.Reg.117)

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA
BOLETIM Nº 069/97 - EXPEDIENTE DO DIA 21.05.97

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01500

NÚMERO: 97.103-9
REQTE : ALBA NAZARÉ DA SILVA PINTO E OUTROS

ADV. : CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS E OUTRO
RÉU : UNIÃO FEDERAL E OUTROS
DESC. : Juntem os autores comprovantes de rendas mensais, provando, assim, a condição preconstituída pela Lei nº 1060/50. Considerando que os demandados têm representação judicial nesta Capital, esclareçam os autores quanto ao endereço indicado na inicial para a citação da Caixa Econômica Federal, no prazo de 10(diez) dias, sob pena de seu indeferimento.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 96.5184-4
IMPTE : CLÉLIA EDILA DOS SANTOS DAMASCENO E OUTROS
ADV. : SEBASTIANA APARECIDA S. S. SAMPAIO E OUTROS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES E OUTROS
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
DESC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESC. : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo. Dê-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. Após a apresentação, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 96.5194-1
IMPTE : NORMA SUELI MONTE DE ASSIS E OUTROS
ADV. : RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO E OUTROS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO ANDRADE E OUTROS
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
DESC. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 96.5204-2
IMPTE : FIRMILDO GUIMARÃES DE SOUZA FILHO E OUTROS
ADV. : RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO E OUTROS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES E OUTROS
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS
DESC. : Idem, idem.

NÚMERO: 96.5232-8
IMPTE : FLORISNETE FARIAS RABELO E OUTROS
ADV. : RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO E OUTROS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : LÚCIA PAMPOLHA DE SANTA BRÍGIDA E OUTROS
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
DESC. : Idem, idem.

NÚMERO: 96.5261-1
IMPTE : MARIA HELENA MORAES DA COSTA E OUTROS
ADV. : RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO E OUTROS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA S. DE MATOS E OUTROS
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS
DESC. : Idem, idem.

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO EM PAGAMENTO - CLASSE 05101

NÚMERO: 95.7801-5
AUTOR : LIDIONESA CONDE BRILHANTE
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
DESC. : Promova a autora a citação da União Federal para integrar a lide na qualidade de litisconsorte passiva necessária, consoante o requerido às fls. 44/45, no prazo de 10(diez) dias, sob pena de extinção do feito; devendo, para tanto, juntar a cópia da petição inicial.

SENTENÇA PROFERIDA

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 96.6277-3
IMPTE : SIMONE ANDRÉA LIMA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADV. : SEBASTIANA APARECIDA S. S. SAMPAIO E OUTROS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : TEREZINHA DE JESUS V. DE OLIVEIRA E OUTROS
SENT. : (...) Ante todo o exposto, concedo em parte a segurança impetrada por SIMONE ANDRÉA LIMA DO NASCIMENTO, SANDRA MARIA DE AZEVEDO CARVALHO, SILENE MONTEIRO DE OLIVEIRA, SUELY DA SILVA TELLES, SANDRA MACHADO PEREIRA, SILVESTRE NUNES DIREITO, SÉRGIO ARRUANA ELARRAT CANTO, SANDRA SUELY CANICEIRO MARTINS, SANDRA SUELY CERVEIRA DE MENDONÇA e SELMA DE JESUS DA COSTA PINO contra o MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ para vedar os descontos nos seus vencimentos das alíquotas diferenciadas a que alude o art. 7º da Medida Provisória nº 1.463/96, a título de contribuição social, mantendo o desconto no limite percentual de 6% e consolidando a medida liminar, e indeferir o pedido de restituição das parcelas já descontadas. Condeno a Autoridade Impetrada ao reembolso das custas. Sem honorários advocatícios, conforme Súmula 105 do STJ. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

EM TEMPO:

DESPACHO DO DIA 19.03.97

JUSTIFICAÇÃO - CLASSE 06204

NÚMERO: 96.9010-4
JFTE : MARINETE SÁ DE SOUZA
ADV. : ANA CÉLIA SILVA CARNEIRO
DESC. : Por não haver indicado o nome da Entidade junto a qual pretende obter o efeito da Justificação, concedo a Justificante o prazo improrrogável de 48 horas para que sane tal irregularidade, sob pena de indeferimento da inicial.

DESPACHO DO DIA 31.03.97

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 11100

NÚMERO: 97.1650-5
EMBTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : GERALDO GURGEL DE MESQUITA JUNIOR E OUTROS
EMBDO : TÂNIA ISMAEL DE MATTOS
ADV. : ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
DESC. : 1. Apensem-se os presentes autos aos da ação de execução. 2. Intime-se a embargada para impugnar, querendo, no prazo legal.

(G.Reg.133)

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
Rua Domingos Barreiros, 599 - Marabá - PA
CEP: 66.051-910 FONE: (48) 4228-6019
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE
TERCEIROS INTERESSADOS
PRAZO: 30 DIAS

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

(G.Reg.064)

INTIMADO: O Sr. LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente a documentação necessária para a realização da Ação de Conhecimento de Terceiros Interessados (Proc. nº 92.3185-4) movida em face da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e outros, em face da sua responsabilidade por danos materiais causados por sua negligência.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

(G.Reg.176)

Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE
TERCEIROS INTERESSADOS
COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, na forma da Lei,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que nos termos do art. 3º do Decreto de 02 de dezembro de 1996, publicado no D.O.U. de 03 de dezembro de 1996, Lei nº 8.629, de 25.02.93, publicada no D.O.U. de 25.02.93, e Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, publicada no D.O.U. de 07.07.93, pretende pagar a SILVIO PEREIRA JÚNIOR e ao ESTADO DO PARÁ (Ação de Desapropriação nº 1997.39.01.207-9), a importância de R\$ 306.235,06 (trezentos e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), sendo R\$ 78.566,00 (setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oito centavos), decorrente da desapropriação do imóvel rural denominado "Fazenda Ponta Grossa - Lote 126 do Cataramá Itaipavas", localizado no município de Eldorado dos Carajás, neste Estado, com área de 1.721,3550 (um mil setecentos e vinte e um hectares, trinta e cinco ares e cinquenta centiares), matriculado sob o nº 0075, no Livro 2-A, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curionópolis, e cadastrado no INCRA sob o nº 906 085 010 936-8, possuindo o seguinte perímetro: Partindo do marco MDP-16, de coordenadas geográficas 49°25'34" W, Gr. e 06°13'05" Sul, localizado na confrontação das Terras do Sr. Ubaldino Pereira Guimarães e Sra. Otília Pinheiro, segue-se com azimute 171°37'34" numa distância de 549,95 até o marco MDP-17; deste, segue-se com azimute 171°37'34" numa distância de 451,47 m até o marco MDP-05; deste, segue-se com azimute 171°37'26" numa distância de 499,44m. até o marco JL-304; deste, segue-se com azimute 192°40'06" numa distância de 833,65m até o marco JL-294; deste, segue-se com azimute 192°38'37" numa distância de 1.006,16m. até o marco JL-274; deste, segue-se com

azimute 192°36'49" numa distância de 1.042,16m. até o marco JL-258; deste, segue-se com azimute 192°35'11" numa distância de 1.628,39m. até o marco M-87; deste, segue-se com azimute 262°08'10" numa distância de 353,84m. até o marco MDP-93; deste, segue-se com azimute 320°22'26" numa distância de 593,21m. até o marco MDP-79A; deste, segue-se com azimute 320°23'21" numa distância de 565,26m. até o marco MDP-74A; deste, segue-se com azimute 320°23'05" numa distância de 587,21m. até o marco MDP-68A; deste, segue-se com azimute 320°27'07" numa distância de 462,40m. até o marco MDP-62A; deste, segue-se com azimute 320°22'17" numa distância de 526,93m. até o marco MDP-54A; deste, segue-se com azimute 320°21'38" numa distância de 487,43m. até o marco MDP-46A; deste, segue-se com azimute 320°21'33" numa distância de 497,36m. até o marco MDP-42A; segue-se com azimute 320°21'19" numa distância de 506,29m. até o marco MDP-38A; deste, segue-se com azimute 320°20'49" numa distância de 542,05m. até o marco MDP-33A; deste, segue-se com azimute 320°20'40" numa distância de 444,77m. até o marco MDP-27A; deste, segue-se com azimute 320°20'19" numa distância de 434,60m. até o marco MDP-22A; deste, segue-se com azimute 320°20'03" numa distância de 605,76m. até o marco MDP-22B; deste, segue-se com azimute 73°54'04" numa distância de 5.309,58m. até o marco MDP-16, início da descrição deste perímetro." De acordo com o art. 2º do Decreto expropriatório, excluem-se da desapropriação os moventes, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como as benfeitorias existentes no imóvel referido e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação. Em virtude do que, na forma do disposto no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, é expedido o presente EDITAL, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado no local de costume e publicado três vezes, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal local de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao justo título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra os Expropriados (s), o Juiz por Sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeitos de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem vai levantá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Ed. (Ana Christina Maranhão Alves) - Superintendente da Seção de Procedimentos Cíveis, o elaborei. E eu (Estrela Bohadana Rodrigues), Diretora de Secretaria, comferi e subscrevo.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CV - 107° DA REPÚBLICA - Nº 28.487

BELEM - QUINTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 1997

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 3355, de 13.06.97-Processo nº 4981/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: SERGIO CUNHA SILVA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/PALIO EL 4P PAS/AUTOMÓVEL J9N-4206

Portaria nº 3356, de 13.06.97-Processo nº 4943/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: MARCOS AUGUSTO DA SILVA SANTOS
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE CL PAS/AUTOMÓVEL JWH-4065

Portaria nº 3357, de 13.06.97-Processo nº 4960/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: LAURO ALVES CARDOSO JUNIOR
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO MILLE ELECTRONIC PAS/AUTOMÓVEL JWH-4165

Portaria nº 3358, de 13.06.97-Processo nº 4964/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: PAULO DA SILVA LIMA
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE CL PAS/AUTOMÓVEL JWH-4206

Portaria nº 3359, de 13.06.97-Processo nº 4963/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: EZQUIAS PEREIRA DE SOUZA
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE CL PAS/AUTOMÓVEL JWH-7286

Portaria nº 3360, de 13.06.97-Processo nº 4965/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: PAULO DE SOUZA FREITAS
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO MILLE PAS/AUTOMÓVEL JWH-3406

Portaria nº 3361, de 13.06.97-Processo nº 4967/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: DALMIRO SOARES DAMASCENO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PAS/AUTOMÓVEL JWH-4616

Portaria nº 3362, de 13.06.97-Processo nº 4946/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO SALES DE AGUIAR
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT 1.61 GL MIS/AUTOMÓVEL JTI-8266

Portaria nº 3363, de 13.06.97-Processo nº 4947/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: MADRIMIR DA CONCEIÇÃO FERNANDES
MARCA TIPO PLACA
FORD/VERONA 1.8 LX PAS/AUTOMÓVEL JTA-6124

Portaria nº 3364, de 13.06.97-Processo nº 4939/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO LACERDA COELHO GAMA
MARCA TIPO PLACA
GM/OPALA COMODORO SL/E PAS/AUTOMÓVEL JTK-5846

Portaria nº 3365, de 13.06.97-Processo nº 4941/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOSÉ VALTER DE SOUSA SANTOS
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT L PAS/AUTOMÓVEL JTA-6907

Portaria nº 3366, de 13.06.97-Processo nº 4942/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOSÉ RAIMIRO PINHO
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT 1.61 GL MIS/AUTOMÓVEL JTK-9176

Portaria nº 3367, de 13.06.97-Processo nº 4956/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO RIBEIRO SOBRINHO
MARCA TIPO PLACA
FORD/VERSAILLES 1.8 IGL PAS/AUTOMÓVEL JWH-0786

Portaria nº 3368, de 13.06.97-Processo nº 4950/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: ANA MADRA BASTOS NEVES
MARCA TIPO CHASSI
FORD/PALIO EL 1.5 PAS/AUTOMÓVEL 9BD178V02420098

Portaria nº 3369, de 13.06.97-Processo nº 4951/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: AMADEU DA SILVA CUNHA
MARCA TIPO PLACA
FORD/DEL REY GL PAS/AUTOMÓVEL JTD-9107

Portaria nº 3370, de 13.06.97-Processo nº 4949/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: WILSON MACEDO CAMPOS
MARCA TIPO PLACA
FORD/VERSAILLES 1.8 IGL PAS/AUTOMÓVEL JTO-7536

Portaria nº 3371, de 13.06.97-Processo nº 4948/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO SILVA DA COSTA
MARCA TIPO PLACA
FORD/DEL REY GHIA PAS/AUTOMÓVEL JWH-4034

Portaria nº 3372, de 13.06.97-Processo nº 4955/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: DJALMA RUBEM CHAHINI CARDOSO
MARCA TIPO PLACA
FORD/VERSAILLES 1.8 IGL PAS/AUTOMÓVEL JTM-7946

Portaria nº 3373, de 13.06.97-Processo nº 4954/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO MOURA MARTINS
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1.1.6 MIS/AUTOMÓVEL JTO-1256

Portaria nº 3374, de 13.06.97-Processo nº 4953/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: ANTONIO EDIMAR NOBRE MENDONÇA
MARCA TIPO PLACA
FORD/VERONA 1.81 GL PAS/AUTOMÓVEL JTC-6016

Portaria nº 3375, de 13.06.97-Processo nº 4952/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: IRAN GEMAUQUE DE OLIVEIRA
MARCA TIPO CHASSI
VW/SANTANA 1.8 PAS/AUTOMÓVEL 9BZZZ227N021412

Portaria nº 3378, de 16.06.97-Processo nº 4991/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: AIRTON RAMLIERI DE MENDONÇA

Portaria nº 3379, de 16.06.97-Processo nº 4990/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: MARLUCE OLIVEIRA DE BARROS
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL GL PAS/AUTOMÓVEL JTA-5996

Portaria nº 3380, de 16.06.97-Processo nº 4924/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOÃO RODRIGUES PINHO
MARCA TIPO CHASSI
FIAT/PALIO EDX PAS/AUTOMÓVEL 9BD178V0242001208

Portaria nº 3381, de 16.06.97-Processo nº 4993/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: SALOMÃO BATISTA DE SENA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL KCC-2185

Portaria nº 3382, de 16.06.97-Processo nº 4970/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOÃO PASTANA DE CASIRO SOBRINHO
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY MIS/AUTOMÓVEL JTG-4585

Portaria nº 3383, de 16.06.97-Processo nº 4971/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOSÉ DE ASSIS CALADO
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC PAS/AUTOMÓVEL JTW-8295

Portaria nº 3384, de 16.06.97-Processo nº 4972/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: FERNANDO ALBERTO CALADO
MARCA TIPO PLACA
VW/PARATI GL PAS/AUTOMÓVEL JTH-9955

Portaria nº 3385, de 16.06.97-Processo nº 4973/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: IRANILDO DA SILVA PORTAL
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE DL PAS/AUTOMÓVEL JTA-1165

Portaria nº 3386, de 16.06.97-Processo nº 4979/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOSÉ LUIZ DE SOUZA SOARES
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PAS/AUTOMÓVEL JTM-5665

Portaria nº 3387, de 16.06.97-Processo nº 4976/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOSÉ MARIA DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE SE PAS/AUTOMÓVEL JTK-2576

Portaria nº 3388, de 16.06.97-Processo nº 4978/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JAFÉ MONTEIRO BATA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO MILLE ELECTRONIC PAS/AUTOMÓVEL JTI-8895

Portaria nº 3389, de 16.06.97-Processo nº 4983/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: SEBASTIÃO CORDOVIL
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PAS/AUTOMÓVEL JTF-8085

Portaria nº 3390, de 16.06.97-Processo nº 4984/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: VANDR FERREIRA RAMOS
MARCA TIPO PLACA
FORD/VERONA GLX PAS/AUTOMÓVEL JTI-7765

Portaria nº 3391, de 16.06.97-Processo nº 4987/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: SANDRO LUIZ RODRIGUES GARCIA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO S PAS/AUTOMÓVEL JTA-3456

Errata da Portaria nº 2673, de 16.05.97, publicada no D.O.E. nº 28.467, de 21.05.97

ONDE SE LÊ: no exercício de 1997

LEIA-SE: nos exercícios de 1996 e 1997

RESUMO DAS PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 555 DE 16.06.97 - PROJ. VIAGEM Nº 019/97/GET.
NOME DA SERVIDORA: NILDA SANTOS BAPTISTA
Nº DE DIÁRIAS : 04 (QUATRO)
PERÍODO : 15 A 18.06.97
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE DES
CENTRALIZAÇÃO, RELAÇÕES FISCAIS INTERGOVERNAMEN
TAIS E GOVERNANÇA MACROECONÔMICA E DO SUB-GRUPO
QUANTIFICAÇÃO DO GT-47
TRECHO : BELEM/BRASÍLIA/BELEM

PORTARIA Nº 556 DE 16.06.97 - PROJ. VIAGEM Nº 005/97/DEF.
NOME DA SERVIDORA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
Nº DE DIÁRIAS : 03 (TRÊS)
PERÍODO : 18, 19 e 20.06.97
OBJETIVO: REUNIÃO TÉCNICA JUNTO AO FNDE/CONSEDE SOBRE FUNDO
DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORI
ZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
TRECHO : BELEM/BRASÍLIA/BELEM

PORTARIA Nº 557 DE 16.06.97 - PROJ. VIAGEM Nº 015/97/4º RF.
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO EDUARDO PEREIRA DA CUNHA
Nº DE DIÁRIAS : 15 (QUINZE)
PERÍODO : 01 A 15.07.97
OBJETIVO : APOIO À FISCALIZAÇÃO
TRECHO : BELEM/BRASÍLIA/BELEM

PORTARIA Nº 558 DE 16.06.97 - PROJ. VIAGEM Nº 014/97/17ª RF.
NOME DOS SERVIDORES: MAURÍCIO ARAÚJO CARDOSO e ANTONIO CAR
LOS DE FREITAS CATETE
Nº DE DIÁRIAS : 02 (DUAS) PARA CADA PARTICIPANTE
PERÍODO : 16 A 17.06.97
OBJETIVO: GRUPO DE TRABALHO GT-34/COTEPE ICHS-ST (PROGRAMA EM
ANEXO)
TRECHO : BELEM/BRASÍLIA/BELEM

PORTARIA Nº 559 DE 17.06.97 - PROJ. VIAGEM Nº 020/97/GET.
NOME DA SERVIDORA: UZELINDA MARTINS MOREIRA
Nº DE DIÁRIAS : 02 (DUAS)
PERÍODO : 18 A 19.06.97
OBJETIVO: PARTICIPAR DO GT-26 - BENEFÍCIOS FISCAIS E DO GT-
06 - SINIEF
TRECHO : BELEM/BRASÍLIA/BELEM

PORTARIA Nº 560 DE 17.06.97 - PROJ. VIAGEM Nº 0023/97/G.S.
NOME DO SERVIDOR: PAULO FERNANDO MACHADO
Nº DE DIÁRIAS : 02 (DUAS)
PERÍODO : 17 A 18.06.97
OBJETIVO : A SERVIÇO DA SEFA
TRECHO : BELEM/BRASÍLIA/BELEM

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-13ª RF
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faço público, para conhecimento da firma NORFLEX NORTE FLEXÍVEIS COM. LTDA, Inscrição Estadual 15.174.536-6 que encontra-se na Trv. Popular, s/nº, Município de Tailândia, que a mesma deverá comparecer ao Serviço Regional de Fiscalização - 13ª R.F. - Tomé-Açu, afim de efetuar o pagamento do Crédito Tributário constante do Processo nº 2.093/97, sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

José Antônio Guimarães
Chefe do S.R.F.

Luiz Guilherme Batista Couto
Delegado Regional-13ªRF

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL, 15ª. R. FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos presente Edital lerem ou dele por qualquer meio tiverem conhecimento que forem julgados procedentes os Autos de Infração e Notificação Fiscal, lavrados contra as empresas abaixo relacionada, em decisão de 1ª Instância. Fica a empresa epígrafe notificada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário, salvo apresentação de razão de defesa, em igual prazo, perante esta Delegacia Regional, de acordo com o decreto nº 1.703, de 20 de julho de 1981 e Lei 5.530, de 13 de janeiro de 1969. Tendo em vista o disposto do Decreto nº 1.703/81, incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa em tela e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, os processos fiscais terão seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e sete. Eu Raimundo Peloso da Silva, lavrei e subscrevi

Nº DO PROC:	RAZÃO SOCIAL	INS. ESTADUAL
115/93	FONSECA SOARES E CIA LTDA	15.096.634-2
4152/97	FERNANDO P. NETO E CIA LTDA	15.135.281-0
5865/96	BARROS MAT. CONST. LTDA	15.164.220-6
6089/96	TECNOSAT ELET. IND. E EXP. LTDA	15.134.634-8
2917/96	MERCANTIL CERES LTDA	15.177.494-3
5997/96	J.M.A. ABDELNOR	15.107.088-1

Atenciosamente,

Raimundo Peloso da Silva
RAIMUNDO PELOSO DA SILVA
Delegado Regional-15ª R.F.

(Fat. nº 578, Reg. nº 578, Dia: 19/06/97)

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO CONTRATUAIS

CONTRATO Nº O.S. Nº33/97-NLC/SEOP
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 37/97-NLC/SEOP
PARTES: SEOP/ECCO-EMPRESA DE CONST. E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL "HELENA GUILHON" - EM ANANINDEUA/PA.
VIGÊNCIA: 10.06.97 à 10.09.97
VALOR: R\$-106.714,53 (CENTO E SEIS MIL, NOVECIENTOS E QUATROZE REAIS, CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº008/97-SEDIUC/SEOP
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 10.06.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG. PEDRO ABÍLIO T. DO CARMO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
NO D.O.E. Nº 28.484 DE 16.06.97
EXTRATO CONTRATUAL A O.S. Nº 44/97- NLC/SEOP
VALOR:
ONDE SE LÊ: R\$-82.025,00 (OITENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS, E CINQUENTA E UM CENTAVOS).
LEIA-SE: R\$-82.025,00 (OITENTA E DOIS MIL, VINTE E CINCO REAIS).
NO D.O.E. Nº 28.484 DE 16.06.97
EXTRATO CONTRATUAL
ONDE SE LÊ: O.S. Nº 43/97
C. Nº 45/97
LEIA-SE O.S. Nº 37/97 NLC
C. Nº 43/97
NO D.O.E. Nº 28.484 DE 16.06.97
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PARTES: ONDE SE LÊ: -ACRÉSCIMO DE SERVIÇO.
LEIA-SE: SEOP/C.P.A. CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA. NLC
OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇO.
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º (QUARTO)
CONTRATO ORIGINÁRIO: 019/96- TP-NLC/SEOP
PARTES: SEOP/G.M. ENGENHARIA LTDA
OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇO

VALOR: R\$-17.972,12 (DEZESSETE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS, DOZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101150810025132900-FONTE: ...
001-459051.
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 12.06.97 NLC.
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)
CONTRATO ORIGINÁRIO: O.S. 018/97-NLC/SEOP
PARTES: SEOP/ENGIIL-ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA
OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS
VALOR: R\$-20.225,78 (VINTE MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS, SETENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO DO ESTADO
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 10.06.97 NLC.
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)
CONTRATO ORIGINÁRIO: O.S. 018/97-NLC/SEOP
PARTES: SEOP/CONSTRUTORA HANAD LTDA
OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇO
VALOR: R\$- 6.305,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161018042018820260051039459051
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 12.06.97 NLC.
EXTRATOS CONTRATUAIS
CONTRATO Nº O.S. 46/97.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 52/97-NLC/SEOP
PARTES: SEOP/P. J. ENGENHARIA LTDA
OBJETO: REFORMA E ADAPTAÇÃO DO MINI AUDITÓRIO E SUBSÓLO DO BLOCO "C" DO PALÁCIO DOS DESPACHOS DO GOVERNO DO ESTADO-PA.
VIGÊNCIA: 11.06.97 à 26.07.97
VALOR: R\$-33.263,80 (TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TE. 22101300700251078001459051.
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 10.06.97 NLC.
CONTRATO Nº O.S. 41/97-NLC/SEOP
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 49/97-NLC/SEOP
PARTES: SEOP / O.A. LEITE
OBJETO: REFORMA DO POSTO DA SEFA (CAPANEMA/PA)
VIGÊNCIA: 11/06/97 à 26/07/97
VALOR: R\$-26.524,40 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS, QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101300700251078001459051
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 11/06/97 NLC.
CONTRATO Nº: O.S. Nº 48/97-NLC/SEOP
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 25/97-NLC/SEOP
PARTES: SEOP/E.P.E. EMPRESA PAROQUIANA DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BLOCOS DA ESCOLA "ONEIDE DA SILVA TAVARES" - EM MARABÁ/PA.
VIGÊNCIA: 13/06/97 à 10/12/97
VALOR: R\$-125.257,23 (CENTO E VINTE CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS, VINTE TRES CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº001/97-SEDIUC/SEOP
FORO: BELÉM. NLC.
DATA DA ASSINATURA: 12/06/97

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 173/12.06.97-RESOLVER: CONCEBER, Licença Especial a IZABEL CRISTINA PAULISTA DA SILVA, matrícula 515/730-010, cargo de Agente Administrativo, período de aquisitivo 02.10.94 à 02.10.96, período de gozo 01.06.97 à 30.06.97.
PORTARIA Nº 174/13.06.97-RESOLVER: CONCEBER, Licença Prêmio a MARIA DO SOCORRO FLOR DE LIMA VIEIRA, matrícula nº 000894-011, cargo Auxiliar de Enfermagem, período aquisitivo 11.07.94 à 11.07.97, período de gozo 30.06.97 à 29.07.97.
PORTARIA Nº 175/13.06.97-RESOLVER: CONCEBER, Licença Prêmio a MARLI SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 000600-018, cargo Bibliotecário, período aquisitivo de 24.05.94 à 24.05.97, período de gozo 01.07.97 à 30.07.97. IÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. IVANILDO SOARES BAVOTA-Diretor de Administração e Finanças.

(Fat. nº 572, Reg. nº 572, Dia: 19/06/97)

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação leva ao conhecimento dos interessados os resultados de julgamento (Adjudicação) dos CONVITES abaixo relacionados:

01- CONVITE Nº 040/97

* Firmas vencedoras:

- A firma MEDLABOR, teve adjudicado em seu favor o item 02 pelo critério de menor preço.
- A firma AMITEL, teve adjudicado em seu favor o item 05 pelo critério de menor preço.
- A firma CENTERLAB, teve adjudicado em seu favor o item 07 pelo critério de menor preço.
- A firma PORTLAB, teve adjudicado em seu favor o item 01 pelo critério de menor preço.
- A firma CIRUBEL, teve adjudicado em seu favor os itens 03, 04 e 06 pelo critério de menor preço.

02- CONVITE Nº 049/97

* Firma vencedora:

- A firma PORTE ENGA, teve adjudicado em seu favor o único item pelo valor global menor preço

03- CONVITE Nº 061/97

* Firmas vencedoras:

- A firma SOFT INFORM, teve adjudicado em seu favor o item 04.
 - A Firma EXCELSIOR, teve adjudicado em seu favor os itens 02, 05, 07, 08, 10, 11, 13, 15, 16, 17 e 20.
 - A firma E.A CARVALHO, teve adjudicado em seu favor os itens 03, 14, 18, 19 e 21.
 - A firma EQUINÓCIO, teve adjudicado em seu favor o item 22.
 - A firma ASPECTHO, teve adjudicado em seu favor os itens 06, 09 e 23.
 - A firma BRATESTEX, teve adjudicado em seu favor os itens 01 e 12.
- Todos com o critério de menor preço.

Belém, 18.06.97

A COMISSÃO. CP97/0003356-2

(Fat. nº 592, Reg. nº 592, Dia: 19/06/97)

RESUMO DE PORTARIA

Port. 0481/06.06.97 MANDAR SERVIR, a contar de 01.06.97, na UFPA/Departamento Patologia Tropical, o servidor JORGE LUIZ FERNANDES GALENDE, Médico, lotado na Unidade Mista Tavares Bastos. CP97/0003319-8
Port. 0482/06.06.97 LOTAR, para fins de regularização funcional, a contar de 09.06.97, a servidora ELZA MARIA DA SILVA BARROS, Odontólogo, no Centro de Saúde Maguari. CP97/0003323-7
Port: 0483/06.06.97 LOTAR, para fins de regularização funcional, a contar 09.06.97, a servidora HELENA MARIA COSTA OLIVEIRA PEREIRA, Agente de Saúde no Centro de Saúde de Liberdade. CP97/0003320-1
Port. 0479/06.06.97 DISPENSAR, a contar de 22.05.97, ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA, Médico, da Divisão de Saúde Mental/Departamento de Atenção à Saúde. CP97/0003325-6
Port. 0478/06.06.97 DISPENSAR, a contar de 05.05.97, MARLISE FERRAZ RABELO, Odontólogo, do Centro de Saúde Setran. CP97/0003324-1
Port. 0474/06.06.97 DESIGNAR, ZILA FERREIRA LUCAS, Enfermeira, para responder pela direção da Unidade Mista São Miguel do Guamã/5º CRS, sem ônus para administração, no período de 02.05 à 30.06.97, em substituição ao titular que se encontra de Licença PFG mio. CP97/0003279-5
Port. 0487/09.06.97 DESIGNAR, OLGA SUELY BECHARA PARDAUIL, Odontólogo, para responder pela direção

da Divisão de Saúde Bucal/Deptº de Atenção à Saúde sem ônus para a administração, no período de 19 a 23.06.97, em substituição ao titular que se encontra participando do Congresso Nacional de Entidades Odontológicas, realizado em Brasília.

Port. 0484/06.06.97 DESIGNAR, BENEDITO JOSE DE BRITOMACHADO, Auxiliar de Informática, para responder pela chefia, da Unidade Mista de Afua, sem ônus para a administração, no período de 01 a 31.05.97 em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

Port. 0494/11.06.97 AUTORIZAR, BRANCA ELIETE FREITAS DO LAGO, Agente Administrativo, no 2º Centro Regional de Saúde, a perceber gratificação de tempo integral, correspondente a 70% (Setenta por cento), do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral, a contar de 01.07.97.

Port. 0495/11.06.97 AUTORIZAR, HELENA DE NAZARE BRITO DE MORAES, Datilógrafo, no 2º Centro Regional de Saúde, a perceber gratificação de tempo integral, correspondente a 70% (Setenta por cento), do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral, a contar de 02.06.97.

Port. 0496/11.06.97 AUTORIZAR, ETIENE PEREIRA DE SOUZA, Agente de Portaria, no 2º Centro Regional de Saúde, a perceber gratificação de tempo integral, correspondente a 70% (Setenta por cento), do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral, a contar de 02.06.97.

Port. 0491/11.06.97 CESSAR, a contar de 03.06.97 os efeitos da portaria nº 0399/97, que designou, SERGIO DA SILVA ALVES, Odontólogo, para responder até ulterior deliberação pela Direção, do 10º Centro Regional de Saúde.

Port. 0492/11.06.97 CESSAR, a contar de 12.03.97, os efeitos da portaria nº 1297/26.11.95, que mandou servir no Hospital Universitário João de Barros Barreto, FRANCIMAR NAZARE FONTENELE FERREIRA, nutricionista, lotada no Hospital Regional Abelardo Santos.

Port. 0467/04.06.97 CESSAR, a contar de 14.04.97, os efeitos da portaria nº 1238/96, que designou CONSUEDE COELHO FERREIRA, Datilógrafo, para exercer a função gratificada de Secretária FG-3, do Centro de Saúde do Jurunas.

Port. 0468/04.06.97 CESSAR, a contar de 14.04.97, os efeitos da portaria nº 1694/94, que designou DENISIO DE JESUS COSTA LIMA, Administrador, para exercer a função gratificada de Secretária FG-3, do Apoio administrativo/Centro de Saúde Jurunas.

Port. 0464/04.06.97 CESSAR, a contar de 14.04.97, os efeitos da portaria nº 0894/94, que designou LUCY CRUZ SODRÉ DE LIMA, Agente Administrativo, para exercer a função gratificada de Secretária FG-3, do Centro de Saúde da Providência.

Port. 0497/11.06.97 CESSAR, a contar de 31.05.96 os efeitos da portaria nº 1892/94, que designou SIMONE DO SOCORRO LIMA SOUZA, Farmacêutico- Bioquímico, para exercer a função gratificada de chefe FG-4, da Seção de Apoio Técnico/U.M.Ponta de Pedras.

Port. 0490/11.06.97 CESSAR, a contar de 03.06.97 os efeitos da portaria nº 2122/94, que designou ANTONIO CARLOS FRANCISCO, Auxiliar de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe FG-3, do Setor Hospitalar/S.A.T/ U.M/São Domingos do Araguaia.

RESUMO DE PORTARIA

Port. 0503/11.06.97 CESSAR, a contar de 30.04.97, os efeitos da portaria nº 0980/95, que designa a servidora MARCELA MARIA DE SOUSA PIANCHÃO, Administrador, para exercer a função gratificada de chefe FG-4, da Seção de Compras/Divisão de Compras e Patrimônio /D.A.S.

Port. 0489/11.06.97 REMOVER, a contar de 04.06.97, GRAÇA MACIEL BOL, Enfermeiro, do 13º Centro Regional de Saúde, para Unidade Mista Dom Elizeu/5º CRS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAF/DRH/DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS, em 18 de Junho de 1997.

LÚCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
Chefe da DAF/DRH/DCC.

TORNAR NULO

A publicação em que torna sem efeito o Termo de Distrato da servidora SIMONE DE CASTRO VELOSO publicada em 19.10.94, no D.O.E nº 27.823.

Tornar Nulo do Diário Oficial nº 28.486 de 18.06.97 os seguintes: Resumo de Termo de Distrato.

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SOCORRO CILENE DIAS GRANADO
CARGO: Enfermeiro
LOTACÃO: Unidade Mista Juruti
VIGÊNCIA: 28.09.97 a 26.03.98
CARGA HORÁRIA: 30 h.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: GILBERTO MARTINS CARVALHO
CARGO: Odontólogo
LOTACÃO: Unidade Mista Muanã
VIGÊNCIA: 30.08.97 a 26.02.98
CARGA HORÁRIA: 30 h.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: AURELIO BATISTA PEREIRA
CARGO: Médico
LOTACÃO: Unidade Mista Juruti
VIGÊNCIA: 28.09.97 a 26.03.98
CARGA HORÁRIA: 30 h.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAF/DRH/DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS, em 18 de Junho de 1997.

LÚCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
Chefe da DAF/DRH/DCC.

(Fat. nº 593, Reg. nº 593, Dia: 19/06/97)

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE ERRATA Nº 3

ONDE SE LÊ:
XII - DO RECEBIMENTO:
12.1 - As entregas deverão ocorrer nos prazos fixados no Anexo Único, ...
LEIA-SE:
XII - DO RECEBIMENTO:
12.1 - As entregas deverão ocorrer no prazo de: até 10 (dez) dias a contar do recebimento da nota de empenho, no almoxarifado ...
Belém-Pa., 18 de junho de 1997

A COMISSÃO

(Fat. nº 558, Reg. nº 558, Dia: 19/06/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/97-SEDUC. COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94- SEDUC.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.
OBJETO: O presente Convênio de Cooperação Financeira tem por objetivo o repasse de recursos por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de Rurópolis, que tem como objetivo de em parceria com a Prefeitura ampliar a Escola Sede Estadual "Governador Eurico Valle", no Município de Rurópolis/Pa.
VIGÊNCIA: 12.06 a 09.10.97.
VALOR: O valor Global da obra importa em R\$-98.580,00 (Noventa e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta Reais), sendo: A Secretaria de Estado de Educação compromete-se a repassar à Prefeitura Municipal de Rurópolis o valor de R\$-69.006,00, em contrapartida a Prefeitura responsabilizar-se-á pelos R\$-29.574,00, restante.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Convênio correrão por conta do :SE/097. (004). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.1012.4540.51.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 12.06.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DRª ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO TERMO DE CONVÊNIO Nº 167/97-SEDUC. COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA 8.883/94. PARTES: SEDUC/LOJA MAÇÔNICA FIRMESA E FRATERNIDADE SOURENSE Nº 05.
OBJETO: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, a SEDUC, o prédio situado à Trav. Santa Rita de Cássia, s/n, bairro Barro Branco-Município de Santo Antonio do Tauá, com 12 dependências, para funcionamento da ERC. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO BARRO BRANCO.
VIGÊNCIA: 17.06. até 31.12.97.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 17.06.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL :Drª.ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO TERMO DE CONVÊNIO Nº 254/97-SEDUC. COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO BARRO BRANCO.
OBJETO: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, a SEDUC, o prédio situado à Trav. Santa Rita de Cássia, s/n, bairro Barro Branco-Município de Santo Antonio do Tauá, com 12 dependências, para funcionamento da ERC. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO BARRO BRANCO.
VIGÊNCIA: 17.06. até 31.12.97.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 17.06.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL :Drª.ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO TERMO DE CONVÊNIO Nº 254/97-SEDUC. COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA 8.883/94.

PARTES: SEDUC/CENTRO EDUCACIONAL CARLOS DRUMOND DE ANDRADE.
OBJETO: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, a SEDUC, o prédio situado à Rua São Paulo, Quadra 72, nº 28 -Una -Município de Ananindeua, com 10 (dez) dependências, para funcionamento da ERC. CENTRO EDUCACIONAL CARLOS DRUMOND DE ANDRADE.
VIGÊNCIA: 17.06 até 31.12.97.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 17.06.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL :Drª.ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.
(Fat. nº 577, Reg. nº 577, Dia: 19/06/97)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação- CPL, avisa aos interessados que abriu o seguinte processo de licitação na modalidade CARTA CONVITE.

Table with 3 columns: CONVITE, OBJETO, ABERTURA. Row 1: 108/97, MATERIAL PERMANENTE (BATEDORA, LIQUIDIFICADOR, PICADOR DE CARNE, ETC...), 26.06.97 09:30

OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Os editais estão disponíveis de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 18 de junho de 1997.

A Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária de Estado de Educação em Exercício Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R o CONVITE Nº 105/97-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 73.284/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 18 de junho de 1997.

Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

(Fat. nº 574, Reg. nº 574, Dia: 19/06/97)

PORTARIA Nº 402/97-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
- Considerando a importância de que se reverta a efetivação dos Exames Supletivos;
- Considerando ainda, sua significação para o contexto educacional de nosso Estado e a responsabilidade dessa realização para a SEDUC.
R E S O L V E:
Art. 1º - Estabelecer que para a aplicação dos Exames Supletivos de Ensino Médio e Fundamental, na capital do Estado, o pessoal indicado de verá obrigatoriamente ser servidor dessa Secretaria.
Parágrafo 1º - Para a aplicação dos Exames Supletivos do Ensino Médio, será exigido que o servidor seja portador de Licenciatura Plena ou graduação em nível superior.
Parágrafo 2º - Para a aplicação dos Exames Supletivos do Ensino Fundamental, será exigido que o servidor seja portador de Habilitação Técnica em Magistério.
Art. 2º - Para aplicação dos Exames Supletivos do Ensino Médio e Fundamental nos municípios do Interior do Estado, serão deslocados técnicos desta Secretaria, portadores de Cursos de Licenciatura Plena ou graduação em nível superior.
Parágrafo único - Nos municípios do Interior do Estado, onde comprovadamente não haja recursos humanos habilitados em nível superior, para aplicação do referido Exame, poderão em caráter excepcional, serem aplicados por portadores da Habilitação Técnica em Magistério.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial as Portarias nºs 313/91-GS e 927/94-GS.

DR-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 17 de junho de 1997.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 403/97-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 41.261/96-DRH/SEDUC.
R E S O L V E:
Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para as conclusões dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 232/97-GS de 03.04.97, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.445 de 17.04.97, na forma do Art. 2ºB caput da Lei nº 5810 de 24.01.94.

DR-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 16 de junho de 1997.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 414/97-GS
Nome do Servidor: IRYA NAZARÉ SILVA FERREIRA
Matrícula: 0505727-012
Valor do Suprimento: R\$1.000,00
Elementos de despesas: 349036
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 29.04.97

PORTARIA Nº 415/97-GS
Nome do Servidor: IRYA NAZARÉ DA SILVA FERREIRA
Matrícula: 0505727-012
Valor do Suprimento: R\$646,58
Elementos de despesas: 349030
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 29.04.97

PORTARIA Nº 1459/97-GS DATA: 18 de março de 1997
 Nome do Servidor: MARIA DE NAZARE ALVES DOS REIS
 Matrícula: 547611-011
 Valor do Suprimento: R\$300,00
 Elementos de Despesas: 349033
 Período de aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 05.05.97
 CP97/0001174-3

PORTARIA Nº 1492/97-GS DATA: 04 de abril de 1997
 Nome do Servidor: MARIA LUCIA MAIA DE FREITAS
 Matrícula: 0241946-012
 Valor do Suprimento: R\$1.900,00
 Elementos de Despesas: 349033
 Período de aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 10.06.97
 CP97/0007426-2

PORTARIA Nº 1510/97-GS DATA: 20 de março de 1997
 Nome do Servidor: KATIANE CARDOSO NASCIMENTO
 Matrícula: 5216273-010
 Valor do Suprimento: R\$1.800,00
 Elementos de Despesas: 349039
 Período de aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 14.05.97
 CP97/0003399-1

PORTARIA Nº 1511/97-GS DATA: 24/03/97
 Nome do Servidor: MARIA DO SOCORRO AMORAS
 Matrícula: 0760170-018
 Valor do Suprimento: R\$160,00
 Elementos de despesas: 349033
 Período de aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 27.05.97
 CP97/0003390-7

PORTARIA Nº 2021/97-GS DATA: 09.04.97
 Nome do Servidor: RENATO MARTINS FERREIRA
 Matrícula: 0606111-014
 Valor do Suprimento: R\$100,00
 Elementos de Despesas: 349033
 Período de aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 04.04.97
 CP97/0003392-1

PORTARIA Nº 2110/97-GS DATA: 22.04.97
 Nome do Servidor: ALDO HIGINO DOS REIS TAVARES
 Matrícula: 0181889-010
 Valor do Suprimento: R\$1.900,00
 Elementos de Despesas: 349036
 Período de aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 28.05.97
 CP97/0003358-6

PORTARIA Nº 2116/97-GS DATA: 24.04.97
 Nome do Servidor: ELIENE GONCALVES DE OLIVEIRA CRILA
 Matrícula: 6302203-019
 Valor do Suprimento: R\$1.500,00
 Elementos de Despesas: 349036
 Período de aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 04.06.97
 CP97/0003366-1

PORTARIA Nº 2138/97-GS DATA: 28.04.97
 Nome do Servidor: JAYR DA COSTA MAGAVE
 Matrícula: 5723795-015
 Valor do Suprimento: R\$800,00
 Elementos de Despesas: 349039
 Período de aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 25.05.97
 CP97/0003342-2

PORTARIA Nº 2141/97-GS DATA: 28.04.97
 Nome do Servidor: CLEIA DE NAZARE DOS SANTOS FILGUEIRAS
 Matrícula: 10344168-018
 Valor do Suprimento: R\$140,00
 Elementos de Despesas: 349039
 Período de aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 27.05.97
 CP97/0003359-3

PORTARIA Nº 2143/97-GS DATA: 29.04.97
 Nome do Servidor: ANTONIO CESAR REBELO PONTES
 Matrícula: 0304964-026
 Valor do suprimento: R\$797,00
 Elementos de despesas: 349033
 Período de aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 26.05.97
 CP97/0003427-4

PORTARIA Nº 2241/97-GS DATA: 06.05.97
 Nome do Servidor: MARIA LUIZA LUZ DE JESUS
 Matrícula: 0297291-015
 Valor do Suprimento: R\$4.000,00
 Elementos de Despesas: 349036
 Período de aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 30.06.97
 CP97/0003438-0

PORTARIA Nº 2305/97-GS DATA: 07.05.97
 Nome do Servidor: MARLENE OLIVEIRA PEREIRA
 Matrícula: 0184578-014
 Valor do Suprimento: R\$500,00
 Elementos de Despesas: 349039
 Período de aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 27.05.97
 CP97/0003410-5

PORTARIA Nº 2306/97-GS DATA: 08.05.97
 Nome do Servidor: MARIA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA DOS SANTOS
 Matrícula: 03775020-014
 Valor do Suprimento: R\$150,00
 Elementos de Despesas: 349033
 Período de aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 22.05.97
 CP97/0003414-1

PORTARIA Nº 2307/97-GS DATA: 22.05.97
 Nome do Servidor: NAZARE DA SILVA FERREIRA
 Matrícula: 0605727-012
 Valor do Suprimento: R\$1.899,00
 Elementos de Despesas: 349030
 Período de aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 04.06.97
 CP97/0003367-8

PORTARIA Nº 2308/97-GS DATA: 08.05.97
 Nome do Servidor: MARIA JOSE SILVA ARAUJO
 Matrícula: 325190-010
 Valor do Suprimento: R\$1.900,00
 Elementos de Despesas: 349030
 Período de aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 17.06.97
 CP97/0003383-0

PORTARIA Nº 2613/97-GS DATA: 27.05.97
 Nome do servidor: OZIMARIA DE JESUS CAMARA LEMOS
 Matrícula: 0298247-011
 Valor do suprimento: R\$500,00
 Elementos de Despesas: 349036
 Período de aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 16.08.97
 CP97/0003375-9

(Fat. nº 573, Reg. nº 573, Dia: 19/06/97)
 DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

L/ASSISTENCIA

Port.nº 5784/97 de 11.06.97
 Nome: Rita de Cassia Cristo de Freitas
 Mat: 5048672/018
 Cargo: Professor na Div.de Currículo - BELÉM
 Nº de dias: 15
 Período: 31.03.97 a 14.04.97

L/SAÚDE

Port.nº 5775/97 de 11.06.97
 Nome: Roseth Costa Barata
 Mat: 5435978/021
 Cargo: Professor no Sistema Modular de Ensino-BELÉM
 Período: 12.05.97 a 11.05.97

Port.nº 5773/97 de 11.06.97
 Nome: Ana Maria Ferreira da Conceição
 Mat: 0214868/017
 Cargo: Professor na ERC.Lourenço Filho - BELÉM
 Período: 13.03.97 a 22.03.97

Port.nº 5772/97 de 11.06.97
 Nome: Antonio Abreu
 Mat: 0771961/010
 Cargo: Motorista na Div.de Transporte - SEDUC
 Período: 04.04.97 a 03.03.97

Port.nº 5771/97 de 11.06.97
 Nome: Reginaldo Raimundo Almeida da Cruz
 Mat: 0384003/012
 Cargo: Professor na EE.Dr.Ulisses Guimarães- BELÉM
 Período: 17.03.97 a 26.03.97

Port.nº 5770/97 de 11.06.97
 Nome: Vânia Maria do Socorro Alvarez
 Mat: 0327212/014
 Cargo: Professor na Div. de Avaliação - BELÉM
 Período: 15.02.97 a 12.03.97

Port.nº 5769/97 de 11.06.97
 Nome: Neuza Correa Rodrigues
 Mat: 6033466/010
 Cargo: Merendeira no Dptº de Ensino de 1º Grau-BELÉM
 Período: 10.03.97 a 29.03.97

Port.nº 5768/97 de 11.06.97
 Nome: Paulo Sergio Costa Dorneles
 Mat: 0183326/012
 Cargo: Ag.Administrativo no Dptº de Exec.Orç.-BELÉM
 Período: 03.02.97 a 03.04.97

Port.nº 5774/97 de 11.06.97
 Nome: Rosângela Cruz da Silva
 Mat: 0195715/013
 Cargo: Esp.em Educ.em Ext.no Dptº de Ens.de 1º Grau
 Período: 13.05.97 a 27.05.97

L/SAÚDE

Port.nº 4988/97 de 26.05.97
 Nome: Manoel Rodrigues de Souza Filho
 Mat: 5707730/011
 Cargo: Motorista na Div.de Transporte - SEDUC
 Período: 07.04.97 a 06.05.97

Port.nº 5767/97 de 11.06.97
 Nome: Elisângela Sulene Mamoré Pena
 Mat: 5221528/011
 Cargo: Servente no Dptº de Exec.Orçamentária-BELÉM
 Período: 25.02.97 a 11.03.97

Port.nº 5766/97 de 11.06.97
 Nome: Angélica de Souza Franco
 Mat: 0188964/019
 Cargo: Servente na Fund.Carlos Gomes - BELÉM
 Período: 17.03.97 a 26.03.97

L/SAÚDE/PRORROGAÇÃO

Port.nº 5759/97 de 11.06.97
 Nome: Maria da Graça Zamith Braga
 Mat: 0194476/026
 Cargo: Professor no Dptº de Ens.de 2º Grau - BELÉM
 Período: 22.03.97 a 20.04.97

Port.nº 5758/97 de 11.06.97
 Nome: Jacemir Soares de Queiroz
 Mat: 0182109/016
 Cargo: Motorista na Div.de Transporte - SEDUC
 Período: 08.01.97 a 07.04.97

Port.nº 5757/97 de 11.06.97
 Nome: Maria de Belém Ferreira Lima
 Mat: 0523615/016
 Cargo: Ag.Adm.no Dptº de Ativ.Físicas - BELÉM
 Período: 14.03.97 a 12.04.97

Port.nº 5756/97 de 11.076.97
 Nome: Horácio das Neves Modesto
 Mat: 5253861/012
 Cargo: Vigia na Div.de Assist.ao Servidor - SEDUC
 Período: 01.03.97 a 04.04.97

L/ASSISTENCIA

Port.nº 5745/97 de 11.06.97
 Nome: Clemilda Fátima Penante Paixão
 Mat: 0571121/015
 Cargo: Professor na EE.Raimundo Ramos - SOURE
 Nº de dias: 60
 Período: 03.03.97 a 01.04.97, ITEM I e de 02.04.97 a 01.05.97, ITEM II do referido Artigo

L/SAÚDE

Port.nº 5741/97 de 11.06.97
 Nome: Raimunda Pereira de Freitas
 Mat: 0647691/011
 Cargo: Servente na EE.Rui Barbosa - ANAJÁS
 Período: 27.01.97 a 02.04.97

PORTARIA Nº 05742/97 de 11.06.97
 NOME: BENEDITA DE JESUS MAIA PINHEIRO
 MAT: 0232378-014
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE JULIANO B. DE CAS-
 TRO/BAGRE
 PERÍODO: 19.05 a 17.07.97

PORTARIA Nº 05743/97 de 11.06.97
 NOME: MARLENE CRISTOPOLI DA SILVA
 MAT: 0224766-010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE DONATO DE ANDRADE/
 TUCURUI
 PERÍODO: 05.03 a 03.04.97

PORTARIA Nº 05744/97 de 11.06.97
 NOME: CLEIDE DE LOURDES R. PARREIRA
 MAT: 0582794-012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A/EE PROF. JOSÉ
 WILSON PEREIRA LEITE/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PERÍODO: 26.02 a 27.03.97

PORTARIA Nº 05740/97 de 11.06.97
 NOME: MARIA BASILIA CAMPOS
 MAT: 0202703-014
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE ANA PONTES FRANCEZ
 /TUCURUI
 PERÍODO: 16.10.96 a 13.01.97

PORTARIA Nº 05632/97 de 05.06.97
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES CORREA
 MAT: 0427314-012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A/ERC JAPIIM/
 VISEU
 PERÍODO: 23.09 a 22.10.96

PORTARIA Nº 093/97 de 20.05.97
 NOME: VALDOMIRA DA SILVA PEREIRA
 MAT: 0458910-011

CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE PROF. ANTONIO
 GODIN LINS/ALTAMIRA
 PERÍODO: 05.05 a 14.05.97

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 092/97 de 20.05.97
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS BOTAÇO DE MACEDO
 MAT: 0478474-019
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE PROF. ANTONIO
 GODIN LINS/ALTAMIRA
 PERÍODO: 12.05 a 26.05.97

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 150-B/97 de 11.06.97
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES CORREA
 MAT: 0427314-012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A/ERC JAPIIM/
 VISEU
 T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 145/96 de 18.10.96., QUE
 CONCEDEU 030 DIAS DE LICENÇA SAÚDE, NO PERÍODO DE
 23.09 a 22.10.96., DA SERVIDORA
 CP97/0003359-7

(Fat. nº 575, Reg. nº 575, Dia: 19/06/97)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

MUNICÍPIO: IRITUIA

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: OSIAS PANTOJA CHAVES
 CARGO: PROFESSOR ANA
 CARGA HORÁRIA: 135 h
 VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS
 CP97/0003343-0

MUNICÍPIO: BREVES

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MARIA DE NAZARE MENDES PARANHOS
 CARGO: PROFESSOR ANA
 CARGA HORÁRIA: 150 h
 VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS
 CP97/0003351-1

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MÁRIO CARLOS HERMES DO NASCIMENTO
 CARGO: PROFESSOR AUB
 CARGA HORÁRIA: 210 h
 VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS
 CP97/0003354-8

MUNICÍPIO: NOVA IPIXUNA

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO
 CARGO: PROFESSOR AKA
 CARGA HORÁRIA: 150 h
 VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS
 CP97/0003392-9

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: JOSIEL ALVES DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR AUB
 CARGA HORÁRIA: 150 h
 VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS
 CP97/0003400-7

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ANDRÉ DE JESUS DO NASCIMENTO
 CARGO: PROFESSOR AKA
 CARGA HORÁRIA: 130 h
 VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS
 CP97/0003402-9

MUNICÍPIO: PAU D'ARCO

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: HELOISA PEREIRA MAGALHÃES
 CARGO: PROFESSOR ALA
 CARGA HORÁRIA: 120 h
 VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS
 CP97/0003416-0

MUNICÍPIO: URUARÁ

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: SIRLENE GOMES DOS SANTOS PEDROZO
 CARGO: PROFESSOR AUA
 CARGA HORÁRIA: 095 h
 VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS
 CP97/0003424-0

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: AUKORA ROZANA DA PAIXÃO BEZERRA
 CARGO: PROFESSOR AUA
 CARGA HORÁRIA: 030 h
 VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS
 CP97/0003432-1

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHIAGAS DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR AUA
 CARGA HORÁRIA: 060 h
 VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS
 CP97/0003442-2

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MARIA DE JESUS VIEIRA VARGAS
 CARGO: PROFESSOR AUA
 CARGA HORÁRIA: 025 h
 VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97

QUINTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0003344-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: GILDA CONCREÇÃO DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR AUA
CARGA HORÁRIA: 110 h
VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0003352-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: BERENICE SANTANA DO NASCIMENTO
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORÁRIA: 040 h
VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0003369-0

MUNICÍPIO: URUARÁ

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: DIONÍSIO RENATO HAAB
CARGO: PROFESSOR AUD
CARGA HORÁRIA: 030 h
VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0003368-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SILELIO LUIZ POLLMANN
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 070 h
VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0003376-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ADILSON FRANCISCO COMERLATO
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 060 h
VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0003373-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: PLÁCIO JOSÉ BOHN
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 095 h
VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0003383-0

MUNICÍPIO: SANTA IZABEL DO PARÁ

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SHELLY MARIA BARROS DA SILVA
CARGO: PROFESSOR AUD
CARGA HORÁRIA: 265 h
VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0003477-8

MUNICÍPIO: SANTA BÁRBARA DO PARÁ

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: aurora guimarães VIEIRA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 095 h
VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0003409-3

TORNAR SEM EFEITO

RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

MUNICÍPIO: SANTA IZABEL DO PARÁ

TORNAR S/EFEITO EM RELAÇÃO A SANDRO RICARDO SOUSA SANTOS, PROFESSOR AUD, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.476 DE 04.06.97, POR ACÚMULO DE CARCO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO COM A SESP A EM 1993. CP97/0003401-0

MUNICÍPIO: PARAUAPERAS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CARMELITA CARDOSO
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 040 h
VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0003437-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EDITE RAMALHO DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 130 h
VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0003405-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SANDRA ZILDA DE OLIVEIRA MOTA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 050 h
VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0003441-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANTONIO NUNES FELTOSA NETO
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 105 h
VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0003447-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CLAUDENICI APARECIDA MEDEIROS DA SILVA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 060 h
VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0003477-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANITA PUHL
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 030 h
VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0003377-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MOACER PAGHECO DE LIMA
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 085 h
VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0003361-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JUCÉLIA DE NEGREIROS BORGES RAMALHO
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 040 h
VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0003365-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA ADELICE MEDEIROS
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 270 h
VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0003361-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LUIZ ALBERTO DIAS PEREIRA
CARGO: PROFESSOR AUA
CARGA HORÁRIA: 090 h
VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0003353-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CELITA DAS DORES MENEZES OLIVEIRA
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 020 h
VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0003349-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA HELENA DA SILVA ARAÚJO
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 060 h
VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0003313-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EDMAR CRUZ LIMA
CARGO: PROFESSOR AUD
CARGA HORÁRIA: 115 h
VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0003321-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LUZIA DE SOUSA LEAL
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 135 h
VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0003011-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: FRANCISCA MARIA FERREIRA SOUSA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 120 h
VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0003025-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ALDEIR DE ARAÚJO ALMEIDA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 120 h
VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0003017-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LUZIA FERREIRA DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 120 h
VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0003009-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LINDALVA AMORIM DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 120 h
VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0003005-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA ANTONIA SOARES LACERDA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 090 h
VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0003070-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DO ROSÁRIO SOARES LACERDA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 120 h
VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0003054-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARGARETE TERESINHA MINUZZI
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 065 h
VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0003057-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RAIMUNDA GOMES DA SILVA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 105 h
VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0003041-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EDNA SEILOS
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 080 h
VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0003041-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ZENAIDE IZABEL MOREIRA LEITE ALCANTIM
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 115 h
VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0003040-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CLEONILDE PEREIRA LIMA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 090 h
VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0003057-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA JOSÉ PEREIRA DE MORAIS
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORÁRIA: 115 h
VIGÊNCIA: 16.06.97 a 12.12.97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS CP97/0003054-7

TORNAR SEM EFEITO

RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

MUNICÍPIO: CASTANHAL

TORNAR S/EFEITO EM RELAÇÃO A ALDECI SANTANA VIEIRA, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS-DCA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL 28.483 DE 13.06.97. CP97/0003057-0

MUNICÍPIO: MARABÁ

TORNAR S/EFEITO EM RELAÇÃO A DENISE RODRIGUES PAIXÃO, PROFESSOR ANA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL 28.485 de 17.06.97. CP97/0003057-0

MUNICÍPIO: CASTANHAL CP97/0003053-7

TORNAR S/EFEITO EM RELAÇÃO A FRANCISCA VALÉRIA NERI DA ROCHA, PROFESSOR AUD, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.483 DE 13.06.97. CP97/0003052-0

(Fat. nº 576, Reg. nº 576, Dia: 19/06/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 016/97-DASSAGRI

A Comissão Permanente de Licitações, em observação do princípio da publicidade dos Atos administrativos, e em respeito ao prazo previsto no Art. 109 § 6º da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Firma vencedora da Licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 016/97, como segue:

- 1) R.R. PNEUS LTDA
- 2) A.Q. PNEUS LTDA

Belém(Pa), 18 de junho de 1997.
SÔNIA MARIA DA SILVA LOBATO CP97/0003054-9
Presidente da C.P.L.

(Fat. nº 591, Reg. nº 591, Dia: 19/06/97)

Tendo como razão de encaminhamento o parecer de fls. da Assessoria Jurídica e ainda de tudo mais que contém o processo, dispense, com fundamento no Art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação da Lei Federal nº 8.883/94, a licitação para prestação de serviços de consultoria em economia agrícola, autorizando a contratação da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará.

Submeto, ao senhor Secretário de Estado, para ratificação a presente decisão, nos termos da lei.

Belém, Pa. 10 de junho de 1997

GUATRACÁ CORRÊA GABRIEL
Diretor Geral CP97/0003044-0

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações impostas pela Lei Federal nº 8.883/94, retifico, a decisão do senhor Diretor Geral, que dispensou a licitação para a contratação da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, na prestação de serviços de consultoria em economia agrícola.

Belém, Pa. 10 de junho de 1997

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura CP97/0003041-1

(Fat. nº 590, Reg. nº 590, Dia: 19/06/97)

PORTARIAS DE LICENÇA ESPECIAL
 PORTARIA Nº 032/97 DATA: 22/05/97
 NOME: ADANEIDE MARTHA MALHEIROS PEREIRA
 CARGO: NUTRICIONISTA
 NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
 TRIENIO: 02/05/92 A 01/01/95
 PORTARIA Nº 043/97 DATA: 13/06/97
 NOME: JOSE MARIA MARTINS DE QUADROS
 CARGO: ENUMERADOR
 NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
 TRIENIO: 01/05/93 A 30/04/96
 PORTARIA Nº 044/97 DATA: 13/06/97
 NOME: BERTOLDO DA COSTA PAIXÃO
 CARGO: AGENTE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA
 NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
 TRIENIO: 01/06/82 A 31/05/85
 PORTARIA Nº 045/97 DATA: 13/06/97
 NOME: MARIA DE NAZARE PINHEIRO DOS SANTOS
 CARGO: ASSESSOR
 NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
 TRIENIO: 01/08/88 A 31/07/91

(Fat. nº 571, Reg. nº 571, Dia: 19/06/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, criada pela Resolução nº 003/97 que foi alterada pela Resolução nº 007/97, torna público a realização das empresas habilitadas e inabilitadas, na primeira fase da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/97-FISP.

EMPRESAS HABILITADAS:

- PROMAQUINAS LTDA
- IPANEHA LTDA
- ALTERNATIVA LTDA
- ALMEIDA & MINES LTDA
- SÓCIBRA LTDA
- MULTINORTE LTDA
- FERRAMAQ LTDA
- PREMIERE LTDA
- COMERCIAL GUARÁ LTDA
- EQUINÓCIO LTDA
- PALMAS COMERCIAL LTDA
- ASPECTHO LTDA

EMPRESAS INABILITADAS:

- D.S. COLARES LTDA
- IMPERADOR LTDA
- J. MATA LTDA
- P.C. EQUIPAMENTOS - BELCOPIA LTDA

Belém/Pa, 18 de Junho de 1997.

- A COMISSÃO -

CP 77/0002492-4

(Fat. nº 588, Reg. nº 588, Dia: 19/06/97)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, comunica aos interessados, o resultado da licitação na modalidade Carta-CONVITE Nº 007/97 - FISP, conforme discriminação abaixo.

Firma: RIKÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16
 Critério: MENOR PREÇO POR ÍTEM E GLOBAL

Obs: O item 09 fica cancelado em virtude de o mesmo ter sido cotado com preço excessivo.

Belém/Pa, 18 de Junho de 1997.

- A COMISSÃO -

Homologo: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
 Presidente do FISP

CP 77/0001492-9

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/97-FISP
 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/97-FISP
 PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E C.P.CO MÉRICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA POLÍCIA CIVIL E SEGURANÇA
 PRAZO: 11.06.97 a 12.12.97
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.101.06.03.001.741.333
 44.101.06.00.700.212.208
 DATA DA ASSINATURA: 11.06.97
 ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO SETTE CÂMARA
 Presidente do FISP

CP 77/0001492-9

(Fat. nº 587, Reg. nº 587, Dia: 19/06/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0700, DE 16 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2121, de 30 de abril de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 7.219.929,05 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS) a quota do 2º trimestre, referente aos grupos de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.102 - Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretária de Estado da Fazenda

PROJETO / ATIVIDADES	GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$	
			2º TRI - ANO 97	JUNHO
2.169 - Manutenção de Serviços Públicos - Educação				
- Outras Despesas Correntes		001	2.347.815,39	
1.000 - Participação do Estado no Aumento de Capital da Companhia de Saneamento do Pará				
- Investimentos Financeiros		001	4.872.313,66	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
 Secretário de Estado da Fazenda

CP 77/0003505-7

PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
 Processo nº 0000015728
 Licitação nº PED/CN 01-97

Seleção de empresas especializadas para prestação de serviços técnicos visando à desestatização das Centrais Elétricas do Pará - CELPA

AVISO

A Comissão Especial de Licitação comunica que os consórcios liderados pelo BANCO INTERATLÂNTICO S/A e pela CAPITALTEC S/A ofereceram recursos administrativos contra decisão de julgamento das propostas técnicas das recorrentes.

Ficam os participantes intimados a impugnar, querendo, os recursos interpostos, no prazo de (05) cinco dias úteis, contados da data de publicação deste ato.

Comissão Especial de Licitação CP 77/0003474-7

AVISO

Comunicamos a todas as empresas participantes do CONVITE Nº 002/97-SEPLAN, que:
 1. Foi indeferido o requerimento da empresa O.S.VIANA, solicitando sua inclusão no referido processo licitatório, por falta de amparo legal;
 2. Os envelopes propostos das empresas habilitadas serão abertos no dia 20/06/97, às 09:00 horas, na sala de reunião desta Secretaria.

HELENI SILVA VALENTE
 Presidente da Comissão de Licitação

CP 77/0002514-0

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FDE Nº 039/96

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.
 OBJETO: "Prorrogação do prazo de vigência".
 VIGÊNCIA: Até 21 de dezembro de 1997.
 FUND: Belém.
 DATA: 11 de Junho de 1997.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

CP 77/0003502-0

(Fat. nº 597, Reg. nº 597, Dia: 19/06/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FÉRIAS-JUNHO/97

PORTARIA Nº 186 DE 06 DE JUNHO DE 1997
 Servidor(a): ADMA DE CAMPOS JORDY DE ALMEIDA
 P.A 01.02.96 a 31.01.97 Férias 23.06 a 22.07.97
 Servidor(a): ANA LUCINEA RODRIGUES LEITÃO
 P.A 01.04.95 a 31.03.96 Férias 23.06 a 22.07.97
 Servidor(a): CARLOS ROBERTO CARDOSO AGUIAR
 P.A 02.04.96 a 01.04.97 Férias 02.06 a 01.07.97
 Servidor(a): DEBORA DANTAS DO AMARAL
 P.A 01.01.96 a 31.12.96 Férias 02.06 a 01.07.97
 Servidor(a): JOSÉ ALUIZIO ESTEVES BRASIL
 P.A 02.06.96 a 01.06.97 Férias 03.06 a 02.07.97
 Servidor(a): JOSÉ CALAZANS DA GAMA PENHA
 P.A 01.08.95 a 31.07.96 Férias 02.06 a 01.07.97
 Servidor(a): JOSÉ LUIZ ALENCAR RODRIGUES
 P.A 24.05.96 a 23.05.97 Férias 16.06 a 15.07.97
 Servidor(a): KÁTIA MARIA MORAES C. RESSE DE GONVEA
 P.A 04.10.95 a 03.10.96 Férias 01.06 a 30.06.97
 Servidor(a): LENY SILVA DE CARVALHO
 P.A 21.02.96 a 20.02.97 Férias 30.06 a 29.07.97
 Servidor(a): LIAMARA COSTA DE OLIVEIRA SANTOS
 P.A 01.04.96 a 31.03.97 Férias 30.06 a 29.07.97
 Servidor(a): MARGARETH DO SOGORRO PINTO TRINDADE
 P.A 14.01.96 a 13.01.97 Férias 01.06 a 30.06.97
 Servidor(a): MARIA DE FÁTIMA VELOSO DIAS

P.A 01.02.96 a 31.01.97 Férias 02.06 a 01.07.97
 Servidor(a): MARIA DE NAZARÉ DE ANDRADE MOREIRA PORTO
 P.A 17.01.96 a 16.01.97 Férias 30.06 a 29.07.97
 Servidor(a): MARIA JOSÉ BATISTA PIMENTEL
 P.A 13.03.96 a 12.03.97 Férias 09.06 a 08.07.97
 Servidor(a): MARLI DE AVIZ SOUZA
 P.A 12.06.96 a 11.06.97 Férias 23.06 a 22.07.97
 Servidor(a): MARLI SARAIVA BARBOSA
 P.A 22.04.96 a 21.04.97 Férias 02.06 a 01.07.97
 Servidor(a): RITA DE CÁSSIA FERREIRA CUIMARÃES
 P.A 02.06.95 a 01.06.96 Férias 30.06 a 29.07.97
 Servidor(a): TAMARA HABIB SARE
 P.A 01.06.96 a 31.05.97 Férias 02.06 a 01.07.97
 //

(Fat. nº 564, Reg. nº 564, Dia: 19/06/97)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 012/97-FCPTN

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES e a PROGRESSO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a alteração da cláusula quinta do contra

to originário que fica prorrogado por mais 8 (oito) meses e 16 dias.
 Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
 Belém, 17 de junho de 1997. CP97/CUC455-5

(Fat. nº 563, Reg. nº 563, Dia: 19/06/97)

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 003/97-FCPTN

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES e a SOCIEDADE CIVIL "FRANCISCO OLIVEIRA".
 Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos, a título de subvenção social, visando apoiar as ações culturais especificamente para os festejos da quadra junina.

Vigência: 60 (sessenta) dias
 Valor: R\$ 128.800,00
 Dotação Orçamentária: 400091.46202.8048024740220000.001000000.349043
 Foro: Belém/Pa.
 Data da Assinatura: 16 de junho de 1997.
 Ordenador responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes. CP27/0003442-9

(Fat. nº 562, Reg. nº 562, Dia: 19/06/97)

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 004/97

Partes: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES e a IRMANDADE RECREATIVA DE SÃO SEBASTIÃO.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos, visando apoiar as ações culturais desenvolvidas pela IRS, especificamente para realização do 14º Festival Folclórico de Belém.

Vigência: 2 (dois) meses
 Valor: R\$ 4.500,00
 Dotação Orçamentária: 400091.46202.8048024740220000.001000000.349043
 Foro: Belém/Pa.
 Data da Assinatura: 16 de junho de 1997.
 Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes. CP97/0003466-5

(Fat. nº 561, Reg. nº 561, Dia: 19/06/97)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75864/97
 CONVITE Nº 011/97 - SETEPS

OBJETIVO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, destinados a atender as necessidades das Unidades de Assistência Básica da SETEPS, conforme as especificações e quantidades descritas no Anexo I do Ato Convocatório.

Faixas Vencedoras:
 - INTER FRIOS LTDA, nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, TOTAL = R\$ 18.505,00 (dezoito mil, quinhentos e cinco reais).
 - ESTOK IND. E COM. LTDA, nos itens 07 e 08, TOTAL = R\$ 5.330,16 (cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos).

* TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 23.835,16 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos).

Belém, 19 de junho de 1997

A COMISSÃO

SULETNA FRATHA PEGADO
 Secretária Adjunta

CP97/0003450-0

(Fat. nº 567, Reg. nº 567, Dia: 19/06/97)

PORTARIA Nº	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
PORTARIA Nº690/97-SETEPS	Antônio Jaci Rodrigues de Souza	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº691/97-SETEPS	Máris Regina Boução da Silva	95/96	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº692/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº693/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº694/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº695/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº696/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº697/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº698/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº699/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº700/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº701/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº702/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº703/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº704/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº705/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº706/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº707/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº708/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº709/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº710/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº711/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº712/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº713/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº714/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº715/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº716/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº717/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº718/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº719/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº720/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº721/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº722/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº723/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº724/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº725/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº726/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº727/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº728/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº729/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº730/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº731/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº732/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº733/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº734/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº735/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº736/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº737/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº738/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº739/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº740/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº741/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº742/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº743/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº744/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº745/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº746/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº747/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº748/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº749/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº750/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº751/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº752/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº753/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº754/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº755/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97

PORTARIA Nº690/97-SETEPS	Antônio Jaci Rodrigues de Souza	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº691/97-SETEPS	Máris Regina Boução da Silva	95/96	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº692/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº693/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº694/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº695/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº696/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº697/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº698/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº699/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº700/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº701/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº702/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº703/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº704/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº705/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº706/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº707/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº708/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº709/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº710/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº711/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº712/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº713/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº714/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº715/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº716/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº717/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº718/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº719/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº720/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº721/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº722/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº723/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº724/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº725/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº726/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº727/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº728/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº729/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº730/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº731/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº732/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº733/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº734/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº735/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº736/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº737/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº738/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº739/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº740/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº741/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº742/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº743/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº744/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº745/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº746/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº747/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº748/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº749/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº750/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº751/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº752/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº753/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº754/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº755/97-SETEPS	Maria Antonieta Rocha dos Santos	96/97	01/07/97 à 30/07/97

PORTARIA Nº722/97-SETEPS	José Raimundo de Nazaré M. Gomes	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº723/97-SETEPS	Nilda Maria Paula Nunes	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº724/97-SETEPS	Rosemary Lopes Borges	95/96	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº725/97-SETEPS	José de Almeida Sales	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº726/97-SETEPS	Helens Sueli Cardias Xavier	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº727/97-SETEPS	Núbia Maria Conceição Souza	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº728/97-SETEPS	Marcene Gomes Almeida	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº729/97-SETEPS	Maria Eunice da Silva Castro	96/97	01/07/97 à 30/07/97
PORTARIA Nº730/97-SETEPS	Cleia Maria de Souza Matos		

ERRATA

PORTARIA Nº 562/97-SETEPS	14 DE MAIO DE 1997
Onde se Lê:	
NOME	EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Fátima Maria Rodrigues Coelho	95/96 09/05/97 a 07/06/97
Lê-se:	
Fátima Maria Rodrigues Coelho	95/96 09/06/97 a 07/07/97

DIÁRIAS:

Portaria nº 435/97-SETEPS, 22 de abril de 1997
 Nome das Servidoras: Terezinha de Jesus Nogueira Cabral, Secretária do Gabinete e Fernanda Mekdec de Souza, Assistente Social.
 Nº de Diárias: 28 e 1/2 (vinte e oito e meia)
 Local: Senador José Porfírio, Vitória do Xingu, Mediceândia, Anapu e Altamira
 Período: 08.06 a 06.07.97
 Objetivo da Viagem: Para execução do Projeto Supra, para a Emissão de Carteira de Identidade e Certidão de Nascimento
 CP97/0003442-7

Portaria nº 436/97 - SETEPS, 22 de abril de 1997
 Nome do Servidor: Edilson Pereira Gonçalves, Diretor do SINE
 Local: Senador José Porfírio, Vitória do Xingu, Mediceândia Anapu e Altamira
 Período: 02.06 a 13.06.97 Nº de Diárias: 11 e 1/2 (onze e meia)
 Objetivo da Viagem: para execução do Projeto Supra, para a Emissão de Carteira de Identidade e Certidão de Nascimento
 CP97/0003451-8

Portaria nº 439/97 - SETEPS, 22 de abril de 1997
 Nome das Servidoras: Márlia do Perpétuo Socorro Lobato de Lima Assistente Social e Angela Maria de Souza, Auxiliar Administrativo
 Local: Ananideua, Marituba e Santa Barbara
 Nº de Diárias: 16 e 1/2 (dezesseis e meia)
 Período: 09.06 a 25.06.97
 Objetivo da Viagem: para execução do Projeto, Supra para a Emissão de Carteira de Identidade e Certidão de Nascimento
 CP97/0003459-3

Portaria nº 442/97 - SETEPS, 22 de abril de 1997
 Nome dos Servidores: Vitalina Gonçalves Fonseca, Ch. da Div. A, do Artesano e Getúlio Teixeira da Silva, Secretário de Assessoria
 Nº de Diárias: 26 e 1/2 (vinte e seis e meia)
 Local: São Caetano de Olivelas, São João da Ponta, Vigia, Colares e Santo Antonio de Tauá
 Período: 02.06 a 17.06.97
 Objetivo da Viagem: para execução do Projeto Supra, para Emissão de Carteira de Identidade e Certidão de Nascimento
 CP97/0003467-4

Portaria nº 444/97 - SETEPS, 22 de abril de 1997
 Nome do Servidor: Antonio Hermilo Costa e Silva, Assessor
 Nº de Diárias: 15 e 1/2 (quinze e meia)
 Período: 02.06 a 17.06.97
 Local: Ananideua, Marituba, Santa Barbara, Tomé Açu, Concórdia do Pará e Acará
 Período: 02.06 a 17.06.97
 Objetivo da Viagem: a fim de Precursão do Projeto Cidadania e Justiça Itinerante, para contato e providência junto ao Gestor Municipal, Cartório de registro Civil, Juiz, Promotor, e Sociedade Civil e demais órgãos do Estado.
 CP97/0003475-3

Portaria nº 445/97 - SETEPS, 22 de abril de 1997
 Nome do Servidor: Raimundo Alexandre Corrêa dos Santos, motorista
 Nº de Diárias: 15 e 1/2 (quinze e meia)
 Local: Ananideua, Marituba, Santa Barbara, Tomé Açu, Concórdia do Pará e Acará
 Período: 02.06 a 17.06.97
 Objetivo da Viagem: a fim de conduzir o veículo tipo D-20 placa JTL-8966, a serviço desta SETEPS.
 CP97/0003555-7

Portaria nº 511/97 - SETEPS, 13 de maio de 1997
 Nome da Servidora: Vera Lúcia Tavares Silva, Assistente Social
 Nº de Diárias: 14 e 1/2 (quatorze e meia)
 Local: Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Curuá, Faro, Terra Santa, Juriti, e Almerim
 Objetivo da Viagem: a fim de prestar assistência às famílias atingidas pela cheia do Rio Amazonas.
 CP97/0003539-5

PORTARIA Nº 689/97 - SETEPS, 12 de junho de 1997
 A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, e
 Considerando o processo nº 76711/97 de 06.06.97 - SETEPS,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o Contrato de trabalho Temporário firmado entre esta Secretária e o servidor SÉRGIO RONALDO DA COSTA CONDE, Agente Administrativo, a partir de 01.06.1997.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Belém, 12 de junho de 1997.

SULEIMA FRAIHA PEGADO
 Secretária Adjunta CP97/0003547-6

Portaria nº 672/97 - SETEPS

A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a implantação do Plano de Educação Profissional do Estado do Pará, voltado para a qualificação e/ou requalificação profissional dos trabalhadores no Estado do Pará,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO ESPECIAL para Assessor do Plano de Educação Profissional (PEP), visando especificamente a cadastramento de executores de cursos, estudos, análises, seleção, avaliação de propostas e procedimentos licitatórios se necessário.

- SUELI SANTOS DE AZEVEDO - DIRETORA/DAF - Coordenadora
- ANA CATARINA PEIXOTO DE BRITO - Diretora/UNITRA
- MELLIANA DA COSTA PAREDES - Administradora/DAF
- MARIA DAS GRAÇAS COELHO SERRUYA - Pedagoga/UNITRA

- MARIA DO PERPETUO SOCORRO F. DA SILVA - Assistente Social/UNITRA
- MIGUEL BENEDITO DA COSTA SANTOS - Comissão Tripartite e Paritária de Emprego
- SILVANA PEREIRA DE MELO - Secretária/DAF

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Belém, 03 de junho de 1997.

SULEIMA FRAIHA PEGADO
 Secretária Adjunta CP97/0003543-8

DIÁRIAS:

Portaria nº 663/97 - SETEPS, 28 de maio de 1997
 Nome do Servidor: Raimundo Benedito Gomes, motorista
 Nº de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
 Local: Marabá/PA
 Período: 29.05 a 31.05.97
 Objetivo da Viagem: a fim de conduzir o veículo a serviço da SETEPS.
 CP97/0003483-6

Portaria nº 664/97 - SETEPS, 28 de maio de 1997
 Nome do Servidor: Edilson Pereira Gonçalves, Diretor SINE/PA
 Nº de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
 Local: Marabá/PA
 Período: 29.05 a 31.05.97
 Objetivo da Viagem: a fim de participar de uma Reunião Municipal de Emprego e Implantação do Posto do SINE/PA
 CP97/0003491-7

Portaria nº 666/97 - SETEPS, 30 de maio de 1997
 Nome da Servidora: Odilia Milhomens de Azevedo, Técnica em Assuntos Educação a Div. de Apoio ao Artesanato
 Nº de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
 Local: Brasília/DF
 Período: 08.06 a 11.06.97
 Objetivo da Viagem: a fim de participar do III Encontro de Agente Multiplicadores Nacionais e Estaduais do Programa Nacional de Municipalização do Turismo.
 CP97/0003492-5

Portaria nº 667/97 - SETEPS, 30 de maio de 1997
 Nome do Servidor: Raimundo Nonato Soares da Silva, Conselheiro CEDCA/PA
 Nº de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
 Local: Altamira/PA
 Período: 04.06 a 07.06.97
 Objetivo da Viagem: a fim de participar na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Altamira.
 CP97/0003484-4

Portaria nº 669/97 - SETEPS, 03 de junho de 1997
 Nome dos Servidores: Heitor Márcio Pinheiro Santos, Coord. de Atendimento a Criança, Rosângela Nazareth Braga Lamego Pereira, Diretora do Deptº de Finanças e Maria Cristina de Souza Iketani, Conselheira
 Nº de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
 Local: Redenção/PA
 Período: 05.06 a 08.06.97
 Objetivo da Viagem: a fim de participação na Organização de Etapa Regional - Redenção da I Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
 CP97/0003476-3

Portaria nº 671/97 - SETEPS, 03 de junho de 1997
 Nome do Servidor: Rubens Luiz proença Cordeiro, Ch.Div.Est. Proj. Educacional
 Nº de Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
 Local: Florianópolis/SC, Catarina
 Período: 24.06 a 29.06.97
 Objetivo da Viagem: Para participar do I Mercosul para a integração da prática de Ações que garantam Melhor Qualidade de Vida aos idosos.
 CP97/0003571-9

Portaria nº 630/97 - SETEPS, 22 de maio de 1997
 Nome do Servidor: Francisco Xavier da Silva, motorista
 Nº de Diárias: 11 e 1/2 (onze e meia)
 Local: São Caetano de Olivelas, São João da Ponta, Vigia, Colares e Santo Antonio do Tauá.
 Período: 02.06 a 13.06.97
 Objetivo da Viagem: a fim de conduzir o veículo da SETEPS.
 CP97/0003463-2

Portaria nº 637/97 - SETEPS, 22 de maio de 1997
 Nome do Servidor: Diogo Arantes de Castro, motorista
 Nº de Diárias: 01 (uma)
 Local: Paragominas
 Período: 24.05 a 25.05.97
 Objetivo da Viagem: a fim de conduzir o veículo desta SETEPS
 CP97/0003460-7

Portaria nº 653/97 - SETEPS, 26 de maio de 1997
 Nome das Servidoras: Maria do Socorro França Gabriel, Secretária de Estado e Marilena Uchôa, ch. da Div. Form. Sócio Política do Trabalhador.
 Nº de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
 Local: Xinguara e Redenção
 Período: 05.06 a 08.06.97
 Objetivo da Viagem: para tratar da Política do trabalhador e Assistência Social, Conferência da Criança e do Adolescente.
 CP97/0003452-8

Portaria nº 654/97 - SETEPS, 27 de maio de 1997
 Nome da Servidora: Maria Lúcia Dias Gaspar Garcia, Assistente Social
 Nº de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
 Local: Capanema
 Período: 29.05 a 31.05.97
 Objetivo da Viagem: a fim de participar na Conferência DCA - Polo Capanema
 CP97/0003444-5

Portaria nº 657/97 - SETEPS, 27 de maio de 1997
 Nome da Servidora: Sueli Fonseca Barros, Assistente Social
 Nº de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
 Local: Capanema
 Período: 29.05 a 31.05.97
 Objetivo da Viagem: a fim de participar na Conferência DCA - Polo Capanema
 CP97/0003445-3

Portaria nº 658/97 - SETEPS, 27 de maio de 1997
 Nome do Servidor: Heitor Márcio Pinheiro Santos, Coord. da Conferência
 Nº de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia) Local: Capanema
 Período: 29.05 a 31.05.97
 Objetivo da Viagem: a fim de participar na Conferência DCA - Polo Capanema
 CP97/0003477-1

Portaria nº 659/97 - SETEPS, 27 de maio de 1997
 Nome do Servidor: Edval Bernardino Campos, Presidente do CEAS
 Nº de Diárias: 1/2 (meia)
 Local: Capanema
 Período: 30.05.97
 Objetivo da Viagem: a fim de participar na Conferência DCA - Polo Capanema
 CP97/0003579-4

Portaria nº 614/97 - SETEPS, 19 de maio de 1997
 Nome da Servidora: Ana Catarina Peixoto de Brito, Dir/UNITRA
 Nº de Diárias: 1/2 (meia)
 Local: Mojú-PA
 Período: 16.05.97
 Objetivo da Viagem: de participar como Coord. de Mesa no Seminário de Municipalização da Merenda Escolar.
 CP97/0003493-3

Portaria nº 617/97 - SETEPS, 20 de maio de 1997
 Nome do Servidor: José Batista de Oliveira, Motorista
 Local: Marituba Nº de Diárias: 1/2 (meia)
 Período: 16.05.97
 Objetivo da Viagem: a fim de conduzir o veículo tipo Escort chapa JTN-3041, a serviço da SETEPS.
 CP97/0003485-2

Portaria nº 618/97 - SETEPS, 20 de maio de 1997
 Nome do Servidor: José Batista de Oliveira, motorista
 Local: Ananideua Nº de Diárias: 1/2 (meia)
 Período: 13.05.97
 Objetivo da Viagem: a fim de conduzir o veículo tipo Escort JTN-3041, a serviço da SETEPS.
 CP97/0003469-0

Portaria nº 626/97 - SETEPS, 20 de maio de 1997
 Nome do Servidor: Antonio Nogueira dos Santos, Motorista
 Nº de Diárias: 01 (uma)
 Local: Ananideua
 Período: 09.06 e no dia 25.06.97
 Objetivo da Viagem: Busca a equipe no município de Santa Barbara.
 CP97/0003461-5

Portaria nº 627/97 - SETEPS, 20 de maio de 1997
 Nome do Servidor: Raimundo Alexandre Corrêa dos Santos, motorista
 Nº de Diárias: 01 (uma)
 Local: São Caetano de Olivelas
 Período: 09.06 e no dia 25.06.97
 Objetivo da Viagem: Buscar a equipe no município de Santo Antonio de Tauá.
 CP97/0003453-4

Portaria nº 628/97 - SETEPS, 23 de maio de 1997
 Nome da Servidora: Antonieta Rocha dos Santos, Técnico
 Nº de Diárias: 1/2 (meia)
 Local: Igarapé Açu
 Período: 24.05.97
 Objetivo da Viagem: a fim de proferir palestra sobre a LOAS, por ocasião do I Seminário de Assistência Social do Município de Igarapé Açu.
 CP97/0003462-3

Portaria nº 629/97 - SETEPS, 23 de maio de 1997
 Nome do Servidor: Francisco Xavier da Silva, motorista
 Nº de Diárias: 1/2 (meia)
 Local: Igarapé Açu
 Período: 24.05.97
 Objetivo da Viagem: a fim de conduzir o veículo a serviço da SETEPS.
 CP97/0003537-5

Portaria nº 512/97 - SETEPS, 13 de maio de 1997
 Nome da Servidora: Maria Raimunda de Sousa Faro, Assistente Social
 Nº de Diárias: 14 e 1/2 (quatorze e meia)
 Período: 19.05 a 02.06.97
 Objetivo da Viagem: a fim de prestar assistência às famílias atingidas pela cheia do Rio Amazonas Tocantins e Itacainhas
 CP97/0003494-1

Portaria nº 521/97 - SETEPS, 13 de maio de 1997
 Nome da Servidora: Maria de Nazaré Loureiro dos Santos, Técnico "B"
 Nº de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
 Período: 14.05 a 17.05.97
 Objetivo da Viagem: a fim de realizar serviços Contábil na Prestação de Contas da Entidade SERVAS
 CP97/0003486-0

Portaria nº 542/97 - SETEPS, 14 de maio de 1997
 Nome do Servidor: Hamilton dos Santos Carneiro, motorista
 Nº de Diárias: 18 e 1/2 (dezoito e meia)
 Período: 12.05 a 30.05.97
 Objetivo da Viagem: a fim de conduzir o veículo tipo Gol placa 4904, a serviço da SETEPS
 CP97/0003478-0

Portaria nº 606/97 - SETEPS, 19 de maio de 1997
 Nome dos Servidores: Luiz Oscar Pinto de Souza, Ch. Deptº de Ensino e Capitalização e Desenvolvimento Trabalhador e Suleima Fraiha Pegado, Secretária Adjunta
 Nº de Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
 Período: 28.05 a 01.06.97
 Objetivo da Viagem: Reunião com a Prefeitura Municipal de Marabá, para tratar sobre a Política de Municipalização.
 CP97/0003470-4

Portaria nº 607/97 - SETEPS, 16 de maio de 1997
 Nome do Servidor: Diogo Arantes de Castro, Motorista
 Nº de Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
 Período: 27.05 a 01.06.97
 Objetivo da Viagem: a fim de conduzir o veículo tipo Gol, placa JTP 4904, a serviço desta SETEPS
 CP97/0003454-2

Portaria nº 611/97 - SETEPS, 19 de maio de 1997
 Nome do Servidor: Antonio Hermilo da Costa e Silva, Assessor
 Nº de Diárias: 15 e 1/2 (quinze e meia)
 Período: 02.06 a 17.06.97
 Objetivo da Viagem: a fim de realizar a Precursão que prepara e organiza a execução do Projeto.
 CP97/0003446-1

Portaria nº 612/97 - SETEPS, 19 de maio de 1997
 Nome da Servidora: Maria do Socorro França Gabriel, Secretária do Estado
 Nº de Diárias: 07 e 1/2 (sete e meia)
 Período: 24.05 a 31.05.97
 Local: São Paulo e Marabá
 CP97/0003531-0



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0465

CADERNO 3

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.487

BELEM - QUINTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 1997

Portaria nº 613/97 - SETEPS, 19 de maio de 1997
Nome do Servidor: Antonio Hermilo da Costa e Silva, Assessor
Nº de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Local: Bragança/PA.
Período: 26.05 a 29.05.97
Objetivo da Viagem: a fim de comparecer no Plenário da Câmara Municipal de Bragança para Representar a Dr. Socorro Gabriel, no referido projeto acima citado.

Portaria nº 492/97-SETEPS, 07 de maio de 1997
Nome das Servidoras: Maria do Perpétuo Socorro Lobato de Lima Assistente Social e Ivana Augusta Brito de Sousa, Coord. Educação para o Trabalho.
Nº de Diárias: 18 e 1/2 (dezoito e meia)
Local: Primavera, Bragança e Viseu
Objetivo da Viagem: a fim de participar de Capitalização de Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselheiros Tutelares.
Período: 12.05 a 30.05.97

Portaria nº 493/97 - SETEPS, 07 de maio de 1997
Nome das Servidoras: Rita de Cássia dos Santos Facundo, Coord. Projetos Especiais e Rosemary Balduino de Souza Lopes, Chefe Dep. Emp. Pequena Empresa.
Nº de Diárias: 19 e 1/2 (dezenove e meia)
Local: Uruará, Breves e Curionópolis
Objetivo da Viagem: a fim de Capacitar os Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselheiros Tutelares.
Período: 12.05 a 31.05.97

Portaria nº 494/97 - SETEPS, 07 de maio de 1997
Nome das Servidoras: Arlene Sarmento de Freitas, Assist. Social, e Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro, Aux. Técnico
Nº de Diárias: 19 e 1/2 (dezoisove e meia)
Local: Ulianópolis, São Félix do Xingu e Conceição do Araguaia
Período: 12.05 a 31.05.97
Objetivo da Viagem: a fim de Capacitar os Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselheiros Tutelares.

Portaria nº 499/97 - SETEPS, 22 de abril de 1997
Nome do Servidor: Diogo Arantes de Castro, Motorista
Nº de Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Local: Capanema
Período: 30.04 a 04.05.97
Objetivo da Viagem: a fim de acompanhar o desenvolvimento das Ações do PEP.

Portaria nº 507/97-SETEPS, 13 de maio de 1997
Nome da Servidora: Fernanda Mekdec de Sousa, Assistente Social
Nº de Diárias: 14 e 1/2 (quatorze e meia)
Local: Monte Alegre, Alenquer, Obidos, Oriximiná, Prainha, Fm. Curuá, Terra Santa, Juriti, Almerim e Santarém.
Período: 14.05 a 28.05.97
Objetivo da Viagem: com objetivo de prestar assistência às famílias atingidas pelas cheias do Rio Amazonas.

Portaria nº 510/97 - SETEPS, 13 de maio de 1997
Nome do Servidor: Heitor Márcio Pinheiro Santos, Coord. da Conferência Estadual da Criança e do Adolescente.
Nº de Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Local: Capanema, Redenção, Santarém
Período: 09.05 Capanema 15.05 a 17.05.97 Redenção 20.05 a 21.05.97 Santarém.
Objetivo da Viagem: com objetivo de visitas e realização nos mesmos das Conferências regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº. 476/97-SETEPS, 30 de abril 1997
Nome da Servidora: Mônica Terezinha de Jesus Dantas Coutinho
Matrícula: 3220192-011
Valor do Suprimento: R\$-2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
Elemento de despesas: 3490.3600 - R\$-2.600,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Portaria nº. 483/97-SETEPS, 05 de maio de 1997
Nome do Servidor: Jomar S. F. Lima, Dir. do Dep. Ação Saúde do Trabalhador
Matrícula: 5163722-014
Valor do Suprimento: R\$-2.163,50 (dois mil cento e sessenta e três reais e cincoenta centavos)
Elemento de Despesas: 3490.3000 - R\$ - 363,50
3490.3600 - R\$-1.800,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Portaria nº. 490/97-SETEPS, 07 de maio de 1997
Nome do Servidor: Francisco Assis do Amaral Costa, Ch. do DMP
Matrícula: 3196950-010
Valor do Suprimento: R\$-800,00 (oitocentos reais)
Elemento de Despesas: 3490.3600 - R\$- 800,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Portaria nº. 491/97 - SETEPS, 07 de maio de 1997
Nome da Servidora: Maria do Perpétuo Socorro L. de Lima, Assist. Social
Matrícula: 3197551-010
Valor do Suprimento: R\$-690,00 (seiscentos e noventa reais)
Elemento de Despesas: 3490.3000 - R\$-690,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Portaria nº. 495/97 - SETEPS, 07 de maio de 1997
Nome da Servidora: Arlene Sarmento de Freitas, Assistente Social
Matrícula: 3203140-011
Valor do Suprimento: R\$-690,00 (seiscentos e noventa reais)
Elemento de Despesas: 3490.3000 - R\$-690,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Portaria nº. 496/97 - SETEPS, 07 de maio de 1997
Nome da Servidora: Anna Claudia Couto Carneiro, Sociólogo
Matrícula: 5455634-010
Valor do Suprimento: R\$-3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesas: 3490.3000 - R\$-1.830,00
3490.3600 - R\$- 400,00
3490.3900 - R\$-1.270,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Portaria nº. 513/97 - SETEPS, 13 de maio de 1997
Nome da Servidora: Fernanda Mekdec de Sousa, Assistente Social
Matrícula: 3203174-010
Valor do Suprimento: R\$-1.000,00 (um mil reais)
Elemento de Despesas: 3490.3600 - R\$-1.000,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

DIÁRIAS:

Portaria nº 462/97 - SETEPS, 24 de abril de 1997
Nome do Servidor: Luiz Oscar Pinto de Souza, Ch. do Dep. Enstn e Capitalização e Des. do Trab./CCDT
Nº de Diárias: 1/2 (meia)
Local: Castanhal
Período: 17.04.97
Objetivo da Viagem: a fim de participar do II COREN (II Encontro de Coord. de relações das escolas Agrotécnicas e Técnicas da Região Norte)

Portaria nº 463/97 - SETEPS, 24 de abril de 1997
Nome do Servidor: Diogo Arantes de Castro, Motorista
Nº de Diárias: 1/2 (meia)
Local: Castanhal
Período: 17.04.97
Objetivo da Viagem: a fim de conduzir o veículo no serviço desta SETEPS.

Portaria nº 466/97 - SETEPS, 29 de abril de 1997
Nome da Servidora: Rita de Cássia dos Santos Facundo, Coord. Projetos Especiais.
Local: Parauapebas
Período: 01.05 a 05.05.97
Nº de Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Objetivo da Viagem: a fim de participar da supervisão dos serviços Convênidos com a SETEPS, para atendimento de criança e adolescente.

Portaria nº 468/97-SETEPS, 29 de abril de 1997
Nome do Servidor: Edilson Pereira Gonçalves, Diretor do SINEPA
Nº de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Local: Fortaleza/CE.
Período: 23.03 a 26.03.97
Objetivo da Viagem: Para participar do Seminário sobre Terceirização no Serviço Público e contatos técnico com o SINE/CEARA (intermediação de Mão de Obra, Seguro-Desemprego e Proger).

Portaria nº 469/97 - SETEPS, 29 de abril de 1997
Nome do Servidor: Raimundo Nonato Freitas Lima, motorista
Nº de Diárias: 10 e 1/2 (dez e meia)
Local: Eldorado dos Carajás e Curionópolis
Período: 01.05 a 11.05.97
Objetivo da Viagem: a fim de acompanhar as entregas de Cestas Básicas aos desnutridos e sem-terra dos municípios.

Portaria nº 470/97 - SETEPS, 29 de abril de 1997
Nome da Servidora: Fernanda Mekdec de Sousa, Assist. Social
Nº Diárias: 01 (uma)
Local: Marabá
Período: 13.04.97
Objetivo da Viagem: a fim de prestar Assistência as Famílias atingidas pelas cheias dos Rios Tocantins e Itacaiúnas.

Portaria nº. 451/97-SETEPS, 22 de abril de 1997
Tornar sem efeito a portaria nº. 279/97-SETEPS, que concedeu o Suprimento de Fundos, a servidora, SANDRA MARIA ROCHA DE SOUZA, Assistente Social, no valor de R\$-2.750,00 (dois mil setecentos e cincoenta reais), publicada no D.O.E nº. 28.420 no dia 12.03.97.

Portaria nº. 475/97-SETEPS, 29 de abril de 1997
Tornar sem efeito a portaria nº. 355/97-SETEPS, que autorizou o pagamento de 08 e 1/2 (oito e meia) diárias ao servidor, EDILSON PEREIRA GONÇALVES, Diretor de Programa do Estado do Pará/SINE, publicada no D.O.E nº. 28.436 no dia 04.04.97.

Portaria nº. 610/97-SETEPS, 19 de maio de 1997
Tornar sem efeito a portaria nº. 320/97-SETEPS, que concedeu o Suprimento de Fundos, ao servidor, ADELINO CARVALHO MONTEIRO, chefe da Divisão de Org. e Leg. Ent. Associativa, no valor de R\$-60,00 (sessenta reais), publicada no D.O.E nº. 28.427 no dia 21.03.97.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº. 459/97-SETEPS, 24 de abril de 1997
Nome da Servidora: Rosa Helena Andrade Azevedo Sousa, Assistente Social
Matrícula: 3197743-019
Valor do Suprimento: R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)
Elemento de despesas: 3490.3000 - R\$-1.900,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Portaria nº. 465/97-SETEPS, 29 de abril de 1997
Nome do Servidor: Heitor Márcio Pinheiro Santos, Coord. Atend. A Criança
Matrícula: 3194680-013

Valor do Suprimento: R\$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Elemento de despesas: 3490.3000 - R\$-1.000,00
3490.3600 - R\$-1.200,00
3490.3601 - R\$- 300,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Portaria nº. 471/97-SETEPS, 29 de abril de 1997
Nome do Servidor: Raimundo Nonato Freitas Lima, motorista
Matrícula: 5437180-017
Valor do Suprimento: R\$-300,00 (trezentos reais)
Elemento de despesas: 3490.3600 - R\$-300,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Portaria nº. 474/97-SETEPS, 29 de maio de 1997
Nome do Servidor: Antônio Hermilo Costa e Silva
Valor do Suprimento: R\$-800,00 (oitocentos reais)
Elemento de despesas: 3490.3000 - R\$-170,00 e 3490.3600 - R\$-630,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 1675/96-SETEPS

A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 104239/96-SETEPS,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MÁXIMO PEREIRA DA ROCHA, Assessor; JURACI JOSÉ ARAÚJO SANTOS, Chefe da divisão de Serviços Gerais; SILVANA PEREIRA DE MELO, Ag. Administrativo, para comporem sob a presidência do primeiro a COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE, objetivando a contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Conserto, Limpeza e Lubrificação com Reposição de Peças de 20 (vinte) aparelhos de ar condicionado e 02 (duas) centrais de ar do SINE-PA.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 03 de dezembro de 1996

SULEIMA FRAIHA PEGADO
Secretária Adjunta do Trabalho e Promoção Social

PORTARIA Nº 1695/96-SETEPS

A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 119745/96-SETEPS,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANTONIO ALVES DA ROCHA, Diretor do Departamento de Administração; SILVANA PEREIRA DE MELO, Ag. Administrativo e JANNY DA SILVA TELES ARAÚJO, Ag. Administrativo, para comporem sob a presidência do primeiro a COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE, objetivando a contratação de Empresa de Serviço de Construção Civil para atender as necessidades de adaptações do prédio do SINE-PA.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 06 de dezembro de 1996

SULEIMA FRAIHA PEGADO
Secretária Adjunta do Trabalho e Promoção Social

(Fat. nº 570, Reg. nº 570, Dia: 19/06/97)

PROCESSO Nº 63.909/97
Interessado: JORGE SEBASTIÃO RODRIGUES
Assunto: Pedido de Reconsideração do Indeferimento do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/94-FUNCAF
DESPACHO

Considerando os termos da petição de fls. 16, e à vista das informações de fls. 18, adotando parecer da Assessoria Jurídica reconsidero a decisão de fls 11 dos autos, publicado no D.O.E de 30.05.97, conhecendo do Pedido de Reconsideração, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida.

Belém, 16 de junho de 1997

SOCORRO GABRIEL

Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

(Fat. nº 568, Reg. nº 568, Dia: 19/06/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/97 - SETRAN
OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS D'ARTE ESPECIAL NA RODOVIA BR-158, TRECHO: SANTANA DO ARAGUÁ (KM 01) DIVISA PA/MT (KM 112,8), SENDO LOTE 01 (KM 0/KM 58,5) COM EXTENSÃO DE 58,5

KM E LOTE 02 (KM 58,5/KM 112,8) COM EXTENSÃO DE 54,3 KM.
A SETRAN comunica aos interessados o resultado do julgamento da fase de Habilitação da Concorrência em referência:

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1.- CONSTRUAMEC-CONST. AGRIC. MECANIZ. S/A.
- 2.- CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.
- 3.- E. I. T. - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A
- 4.- ENGEPLAN - ENG. E PLANEJAMENTO LTDA.
- 5.- PLANURB - PLANEJ. E CONSTRUÇÕES LTDA.
- 6.- SEMENGE S/A ENG. E EMPREENDIMENTOS.
- 7.- MECOMINAS MECANIZ. EMPR. LTDA.

EMPRESA INABILITADA:

- 1.- C.M.J. CONSTRUTORA LTDA.

Cópia da ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, no edifício sede na Av. Almirante Barroso, 3639 1º andar.

Belém, 18 de junho de 1997
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP97/0003549-2

(Fat. nº 579, Reg. nº 579, Dia: 19/06/97)

RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº-114 de 18.06.97
Nome: JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS NETO
Lotação: Diretoria de Transporte Hidroviário
Valor: R\$-10.000,00
Dotação orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349 039001

Para prestação de Contas no prazo de 30 dias.
Portaria nº-115 de 18.06.97 CP97/0003450-1
Nome: NILO SÉRGIO FRANCO FIOCK DOS SANTOS
Lotação: Divisão de Material e Patrimônio
Valor: R\$-3.854,00
Dotação orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349 030001

Para prestação de contas no prazo de 30 dias.
Portaria nº-116 de 18.06.97 CP97/0003472-0
Nome: VALTER COSTA E SILVA
Lotação: 1º NÚCLEO REGIONAL
Valor: R\$-4.000,00
Dotação orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349 030001

Para prestação de contas no prazo de 30 dias
Portaria nº-117 de 18.06.97 CP97/0003500-3
Nome: VALTER COSTA E SILVA
Lotação: 1º NÚCLEO REGIONAL
Valor: R\$-1.000,00
Dotação orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349 036001

RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº-50 de 16.06.97
Assunto: Salário Família
Função: Auxiliar de Administração CP97/0003557-7
A partir: 13.05.97
Portaria nº- 51 de 16.06.97
Nome: LOURIVAL TRAVASSO DO NASCIMENTO
Assunto: Licença Prêmio
Função: Auxiliar de Portaria
Lotação: Oficina Central
Período: 19.07. a 29.08.97 CP97/0003573-5
Triênio: 1991/94.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº/DATA: 213/97-CAB/SECRETAM DE 17 DE JUNHO DE 1997.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR
- MIGUEL AGOSTINHO DE LALOR TABIRIBA-0003930-000
LOCALIDADE: ESTADOS DE BRASÍLIA, SÃO PAULO, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL
PERÍODO: 23.06 a 03.07.1997.
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 11º SEMINÁRIO NACIONAL DE DRENAGEM URBANA E DO WORK SHOP - A LEI FEDERAL E AS LEIS ESTADUAIS DE RECURSOS HÍDRICOS.

PORTARIA Nº/DATA: 214/97-CAB/SECRETAM DE 17 DE JUNHO DE 1997.
ASSUNTO: SUPRIMENTOS DE FUNDO
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR
- EDNA SUELY LOBATO CORIMBÁ-5139465-011
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 26,00(VINTE E SEIS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA: 27.101.03.010.0456.2049 34.90.39 R\$ 26,00
FONTE: 001
PERÍODO: 18.06.97
DATA DA CONCESSÃO: 17.06.97 CP97/0003517-4

PORTARIA Nº/DATA: 215/97-CAB/SECRETAM DE 18 DE JUNHO DE 1997.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- DEUZALINA SANTOS DE AQUINO - 5035953-020
- CELY CAMPOS DE MENEZES - 5438047-011
- EDIVALDO BARATA FIGUEIRA - 5609291-029
LOCALIDADE: SÃO JOÃO DE PIRABÓIA E PRIMAVERA
PERÍODO: 14 a 15/06/97 CP97/0003525-5
OBJETIVO: REALIZAR VISITÓRIA TÉCNICA PARA PROTEÇÃO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº/DATA: 216/97-CAB/SECRETAM DE 17 DE JUNHO DE 1997.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- FÁBIO CORAYEB DAMASCENO - 5438110-017
LOCALIDADE: SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 14/06/97 CP97/0003533-6
OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM EMPREENDIMENTOS COMO VOSSAN - INDÚSTRIA DE SABÃO; POLÍCULO DO IGARAPÉ CARAPARÓ; PROBLEMAS DE SANEAMENTO.

PORTARIA Nº/DATA: 217/97-CAB/SECRETAM DE 17 DE JUNHO DE 1997.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- INOCÊNCIO DE SOUSA CORAYEB - 5702534-017 CP97/0003541-7
LOCALIDADE: MACÉIÓ - AL
PERÍODO: 25 a 27/06/97
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 43ª REUNIÃO DO FÓRUM NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE C&T.

(Fat. nº 595, Reg. nº 595, Dia: 19/06/97)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 002718/97
Assunto: Despesas funerárias contratadas com a ADOCEL - Administração do Cedro Ltda, para as exéquias do ex-Deputado Estadual JOSÉ NASSAR NETO, assassinado no dia 30 de maio de 1997.
Fundamentação legal: Legislação consolidada da Lei Nacional nº 8.666, de 1993, art. 24, IV, c/c as disposições do art. 26, do mesmo Diploma Legal.
Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará em, 18 de junho de 1997.

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS
Presidente

CP97/0003527-4

(Fat. nº 569, Reg. nº 569, Dia: 19/06/97)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO Nº	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA(HA)	MUNICÍPIO	PORTARIA
1996/34949	Raimundo Rocha Ferreira	S/D	06ha.47a.53ca.	Sta. Bárbara	000160/97
1996/34950	Raimundo Campos Monteiro	S/D	10ha.52a.85ca.	Sta. Bárbara	000161/97
1996/34951	Miguel Ferreira Pantoja	S/D	14ha.95a.25ca.	Sta. Bárbara	000162/97
1996/34952	José Ma. Rodrigues dos Santos	S/D	04ha.29a.10ca.	Sta. Bárbara	000163/97
1996/34955	João Oliveira Monteiro	S/D	09ha.87a.88ca.	Sta. Bárbara	000164/97
1996/34957	João Amaral da Campos	S/D	14ha.6ha.04ca.	Sta. Bárbara	000165/97
1996/34959	Benedito Amaral Monteiro	S/D	09ha.88a.35ca.	Sta. Bárbara	000166/97
1996/34963	Andrelina Campos Amaral	S/D	08ha.23a.47ca.	Sta. Bárbara	000167/97
1996/37160	Caetano Freitas	S/D	14ha.53a.40ca.	Sta. Bárbara	000168/97
1996/37165	Guardino Ferreira Pantoja	S/D	05ha.04a.57ca.	Sta. Bárbara	000169/97
1996/37167	Antônio da Conceição Freitas	S/D	14ha.97a.00ca.	Sta. Bárbara	000170/97
1996/37171	Domingos da Conceição Freitas	S/D	09ha.34a.70ca.	Sta. Bárbara	000171/97
1996/37178	José da Conceição Palha	S/D	15ha.42a.87ca.	Sta. Bárbara	000172/97
1996/37181	Odor Campos Monteiro	S/D	13ha.73a.87ca.	Sta. Bárbara	000173/97
1996/37185	Fernandes de Campos Barata	S/D	15ha.22a.98ca.	Sta. Bárbara	000174/97
1996/37187	Vital Campos Barata	S/D	06ha.99a.69ca.	Sta. Bárbara	000175/97
1996/39167	Orlando Campos Barata	S/D	15ha.69a.07ca.	Sta. Bárbara	000176/97
1996/58541	Manoel da Conceição Freitas	S/D	13ha.89a.11ca.	Sta. Bárbara	000177/97
1996/58555	Orêncio Antônio Porfírio	S/D	04ha.86a.96ca.	Sta. Bárbara	000178/97
1996/58558	Ma. de Nazaré Freitas Soares	S/D	09ha.18a.47ca.	Sta. Bárbara	000179/97
1996/63341	Benedito Corrêa dos Santos	S/D	16ha.28a.10ca.	Sta. Bárbara	000180/97
1996/30808	Almir de Jesus Contente Rarieni	S/D	08ha.33a.85ca.	Sta. Bárbara	000181/97
1996/30811	Amaro Silva Bessa	S/D	06ha.18a.75ca.	Sta. Bárbara	000182/97
1996/30813	João de Souza Marim	S/D	03ha.30a.62ca.	Sta. Bárbara	000183/97
1996/30816	José Mariano Ferreira Neto	S/D	03ha.65a.62ca.	Sta. Bárbara	000184/97
1996/30820	Ma. Assunção Lisboa de Oliveira	S/D	02ha.90a.58ca.	Sta. Bárbara	000185/97
1996/30821	Ma. Leopoldina Inácio de Holanda	S/D	00ha.25a.77ca.	Sta. Bárbara	000186/97
1996/30826	Ma. Odaléia Begot de Almeida	S/D	12ha.06a.97ca.	Sta. Bárbara	000187/97
1996/30829	Martha Goretti Campello Malta	S/D	04ha.17a.84ca.	Sta. Bárbara	000188/97
1996/30831	Abelardo Machado da Silva	S/D	00ha.26a.38ca.	Sta. Bárbara	000189/97
1996/30833	Pedro Alves de Holanda	S/D	00ha.75a.05ca.	Sta. Bárbara	000190/97
1996/30836	Roberto Baltazar da Costa	S/D	03ha.59a.45ca.	Sta. Bárbara	000191/97
1997/34228	Ma. de Nazaré Nascimento Lima	S/D	07ha.29a.40ca.	Sta. Bárbara	000192/97
1996/39151	Ma. Therezinha Coelho Queiroz Bastos	S/D	03ha.77a.50ca.	Sta. Bárbara	000193/97
1996/39152	João Batista de Lima	S/D	02ha.12a.30ca.	Sta. Bárbara	000194/97
1996/59826	José Ma. Taveira da Silva	S/D	00ha.65a.75ca.	Sta. Bárbara	000195/97
1996/59828	José Ma. da Gama Maia	S/D	01ha.18a.72ca.	Sta. Bárbara	000196/97
1996/59829	João Bosco de Paiva	S/D	01ha.73a.62ca.	Sta. Bárbara	000197/97
1996/59882	Odília Figueira de Carvalho Begot	S/D	12ha.87a.55ca.	Sta. Bárbara	000198/97
1996/30838	Henner Franco Baia Amaral	S/D	00ha.38a.18ca.	Sta. Bárbara	000199/97
1996/34926	Rute dos Santos Cardoso	S/D	00ha.49a.64ca.	Sta. Bárbara	000200/97
1996/34928	Rosa de Fátima da Silva Marques	S/D	00ha.42a.97ca.	Sta. Bárbara	000201/97
1996/34929	Oswaldo Baia da Silva	S/D	00ha.32a.74ca.	Sta. Bárbara	000202/97
1996/34930	Ma. Helena do Espírito Stp. Silva	S/D	00ha.39a.76ca.	Sta. Bárbara	000203/97
1996/34931	Jandira Ribeiro de Farias	S/D	01ha.62a.79ca.	Sta. Bárbara	000204/97
1996/34932	Jacira Ribeiro Cortes	S/D	01ha.70a.90ca.	Sta. Bárbara	000205/97
1996/34934	Ivaldo Baia Rodrigues da Silva	S/D	00ha.38a.73ca.	Sta. Bárbara	000206/97
1996/34937	Assis Baia Rodrigues da Silva	S/D	00ha.52a.03ca.	Sta. Bárbara	000207/97
1996/34941	Antônio Martins Coimbra	S/D	02ha.09a.83ca.	Sta. Bárbara	000208/97
1996/34942	Antônio Carlos Baia da Silva	S/D	00ha.41a.95ca.	Sta. Bárbara	000209/97
1996/34946	Álvaro Alcindo da Cunha Mendes	S/D	02ha.98a.06ca.	Sta. Bárbara	000210/97
1996/39166	Carlos Reinaldo Barros Begot	S/D	00ha.96a.01ca.	Sta. Bárbara	000211/97
1996/50222	Antônio Ernesto Teixeira da Silva	S/D	03ha.62a.07ca.	Sta. Bárbara	000212/97
1996/50224	Dauscélia Ma. Bahia de Souza	S/D	00ha.58a.25ca.	Sta. Bárbara	000213/97
1996/59859	Anadeu Macias Maia	S/D	28ha.21a.99ca.	Sta. Bárbara	000214/97
1996/59860	Joelma da Silva Ribeiro	S/D	01ha.87a.02ca.	Sta. Bárbara	000215/97
1996/84844	Raimunda Gomes da Silva	S/D	01ha.10a.26ca.	Sta. Bárbara	000216/97

RONALDO BARATA-Presidente

Belém(Pa), 27.03.97

CP97/0003577-2

RESUMO DE PORTARIAS AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 624 DE 18 de Junho de 1997

NOME : MARTA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA
CARGO : Engº Agrônomo - Mat. 3168085-010
LOCAL : Benevides - 19 a 21.06.97

VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS)

PORTARIA Nº 625 DE 18 de Junho de 1997

NOME : JOÃO JÂNIR PENA DE CARVALHO CAMPOS
CARGO : Engº Agrônomo - Mat. 3168930-015
LOCAL : Barcarena e Abaetetuba - 23.06 a 22.07.97

VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

NOME : ADEMIR BATISTA DA COSTA

CARGO : Tec. Agrônomo - Mat. 3167380-010
LOCAL : Barcarena e Abaetetuba - 23.06 a 22.07.97
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

JULGAMENTO - ACORDÃO Nº 00495 - REQUERENTE: Hélio Jorge Figueiredo Ferreira - REGISTRO DE SOCIEDADE DE ADVOGADO - EMENTA: Contrato de Sociedade de Advogados que observa os preceitos estatutários, há de ser registrado na Seccional da OAB em cuja base territorial tiver sede. Vistos, reunidos e discutido. Os membros da Câmara Especial, por maioria, reunidos em Sessão Ordinária do dia 19/06/97, nos termos da legislação vigente, decidem, com base no Relatório e Voto do Relator, deferir o pedido de registro de Sociedade de Advogados denominada "HELIO J. F. FERREIRA - ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C", com sede e foro nesta Condição de Belém, Capital do Estado do Pará. Relator: Célia M. Conde da Luz. Presta Condição: Avelina Hesketh.

(Fat. nº 580, Reg. nº 580, Dia: 19/06/97)

NOME : GEORGE RUBEM SALOMÃO DE CARVALHO
CARGO : Economista - Mat. 3168093-016
LOCAL : Barcarena e Abaetetuba - 23.06 a 22.07.97
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

NOME : JOSÉ DE ARIMATEIA FERREIRA LIMA
CARGO : Motorista - Mat. 3169685-011
LOCAL : Barcarena e Abaetetuba - 23.06 a 22.07.97
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) CP97/0003504-2

ERRATA
Na Portaria nº 616 de 12 de Junho de 1997, Publicada no D.O. E., nº 28.484, onde se lê: VICENTE MORAES, Cargo: Engenheiro, Leia-se: VICENTE MORAES, Cargo: Contínuo. CP97/0003607-7

(Fat. nº 560, Reg. nº 560, Dia: 19/06/97)

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/97 - OBJETO: Aquil e Lã de Máquinas Pesadas (uma Motoniveladora e um Trator Escavador) ENTREGA DE ENVELOPES: 07/07/97 às 11:45 Horas - ABERTURA DOS ENVELOPES: 07/07/97 às 12:00 Horas - EDITAL E INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ - Av. Bernardo Sayão S/Nº - FONE: (091)532.1465 - Uruará(PA), 16 de Junho de 1997 - ANTONIO GERALDO LAZARINI - Prefeito Municipal.

(Fat. nº 471, Reg. nº 471, Dias: 17, 18 e 19/06/97)

C.G.C. M.F. Nº 34.814.509/0001-90				COMPANHIA AGRÍCOLA DO ACARÁ			
RELATÓRIO DA DIRETORIA				NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
BALANÇOS PATRIMONIAIS em 31 de dezembro de 1996 e 1995 (em milhares de reais)				em 31 de dezembro de 1996 e 1995 (em milhares de reais)			
ATIVO		PASSIVO		ATIVO		PASSIVO	
moeda de capacidade aquisitiva constante		legislação societária		moeda de capacidade aquisitiva constante		legislação societária	
1996	1995	1996	1995	1996	1995	1996	1995
Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativas aos exercícios de 1996 e 1995 em moeda de capacidade aquisitiva constante e legislação societária, onde se torna possível a comparação entre os exercícios. Aproveitamos a oportunidade para agradecer a colaboração que nos foi dada por V. Sas., e estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. A DIRETORIA.				1- Contexto Operacional As principais atividades da Companhia consistem no cultivo de dendêzeiros e na industrialização e comercialização do óleo de palma e subprodutos. 2- Apresentação das Demonstrações e Práticas Contábeis 2.1- As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e não contemplam os efeitos inflacionários, de acordo com os princípios contábeis que fundamentam a elaboração de demonstrações contábeis em moeda de poder aquisitivo constante, por não ser previsto pela referida Lei. 2.2- Os efeitos de inflação do exercício de 1995 foram reconhecidos no resultado do exercício através da correção monetária do ativo permanente, do patrimônio líquido e das demais contas devedoras por lei, mediante a aplicação dos índices de variação do valor da Unidade Fiscal de Referência - Ufr. Os demais ativos e passivos são atualizados monetariamente quando sujeitos à indexação ou variação cambial. Conforme determinação da legislação vigente, as demonstrações contábeis, a partir de 1º de janeiro de 1996, deixaram de ter os efeitos inflacionários reconhecidos contabilmente. Caso os efeitos da correção monetária do balanço fossem refletidos nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 1996, utilizando-se a variação do IGP-M como indexador, o prejuízo do exercício seria reduzido em aproximadamente R\$ 49 e o patrimônio líquido seria aumentado em aproximadamente R\$ 1.721. 2.3- A provisão para créditos de liquidação duvidosa está constituída com base na análise dos créditos a receber, em face dos riscos envolvidos, sendo considerada suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos. 2.4- Os estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição ou de formação, os quais são inferiores ao custo de reposição ou ao valor líquido de realização. 2.5- O imobilizado está demonstrado ao custo, corrigido monetariamente e deduzido das respectivas depreciações acumuladas, que são calculadas pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 6, considerando-se a vida útil e econômica dos bens. 2.6- O ativo diferido está demonstrado ao custo, corrigido monetariamente e deduzido das respectivas amortizações acumuladas, que são calculadas pelo método linear à taxa de 20% ao ano. 2.7- O prejuízo líquido por ação é calculado com base na quantidade de ações existentes na data de encerramento dos exercícios. 3- Mes Ajustes para Determinação dos Valores em Moeda de Capacidade Aquisitiva Constante. 3.1- Reconhecimento dos Efeitos Inflacionários. As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 1996 foram elaboradas em moeda de capacidade aquisitiva constante utilizando-se a Unidade Fiscal de Referência - UFR, a qual foi atualizada em bases mensais pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) calculado pela Fundação Getúlio Vargas. As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 1995 foram atualizadas pelo índice mencionado acima. Os créditos e obrigações com vencimentos futuros de valores pré-fixados foram descontados a valor presente, utilizando-se como base a variação de taxas próximas à ANBID. Os efeitos desses ajustes estão incluídos nas demonstrações dos resultados dos exercícios nos seus respectivos componentes. 3.2- Balanços Patrimoniais. - As reversões dos ajustes a valor presente foram apropriadas como receitas ou despesas financeiras nominais, ratificadas pelas perdas ou ganhos inflacionários gerados pelos correspondentes créditos e obrigações. - Os estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição ou de formação, os quais são inferiores ao custo de reposição ou ao valor líquido de realização. - Os demais componentes dos balanços patrimoniais estão mantidos pelos seus montantes originais por estarem de acordo com o poder aquisitivo de 31 de dezembro de 1996. 3.3- Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Diferenças e Aplicações de Recursos. Os componentes dessas demonstrações são atualizados monetariamente, a partir da data de sua contabilização até 31 de dezembro de 1996, conforme mencionado no item 3.1, ajustados e complementados quanto ao seguinte aspecto: - O custo dos produtos vendidos foi apurado em registros auxiliares e atualizado para o valor aquisitivo na data do encerramento do exercício. 4- Contas a Receber De Clientes (-) Provisão para Devedores Duvidosos Total 5- Estoques Em 31 de dezembro, os estoques são representados como segue: Produtos Acabados (Óleo e Amêndoas) Material de Embalagem, Almoxxafiados e outros 6- Imobilizado Taxa de Depreciação Culturas Formadas Construções Cívicas Máquinas e Instalações Implementos Agrícolas Meios de Transportes Móveis e Utensílios Semoventes Terrenos (Inclui Reserva Florestal) Culturas em Formação Outros Ativos Depreciação Acumulada 7- Diferido O diferido é representado por: Despesas de Organização Consultoria Finam Encargos Financeiros Subtotal Amortização Acumulada Total O montante relacionado à consultoria Finam refere-se a serviços prestados por assessores para a obtenção de incentivos fiscais aprovados junto à Sudam. 8- Partes Relacionadas As transações com partes relacionadas podem ser resumidas como segue: 9- Capital Social O capital social subscrito e integralizado está representado por 128.061.184 (97.703.915 em 1995) ações nominativas, sendo 88.359.710 (78.723.210 em 1995) ações ordinárias e 39.701.474 (18.980.706 em 1995) ações preferenciais, todas sem valor nominal. As ações preferenciais não têm direito a voto e gozam de prioridade na distribuição de dividendos no reembolso de capital. Ao titular de ações de qualquer espécie, é garantido, em cada exercício, um dividendo não inferior a 25% do lucro líquido ajustado segundo disposições da lei societária. 10- Correção Integral e Legislação Societária Conciliação entre o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados segundo a legislação societária com os apurados em moeda de capacidade aquisitiva constante.			
Circulante		Circulante		Circulante		Circulante	
Caixa e Bancos	9	33	9	30	Empréstimos e Financiamentos	12	158
Contas a Receber (Nota 4)	433	553	433	503	Fornecedores	12	29
Estoques (Nota 5)	383	318	345	299	Salários e Encargos Sociais	148	196
Outras Contas a Receber	28	149	28	136	Impostos e Taxas a Recolher	54	83
Despesas Antecipadas	6	9	6	9	Outras Contas a Pagar	1	2
Total do Circulante	859	1.062	821	967	Total do Circulante	215	468
Realizável a longo prazo					Exigível a Longo Prazo		
Empréstimos - Sociedades Ligadas (Nota 8)	3.579		3.579		Empréstimos de Acionista (Nota 8)		2.122
Total do Realizável a longo prazo	3.579		3.579		Total do Exigível a Longo Prazo		2.122
Permanente					Patrimônio Líquido		
Imobilizado (Nota 6)	18.579	19.079	16.924	17.359	Capital Realizado Atualizado (Nota 9)	25.398	20.058
Diferido (Nota 7)	1.484	1.340	1.388	1.219	Reservas de Capital		
Total do Permanente	20.063	20.419	18.312	18.578	Prejuízos Acumulados	(1.112)	(1.167)
Total do Ativo	24.501	21.481	22.712	19.545	Total do Patrimônio Líquido	24.286	18.891
				Total do Passivo			
				24.501			
				21.481			
				22.712			
				19.545			

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS em 31 de dezembro de 1996 e 1995 (em milhares de reais)				DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO em 31 de dezembro de 1996 e 1995 (em milhares de reais)				
moeda de capacidade aquisitiva constante		legislação societária		moeda de capacidade aquisitiva constante		legislação societária		
1996	1995	1996	1995	1996	1995	1996	1995	
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS em 31 de dezembro de 1996 e 1995 (em milhares de reais)				DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO em 31 de dezembro de 1996 e 1995 (em milhares de reais)				
moeda de capacidade aquisitiva constante		legislação societária		moeda de capacidade aquisitiva constante		legislação societária		
1996	1995	1996	1995	Capital Social Realizado	Reserva de Correção Monetária	Prejuízos Acumulados	Total	
Receita Operacional Bruta	3.997	3.543	3.908	3.078	Saldo em 31 de Dezembro de 1994	13.976	-	
(-) Deduções da Receita Bruta	(471)	(324)	(460)	(283)	Aumento de Capital	967	-	
Receita Operacional Líquida	3.526	3.219	3.448	2.795	Correção Monetária de Balanço	-	3.307	
(-) Custo dos Produtos Vendidos	(2.981)	(3.071)	(2.865)	(2.612)	Prejuízo do Exercício	-	(455)	
Lucro Bruto	545	148	553	183	Saldo em 31 de Dezembro de 1995	14.943	3.307	
Despesas Operacionais					Aumento de Capital	8.629	(3.307)	
Vendas	(15)	(12)	(14)	(11)	Prejuízo do Exercício	-	(13)	
Administrativas	(643)	(542)	(598)	(399)	Saldo em 31 de Dezembro de 1996	23.572	(1.075)	
Receitas (Despesas) Financeiras, Líquidas	151	(80)	11	(411)	moeda de capacidade aquisitiva constante			
Resultado Operacional	38	(486)	(48)	(638)	Capital Social Realizado	Prejuízos Acumulados	Total	
Receitas (Despesas) Não-Operacionais, Líquidas	17	(14)	35	(10)	18.811	(567)	18.144	
Correção Monetária de Balanço	-	-	-	193	Aumento de Capital	1.247	1.247	
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	55	(900)	(13)	(455)	Prejuízo do Exercício	-	(500)	
Lucro (Prejuízo) Líquido por Ação - R\$	0,01	(0,01)	(0,01)	(0,01)	Saldo em 31 de Dezembro de 1995	20.058	(1.167)	
				Aumento de Capital				
				Lucro Líquido do Exercício				
				Saldo em 31 de Dezembro de 1996				
				25.398				
				(1.112)				
				24.286				

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS em 31 de dezembro de 1996 e 1995 (em milhares de reais)				
moeda de capacidade aquisitiva constante		legislação societária		
1996	1995	1996	1995	
DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS em 31 de dezembro de 1996 e 1995 (em milhares de reais)				
moeda de capacidade aquisitiva constante		legislação societária		
1996	1995	1996	1995	
Origens dos Recursos				
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	55	(500)	(13)	(455)
Valores que não afetam o Capital Circulante Líquido				
Depreciações e Amortizações	1.356	1.046	1.237	862
Correção Monetária de Balanço	-	-	-	(193)
Variação Monetária sobre Empréstimos a Longo Prazo	-	10	-	9
Baixas Líquidas da Permanente	-	-	-	574
Resultado do Exercício Ajustado	1.411	556	1.224	957
Aumento de Capital	5.340	1.247	5.323	1.249
Aumento no Exigível a Longo Prazo	-	1.373	-	-
Total das Origens dos Recursos	6.751	3.176	6.547	2.790
Aplicações dos Recursos				
Adições do Ativo Permanente	1.001	2.141	972	1.922
Redução do Exigível a Longo Prazo	2.122	1.931	3.579	-
Aumento do Realizável a Longo Prazo	-	-	-	-
Total das Aplicações dos Recursos	6.702	2.141	6.482	1.922
Aumento no Capital Circulante Líquido	49	1.035	65	868
Representado por:				
Capital Circulante Líquido - Final do Exercício	644	595	606	541
Capital Circulante Líquido - Início do Exercício	595	(440)	541	(327)
Total	49	1.035	65	868

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES
 Aos Senhores Diretores e Acionistas da Companhia Agrícola do Acará - Coacará
 1-Examinamos os balanços patrimoniais da COMPANHIA AGRÍCOLA DO ACARÁ-COACARÁ, levantados pela legislação societária em 31 de dezembro de 1996 e 1995 e em moeda de capacidade aquisitiva constante em 31 de dezembro de 1996 e 1995, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao exercício findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
 2-Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
 3-Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo, apresentadas sob o título legislação societária, representam na forma legal requerida, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Agrícola do Acará - Coacará em 31 de dezembro de 1996 e 1995, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referidos nos princípios fundamentais de contabilidade que, para fins de informação, estão divulgados na Nota Explicativa nº 2.1, de janeiro de 1996, o reconhecimento dos efeitos inflacionários requeridos pelos princípios fundamentais de contabilidade que, para fins de informação, estão divulgados na Nota Explicativa nº 2.1.
 4-Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo, apresentadas sob o título moeda de capacidade aquisitiva constante, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Agrícola do Acará - Coacará em 31 de dezembro de 1996 e 1995, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referidos nos princípios fundamentais de contabilidade (Nota 3.1).
 São Paulo, 14 de março de 1997.
 Walter Dallazzo
 Biederman, Biederbach
 auditores independentes
 CRC 250293598-0-8
 Walter Dallazzo
 Sócio Responsável
 Contador CRC 150797516-0-9
 DIRETORIA
 ALEXANDRE SANZ VEIGA
 Diretor Presidente
 RAIMUNDO LUIZ ROCHA DE SOUZA
 Diretor Técnico
 ROGERIO MAGALHÃES DIAS
 Dir. Adm. Financeiro
 JAIH FERROSO DO AMARAL
 Contador - Tel. GRC - 150792020-6-SFA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Publico de Emp. Mercantis Despachos de 18 de Junho de 1997 a 18 de Junho de 1997.

Documentos DEFERIDOS: *** Firma Individual: Registro ***: 97/0190409 LAURIVALDO GONCALVES, 97/0190515 JOANISSE SILVA RODRIGUES, 97/0204420 VERA LUCIA S M ORTEIRO, 97/0205236 EDHILSON L L SANTOS, 97/0206976 RA INUDO MONATO FERREIRA DA COSTA, 97/0207794 A L FILGU EIRAS, 97/0208669 M I BARRETO BRASIL, 97/0215027 JOAO PIRES MORAIS, 97/0215043 IZAC PIRES MORAIS, 97/0216106 R NONATO SANTANA, 97/0216157 L M SILVA ARTIGOS PARA NOIVA, 97/0216483 L A OLINS NASCIMENTO, 97/0216505 V R PEREIRA MIRANDA, 97/0216726 I CUNHA DA SILVA, 97/0216890 J S SIMOE, 97/0217366 C C CARVALHO, 97/0217625 G T M G DO NASCIMENTO, 97/0217757 LAURA MARIA DA SILVA CARDOS, 97/0218010 A M DA MOTA BACELAR, 97/0218095 A KE NNEY DE S FREITAS, 97/0218176 L C S GAMA, 97/0218206 CESAR AUGUSTO GONCALVES DIAS, 97/0218354 JANDIRA DOS SANTOS CARDOSO, 97/0218443 ZOTIZO JESUS BENICIO DE OLIVEIRA, 97/0218591 C A DE SOUZA REPRESENTACOES, 97/0218850 R N ODA DIAS: *** Firma Individual: Anotacoes ***: 97/0188730 ADLA SALIM MIRANDA DE CARVALHO, 97/0189311 RAIMUNDO F SANTOS MERCADORIAS, 97/0190859 ANDERSON S DE OLIVEIRA CONFECOES E MALHARIA ME, 97/0199198 R M LISBOA ME, 97/0199899 ELVIRA L FRAGA, 97/0201656 F M NACIO DE ABREU, 97/0204191 R C ATAYDE, 97/0205155 EDMA R D DA SILVA, 97/0208332 M G S F BORGES ME, 97/0208391 M C DA PAIXAO LOPES ME, 97/0208731 L ANSELMO COSTA, 97/0209061 V R DE LIMA INDUSTRIA E COMERCIO H, 97/0209169 P J SOARES INDUSTRIA E COMERCIO ME, 97/0214800 M S XAVIER DOS SANTOS ME, 97/0214979 J C RAMALHO ME, 97/0215185 J R PEREIRA DE OLIVEIRA PESCA ME, 97/0215347 R C N SOUZA COMERCIO E REPRESENTACOES, 97/0215517 CAR MEN GRACIETTE CASTELO BRANCO, 97/0215525 C H L CORDEIRO ME, 97/0215742 ROSIVALDO LEAO ALVES, 97/0217234 M L ROLLO ME, 97/0217803 MARIA OSMARINA TIMOTEO DE LIMA M, 97/0217846 MARY ANNE MENDES DE SA ME, 97/0218052 A ALMEIDA LUSTOSA ME: *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 97/0153937 LARAMEDIC REPRESENTACAO E SERVI CO LTDA, 97/0193807 FERREIRA & FRAZAO LTDA, 97/0197381 MADEIREIRA CEDRO LTDA, 97/0200331 CESINFO CENTRO DE INFORMATICA LTD, 97/0201222 AMAZON PROPAGANDA VISUAL LTDA, 97/0201435 CINQUEIRA & OLIVEIRA LTDA, 97/0201591 LUMBRE VARIEDADES LTDA, 97/0202105 BATISTA E BATISTA LTD, 97/0202385 DISSAL LTDA, 97/0202543 PANIFICADORA E CONFECTARIA BRILHANTE LTD, 97/0205180 UAAU MIAU CON FECCOES LTDA, 97/0206780 ARRAES BASTOS LTDA, 97/0207700 M B COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA, 97/0207784 OFF SERVICE LTDA, 97/0216882 ICE MIX LTDA, 97/0217552 FERRADOR REPRESENTACOES LTDA, 97/0217587 H P COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 97/0217641 AVAD & ARAUJO LTDA, 97/0217749 NORTEMAR COMERCIO DE MARISCOS E PESC ADOS LTDA, 97/0217773 ANDRADE & QUEIROZ LTDA, 97/0218427 LEOFARMA COMERCIO LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes ***: 97/0154810 COMERCIAL NEVES DE OLIVEIRA LTDA, 97/0155174 G L COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 97/0175060 NAVEGACAO SION LIMITADA, 97/0181140 P IAU FORMULARIOS LTDA ME, 97/0181159 PIAU FORMULARIOS LTDA ME, 97/0184697 CONSTRUTORA COMIL LTDA, 97/0192207 BEL GRAFF OFFSET PAPELARIA E EDITORA LTDA, 97/0193599 GRANERO TRANSPORTES LTD, 97/0197772 BRASIL MAIOR TELECOMUNICACOES E VIDEO LTDA, 97/0199910 CEMITERIO PAR QUE DAS PALMEIRAS LTDA, 97/0200307 MARTINS & SOBREIRA LTDA, 97/0200994 CURTAMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 97/0201001 J W COMERCIO INTERNACIONAL LTD, 97/0201133 COMERCIAL JULIANA LTDA ME, 97/0203306 E M MAFRA CONST RUCOES LTDA ME, 97/0203802 DANFAL COMERCIAL LTDA ME, 97/0206500 IGATUR VIAGENS E TURISMO LTDA, 97/0207301 E REMITA M S SILVA & CIA LTDA, 97/0208081 PINTO SOARES & CIA LTDA, 97/0213913 YAMANAKA COMERCIO LTDA, 97/0214278 PROHAT MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME, 97/0215215 COMERCIAL W SANTOS LTDA, 97/0215592 JATENE ASSESSORIA & COMUNICACAO LTDA, 97/0215673 J VILHENA & CIA LTD A, 97/0215800 TAVARES & ROCHA LIMITADA, 97/0216084 FAN CY WOODS COMERCIO E EXPORTACAO LTDA, 97/0216335 CONECTA SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, 97/0217285 RADIODI FUSAO FM PAY TUNA LTDA, 97/0217323 HARDCOMP INFORMATI CA LTDA ME, 97/0217420 LOJAO DAS BATERIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, 97/0217579 VINTEC SERVICOS DE VIDEO IN FFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA, 97/0217706 IMPORTADORA E EXPORTADORA CASTANHAL LTDA, 97/0217719 FLUMINENSE CO MERCIO DE PAPEIS LTDA M, 97/0218079 SPLASH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 97/0218389 SERVICE HUNTER LTDA ME: *** Sociedade Limitada - LTDA: Abertura de Filial de Ou tra UF ***: 97/0214057 TERRIR TERRAPLENAGEM LTDA, 97/0216069 DISTRIBUIDORA EQUATORIAL DE PRODUTOS DE PETRO LEO LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Documento de Filial ***: 97/0216815 PONTE IRMAO & CIA LTDA: *** Soc iedade Anonima - SA: Documentos de S.A. ***: 97/0193114 AGRIMISA AGROPECUARIA INDUSTRIAL E MINERAL DO PARA SA, 97/0195456 EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS EM LIQUIDACAO, 97/0215797 CIA CRIADORA DE PEI XES IRACEMA ***: Microempresa: Enquadramento ***: 97/0188749 ADLA SALIM MIRANDA DE CARVALHO, 97/0196180 U F DE QUEIROZ, 97/0215142 CLIPER PAPELARIA LTD, 97/0215667 COSTA & MERCES LTDA, 97/0216840 MATOS & BARBOSA LTDA, 97/0217528 A C C SALBADO ***: Microempresa: Desenqua dramento ***: 97/0197152 JOSE DE CARVALHO SILVA - ME ***: Documentos em E X I G E N C I A: ***: 97/0147333; 97/0147341; 97/0147422; 97/0153228; 97/0154948; 97/0158076; 97/0182414; 97/0183550; 97/0189400; 97/0189532; 97/0195788; 97/0195796; 97/0196210; 97/0196229; 97/0196237; 97/0196245; 97/0196253; 97/0197365; 97/0197730; 97/0197799; 97/0197843; 97/0200536; 97/0202903; 97/0204507; 97/0204876; 97/0208260; 97/0208685; 97/0208693; 97/0209045; 97/0209070; 97/0209096; 97/0209134; 97/0209185; 97/0209215; 97/0209274; 97/0214111; 97/0214383; 97/0214529; 97/0214588; 97/0214820; 97/0214855; 97/0215126; 97/0215487; 97/0215576; 97/0215738; 97/0215754; 97/0215886; 97/0216033; 97/0216068; 97/0216211; 97/0216777; 97/0216939; 97/0217064; 97/0217145; 97/0217404; 97/0217447; 97/0217510; 97/0217595; 97/0217820; 97/0217862; 97/0217935; 97/0218257; 97/0218338; 97/0218460; 97/0218567; 97/0218583; 97/0218745; ***: Documentos I N D E F E R I D O S: ***: 97/0206593; ***: Autorizacoe e Publicacao

Belém, 19 de Junho de 1997. Secretário-Geral (Fat. nº 557, Reg. nº 557, Dia: 19/06/97)

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 05/97 Partícipes: Junta Comercial do Estado do Pará - Jucepa e Associação Comercial e Industrial de Redenção - ACIR Objeto: Repasse de verba para aquisição de equipamentos como apoio a instalação da Unidade Regional da Jucepa em Redenção Valor: R\$2.810,00 (dois mil e oitocentos e dez reais) Dotação Orçamentária: 72201-1100700214052 - Gestão Administrativa - 349043 - Subvenções Sociais Vigência: 30 (trinta) dias Data da Assinatura: 18.06.97

(Fat. nº 556, Reg. nº 556, Dia: 19/06/97)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

RESULTADO DE JULGAMENTO A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEMAG-108/97 - Aquisição de peças originais para motor CUMMINS, recomendou o seguinte resultado: - Itens 01, 03, 07, 08, 14, 15, 22 e 23, adjudicados à INOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; - Itens 02, 04, 06, 13, 16 e 19, adjudicados à MARCOS MARCELINO & CIA.LTDA - Itens 05, 20, 26 e 33, adjudicados à M.A. COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA; - Itens 09 ao 12, 21, 24, 25 e 27 ao 32, adjudicados à COMTRABEL COMERCIAL DE TRATORES E ACESSÓRIOS BELEM LTDA; - Itens 17 e 18, revogados por conveniência administrativa.

Belém, 19 de junho de 1997 Departamento de Suprimento DIRETORIA ADMINISTRATIVA CP97/000352-4

RESULTADO DE JULGAMENTO A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DESEG-106/96 - Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de mão-de-obra qualificada em diversas categorias, para o Departamento de Serviços Gerais, recomendou a revogação por conveniência administrativa.

Belém, 19 de junho de 1997 Departamento de Suprimento DIRETORIA ADMINISTRATIVA CP97/000357-3

RESULTADO DE JULGAMENTO A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DETOC-026/97 - Contratação de empresa para prestação de serviços mensais de leitura em medidores de energia elétrica instalados em unidades consumidoras, atendidas em tensão secundária de distribuição (Grupo B), mediante listagens de leituras, assim como a entrega de notas fiscais/contas de consumo de energia elétrica, de interesse da CELPA, para os municípios e localidades que compõem o Departamento Regional TOCANTINS/MARAJÓ, recomendou a adjudicação à firma ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA.

Belém, 19 de junho de 1997 Departamento de Suprimento DIRETORIA ADMINISTRATIVA CP97/000356-2

RESULTADO DE JULGAMENTO A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DEARI-030/97 - Contratação de hotel em Belém, para hospedagem com alimentação de empregados da CELPA, oriundos do interior do Estado para tratamento médico, recomendou a revogação devido seus preços estarem acima dos de mercado.

Belém, 19 de junho de 1997 Departamento de Suprimento DIRETORIA ADMINISTRATIVA CP97/000355P-6

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria da Centrais Elétricas do Pará S/A CELPA, decidiu ratificar a Decisão da Diretoria de Operação e Manutenção - DIOPE, que reconheceu a dispensa de licitação, fundamentada no Inciso IV, art. 24 da lei nº 8.666/93, para aquisição em caráter de emergência de três motores SCANIA, modelo DSC-14 e a contratação de serviços de recuperação de uma turbina e uma bomba injetora necessários à regularização da Usina Dieselétrica do Município de Tailândia.

a) A DIRETORIA. CP97/000355A-1

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria da Centrais Elétricas do Pará S/A CELPA, decidiu ratificar a Decisão da Diretoria de Operação e Manutenção - DIOPE, que reconheceu a dispensa de licitação, fundamentada no Inciso IV art. 24, da lei nº 8.666/93, para aquisição de peças em caráter de emergência para recuperação de turbocarregadores da Usina III de Itaituba, fab. GM-EMD, referente ao pedido de compra nº 0099976155 e 0099976156.

a) A DIRETORIA CP97/0003542-5

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria da centrais Elétricas do Pará S/A CELPA decidiu ratificar a Decisão da Diretoria de Operação e Manutenção DIOPE, que reconheceu a Inexibilidade de Licitação, fundamentada no Inciso I, art. 25 da lei nº 8.666/93, para aquisição de peças sobressalentes para manutenção de chaves a óleo CSL, fab. INEPAR, referente ao pedido de compra nº 008967163.

a) A DIRETORIA.

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria da Centrais Elétricas do Pará S/A CELPA decidiu ratificar a Decisão da Diretoria de Operação e Manutenção - DIOPE, que reconheceu a inexistência de licitação, fundamentada no inciso I, art. 25 da lei nº 8.666/93, para aquisição de peças sobressalentes para recuperação de bombas de drenagem, fab. ESCO, do poço central da UHE Sylvio Braga, referente ao pedido de compra nº 24970048.

a) A DIRETORIA CP97/000354-4

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA DITEC-017/96

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CO-DITEC-017/96 - Geração de energia elétrica a partir das usinas dieselétricas nas sedes dos municípios: Faro, Terra Santa, Juruti, Óbidos, Orixininã, Alenquer, Monte Alegre, Prainha, Almeirim, Gurupá, Porto de Moz, Sen. José Porfírio, Afuã, Curralinho, Breves, Oeiras do Pará, Portel, São Sebastião da Boa Vista, Muanã, Ponta de Pedras, Soure, Salvaterra e Cachoeira do Arari, inabilitou as firmas REBELO COM. E NAVEGAÇÃO LTDA, por descumprimento ao subitem 11.3.6.4 e GUASCOR DO BRASIL LTDA., por descumprimento aos subitens: 11.2.4, 11.3.5.2.1 e 11.3.3.3, do Edital de Licitação.

Belém, 19 de Junho de 1997. Departamento de Suprimento DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO CONTRATUAL CP97/000362B-5

Contrato nº 109/97 Mod. de Licitação: CO-DESUP-003/97 Partes: CELPA x PRENORTE PREMOLDADOS DO NORTE LTDA. Objeto: Aquisição de postes de concreto. Vigência: Início: 09/06/97 Término: 07/10/97 Valor: R\$-30.360,00 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-111 Foro: Belém Data de Assinatura: 09/06/97 Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão Diretor Administrativo Belém, 19 de junho de 1997 José Edmundo Pereira Mergulhão DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL CP97/000361A-5

Contrato nº 110/97 Mod. de Licitação: CO-DESUP-003/97 Partes: CELPA x ELETRO POSTES IND. E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Aquisição de postes de concreto. Vigência: Início: 13/06/97 Término: 11/10/97 Valor: R\$-104.648,40 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-111 Foro: Belém Data de Assinatura: 13/06/97 Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão Diretor Administrativo Belém, 19 de junho de 1997 José Edmundo Pereira Mergulhão DIRETOR ADMINISTRATIVO CP97/000362E-7

EXTRATO CONTRATUAL CP97/000361B-6

Contrato nº 106/97 Mod. de Licitação: CO-DESUP-003/97 Partes: CELPA x PREMAZON PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA. Objeto: Aquisição de postes de concreto. Vigência: Início: 09/06/97 Término: 07/10/98 Valor: R\$-133.781,00 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-111 Foro: Belém Data de Assinatura: 09/06/97 Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão Diretor Administrativo Belém, 19 de junho de 1997 José Edmundo Pereira Mergulhão DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL CP97/000361C-6

Contrato nº 107/97 Mod. de Licitação: CO-DESUP-003/97 Partes: CELPA x ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. Objeto: Aquisição de postes de concreto. Vigência: Início: 11/06/97 Término: 09/10/97 Valor: R\$-378.904,00 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-111 Foro: Belém Data de Assinatura: 11/06/97 Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão Diretor Administrativo Belém, 19 de junho de 1997 José Edmundo Pereira Mergulhão DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL CP97/000362F-6

Contrato nº 108/97 Mod. de Licitação: CO-DESUP-003/97 Partes: CELPA x CAVAN S.A. Objeto: Aquisição de postes de concreto. Vigência: Início: 10/06/97 Término: 08/10/97 Valor: R\$-378.018,00 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-111 Foro: Belém Data de Assinatura: 10/06/97 Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão Diretor Administrativo Belém, 19 de junho de 1997 José Edmundo Pereira Mergulhão DIRETOR ADMINISTRATIVO

**HOSPITAL DE CLÍNICAS
"GASPAR VIANNA"**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 004/97

PARTES: Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna" e Tática - Serviços Especiais de Segurança Ltda.
OBJETO: O presente Termo Aditivo visa alterar a Cláusula VI do contrato original.
VIGÊNCIA: a mesma do Termo Aditivo nº 003/97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho - 644060 Natureza de Despesa - 349039 Fonte de Recurso - 001000000
VALOR: R\$123.097,86 (Cento e Vinte e Três Mil, Noventa e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos)
DATA DE ASSINATURA: 19/06/97
Belém, 19 de Junho de 1997
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Diretora Geral do HCGV

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Júnior, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 59, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, o servidor CARLOS SEDLAK, matrícula nº 999.472, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-AOG-103-A-1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de junho de 1997.

Manoel Santino Nascimento Júnior
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 37, incisos XLIX e LI do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o que consta dos Processos Nºs. 1944/95, 963/97, 1020/97 e 101/97 e deliberações do E.Tribunal, em sessões dos dias 28/05/97 e 12/06/97, RESOLVE:

ATO Nº 103/97-I-TORNAR SEM EFEITO a nomeação de MÔNICA TRINDE ABREU GUSMÃO, constante do Ato nº 21/97, por não ter tomado posse no prazo previsto; e II-NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/90, PATRÍCIA VILA NOVA LOPES, habilitada no Concurso Público C-270, destinado à Categoria de Auxiliar Judiciário, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe A, Padrão 11, do Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do TRT da 8ª Região, para lotação em Parauapebas, em vaga decorrente da posse em outro cargo de Jefferson Medeiros dos Santos.

ATO Nº 105/97-DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 23/05/97, do cargo de Técnico Judiciário, na categoria de Auxiliar Judiciário, Classe C, Padrão 25, Nível Intermediário, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável do servidor IACY FURTADO GONÇALVES, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

ATO Nº 106/97-EXONERAR, a pedido, a servidora WALNIZE JEANNE BITTENCOURT RODRIGUES do cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 11, da categoria de Auxiliar Judiciário, a partir de 14/05/97, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

ATO Nº 107/97-I-TORNAR SEM EFEITO a nomeação de SHIRLEY PERES HAUSSELER, constante do Ato Nº 083/97, por motivo de desistência; e II-NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/90, JOÃO ALBERTO TRANQUILINI DO RIO, habilitado no Concurso Público C-282, destinado à Categoria de Atendente Judiciário, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe A, Padrão 11, do Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do TRT da 8ª Região, para lotação na 2ª JCJ de Macapá, em vaga decorrente da vacância de Edemundo Ferreira Sanches. Publique-se e Registre-se. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Presidente.

Marilda Lúcia Fontes Costa
Marilda Lúcia Fontes Costa
Diretora do Serviço de Administração de Pessoal
Marilda Lúcia Fontes Costa
Marilda Lúcia Fontes Costa
Diretora da Secretaria de Recursos

Pauta de Julgamento da 4ª Turma do E. TRT da 8ª Região, de 24.6.97, terça-feira, com início a partir das 14 horas.

1. PROCESSO TRT AP 1295/97. AGRAVANTE: MARIA CELESTE PEREIRA. Dr. Yguaraci Macambira Lima. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Carneiro. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: JCJ de Santarém. IMPEDIDA: Juiza Francisca Formigosa.

2. PROCESSO TRT AP 1297/97. AGRAVANTE: ANTÔNIO EDSON SILVA DOS SANTOS. Dr. Yguaraci Macambira Lima. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Carneiro. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: JCJ de Santarém. IMPEDIDA: Juiza Francisca Formigosa.

3. PROCESSO TRT AP 1555/97. AGRAVANTE: SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A. Drª Ely Fátima de Souza. AGRAVADO: ANTÔNIO MARCELO SOARES RODRIGUES. Dr. Edilson Pimentel. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juiza Alda Couto. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

4. PROCESSO TRT RO 1216/97. RECORRENTE: CARLOS AUGUSTO DOS REIS SOARES. Dr. Raimundo Porpino. RECORRIDO: NORSEGERL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Drª Marília Rebelo. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juiza Alda Couto. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

5. PROCESSO TRT RO 2007/97. RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA ELETRONORTE - ASEEL. Drª Tânia da Silva. RECORRIDO: CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA. Drª Aurenice Botelho. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Marabá.

6. PROCESSO TRT RO 2192/97. RECORRENTES: MECOMINAS - MECANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Drª Jussara Helena Barbosa. ANTÔNIO JOSÉ MARQUES DE SOUZA. Drª Joseane Maria da Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Parauapebas.

7. PROCESSO TRT RO 2186/97. RECORRENTE: KLEBER NAZARENO DA SILVA FARIAS. Dr. Eduardo José Moreira. RECORRIDA: ELINEI FRANCINETE SENA LIMA - LUA CRESCENTE COMERCIAL. Dr. Sideneu Conceição Filho. RELATOR: Juiz Manuel Menezes Vieira. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Machado.

8. PROCESSO TRT RO 2380/97. RECORRENTE: MARIA DAS GRAÇAS MARQUES GONÇALVES. Dr. Hermínio de Melo. RECORRIDA: DURVALINA LÚCIA DO ESPÍRITO SANTO ASSAYAG. Dr. Abraham Assayag. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

9. PROCESSO TRT RO 2352/97. RECORRENTE: TICKET - SERVIÇOS, COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO LTDA. Dr. Paulo de Tarso Pinheiro. RECORRIDO: JOSÉ DENISE DAS NEVES. Drª Joseane Maria da Silva. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Parauapebas.

10. PROCESSO TRT RO 1638/97. RECORRENTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S.A. Drª Ivana Maria Cruz. RECORRIDO: CARLOS AUGUSTO BASTOS FELÍCIO. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

11. PROCESSO TRT RO 1948/97. RECORRENTE: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Mauro Hermes Figueiredo. RECORRIDO: MÁRIO ARAÚJO DA SILVA. Drª Joseane da Silva. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Parauapebas.

12. PROCESSO TRT REXOFF 2252/97. RECLAMANTE: LEONORA DOS SANTOS GOMES. Dr. Dennis Jorge Jennings. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Santarém.

13. PROCESSO TRT REXOFF 1577/97. RECLAMANTES: EDUARDO DA SILVA, LINA MARIA LISBOA DA LUZ, JOÃO FRANCISCO LEONARDO FARIAS, IVANA DOS SANTOS SOUZA, LUZIA PINHEIRO CHAVES E OUTROS. Dr. João José Maroja. RECLAMADA: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

14. PROCESSO TRT REXOFF 1574/97. RECLAMANTE: MARIA ASSUNÇÃO DOS REIS. Dr. Joaquim de Vasconcelos. RECLAMADA: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

15. PROCESSO TRT AP 1410/97. AGRAVANTE: NEVELINO HERCULANO DA SILVA. Dr. Antônio Carlos Filho. AGRAVADA: SAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA. Dr. Francisco de Assis Rodrigues. RELATORA: Juiza Alda Couto. REVISOR: Juiz Manuel Menezes Vieira. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Machado.

16. PROCESSO TRT RO 2000/97. RECORRENTES: DISCOM DISTRIBUIDORA DE COMESTÍVEIS LTDA. Drª Lais Rovani de Sousa. RAIMUNDO PEREIRA DOS REIS. Dr. Cláudio Gonçalves. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Alda Couto. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 2372/97. RECORRENTE: JOSÉ MARIA DA SILVA. Drª Simone Machado. RECORRIDOS: ROCIMAR MIRANDA SANTOS. Drª Ana Laura dos Santos. LÍGIA SILVA DIAS. Dr. Sérgio Luiz de Souza. RELATORA: Juiza Alda Couto. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

18. PROCESSO TRT RO 2001/97. RECORRENTE: NORBERTO RODRIGUES CALDAS. Dr. José Arnaldo Gama. RECORRIDA: AFRICANA TECIDOS S.A. Dr. José de Souza. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

19. PROCESSO TRT AP 2190/97. AGRAVANTE: VASP - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. Dr. Haroldo Guilherme da Silva. AGRAVADA: MARIA LAURITA DIAS DA SILVA. Dr. Joaquim de Vasconcelos. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

20. PROCESSO TRT AP 1336/97. AGRAVANTES: CASTROL BRASIL LTDA. Dr. Henrique Maués. WALT ARAÚJO RAMOA. Dr. Orlando Rodrigues. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

21. PROCESSO TRT AP 1450/97. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP. Drª Soraya Silva. AGRAVADOS: MANOEL FERNANDES MOREIRA, RAIMUNDA GOMES DE LIMA E TORQUATO TAVARES FERNANDES. Drª Carla Zahlouth. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

RELAÇÃO 023/97 - 4ª TURMA

ACÓRDÃO TRT/4ª T/ED/RO 973/97. EMBARGANTE: NORSEGERL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Drª Marília Rebelo. EMBARGADOS: PAULO EDILSON PEREIRA MORAES E BANCO REAL S.A. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes.
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Devem ser rejeitados os embargos, quando não há nenhuma contradição a ser sanada no v. acórdão embargado.
DECISÃO: ACORDAM os Juizes da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, os rejeitar, por não haver nenhuma contradição a ser sanada no v. acórdão embargado, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/ED/RO 1077/97. EMBARGANTE: CAMARGO CORREA METAIS S.A. Drª Ivana Maria Cruz. EMBARGADOS: ABEL LEANDRO RIBEIRO E OUTROS. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: Rejeitam-se os embargos opostos quando inexistir qualquer omissão ou contradição a sanar no v. Acórdão.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos embargos declaratórios mas rejeitá-los por não haver no respeitável acórdão embargado qualquer contradição ou omissão a ser sanada e ainda, por serem meramente protelatórios, aplicar multa de 1% do valor da condenação corrigida, a ser revertido em favor dos reclamantes, nos termos do parágrafo único do art. 538 do Código de Processo Civil, tudo conforme a fundamentação.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/ED/RO 1531/97. EMBARGANTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Drª Vanja Irene Soares. EMBARGADO: JOSÉ BLAIR MACIEL. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ERRO DE DIGITAÇÃO. Acolhem-se os embargos opostos quando houver erro de digitação na ementa do v. acórdão embargado, gerando contradição em relação à fundamentação.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos embargos; sem divergência, acolhê-los para fazer a retificação na ementa do v. acórdão embargado, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/ED/RO 6032/96. EMBARGANTES: ESPÓLIO DE GUILHERME DA CONCEIÇÃO LEÃO DUARTE. Dr. Ricardo Soriano de Mello. CORAMAZON - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Drª Ieda Lúcia Brito. EMBARGADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. REJEIÇÃO. Inexistindo a omissão alegada no v. acórdão embargado devem ser rejeitados os embargos declaratórios opostos.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos embargos declaratórios da reclamada e do reclamante mas rejeitá-los, por não haver qualquer omissão no v. acórdão embargado, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/ED/RO 769/97. EMBARGANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ - CEASA. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho. EMBARGADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - STAFFA. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: Devem ser rejeitados os embargos declaratórios opostos, uma vez que não há omissão, ou contradição no v. acórdão embargado.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos embargos declaratórios mas rejeitá-los por não haver no respeitável acórdão embargado qualquer contradição ou omissão a ser sanada e ainda, por serem meramente protelatórios, aplicar multa de 1% do valor da condenação corrigida, a ser revertido em favor dos substituídos, nos termos do parágrafo único do art. 538 do Código de Processo Civil, tudo conforme a fundamentação.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/ED/RO 1110/97. EMBARGANTE: RODOVIA CENCO ESTRELAS LTDA. Dr. Raimundo Jorge de Matos. EMBARGADO: BENEDITO JORGE DE MATOS. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: Devem ser rejeitados os embargos declaratórios opostos, uma vez que não há omissão, ou contradição no v. acórdão embargado.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos embargos declaratórios mas rejeitá-los por não haver no respeitável acórdão embargado qualquer contradição ou omissão a ser sanada e ainda, por serem meramente protelatórios, aplicar multa de 1% do valor da condenação corrigida, a ser revertido em favor do reclamante, nos termos do parágrafo único do art. 538 do Código de Processo Civil, tudo conforme a fundamentação.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 1970/97. RECORRENTE: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Drª Cláudia Doce Silva. RECORRIDO: EDSON JOSÉ LOBATO BORGES. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.
EMENTA: Há que ser reconhecido o vínculo de emprego uma vez atendidos os requisitos do art. 3º da CLT.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, em negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida em todos os seus termos, conferindo ao reclamado o encargo de calcular, deduzir e recolher o imposto de Renda ao Tesouro Nacional e as contribuições previdenciárias ao INSS, ambos incidentes sobre a condenação, consoante o parecer do Ministério Público do Trabalho, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT4/TIAP 968/97. AGRAVANTE: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI. Dr. Carlos Thaduei Moreira. AGRAVADOS: HELENA GOMES DE ANDRADE, WALDINETE CONCEIÇÃO DO SOCORRO OLIVEIRA DA COSTA, CÉLIA MARIA DOS PASSOS LEMOS, HELENA DORIS DE ALMEIDA BARBOSA, HELMA CRISTINA MAIA GUEDES E OUTROS. Dr. Antônio Cândido de Brito. RELATOR: Juiz Raimundo Machado.

EMENTA: Devem ser mantidos os cálculos, eis que em estrita consonância com a decisão executada e com a legislação reguladora da matéria. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do agravo e rejeitar a preliminar de nulidade da sentença de embargos à execução, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, em negar-lhe provimento, para manter a r. decisão agravada em todos os seus termos, conferindo ao agravante o encargo de calcular, deduzir e recolher o imposto de Renda ao Tesouro Nacional e as contribuições previdenciárias ao INSS, ambos incidentes sobre a condenação, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT4/TIAP 1838/97. AGRAVANTE: IEDA FERREIRA DE CARVALHO. Dr. Sebastião Baptista. AGRAVADA: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL. Dr. Nelson das Neves. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes.

EMENTA: EXECUÇÃO. QUESTÕES JÁ DECIDIDAS. IMPOSSIBILIDADE DE SEU REEXAME. É vedado aos órgãos da Justiça do Trabalho conhecer de questões já decididas (Inteligência do art. 836 da CLT).

DECISÃO: ACORDAM os Juizes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo de petição; sem divergência, rejeitar a preliminar de preclusão, por falta de amparo legal; no mérito, ainda sem divergência, negar-lhe provimento, o atribuir à reclamada o ônus de calcular, deduzir e recolher, ao Tesouro Nacional e ao INSS, respectivamente, o imposto de Renda e as contribuições previdenciárias incidentes sobre a condenação, nos termos da manifestação do Ministério Público, mantida a r. decisão agravada em seus demais termos, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT4/TIAP 2124/97. AGRAVANTE: TABACO COMERCIAL DE HORTIGRANJEIROS LTDA. Dr. Katia Serruya Maia. AGRAVADO: MARCO AURELIO REIS BORGES. PROLATORA: Juiza Francisca Formigosa.

EMENTA: FRAUDE À EXECUÇÃO - Não sendo sucessora da executada, a agravante evidentemente não figura no título judicial substanciado na decisão do juízo originário. Mas, ao adquirir os bens da executada, contribuiu para que a fraude à execução se materializasse. Considero, por isso, subsistente a penhora realizada.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo; no mérito, por maioria de votos, vencida a Exmª Juiza Relatora, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos. Será Prolatora do v. Acórdão a Exmª Juiza Revisora.

ACÓRDÃO TRT4/TIAP 2431/97. AGRAVANTE: SANTARÉM REFRIGERANTES S.A. - SANTA. Dr. Raimundo Braga. AGRAVADOS: OSVALDO DE SOUSA MOTA E JOÃO ALBERTO DOS SANTOS. Dr. Raimundo Nivaldo Duarte. RELATORA: Juiza Alda Couto.

EMENTA: FGTS. AUSÊNCIA DE DEPÓSITOS. Deve ser mantida a r. sentença, que determinou a apuração dos depósitos de FGTS, em face da ausência daqueles na conta vinculada do autor.

DECISÃO: ACORDAM os Juizes da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa de ofício e do recurso ordinário do reclamado; sem divergência, rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, em razão da matéria, à falta de amparo legal; no mérito, ainda sem divergência, rejeitar a arguição de prescrição e negar provimento aos recursos, para manter a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos. O Ministério Público do Trabalho requereu, e lhe foi deferida, intimação pessoal do Inteiro teor do julgamento, em sessão.

ACÓRDÃO TRT4/TIRO 1386/97. RECORRENTE: FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO. Dr. Pedro Paulo Melo. RECORRIDA: MULTIFONE TELECOMUNICAÇÃO LTDA. Drª Ana Consuelo Batalha. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes.

EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO. ANOTAÇÃO DA DATA DE INÍCIO NA CTPS. As anotações apostas pelo empregador na Carteira de Trabalho do empregado não geram presunção "juris et de jure", mas apenas "juris tantum" (Enunciado n. 12, do TST).

DECISÃO: ACORDAM os Juizes da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença, deferir à reclamante a retificação de sua CTPS com data de admissão em 15.07.84, com comunicação à DRT e INSS, e uma quota de salário-família durante todo o pacto laboral; por maioria de votos, vencida a Exmª Juiza Relatora, deferir à reclamante as parcelas de horas extras no total de seis horas e trinta minutos semanais, no percentual de 50%, com repercussão em férias mais 1/3, 13º salário e FGTS com 40%; sem divergência manter a r. decisão recorrida em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, pela reclamada, invertendo-se o ônus da sucumbência.

ACÓRDÃO TRT4/TIRO 1649/97. RECORRENTE: VICENTE PEREIRA DE MELO. Drª Erlene Lima. RECORRIDO: INPROMAR S/A - INDÚSTRIA DE PRODUTOS DO MAR. Dr. Haroldo dos Santos. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes.

EMENTA: PEDIDO DE DEMISSÃO. RESCISÃO INDIRETA. Não há como ser dado provimento à pretensão do reclamante, de nulidade do pedido de demissão, quando ele não logra comprovar as faltas graves imputadas à reclamada, que ensejariam o rompimento do pacto laboral por justa causa.

DECISÃO: ACORDAM os Juizes da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para manter a r. sentença recorrida, em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT4/TIRO 1433/97. RECORRENTE: ERIVALDO MOREIRA DA SILVA. Dr. Sebastião Soares Habr. RECORRIDO: JOSÉ NAZARENO REIS BATISTA. Drª Maria Adélia Oliveira. PROLATORA: Juiza Francisca Formigosa.

EMENTA: JUSTA CAUSA - PROVA - Sendo a justa causa maléfica à imagem do trabalhador, a mesma deve estar comprovada através de prova robusta e séria. A contradição existente entre o depoimento do reclamado e da testemunha apresentada, impede que esta seja a base sólida do convencimento do julgador, pelo que sobressal o princípio do *in dubio pro operário*.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencida a Exmª Juiza Relatora, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, excluir da condenação as férias simples e atribuir à reclamada o ônus de calcular, deduzir e recolher, ao Tesouro Nacional e ao INSS, respectivamente, o imposto de renda e as contribuições previdenciárias incidentes sobre a condenação, mantido o r. decisório em seus demais termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas. O digno Ministério Público solicitou e lhe foi deferida intimação pessoal do teor do julgamento em sessão. Será Prolatora do Acórdão a Exmª Juiza Revisora.

ACÓRDÃO TRT4/TIRO 2052/97. RECORRENTE: AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A. - AMCEL. Dr. Luiz Carlos Viegas. RECORRIDO: JOSÉ MARIVALDO DE SOUZA. Dr. Ricardo Santos. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes.

EMENTA: HORAS *IN ITINERE*. CÔMPUTO NA JORNADA DE TRABALHO. O tempo gasto pelo empregado, em condução fornecida pela empregadora, até o local do trabalho de difícil acesso e não servido de transporte público regularmente, e para o seu retorno, deve ser computado na jornada de trabalho (Inteligência do Enunciado nº 90 do Colendo TST).

DECISÃO: ACORDAM os Juizes da Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a r. sentença recorrida, e atribuir à reclamada o ônus de calcular, deduzir e recolher, ao Tesouro Nacional e ao INSS, respectivamente, o imposto de Renda e as contribuições previdenciárias incidentes sobre a condenação, nos termos da manifestação do Ministério Público, mantida a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT4/TIRO 1478/97. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ. Dr. Luiz Renato Mindello. RECORRIDO: SINTTEL-PA - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESA TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ. Dr. Edilson dos Santos. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes.

EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. INTERMITÊNCIA. PAGAMENTO INTEGRAL. É devido o pagamento integral do adicional de periculosidade ao trabalhador que exerce suas funções em área de risco, de forma habitual, ainda que descontínua, tendo em vista que o sinistro pode ocorrer a qualquer momento.

DECISÃO: ACORDAM os Juizes da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, e atribuir à reclamada o ônus de calcular, deduzir e recolher, ao Tesouro Nacional e ao INSS, respectivamente, o imposto de Renda e as contribuições previdenciárias incidentes sobre a condenação, mantida a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT4/TIRO 2257/97. RECORRENTE: LÁTEX PASTORE JÚNIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Elias César Queiroz. RECORRIDA: MARIA JOSÉ DA SILVA. Drª Ana Clara Hoff. RELATORA: Juiza Alda Couto.

EMENTA: Se a reclamada aduz que a autora não estava subordinada à jornada de trabalho, tendo em vista sua condição de gerente e, ainda, que recebia o pagamento das horas extras eventualmente trabalhadas, mas não prova a veracidade de suas alegações e nem o pagamento de referidas horas, conforme lhe incumbia, e tendo sido comprovada, nos autos, a existência de jornada excedente, também, pelas declarações das testemunhas, correta a r. sentença que deferiu à reclamante o pagamento das horas extras pleiteadas.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento; ainda sem divergência, acolher o requerimento da D. Procuradoria Regional do Trabalho, e determinar que a empresa efetue cálculo, dedução e recolhimento ao Tesouro Nacional e ao INSS, respectivamente, dos valores correspondentes às contribuições fiscais e previdenciárias incidentes, ficando ciente desde logo a D. Procuradoria, mantida a r. decisão recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT4/TIAP 2431/97. AGRAVANTE: SANTARÉM REFRIGERANTES S.A. - SANTA. Dr. Raimundo Braga. AGRAVADOS: OSVALDO DE SOUSA MOTA E JOÃO ALBERTO DOS SANTOS. Dr. Raimundo Nivaldo Duarte. RELATORA: Juiza Alda Couto.

EMENTA: De apelo interpositivo não se conhece. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do apelo, porque intempestivo, prejudicado o exame do requerimento da D. Procuradoria Regional do Trabalho, ficando ciente desde logo, conforme os termos da fundamentação.

ACÓRDÃO TRT4/TIAP 1406/97. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Dr. Paulo de Tarso Klautau Filho. AGRAVADOS: GERALDO LIMA DE ALCANTARA, JURANDIR LOBATO DA SILVA, MANOEL BARBOSA DA SILVA, MANOEL DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA FILHO E OUTROS. Dr. Miguel Gonçalves Serra. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa.

EMENTA: CÁLCULOS - LIMITAÇÃO - SENTENÇA DE LIQUIDAÇÃO - Apesar de sua natureza jurídica declaratória, apenas tornando líquida a obrigação e exigível o título executivo, a doutrina admite a possibilidade de a sentença de liquidação fixar um determinado parâmetro para a conta a ser elaborada. MANOEL ANTÔNIO TEIXEIRA FILHO, (*In Execução no Processo do Trabalho*, LTr, 4ª Edição, pág. 306), ensina, *verbis*: "Admitimos, porém, que em casos excepcionais a sentença de liquidação poderá ter visões de *declaratória-integrativa*, pois, segundo anota Amílcar de Castro, *ela poderá preencher lacuna formal do título, sendo certo que, em essência, "a sentença líquida não é lacunosa, nem pode ser integrada, só podendo ser esclarecida."* (grifei)

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo, determinando a retificação da capa dos autos para que seja excluído o nome do agravado MANOEL DE JESUS PEREIRA, cuja reclamação foi

arquivada à fl. 46; sem divergência, rejeitar a preliminar de nulidade da sentença, por falta de apoio legal; no mérito, à unanimidade, dar-lhe provimento para, reformando os cálculos impugnados, determinar que as diferenças de FGTS sejam apuradas até 28 de fevereiro de 1992, mês em que também deve ficar limitada a compensação dos valores depositados pelo executado na conta vinculada dos executantes, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT4/TIAP 2200/97. AGRAVANTE: MÁRIO LIMA SARAIVA. Dr. Francisco Brasil Filho. AGRAVADA: JURANICE ANDRADE AGUIAR. Dr. Fabiano Antônio Bastos. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa.

EMENTA: "Não se conhece de agravo de instrumento quando faltar, no traslado, qualquer peça essencial à compreensão da controvérsia. (TST, AI 5.609/87, Feliciano Oliveira, Ac. 2ª T. 932/87)"

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do presente agravo, por insuficiência de instrumentação, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT4/TIRO 1274/97. RECORRENTE: EMILIANA MONTEIRO CAMPELO E ADELINO DA PAZ. Drª Erlene Lima. RECORRIDA: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A. Dr. José Azevêdo Brasil. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa.

EMENTA: TURNO ININTERRUPTO DE REVEZAMENTO - O que identifica o labor em turno ininterrupto de revezamento é o fato de o empregado trabalhar, de forma habitual, em turnos com alternância de horários e de folgas semanais. O labor em turnos fixos não está amparado pela jornada reduzida consagrada pelo art. 7º, XIV, da Carta Política.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença recorrida, ampliar o acréscimo de 50% previsto no art. 71, § 4º, da CLT para seis horas extras por semana e atribuir à reclamada o ônus de calcular, deduzir e recolher, ao Tesouro Nacional e ao INSS, respectivamente, o imposto de renda e as contribuições previdenciárias incidentes sobre a condenação, mantido o r. decisório em seus demais termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT4/TIRO 1937/97. RECORRENTE: FATRAS - FARIA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. RECORRIDO: JEOVÁ ANTUNES DA SILVA. Drª Joseane Maria da Silva. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa.

EMENTA: DANO MORAL - ANOTAÇÃO DA CTPS - CANCELAMENTO - Pelo dano moral causado ao reclamante com o cancelamento das anotações relativas ao contrato de trabalho, o ex-empregador deve arcar com o pagamento de uma indenização, que encontra respaldo legal no artigo 159 do Código Civil Brasileiro, sendo que esta não se confunde com o pagamento das verbas decorrentes do contrato de trabalho, porque tem por escopo amenizar o sofrimento do trabalhador advindo da ação perpetrada pela empresa, e que ainda lhe retirou a única possibilidade de lhe prover o sustento e o da sua família.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, rejeitar a preliminar de incompetência em razão da matéria e carência de ação, ambas por falta de apoio legal; no mérito, à unanimidade, dar-lhe provimento em parte para, reformando parcialmente a r. sentença recorrida, excluir da condenação a dobra salarial relativa ao salário retido e atribuir à reclamada o ônus de calcular, deduzir e recolher, ao Tesouro Nacional e ao INSS, respectivamente, o imposto de renda e as contribuições previdenciárias incidentes sobre a condenação, mantido o r. decisório em seus demais termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT4/TIRO 2156/97. RECORRENTE: VALDEDIR CORREIA SILVA. Drª Erlene Lima. RECORRIDA: ATLÂNTICA PESCA LTDA. Dr. Haroldo dos Santos. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa.

EMENTA: RECURSO - PARCELAS DEFERIDAS - IMPERTINÊNCIA - Cabe fazer-se uma advertência ao reclamante, a fim de que procure ter mais cautela na elaboração de suas razões recursais, evitando incluir parcelas desnecessárias, já deferidas pela MM. Junta. Recursos impertinentes como o presente devem ser evitados, pois só fazem emperrar a Justiça Trabalhista, retardando injustificadamente o andamento dos feitos e causando grande prejuízo aos que aqui chegam, em busca de uma prestação jurisdicional célere e justa.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas.

Belém, 17 de junho de 1997.

ANA DINAMARA L. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

NOTA Nº 1057/97. PROCESSO TRT RP Nº 112/95. EXEQUENTES: MÁRIO ANTÔNIO DIAS LACERDA ARAÚJO E OUTROS. EXECUTADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 18 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1058/97. PROCESSO TRT RP Nº 173/95. EXEQUENTES: ANA CRISTINA LIMA PINHEIRO E OUTROS. EXECUTADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 18 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1059/97. PROCESSO TRT RP Nº 177/95. EXEQUENTE: MANOEL CECILIO DA SILVA. EXECUTADO: FUNDAÇÃO NAC. DE SAÚDE - DIST. TÉCNICO ADMINIST. DE BREVES. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 18 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1060/97. PROCESSO TRT RP Nº 178/95. EXEQUENTES: ROMANA MARQUES SILVA E OUTROS. EXECUTADO: FUNDAÇÃO NAC. DE SAÚDE - UNIDADE MISTA DE BREVES. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 18 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

Biblioteca Pública "CONTINUA NO CADERNO 4" Arthur Vianna



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

0473

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.487

BELEM - QUINTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 1997

NOTA Nº 1061/97. PROCESSO TRT RP Nº 129/96. EXEQUENTES: RAIMUNDA ABREU DE ALMEIDA, EXECUTADO: FUNDAÇÃO NAC. DE SAÚDE - DIST. TÉCNICO ADMINISTR. DE BRÉVES - SUCAM. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumprí-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 18 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1062/97. PROCESSO TRT RP Nº 191/96. EXEQUENTES: JOSÉ LEONAR SILVA DOS PASSOS E OUTROS. EXECUTADO: FUNDAÇÃO SERV. DE SAÚDE PÚBLICA - (FUNDAÇÃO NAC. DE SAÚDE). O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumprí-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 18 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1063/97. PROCESSO TRT RP Nº 307/96. EXEQUENTES: FELIPE CARLOS DIAS RODRIGUES E OUTROS. EXECUTADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumprí-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 18 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1064/97. PROCESSO TRT RP Nº 353/96. EXEQUENTE: MARIA ILMA RIBEIRO RODRIGUES. EXECUTADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumprí-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 18 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1065/97. PROCESSO TRT RP Nº 420/96. EXEQUENTES: JOSÉ CARLOS CHAVES DA CUNHA E OUTROS. EXECUTADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumprí-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 18 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1066/97. PROCESSO TRT RP Nº 542/96. EXEQUENTE: ANDRÉ CARDOSO DIAS. EXECUTADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumprí-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 18 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1067/97. PROCESSO TRT RP Nº 183/96. EXEQUENTE: GEOLINA PEREIRA DA SILVA. EXECUTADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumprí-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 18 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1068/97. PROCESSO TRT RP Nº 396/96. EXEQUENTES: ELIZABETH CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS E OUTRO. EXECUTADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumprí-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 18 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1069/97. PROCESSO TRT RP Nº 581/96. EXEQUENTE: WALTER RODRIGUES MENDES. EXECUTADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumprí-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 18 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1070/97. PROCESSO TRT RP Nº 593/96. EXEQUENTE: JOSÉ BEZERRA PEDROSA. EXECUTADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumprí-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 18 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1071/97. PROCESSO TRT RP Nº 620/96. EXEQUENTES: JOSÉ DA SILVA COSTA E OUTROS. EXECUTADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumprí-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 18 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1072/97. PROCESSO TRT RP Nº 704/96. EXEQUENTES: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO E OUTROS. EXECUTADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumprí-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 18 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1073/97. PROCESSO TRT RP Nº 800/96. EXEQUENTES: CECÍLIA SALES SILVA E OUTROS. EXECUTADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumprí-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 18 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 1074/97. PROCESSO TRT RP Nº 818/96. EXEQUENTE: MARIA DAS DORES DE MIRANDA BARBOSA. EXECUTADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumprí-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 18 de Junho de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

VICE-PRESIDÊNCIA - RECURSOS DE REVISTA - DESPACHOS

PROCESSO TRT AP Nº 01259/97. RECORRENTE: ARAPARI NAVEGAÇÕES LTDA. Advogado(s): Dr. Joelson dos Santos Monteiro e Outros. RECORRIDOS: WALDIR PENHA PIMENTEL. Advogado(s): Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano. DESPACHO: I - O recurso da recorrente encontra-se em ordem quanto ao preparo e à tempestividade, porém o insigne construtor do apelo não se encontra devidamente qualificado nos autos, pois não consta qualquer instrumento de procuração outorgando-lhe poderes para funcionar nos autos do processo em análise, não preenchendo, o apelo, assim, os pressupostos comuns de admissibilidade. II - Isto posto, nego seguimento ao recurso da recorrente, conforme os fundamentos. Intimar. Belém, 10 de maio de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT AP 00962/97. RECORRENTE: INSTITUTO UNIVERSIDADE POPULAR - UNIPOP. Advogado(s): Dr. Antonio dos Reis Pereira e outros. RECORRIDO: JOÃO SIMÕES CARDOSO FILHO. Advogado(s): Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. DESPACHO: I - Apelo em ordem e fundamentado no art. 896, alínea "c", § 4º da CLT. II - Insiste a recorrente na preliminar de nulidade processual, fundada em cerceamento de defesa, ao argumento de que foram violados os princípios do contraditório e da ampla defesa erigidos na norma constitucional. E, quanto ao mérito, almeja a modificação dos cálculos e dedução dos descontos referentes ao imposto de renda e previdenciários. III - No que diz respeito à preliminar que pretende seja rejeitada, a matéria é de natureza interpretativa, atrelando a incidência do Enunciado 221 do Colendo TST e, quanto aos demais pontos, o apelo também não merece prosperar, uma vez que a recorrente não consegue demonstrar, em seu arrazoador, que houve violação direta e frontal ao texto constitucional, única via de acesso à revista contra acórdão proferido em agravo de petição, à luz do Enunciado 268 do Colendo TST. No caso, a vulneração dos dispositivos constitucionais somente poderia ser analisada pela via reflexa, desautorizando o cabimento da revista com fulcro no § 4º do art. 896 da CLT. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 11 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT R EX OFF 06322/96. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador(s): Dr. Rita Pinto da Costa de Mendonça. RECORRIDOS: MATILDE DOS SANTOS MACHADO; e, MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI - PREFEITURA MUNICIPAL. DESPACHO: I - Apelo em ordem e fundamentado no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT c/c o art. 83, inciso VI, da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93. II - O v. acórdão regional às fls. 80/63, decidiu rejear a arguição de prescrição formulada pelo Ministério Público do Trabalho sob dois argumentos: primeiro porque a mesma somente poderia ser feita pela parte no momento oportuno, que era a contestação, e, segundo, por entender que a nulidade do regime não opera a extinção do contrato de que trata o inciso XXIX do art. 7º da Constituição Federal, uma vez que persiste a relação de trabalho, alterando-se tão somente a sua natureza estatutária. III - Inconformado, o Ministério Público interpôs o presente recurso de revista requerendo a reforma do v. acórdão impugnado, a fim de que seja acolhida a revista requerendo a nulidade do v. acórdão impugnado, a fim de que seja acolhida a prescrição bial em prol do reclamado. IV - O recorrente trouxe argumentos para contrariar os aspectos. V - Isto posto, demonstrando o dissenso pretoriano sob todos os aspectos. V - Isto posto, consubstanciando na alínea "a" do art. 896, da CLT, dou seguimento ao apelo em seu regular efeito. Intimar. Belém, 10 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT AP 458/97. RECORRENTE: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. Advogado: Dra. Livia C. Chermont. RECORRIDO: LUIZ AUGUSTO GOMES TEIXEIRA. Advogado: Dr. Jader Nilson da Luz Dias. DESPACHO: I - Recurso em ordem e fundamentado nos arts. 893, II e 896, alínea "c", da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra o indeferimento do pedido de descontos previdenciários e de imposto de renda sobre créditos trabalhistas, por incompetência material desta Justiça. Alega violação constitucional, legal e divergência jurisprudencial. III - O recurso não merece prosperar. A admissibilidade da revista contra acórdão proferido em execução de sentença depende de demonstração inequívoca de violência direta à Constituição Federal, do que não se desincumbiu o recorrente, em que pesem as argumentações esposadas. No caso, a vulneração dos dispositivos constitucionais somente poderia ser analisada pela via reflexa, desautorizando o cabimento da revista com fulcro no § 4º do art. 896 da CLT. IV - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 08 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 1074/97 RECORRENTE: CAMARGO CORRÊA METAIS S/A. Advogado: Dra. Ivana Maria Fonteles Cruz. RECORRIDO: ANTONIO ANDRADE LEITE. Advogado: Dr. Osvaldo Pinto Coelho. DESPACHO: I - Recurso em ordem e fundamentado na alínea "a" do art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra a decisão turmaria que não conheceu de seu RO porque subscrito por advogado não habilitado nos autos. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - O apelo não pode prosperar. A matéria tratada em suas razões recursais (mandato tácito) não podem ser admitidas, haja vista que o v. acórdão impugnado não firmou tese explícita sobre a questão, de vez que não conheceu, também, dos embargos declaratórios, por falta de habilitação do advogado, incidindo na hipótese, o Enunciado nº 297/TST. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 2 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada.

PROCESSO TRT RO 958/97. RECORRENTES: COOPSERG - COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS. Advogado: Dr. Antonio Olívio R. Serrano; e ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Advogado: Dr. Rômulo de Góes. RECORRIDO: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA. Advogado: Dra. Vilma Chavaglia. DESPACHO: I - Recursos em ordem e fundamentados no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - Reclamada e litisconsorte, ora recorrentes, não se conformam com a decisão da Egrégia 3ª Turma que confirmou a sentença de 1º grau em todos os seus termos. O Inconformismo das recorrentes baseia-se no reconhecimento da relação de emprego entre as partes, isto é, empregado do litisconsorte através da reclamada, decorrendo daí sua condenação solidária ao pagamento das verbas rescisórias. Alegam violação legal e divergência jurisprudencial. III - Os apelos não merecem prosperar. Note-se que o v. acórdão recorrido respaldou-se não apenas em depoimentos do reclamante, preposto da reclamada e testemunha, mas nas características das cooperativas à luz da Lei nº 5.764/71. Para o deslinde da questão impõe-se o revolvimento de fatos e provas, defesa em sede de revista por força do Enunciado 126, do Colendo TST. IV - Isto posto, nego seguimento a ambos os recursos. Intimar. Belém, 06 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO nº 1120/97. RECORRENTE: MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A. Advogado: Dra. Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza. RECORRIDO: ALBERTO PANTOJA DO COUO. Advogado: Dra. Dirce Cristina F. Nascimento. DESPACHO: I - O recurso, embora tempestivo e regular quanto ao preparo, não pode ser admitido porque subscrito por advogada, cuja procuração que lhe conferiu poderes, perdeu a sua validade em 31.12.96, conforme se pode constatar à fl. 112 dos autos. Está, portanto, inabilitada para subscrever o presente apelo. II - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 10 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada.

PROCESSO TRT RO 5370/96. RECORRENTE: NUTRINOR - INTERMEDIÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Advogado: Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello. RECORRIDO: CÉLIA DE SOUSA CASTRO. Advogada: Dra. Vilma Chavaglia. DESPACHO: I - Recurso em ordem e fundamentado no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra sua condenação ao pagamento das parcelas decorrentes do reconhecimento do pacto laboral anterior ao período registrado na CTPS da recorrida, baseado em depoimento de testemunha que se encontra litigando com a mesma empregadora. Outro ponto de inconformismo é a rejeição quanto aos descontos previdenciários e fiscais arguidos pelo Ministério Público do Trabalho. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - O recurso não merece prosperar. Os arrestos correlacionados são inservíveis, pois, atualmente, a matéria está superada por iterativa e notória jurisprudência da SDJTST (Precedente Jurisprudencial nº 77), atrelando a aplicação do Enunciado 333/TST. No tocante aos descontos previdenciários e fiscais, a matéria não foi questionada pela recorrente, operando-se, neste particular, a preclusão, o que impede a admissibilidade do apelo, a teor do Enunciado 207, do Colendo TST. IV - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 09 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 00930/97. RECORRENTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S/A. Advogado(s): Dr. Ivana Maria Fonteles Cruz e Outros. RECORRIDO: JOSÉ PEREIRA SILVA. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra o v. Acórdão da 4ª Turma deste E. Regional, que reconheceu a relação de emprego entre os litigantes, não acolhendo a tese de terceirização alegada pela recorrente. III - Tal matéria, entretanto, requer o reexame de fatos e provas, procedimento vedado em sede de revista (Enunciado nº 128/TST), além do que a tese da recorrente está em desacordo com o entendimento consagrado no Enunciado nº 331/TST. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 09 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 1113/97. RECORRENTE: INDAÍÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA. Advogado: Dr. Amauri Faciola de Souza. RECORRIDO: OSVALDO CRIZANTO MATOS LOBATO. Advogado: Dr. Albaniza Campos Afonso Pereira. DESPACHO: I - O recurso, embora tempestivo e subscrito por advogado habilitado, não merece ser admitido porque deserto. A reclamada foi condenada no 1º grau, ao pagamento de custas no valor de R\$200,00, calculadas sobre o valor arbitrado de R\$10.000,00. O recorrente recolheu, para fins de recurso ordinário, o valor de R\$ 2.446,86 e não complementou esse valor para fins de interposição da revista. II - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 9 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada.

PROCESSO TRT RO Nº 887/97 RECORRENTE: REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Advogado: Dr. Thiago Carlos de Souza Dias. RECORRIDO: BENEVALDO DA CRUZ SILVA. Advogada: Dra. Maria da Paixão Chaves Gonçalves. DESPACHO: I - O r. decisum impugnado, reconhecendo o vínculo empregatício entre partes, determinou a baixa dos autos à MM. Junta de origem para apreciação dos demais aspectos que envolvem a questão, como do dano. II - Trata-se, pois, de decisão não terminativa do feito, que poderá ser impugnada, tão-somente, na oportunidade da interposição de recurso contra decisão definitiva, de acordo com o Enunciado nº 214 do TST. III - Nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 10 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 685/97 RECORRENTE: HÉLIO TAVARES DE SOUZA. Advogada: Dra. Paula Frassinetti Mattos. RECORRIDO: ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. Advogado: Dr. Almerindo Trindade. DESPACHO: I - Recurso em ordem e fundamentado na alínea "c" do art. 896 da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra o indeferimento do seu pedido de diferença de adicional por tempo de serviço. Alega violação aos arts. 10, 444, 448, 457, 468, 611, 612 e 619 da CLT. III - A tese esposada pelo v. acórdão impugnado não examina a controvérsia à luz dos dispositivos legais citados, não implica na ausência do necessário questionamento, que implica na interposição do necessário questionamento. IV - Isto posto, com fulcro no Enunciado 297 do C. TST, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 10 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 00913/97. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Advogado(s): Dr. Juracy Costa da Silva e Outros. RECORRIDOS: JOÃO BARBOSA DOS SANTOS e CONSTRUMIL - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. DESPACHO: I - O recurso da recorrente encontra-se em ordem quanto ao preparo e à tempestividade, porém o substabelecimento de fl. 96, que outorga poderes à insigne subscrição do apelo, datado de 29.04.97, não está assinado, nem carimbado, não preenchendo, assim, os pressupostos comuns de admissibilidade. II - Isto posto, nego seguimento ao apelo da litisconsorte, conforme os fundamentos. Intimar. Belém, 11 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT AP Nº 01255/97. RECORRENTE: ARAPARI NAVEGAÇÕES LTDA. Advogado(s): Dr. Joelson dos Santos Monteiro e Outros. RECORRIDOS: WALDIR PENHA PIMENTEL. Advogado(s): Dr. Antônio Oliveira Rodrigues Serrano. DESPACHO: I - O recurso da recorrente encontra-se em ordem quanto ao preparo e à tempestividade, porém o insigne subscrição do apelo não se encontra devidamente qualificado nos autos, pois não consta qualquer instrumento de procuração outorgando-lhe poderes para funcionar nos autos do processo em análise, não preenchendo, o apelo, assim, os pressupostos comuns de admissibilidade. II - Isto posto, nego seguimento ao recurso da recorrente, conforme os fundamentos. Intimar. Belém, 10 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 1111/97. RECORRENTE: TRANSPORTES BRASFRIO LTDA. Advogado: Dr. Lauro Stalmetz. RECORRIDO: LUIZ BARBOSA. Advogada: Dra. Erlane Gonçalves Lima. DESPACHO: I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra o r. decisum no que tange ao deferimento de alguns reflexos decorrentes do pagamento de pernoites e diárias sobre as verbas rescisórias. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - O v. acórdão impugnado esposou tese no sentido de que seria devido o reflexo das diárias e pernoites sobre as verbas rescisórias em razão da habitualidade do pagamento dessas despesas, afastando a aplicação do Enunciado 101 do C. TST, no qual buscou armar a recorrente. IV - À luz da jurisprudência trazida à colação pela recorrente, restou evidenciado o alegado dano pretoriano, ensejando o cabimento da revista com fulcro na alínea "a" do art. 896 da CLT, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto recursal. V - Isto posto, acolho o apelo do seu efeito devolutivo. Intimar. Belém, 10 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Presidente, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 00178/97. RECORRENTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S/A. Advogado(s): Dr. Ivana Maria Fonteles Cruz e Outros. RECORRIDOS: JOÃO RODRIGUES DE SOUSA e RAIMUNDO NONATO SILVA. DESPACHO: I - O apelo foi interposto tempestivamente e está suscrito por profissional devidamente habilitado nos autos. Conforme afere-se dos autos, o valor arbitrado para alçada foi de R\$-4.000,00 (fls. 35/36), sendo que a recorrente depositou, a quando da interposição do recurso ordinário, o montante de R\$-2.500,00 (fl. 40). Constatando-se deserto o recurso, posto que não foi efetuada a complementação do depósito "ad recursum", no valor de R\$-1.500,00, à luz da alínea "b" do item II, da Instrução Normativa nº 3, de 05.03.93, do C. TST, não preenchendo, pois, o apelo os pressupostos comuns de admissibilidade. II - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 10 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT AP Nº 00839/97. RECORRENTE: SOTREQ S/A. Advogado(s): Dr. José Ronaldo Vieira e Outros. RECORRIDO: ROOSEVELT NUNES SIMES. Advogado(s): Dr. Paulo do Perpétuo Socorro Barbosa Moraes de Oliveira e Outros. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra a r. decisão da C. 1ª Turma deste E. Regional, que negou provimento ao agravo de petição, interposto com vistas à reforma dos cálculos de liquidação da r. sentença exequenda. III - Alega, a recorrente, divergência jurisprudencial e violação aos incisos XXXV e LV, do art. 5º, da Constituição Federal de 1988. Postula sejam os cálculos refeitos com base no salário de outro paradigma, ou, então, que se considere indevida a equiparação salarial no período de junho/91 a janeiro/92. IV - Não obstante os argumentos expendidos, não há como prosperar o apelo. Os cálculos foram elaborados, como bem proferiu o v. Acórdão atacado, em consonância com a r. sentença liquidatória. Ademais, a admissibilidade de revista na fase de execução está adstrita à ofensa inequívoca de dispositivo constitucional, e não apenas por via reflexa (art. 896, § 4º, da CLT). In casu, não se vislumbra a aludida ofensa por preceito constitucional. V - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 11 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT AP Nº 00553/97. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador(s): Dr. Rita Pinto da Costa de Mendonça. RECORRIDOS: TICKET - SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Advogado(s): Dr. Washington de Ávila Filho e Outros; e FRANCISCO MARQUES FERREIRA. Advogado(s): Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outros. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, § 4º, da CLT, c/c o art. 83, inciso VI, da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93. II - Insurge-se o Ministério Público do Trabalho contra a r. decisão da C. 1ª Turma deste E. Regional, no sentido de que esta Justiça Especializada não tem competência para determinar a efetivação de descontos em favor da Previdência Social e do Imposto de Renda. III - Aduz o recorrente violação ao art. 114, da Constituição Federal/88. IV - Não obstante os argumentos expendidos, não há como prosperar o apelo. A admissibilidade de revista na fase de execução está adstrita à ofensa inequívoca de dispositivo constitucional, e não apenas por via reflexa (art. 896, § 4º, da CLT). No caso em tela, não se vislumbra a violação alegada pelo recorrente. V - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 10 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO 01815/97. RECORRENTE: PAYSANDU SPORT CLUB. Advogados: Dr. Antonio Cândido Barra Monteiro de Brito e Outros. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO MESQUITA. Advogado: Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - Não se conformando o recorrente com o v. acórdão regional às fls. 52/54 que considerou o prazo prescricional de 30 anos para o empregado reclamar os depósitos do FGTS não efetuados, interpõe o presente apelo insistindo na declaração da prescrição do direito de ação, à teor do art. 7º, inciso XXIX, alínea "a", da Constituição Federal. III - A insatisfação também é demonstrada quanto a não determinação dos descontos previdenciários e fiscais. IV - No que diz respeito aos descontos evidenciados, a douta 2ª Turma deste E. Regional decidiu, à semelhança de outros casos julgados, que não compete ao Judiciário Trabalhista examinar a matéria pertinente aos descontos previdenciários e fiscais, à luz da norma disposta no art. 114 da Constituição Federal. Neste aspecto, o apelo merece acolhimento, uma vez que esta matéria já está superada pela atual jurisprudência aprovada pela SDI do Colendo TST (Precedente Normativo nº 32 - maio/97), conforme, aliás, demonstrado pelo recorrente, sendo, portanto, desnecessário enfrentar os demais argumentos

expostos nas razões recursais, por força do Enunciado 285 do Colendo TST. V - Isto posto, dou seguimento à revista, no seu regular efeito. Intimar. Belém, 12 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 01247/97. RECORRENTE: CLÍNICA E PRONTO SOCORRO SÃO LUIZ LTDA. Advogado(s): Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade e Outros. RECORRIDO: SÉRGIO ANTONIO FERREIRA DAMASCENO. Advogado(s): Dr. Rosane Baglioli Baimski e Outros. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, alínea "c", da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra o v. Acórdão da C. 2ª Turma deste E. Regional, que manteve a r. sentença impugnada, que, por sua vez, reconheceu a relação de emprego entre as partes e determinou o pagamento das parcelas daí decorrentes, inclusive o FGTS com 40%. III - Alega violação de lei (art. 33, inciso I, do CPC; art. 7º, inciso I, da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso I, do ADOCT, e art. 5º, II, da CF/88). Pugna, a recorrente, pela reforma do r. julgado, expressando sua insatisfação com relação à "... tese contida no acórdão recorrido, de que, contestada a relação de emprego, é do empregador o ônus da prova da sua inexistência" e com referência à condenação "... ao pagamento de 40% sobre o valor do FGTS", haja vista o "desligamento espontâneo do empregado". IV - Não obstante os argumentos expendidos, não há como prosperar o apelo, pois, no v. Acórdão impugnado bem elidiu a controvérsia em consonância com o conjunto probatório dos autos. Além do que, os argumentos veiculados no apelo dependem do reexame de matéria fática-probatória, procedimento vedado em sede de revista (Enunciado nº 126/TST). V - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 12 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO 01062/97. RECORRENTE: AGROPECUÁRIA BARRA DAS PRINCIPES S/A. Advogados: Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e Outros. RECORRIDO: NAZARETH LÚCIO MONTEIRO. Advogado: Dr. José Ferreira Lúcio. DESPACHO: I - Apelo em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "c", do art. 896, da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra o v. acórdão regional às fls. 92/97 que manteve a r. sentença da MM. Junta de origem quanto ao deferimento de horas extras. III - Alega que esta r. decisão ofendeu o art. 62 da CLT e seus incisos, eis que não poderia ter sido deferida a parcela de horas extras a empregado exercente de cargo de confiança que não tinha nenhum controle no desempenho de sua atividade. A insatisfação também é demonstrada quanto a não determinação dos descontos previdenciários e fiscais. IV - No que diz respeito aos descontos evidenciados, a douta 3ª Turma deste E. Regional decidiu, à semelhança de outros casos julgados, que não compete ao Judiciário Trabalhista examinar a matéria pertinente aos descontos previdenciários e fiscais, à luz da norma disposta no art. 114 da Constituição Federal. Neste aspecto, o apelo merece acolhimento, uma vez que esta matéria já está superada pela atual jurisprudência aprovada pela SDI do Colendo TST (Precedente Normativo nº 32 - maio/97), conforme, aliás, demonstrado pela recorrente, sendo, portanto, desnecessário enfrentar os demais argumentos expendidos nas razões recursais, por força do Enunciado 285 do Colendo TST. V - Isto posto, dou seguimento à revista, no seu regular efeito. Intimar. Belém, 10 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT R. EX OFF e RO 00906/97. RECORRENTE: MOISÉS BISPO RAMOS. Advogados: Dr. José Maria Rodrigues da Fonseca e Outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Procuradora: Dr. Clébia Karina N. dos Santos. DESPACHO: I - O v. acórdão impugnado firmou entendimento de que a prescrição inscrite no art. 7º, inciso XXIX, alínea "a", da Constituição Federal, atinge todos os créditos trabalhistas, inclusive o FGTS. II - Para combater esta tese, o recorrente busca apoio no Enunciado 95 do Colendo TST. III - Em que pese opiniões abalizadas em sentido contrário, considero que a prescrição, no caso de não recolhimento dos depósitos do FGTS, é trintenária, tendo em vista a clareza e precisão dos termos do Enunciado nº 95 do Colendo TST. Viabiliza-se, assim, o conhecimento do apelo, face a atração à hipótese do disposto no mencionado Enunciado. IV - Isto posto, dou seguimento ao apelo, em seu regular efeito. Intimar. Belém, 12 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO 620/97 RECORRENTE: SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A. Advogado: Dr. Ricardo Rabelo Soriano de Melo. RECORRIDO: SINDICATO DOS MESTRES EM TRANSPORTES MARÍTIMOS, FLUVIAIS E LACUSTRES DO ESTADO DO PARÁ. Advogado: Dr. Emanuel do Nascimento Baital. DESPACHO: I - Recurso em ordem. II - A Eg. 3ª Turma, mediante o v. acórdão de fls. 165/176, reformando em parte a r. sentença de primeiro grau, incluiu na condenação a parcela de multa estipulada em norma coletiva, e, ainda, acolheu preliminar arguida pelo sindicato, a considerou litigante de má-fé, condenando-a a pagar indenização de 5% e honorários de 15% do valor da condenação. III - A Empresa opôs embargos de declaração (fls. 178/187), tendo os mesmos sido rejeitados. IV - Inconformada a empresa com a r. decisão, interpôs recurso de revista, com fundamento nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. Sustenta a inexistência de litigância de má-fé, descabimento de ação de cumprimento e de ilegitimidade do sindicato, e, no mérito, pugna pelo indeferimento das horas extras, alegando violação legal e divergência jurisprudencial. V - O apelo não merece seguimento. A razoável interpretação dada pelo v. acórdão à questão, obstaculiza o cabimento do recurso, a teor do Enunciado nº 221/TST. Quanto à divergência jurisprudencial, a recorrente limita-se a discorrer sobre o seu inconformismo, sem impugnar os fundamentos da decisão ora recorrida, através da transcrição de ementas divergentes para confronto de teses. A única ementa transcrita à fls. 193 não se enquadra nas hipóteses da alínea "a" do art. 896 da CLT, por ser de Turma do C. TST. VI - Isto posto, nego a interposição da revista. Intimar. Belém, 12 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada.

PROCESSO TRT RO 845/97 RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MINERAIS NÃO FERROSOS DE ORIXIMINÁ. Advogado: Dr. Roberto Ruy da Silva Rutulowicz. RECORRIDO: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Advogado: Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso. DESPACHO: I - A Eg. Turma, mediante o v. acórdão de fls. 86/88, reformou a r. sentença de primeira instância, acolhendo a preliminar de coisa julgada, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, a teor do inciso V, do art. 267, do CPC, invocando o ônus da sucumbência. II - Inconformada o reclamante com a r. decisão, interpôs recurso de revista, contudo seu recurso não merece acolhimento. O r. decisum ao inverter o ônus da sucumbência, transferiu para a parte vencida o recolhimento das custas cominadas na r. sentença de primeiro grau. Por sua vez, o recorrente não requereu a isenção das custas, nem há notícia de haver providenciado seu recolhimento. Dessa forma, o recurso não preencheu um dos pressupostos necessários para sua admissibilidade, estando deserto. III - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 9 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada.

PROCESSO TRT RO 739/97 RECORRENTE: GUILHERME TADEU ROSA DURADO. Advogado: Dr. Nelson Luiz Farach. RECORRIDOS: JOSÉ MARIA PEREIRA DOS SANTOS. Advogado: Dr. Francisco de Assis C. Rodrigues; e EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA. Advogado: Dr. George Amorim Paes. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Fundamenta-se no art. 896 da CLT. II - Não se conforma com a decisão turmaria que, acolhendo a preliminar de coisa julgada, determinou a extinção do processo sem julgamento do mérito, a coisa julgada, considerando que restou provada a coisa julgada, nos estritos termos do parágrafo 1º, do art. 301, do Código de Processo Civil. Alega violação legal. III - A alegada violação legal, a interpretação razoável dada pelo v. acórdão à questão obsta o cabimento do apelo, nos termos do Enunciado nº 221/TST. Por sua vez, o recorrente limita-se a discorrer sobre seu inconformismo, sem impugnar os fundamentos da r. decisão recorrida, através da transcrição de ementas, inviabilizando o apelo, conforme o Enunciado nº 337/TST. Em sede de análise, o recorrente pretende o reexame de fatos e provas, inviável em última revista (Enunciado nº 126/TST). IV - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 13 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada.

PROCESSO TRT RO 1746/96. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Advogado: Dr. Antonio Cândido Barra Monteiro de Brito. RECORRIDO: VALDECY PAULO DE OLIVEIRA. Advogada: Dra. Núbila Soraya da Silva Guedes. DESPACHO: I - Recurso em ordem e fundamentado no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - Não se conforma a recorrente com a decisão turmaria que anulou a suspensão aplicada ao recorrido, e determinou que sejam riscados os respectivos assentamentos em sua ficha funcional e o pagamento dos dias parados. Alega violação legal e divergência jurisprudencial, argüindo, preliminarmente, a nulidade da decisão proferida nos Embargos de Declaração, em decorrência de violação de lei e negativa da prestação jurisdicional. III - Quanto ao inconformismo da recorrente, quer no tocante à preliminar quer no tocante ao mérito, depende-se do acórdão em análise, e das razões recursais, que para deslinde da questão, imprescindível o reexame de fatos e provas, o que é deferido nesta fase recursal, por força do Enunciado 126/TST. IV - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 11 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 593/97. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Advogado: Dr. Luiz Roberto Meira. RECORRIDO: RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA. Advogado: Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. DESPACHO: I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896, da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra sua condenação ao pagamento da parcela de diferença de adicional de periculosidade e seus reflexos nas parcelas rescisórias, face a intermitência da exposição na área de risco. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - No tocante à tese do risco proporcional ao tempo de exposição na área de risco, inspirada no inciso II, do art. 2º do Decreto nº 93.412/86, que regulamenta a Lei nº 7.369/85, embora a recorrente colacione arestos divergentes, o material já está superada pela litemática e notória jurisprudência da Seção de Dissídios Individuais, no sentido de que "o empregado tem direito ao adicional de periculosidade, de forma integral, mesmo que sua exposição em área de risco seja em caráter puramente intermitente", pelo que inviável o cabimento da revista, com fulcro no Enunciado nº 333/TST. Quanto as alegações relativas ao desconto para a previdência social e imposto de renda, a matéria não foi devidamente questionada, haja vista que tanto a r. sentença de 1º grau, assim como o v. acórdão impugnado, não firmaram tese explícita a respeito do tema, por provocação da ora recorrente, incidindo na hipótese o Enunciado nº 297/TST. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 5 de junho de 1997. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Togada.

PROCESSO TRT RO Nº 1034/97. RECORRENTE: JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO. Advogado: Dr. Francisco Sávio F. Milão. RECORRIDO: NILTON DIAS. Advogado: Dr. João Ribeiro Lima. DESPACHO: I - A Eg. Turma, confirmando integralmente a r. sentença de 1º grau, condenou a reclamada ao pagamento das parcelas rescisórias. É contra essa decisão que se insurge o recorrente. II - O recurso, entretanto, embora tempestivo e suscrito por advogado habilitado, não merece ser admitido porque deserto. O recorrente, nesse valor para fins de interposição da revista. II - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 9 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada.

PROCESSO TRT RO 723/97 RECORRENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Ana Maria Gomes Rodrigues; e COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Advogado: Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito. RECORRIDO: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ. Advogado: Dr. Otávio Oliveira da Silva. DESPACHO: I - Recursos em ordem. Fundamentam-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT e art. 83, inciso VI, da Lei Complementar nº 75/93. II - RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - Insurge-se contra a decisão regional que, considerando a incompetência material desta Justiça do Trabalho, desacolheu seu pedido de descontos de imposto de renda e contribuições previdenciárias sobre créditos trabalhistas. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - O apelo deve prosseguir. Com os arestos colacionados em seu arrazoado, consegue demonstrar o dissenso pretoriano, ensejando o cabimento do apelo com fulcro na alínea "a" do art. 896 da CLT. IV - RECURSO DA RECLAMADA - Não se conforma com a decisão turmaria que manteve sua condenação ao pagamento da antecipação salarial, no percentual de 55/92%, previsto no v. acórdão nº 1960/91, além de multa por descumprimento de norma coletiva. Renova as preliminares de carência de ação do sindicato-reclamante, para funcionar como substituto processual, ante o que dispõe o Enunciado nº 310 do C. TST, e de prescrição, trazendo arestos para confronto de teses. No mérito, pugna pela reforma do v. acórdão recorrido, alegando divergência jurisprudencial e violação legal. V - Quanto à preliminar de ilegitimidade do sindicato, os arestos transcritos deservem à sua finalidade, haja vista que a r. decisão recorrida, por ocasião de sua manifestação aos embargos opostos pela ora recorrente, assevera que "o Supremo Tribunal Federal decidiu, unanimemente, que a Constituição Federal, no seu art. 8º, III, confere legitimidade da Entidade Sindical, para defender, como substituto processual, os direitos e interesses coletivos e individuais da categoria representada (STF-MI-374/400, de 7.5.93)". Quanto à preliminar de prescrição, a reclamada alega violação legal e jurisprudencial, contudo, no tocante à violação legal, a matéria é interpretativa, o que inviabiliza seu cabimento com base no Enunciado nº 221/TST, relativamente ao verbete sumular transcrito em suas razões, o mesmo foi refutado pela r. decisão hostilizada, sendo imprestável para confronto de teses. Quanto ao mérito, propriamente dito, com o aresto colacionado às fls. 180/184, consegue a reclamada demonstrar o dissenso pretoriano, o que enseja o cabimento do apelo com fulcro na alínea "a" do art. 896 da CLT. V - Ante o exposto, dou seguimento aos apelos no efeito devolutivo. Intimar. Belém, 16 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada.

PROCESSO TRT RO Nº 01011/97. RECORRENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Rita Pinto da Costa de Mendonça; ALBERTO PLACÍDIO DA SILVA. Advogados: Dr. Antonio Alves da Cunha Neto e outros; e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Advogado: Dr. Ruy Guilhon Coutinho e outros. DESPACHO: RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO: I - Apelo em ordem e fundamentado no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT c/c o art. 83, inciso VI, da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93. II - Requer o Ministério Público a reforma do v. acórdão impugnado, a fim de que, após reconhecida a competência da Justiça do Trabalho, seja determinado de ofício os descontos devidos, a título de imposto de renda e de previdência social, os seus respectivos recolhimentos, respectivamente, à Fazenda Pública Federal e ao INSS. III - A controvérsia, a respeito da matéria, já está superada, conforme o recorrente consegue demonstrar, inclusive por jurisprudência da SDI do Colendo TST (Precedente nº 32 - maio/97), que autoriza os descontos questionados e, via de consequência, acarreta o conhecimento do apelo. RECURSO DA RECLAMANTE: IV - Este E. Tribunal, através do v. acórdão às fls. 63/68, decidiu manter a r. sentença da MM. Junta de origem quanto ao deferimento da diferença de adicional de periculosidade pago pela empresa para o seu valor integral de 30% sobre o salário base mensal, nos meses em que ocorreram o pagamento proporcional conforme atestam as fichas financeiras. E, contrário senso, excluiu da condenação os meses em que não ocorreram os pagamentos proporcionais porque o empregado não esteve em serviço nas áreas de risco. V - O reclamante, entretanto, almeja receber o adicional questionado por todo o período contratual, eis que, segundo alega, não houve mudança na situação de seu serviço durante o tempo em que trabalhou para a reclamada. VI - Percebe-se, nitidamente, que esta questão envolve reexame de fatos e provas, que é vedado nesta oportunidade recursal, à luz do Enunciado 126 do Colendo TST. RECURSO DA RECLAMADA: VII - Insurge-se contra sua condenação ao pagamento do adicional de periculosidade de forma integral, defendendo a tese do trabalho intermitente em área de risco. VIII - Entendo que a posição do v. acórdão impugnado está em perfeita harmonia com a jurisprudência da SDI do Colendo TST (Precedente Normativo nº 5 - maio/97). Por isso, é irrelevante o conflito apresentado, eis que superado por litemática, notória e atual jurisprudência daquela Colenda Corte Trabalhista (Enunciado 333). IX - Isto posto, nego seguimento aos apelos do reclamante e da reclamada e dou seguimento à revista do Ministério Público, no seu regular efeito. Intimar. Belém, 09 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO 1013/97 RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Advogada: Dr.ª Glória Maroja; e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Advogado: Dr. Ophir Cavalcanti Júnior. RECORRIDOS: NIZOMAR BEZERRA DA SILVA E OUTROS. Advogado: Dr. Miguel de Oliveira Camelo. DESPACHO: I - Recursos em ordem e preenchidos os pressupostos comuns. Fundamentam-se nas alíneas "a", "b" e "c" do art. 896 da CLT. II - A Eg. 3ª Turma, por maioria, reformou a r. sentença de primeira instância, para condenar, solidariamente, BASA e CAPAF a pagarem a parcela de abono no valor de R\$-400,00, aos reclamantes como complementação dos proventos de aposentadoria. Argumentou o v. acórdão que "sendo o abono um dos componentes do salário, aplica-se o disposto que determina complementar os proventos da aposentadoria concedida pelo órgão previdenciário, de forma a assegurar, em qualquer tempo, aos associados inativos, remuneração igual àquela que receberiam, se permanecessem em serviço". III - Inconformados com a r. decisão, os reclamados requerem de revista, alegando divergência jurisprudencial e violação legal. IV - RECURSO DO BASA - Quanto à violação legal, a matéria não foi questionada, não tendo o v. acórdão firmado tese explícita sobre o tema, tornando inviável o cabimento do apelo com base no Enunciado nº 221/TST. Quanto à divergência jurisprudencial, a única ementa transcrita em seu arrazoado não se presta ao fim colimado, por ser de Turma do C. TST, hipótese não abrangida pela alínea "a" do art. 896 da CLT. V - RECURSO DA CAPAF - Não se conforma com o indeferimento do pedido de descontos fiscais. Entretanto, no tocante a esse aspecto, seu apelo não merece acolhimento, haja vista que a r. sentença de primeira instância não se manifestou sobre o pedido, deixando a CAPAF fluir o prazo sem opor embargos de declaração para manifestação do MM. Juízo de primeiro grau, nem o v. acórdão firmou tese a respeito, uma vez que não foi matéria ventilada nas suas contrarrazões. RO. Portanto, está preclusa a análise de seu pedido em sede extraordinária. Quanto ao mérito, o v. acórdão deu interpretação peditiva à questão, o que inviabiliza o cabimento do recurso por violação legal (Enunciado nº 221/TST). Quanto à divergência jurisprudencial, as ementas transcritas em suas razões são inespecíficas, pois não se vislumbra a existência de igualdade de fatos e desigualdade de teses, recaindo o Enunciado nº 259/TST. VI - Isto posto, nego seguimento aos apelos. Intimar. Belém, 13 de junho de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada.

Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Paulo Davrado
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.967, de 05.06.97
Processo nº 964532-00

Interessada: Luzia Ferreira Ramos
Origem : Prefeitura Municipal de Ananias
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Paulo Davrado
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.968, de 05.06.97
Processo nº 966579-00

Interessada: Miria do Socorro Monteiro Diniz
Origem : Prefeitura Municipal de Oriximiná
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Paulo Davrado
Decisão : Registrada. Unanimidade

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RETIFICAÇÃO DA PAUTA DE JULGAMENTO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 28.485 DE 17.06.97

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, que o Egrégio Plenário desta Corte julgará em sessão de 26.06.97, quinta-feira, às 18:00 hs, os seguintes processos:

Proc. 1518/96 - Recurso Eleitoral. Origem: Belém - 1ª Zona Eleitoral. Assunto: Decisão que julgou procedente a representação. Recorrente: Ramiro Jaime Bentes, por sua advogada, Drª. Celeste Cruz Gomes. Recorrido: Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Dr. Ronaldo Valle. Relatora: Juiza Maria Helena Ferreira.

Proc. 2149/96 - Mandado de Segurança Preventivo, com Pedido de Liminar. Impetrante: Coligação Muda Capitão Poço (PSB, PSC, PSD), por sua representante legal, e Manoel Aladir Siqueira, estes por seu advogado Dr. Iranêlio Couto da Rocha. Autoridade Coatora: Juiza Eleitoral Rosa Maria R. Monteiro - 70ª Zona - Capitão Poço. Relatora: Juiza Maria Helena Ferreira.

Proc. 1750/96 - Mandado de Segurança, com Pedido de Liminar. Impetrante: Associação Comercial de Santarém, por seus advogados, Drs. José Ronaldo D. Campos e Ubarajara B. de Souza Filho. Autoridade Coatora: Juiza Eleitoral da 20ª Zona, Drª. Edite da Costa Pantoja. Relatora: Juiza Maria Helena Ferreira.

Proc. 1957/96 - Mandado de Segurança. Impetrante: Coligação "União por São Francisco do Pará", por seu advogado, Dr. Adalberto Chaves de Carvalho. Autoridade Coatora: Juiza Eleitoral da 47ª Zona, Drª. Eva do Amaral. Relator: Juiz Maria Helena Ferreira.

Proc. 1650/96 - Mandado de Segurança com Pedido de Liminar. Impetrante: Coligação Melhor pra Belém, por sua advogada, Drª. Celeste Cruz Gomes. Autoridade Coatora: Juiz Eleitoral da 01ª Zona, Dr. Ronaldo Valle. Relatora: Juiza Maria Helena Ferreira.

Proc. 1611/96 - Mandado de Segurança com Pedido de Liminar. Impetrante: Coligação "Melhor pra Belém", por sua advogada, Drª. Celeste Cruz Gomes. Autoridade Coatora: Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Dr. Ronaldo Valle. Relatora: Juiza Maria Helena Ferreira.

Proc. 2326/96 - Mandado de Segurança. Impetrante: Coligação Trabalho e Desenvolvimento, por seu advogado, Dr. R. R. Carozzi. Autoridade Coatora: Juiz Eleitoral da 23ª Zona - Marabá, Dr. Francisco José da Silveira Chagas. Relatora: Juiza Maria Helena Ferreira.

Proc. 2341/96 - Mandado de Segurança. Impetrante: Coligação Trabalho e Desenvolvimento-CTD, por seu advogado, Dr. J. R. Carozzi. Autoridade Coatora: Juiz Eleitoral da 23ª Zona - Marabá, Dr. Francisco José da Silveira Chagas. Relatora: Juiza Maria Helena Ferreira.

Acórdão nº 15.168

Proc. nº : 0231/97

Pedido da Câmara Municipal para contra-arrazoar o Recurso Eleitoral

Origem : Portel - 44ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão proferida nos autos de Pedido de Providências (Proc. 143/97-CRE), que tornou sem efeito o ato da União Junta Eleitoral da 44ª Zona - Portel.

Recorrente : Elquias Nunes da Silva Monteiro e Raimundo Pereira, Prefeito e Vice Prefeito do Município de Portel, por seu advogado Dr. Robério d'Oliveira.

Recorrido : Corregedor Regional Eleitoral, Des. Elzaman da Conceição Bittencourt

Relatora : Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Pedido da Câmara Municipal para contra-arrazoar recurso. Prejudicado face julgamento do recurso.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, julgar prejudicado o pedido, nos termos do voto da Relatora. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de junho de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA-Relatora, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

Acórdão nº 15.169

Proc. nº : 2135/96

Autos de : Representação
Representantes : Diretórios Municipais dos Partidos: PPB, PL, PFL e a Coligação Progressista, por seus representantes legais, estes por seu advogado, Dr. Raimundo Teixeira Galvão.

Representado : Lúcio Antunes da Silva, Prefeito eleito para o Município do Bom Jesus do Tocantins.

Relatora : Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Representação - Alegação de abuso de poder econômico do Prefeito eleito no último pleito em Bom Jesus do Tocantins - Pedido encaminhado ao TSE - O Presidente do TSE encaminhou o pedido a este Regional - Competência do Juízo eleitoral de 1º grau (art. 24, LC 64/90).

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, determinar o encaminhamento ao Juiz competente, nos termos do voto da Relatora. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de junho de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA-Relatora, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

Acórdão nº 15.170

Proc. nº : 025/97

Autos de : Representação
Representante : Ministério Público Eleitoral.
Representado : Nelson da Silva Parijós Neto, por seu advogado, Dr. José Rubens B. de Leão.

Relatora : Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Representação - A competência para julgar a presente representação é do Juiz Eleitoral (art. 24, LC 64/90) - Retorno dos autos ao Juiz "a quo" para prolatar sentença.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, determinar o encaminhamento ao Juiz de origem que é o competente para analisar o pedido, nos termos do voto da Relatora. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de junho de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA-Relatora, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1870

Proc. nº : 027/97

Autos de : Ação Cautelar com Pedido de Liminar
Requerente : Domingos Paulino dos Santos, por sua advogada, Dra. Ivana Maria Fonteles Cruz.
Objeto : Decisão do Juízo da 40ª Zona - Tucuruí, que negou seguimento a Recurso Eleitoral.

Relatora : Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Ação Cautelar com pedido de Liminar - Objetivo de conceder efeito suspensivo a recurso - Recurso provido - ação procedente e confirmada a liminar.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, confirmar a liminar concedida e julgar procedente a ação, nos termos do voto da Relatora. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de junho de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA-Relatora, Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1871

Proc. nº : 1441/96

Autos de : Ação Cautelar, com Pedido de Liminar
Requerente : Ramiro Jaime Bentes, por sua advogada, Dra. Celeste Cruz Gomes.

Objeto : Veiculação de programa eleitoral contendo imagens de obras e realizações da Prefeitura Municipal de Belém, suspenso por determinação judicial.

Relatora : Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Ação Cautelar com Pedido de Liminar - Objetivo de conceder efeito suspensivo a recurso - Recurso julgado - Término da propaganda eleitoral - Pedido prejudicado.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar prejudicado o pedido, nos termos do voto da Relatora. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de junho de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA-Relatora, Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1872

Proc. nº : 1541/96

Autos de : Ação Cautelar com Pedido de Liminar
Requerente : Coligação Melhor pra Belém, por sua advogada, Dra. Celeste Cruz Gomes

Objeto : Emprestar efeito suspensivo ao Recurso interposto, contra a decisão do Juízo Eleitoral da 1ª Zona.

Relatora : Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Ação Cautelar com pedido de Liminar - Objetivo de conceder efeito suspensivo a recurso - Recurso julgado - Término da propaganda eleitoral - Pedido prejudicado.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar prejudicado o pedido, nos termos do voto da Relatora. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de junho de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA-Relatora, Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1873

Proc. nº : 237/97

Autos de : Pedido de Providências
Interessado : Representante do Município Água Azul do Norte, Dr. Lazir Soares de Castro.

Assunto : Suspensão da Consulta Plebiscitária a ser realizada em área do Município no dia 04 de maio do corrente ano.

Relatora : Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Pedido de Providências - Suspensão de consulta plebiscitária - Impugnação judicial à determinação da Assembléia Legislativa para realização do plebiscito - Competência da Justiça Comum (art. 102, I, a, CF e Lei 4337/64 complementada pela Lei 5776/72) - Pedido indeferido por incompetência do Tribunal Eleitoral.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do pedido, por se julgar incompetente para apreciar o feito, nos termos do voto da Relatora. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de junho de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA-Relatora, Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1874

Proc. nº : 131/97

Autos de : Pedido de Providências
Interessado : Corregedoria Regional Eleitoral - CRE
Assunto : Correição nos Cartórios Eleitorais dos Municípios da Zona Bragantina e Sul do Pará.

Relatora : Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Pedido de Providências - Correição nos Cartórios Eleitorais dos Municípios da Zona Bragantina e Sul do Pará - (Art. 24, III, RI e art. 26, §2º, IV, CE) - Aprovação da correição e adoção das providências recomendadas.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, homologar a correição feita nas zonas eleitorais da Zona Bragantina e Sul do Pará e ordenar o encaminhamento ao TSE. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de junho de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA-Relatora, Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1875

Proc. nº : 121/97

Autos de : Balanço Financeiro
Interessado : Partido Social Cristão - PSC, por seu Presidente Regional, Sr. Agostinho Linhares de Souza.

Referência : Exercício de 1996.
Relatora : Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Balanço Financeiro - Partido Social Cristão-PSC - Não apresentação de peças integrantes, mas justificada pelo Partido - Contas aprovadas com ressalvas.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto da Relatora. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de junho de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA-Relatora, Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

ATO Nº 11.232

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, à vista do expediente protocolado sob o nº 3.930 (49-231), 13.05.97 e conforme dispõe a Lei 8.666/93,

RESOLVE

CONCEDER ao Dr. MANOEL MARIA BARROS DA COSTA, Exmº. Sr. Juiz da 7ª Zona Eleitoral de Tucumã, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), sendo R\$-370,00 (trezentos e setenta reais) a fim de atender despesas com a aquisição de compressor para ar condicionado e R\$-95,00 (noventa e cinco reais) para atender despesas com serviços de instalação do compressor no aparelho de ar condicionado da 7ª Zona Eleitoral de Tucumã, com o prazo de aplicação em 30 (trinta) dias e prestação de contas no período de 15 (quinze) dias, com base no art. 1º, inciso I da Resolução nº 1.835/96 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela DOTAÇÃO Programa de Manutenção dos Serviços de Administração Geral - Natureza de Despesa 4590.52 -

0479

181	CÉLIA FERREIRA DE CAMPOS	007904813/76	208	31/10/80
182	CÉLIA MARIA CORRÊA LOBATO	000014893/7	288	31/10/80
183	CÉLIA MARIA MATOS DA CUNHA	003168713/33	90	23/06/88
184	CÉLIA MARIA SANTOS DA SILVA	004200813/50	119	7/05/88
185	CÉLIA MIRANDA GONÇALVES	010005513/25	178	9/11/80
186	CÉLINA CORRÊA FERREIRA	011644513/76	322	1/04/92
187	CÉLIO NEVES JORGE JOÃO	247412013/50	1	4/06/92
188	CÉSAR AUGUSTO DE MELO	000739913/50	244	31/10/80
189	CÉSAR ROBERTO ALMEIDA FARIAS	006705613/76	215	31/10/80
190	CÉSAR ROBERTO OLIVEIRA DIAS	001812213/68	51	23/03/92
191	CÉZARINA CUNHA DA SILVA	006374013/84	176	16/03/88
192	CHARLES AUGUSTO DE PAULA	232471113/84	30	30/11/92
193	CHARLES WELLPINGTON F. E SILVA	001645813/92	322	21/02/92
194	CHRISTINA CORREIA TAVARES	001677613/76	45	19/11/92
195	CLARA NEIDE DOS SANTOS CUNHA	008053313/50	91	27/07/81
196	CLARA RIBEIRO NEGRÃO	002750013/33	160	31/10/80
197	CLARICE CONCEIÇÃO SILVA	006706913/09	183	13/03/92
198	CLAUCILENE DE SOUZA FRANÇA	010244413/09	283	29/03/88
199	CLAUDIA ROSA B. GONÇALVES	001147013/76	292	5/11/84
200	CLÁUDIO NEVES J. GONÇALVES	000581613/50	17	20/4/92
201	CLAUDOMIRO RIBEIRO DA SILVA	004451813/50	106	31/10/80
202	CLAUDOMIRO VINAGRE DOS SANTOS	007404713/09	201	29/03/88
203	CLÉIA MOTA DA COSTA	003972113/68	102	18/05/88
204	CLEIDE MENDES DOS SANTOS	002572013/09	73	25/01/89
205	CLEO MOREIRA DA SILVA	005352213/25	148	24/11/87
206	CLEONICE DA SILVA SANTOS	002753413/41	78	19/11/92
207	CLEONICE SADALLA DAIRES	000020113/17	1	29/03/88
208	CLÍSSE BARBOSA SERRÃO	007910213/41	215	19/03/92
209	CREUZA DE SOUZA A. LEITE	005962913/92	164	31/10/80
210	CREZOLITA SILVA MONTEIRO	007753613/33	217	27/07/81
211	CRISTIANNE DE CAMPOS CORRÊA	003251913/84	93	10/10/95
212	CRISTINA IONE MENDES FEIO	001407613/76	40	24/04/92
213	DAISY PRACIANO PEREIRA	008056113/09	260	22/09/81
214	DALVA GOMES PINHEIRO	001335913/09	152	31/10/80
215	DAMIANA DOS SANTOS SEABRA	006382313/41	216	31/10/80
216	DANIEL CORREIA BARROS	006719013/84	184	31/10/80
217	DANIEL JOSÉ FERREIRA DE ASEVEDO	011201113/50	310	7/03/88
218	DANIEL VIANA DA SILVA	005966013/41	259	31/10/80
219	DANILO ALVES MENDES	000810613/09	23	16/03/89
220	DANUZIA DALTRO DE VIVEIROS PINA	196692513/92	277	15/12/95
221	DARACY PINHEIRO BRABO	001818313/84	52	23/06/88
222	DARCILENE FIGUEIREDO CRUZ	002044613/33	58	23/06/88
223	DAVI MACHADO	000884313/92	26	7/06/88
224	DAVID BARBOSA DE ANDRADE	000188557/7	112	16/02/82
225	DEJALMA LOBATO CARDOSO	002758413/09	78	30/11/92
226	DEJALMA VIANA MARTINS MATA	006724313/25	144	31/10/80
227	DELICÍLIA MORAES DE SOUZA	002758613/76	78	23/06/88
228	DELMO MARGUES CORAL	000854013/17	242	22/06/82
229	DELMA PERES MARQUES	010558913/50	292	23/06/88
230	DELZIRA PEREIRA PINHEIRO	001011013/92	5	11/2/80
231	DENISE MAIA DE SOUZA	008292613/92	225	23/03/92
232	DEOLÍCIO DE OLIVEIRA DE AMORIM	006254613/33	172	7/08/88
233	DEOLÍCIO DE JESUS DE ARAÚJO	007415213/92	272	31/10/80
234	DEUSDETE PACHECO DE VILHENA	009481413/41	259	29/03/90
235	DEYSE DO SOCORRO FRANCO	005967413/41	288	31/10/80
236	DIANA MORAES DE SOUZA	002761013/33	78	23/06/88
237	DINAIR BELARMINA DA S. ADRIÃO	001608120/46	23	5/02/93
238	DIOCENI PEREIRA DE MORAES	006733113/50	184	19/03/92
239	DIÓGENES PEREIRA AGRASSAR	011206813/92	115	5/02/81
240	DIONI DE O. SANTOS	008855713/68	242	29/03/88
241	DIONÍZIO FARIAS	000298313/17	98	31/10/80
242	DIONÍZIO PEREIRA RAIOL	005971313/92	262	14/05/81
243	DIRCE DOS SANTOS M. BATISTA	009104413/92	242	9/04/88
244	DIRCE NUNES DA SILVA	010244213/68	283	7/03/88
245	DIRCEU RAYMUNDO DA R. P. MARQUES	008680913/41	237	20/04/89
246	DIVAL ALVES DIAS	005364613/68	87	31/10/80
247	DIVAL MARIA PARAENSE	000298813/25	92	31/10/80
248	DJALMA FERNANDO SMITH DOS SANTOS	007419413/33	321	27/07/81
249	DJALMA XAVIER DE VEIGA CABRAL	008216813/92	88	31/10/80
250	DOMINGOS PANTOJA DOS PASSOS	006737813/17	184	19/03/92
251	DOMINGOS DE SOUZA VIEIRA	007918513/76	171	31/10/80
252	DOMINGOS DOS REIS E SILVA	006731913/76	184	21/03/88
253	DOMINGOS PASTANA DE OLIVEIRA	007422613/09	202	7/05/88
254	DORA CÉLIA DIAS SERRA	008217713/25	223	5/02/93
255	DÓRIS DE CARVALHO RODRIGUES	001589313/33	45	14/05/81
256	DÓRIS LÚCIA SANTOS M. DA CUNHA	010851113/50	301	23/06/88
257	DULCIDES BRITO DOS SANTOS	000300713/41	9	7/06/88
258	DULCINEIA RIBEIRO MENDES	007426113/92	202	23/05/88
259	EDENILZA PINTO PACHECO	002767013/76	79	23/06/88
260	EDILEA DUTRA PEREIRA	005371313/68	306	31/10/80
261	EDILENA NAZARÉ PINTO CARDOSO	178382113/50	65	23/06/88
262	EDILSON MEZARES PANTOJA	004891013/76	137	2/04/92
263	EDINA MARIA DOS S. BARBOSA	004892213/09	137	23/06/88
264	EDINA PACHECO DA SILVA	008529613/17	232	23/06/88
265	EDINAIR DA SILVA PACHECO	002769113/09	79	23/06/88
266	EDINALDO SILVEIRA DE SOUZA	005978113/33	263	31/10/80
267	EDIR DE SOUSA GUERRA	002303513/92	23	14/05/81
268	EDITH NASCIMENTO VASCONCELOS	006751113/33	281	31/10/80
269	EDIVALDO NAZARENO DE A. VIEIRA	007922913/25	27	31/10/80
270	EDMÉE PEREIRA MACHADO PINTO	006753013/09	119	31/10/80
271	EDMILSON BASTOS FARO	011961513/41	330	27/05/91
272	EDMILSON TIAGO A. FERREIRA	011660813/50	322	1/04/92
273	EDNA JUSTINIANO DO CARMO	007433913/92	202	31/10/80
274	EDNA MARIA DOSO FERREIRA	009902413/84	273	22/03/85
275	EDNA MARIA DA C. JASTES	004895313/09	137	18/02/88
276	EDNA MARIA MONTEIRO ESTERAJE	001270713/84	36	9/04/88
277	EDNA PRADO DE CASTRO	011963413/09	318	14/05/81
278	EDNA SANTANA DA SILVA	002304113/33	65	30/11/92
279	EDNA SAYURI HOSOKAWA	001416113/50	295	2/04/86
280	EDSON GOMES CHAVES	011215213/92	310	5/10/91
281	EDSON GUEDES DE SOUZA	006760713/50	195	31/10/80
282	EDSON SANTOS COSTA	010855313/09	301	30/11/92
283	EDUARDO DA SILVA MELO	009698913/33	266	10/11/95
284	EDUARDO DA SILVA NAZARÉ	011966713/09	140	5/02/82
285	EDVALDO GOMES PINHEIRO	006760213/09	208	31/10/80
286	EDWARD EDILSON ARACATY MENDES	006760813/09	98	27/07/81
287	ELCI TAVARES DE SOUZA	011667513/17	322	24/03/92
288	ELIANA DE N. CHAVES UCHOA	009796013/09	269	27/05/09
289	ELIANA MARIA PINTO CARDOSO	002058413/25	58	23/06/88
290	ELIANE CRISTINA P. TAVARES	106716313/33	87	2/04/92
291	ELIANES ALVES ARANHA NETO	004900013/84	88	31/10/80
292	ELIAS SANTOS DOS ANJOS	008221813/33	223	8/02/88
293	ELIETE DO ROSÁRIO DE L. JARDIM	187172713/68	57	27/07/81
294	ELIETE LOPES DOS SANTOS	002777913/76	79	30/11/92
295	ELISA GONÇALVES DE NAZARETH	006766513/92	171	31/10/80
296	ELISEU RONG DE ARAÚJO	011220013/25	311	20/04/89
297	ELIZABETE DE N. PINHEIRO MEDEIROS	006407613/17	176	23/03/92
298	ELIZABETE JORGE DE FIGUEIREDO	010859413/84	301	23/06/88
299	ELIZABETH LOBO RODRIGUES	004222913/09	119	9/12/91
300	ELIZABETH SAMPÃO DE SOUZA	011666913/76	322	23/06/88
301	ELIZIA FERREIRA BATISTA	007442713/17	202	5/02/93
302	ELOY ORLANDO FIGUEIREDO FILHO	000027613/33	1	10/11/95
303	EMANUEL LIMA VASCONCELOS	011460513/33	135	14/05/86
304	EMÍLIA CARNEIRO DAS NEVES	007445413/92	99	31/10/80
305	EMÍLIA CUNHA DE OLIVEIRA	006774213/68	185	31/10/80
306	ENGRÁCIO RODRIGUES BAÍA	005388813/41	149	18/02/88

307	ERANILDO DA CONCEIÇÃO FERREIRA	007931613/76	247	31/10/80
308	ERMITA CORRÊA PINTO	002784613/76	79	23/06/88
309	ESMERALDA DA CRUZ RODRIGUES	006778213/50	276	31/10/80
310	ESTACY CABRAL NASCIMENTO	003776913/41	107	21/03/88
311	EUNEIDE GAIA DE MELO	006781713/17	185	31/03/92
312	EUPHRAZIA ARAÚJO DE LIMA	001156713/84	39	7/07/88
313	EURICO MONTEIRO DA CUNHA	003463313/09	92	21/03/85
314	EURIDES TOCANTINS LOBATO	009641713/41	264	23/03/90
315	EURÍDIO CAMPOS MOTA	006783113/76	143	31/10/80
316	EUZÉBIO BRITO DOS SANTOS	006783813/41	276	31/10/80
317	EUZÉBIO DA SILVA SANTOS	003778013/50	107	7/05/88
318	EVALDO DE SOUZA BARROS	000910013/09	17	7/03/88
319	EVALDO DOS SANTOS CARDOSO	237046713/50	168	31/10/80
320	EVALDO NOGUEIRA GUERREIRO	004228313/50	96	4/03/82
321	EVANDRO DA SILVA COSTA	006784113/41	120	31/10/80
322	FÁBIO GUIMARÃES VILHENA	005993813/09	242	31/10/80
323	FÁTIMA DOS SANTOS PEREIRA	006787113/68	186	31/10/80
324	FELISBERTO JOÃO CURCINO DA SILVA	000321313/17	99	31/10/80
325	FERNANDA SILVA B. DE SOUZA	003325913/33	95	23/06/88
326	FERNANDO BARBOSA SOUZA	002070813/09	156	13/11/88
327	FERNANDO TERUO YAMADA	009912213/84	273	29/03/90
328	FILADÉLFO RAMOS SOARES	007937413/41	92	27/07/88
329	FLOMENA ELIZA B. JESUS DE CASTRO	011675613/17	322	4/01/94
330	FIRMINA CABRAL RIBEIRO	006791813/68	282	31/10/80
331	FIRMO INÁCIO DE ARAÚJO	247122413/84	272	30/03/90
332	FLORA ALBENNAS DA COSTA	011110713/84	308	23/06/88
333	FLORIAN BASTOS DE MORAES	011235413/84	311	16/03/88
334	FRANCINETE FERREIRA DURANS	008539513/09	233	23/06/88
335	FRANCISCA ABDORRAL VINAĞRE	007458313/92	203	7/05/88
336	FRANCISCA CARVALHO DE ARAÚJO	007765413/84	139	31/10/80
337	FRANCISCA DE NAZARÉ MARTINS	006796713/41	186	2/04/92
338	FRANCISCA DE P. FREITAS E SOUZA	007938713/68	178	31/10/80
339	FRANCISCO DOS SANTOS XAVIER	001274813/50	36	23/06/88
340	FRANCISCO ANTÔNIO DOS S. MOYA	004233213/76	267	27/05/91
341	FRANCISCO ANTÔNIO M. ALMEIDA	001161713/33	30	14/05/81
342	FRANCISCO ASSIS MIRALHA PEREIRA	005999013/50	165	31/03/92
343	FRANCISCO CORREA DANTAS	007461913/33	93	31/10/81
344	FRANCISCO DE ASSIS G. CHAVES	003182013/50	90	5/04/89
345	FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS	001427913/41	41	21/08/87
346	FRANCISCO DE JESUS DA SILVA SANTOS	000896013/50	26	6/03/92
347	FRANCISCO DE PAULA FERNANDES	002076013/84	203	31/10/80
348	FRANCISCO DEMÉTRIO DOS SANTOS	004676613/92	131	16/02/81
349	FRANCISCO GUILHERME DE CAMPOS RIBEIRO	010086213/50	278	10/10/95
350	FRANCISCO JOSÉ BARBOSA SANTOS	001842213/60	62	06.03.1992
351	FRANCISCO JOSÉ BARBOSA FILHO	008406413/50	229	2/04/92
352	FRANCISCO PEREIRA DA COSTA	004000813/41	233	31/10/80
353	FRANCISCO SALES DE CARVALHO	009365013/25	54	20/03/86
354	FRANCISCO SOCORRO TAVARES BRABO	006807113/09	288	31/10/80
355	FRANÇOAR GARCIA DE MEDEIROS	008226613/33	223	7/02/88
356	FREDERICO COELHO DE SOUZA	010356613/50	286	29/03/90
357	GASPARIÑO DE ASSUNÇÃO E SILVA	005407013/68	126	31/10/80
358	GENY DAS DORES TERÇO PEREIRA	001843313/09	52	27/05/91
359	GENY DO SOCORRO GIL SOARES	011680313/76	323	23/06/88
360	GILBERTO MAGALHÃES DE QUADROS	006812713/09	308	31/10/80
361	GILBERTO MÁRIO FERREIRA DA SILVA	000033413/41	1	7/03/88
362	GILSON SOARES TAVARES	247327513/33	302	15/12/95
363	GIOVANA NÚBIA G. OLIVEIRA	007945413/68	216	21/03/88
364	GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA	000332513/17	10	29/04/88
365	GRAÇA DE FÁTIMA SILVA E SOUSA	001164913/17	126	31/10/80
366	GRACIETE MELO DOS SANTOS	006433413/33	176	27/05/91
367	GRACINDO DOS SANTOS FONSECA	006816013/17	180	1/12/80

432	JOÃO CÔRREA	000045620/	55	10/11/80	557	LILIA REGINA SILVA SANTOS	002861813/41	81	23/06/88
433	JOÃO COSTA MELO	000116566/	21	22/03/85	558	LINDALVA BEZERRA VIEIRA	010591113/41	293	23/06/88
434	JOÃO DE DEUS FERNANDES	000042713/84	194	31/10/80	559	LINÉRIA SOCCORO OLIVEIRA CRAVO	010912713/17	267	27/07/81
435	JOÃO DE SOUZA	002829013/41	24	31/10/80	560	LOURENÇO CORRÊA PANTOJA	007993213/76	217	31/10/80
436	JOÃO EUDES TAVEIRA	009931713/17	340	12/05/86	561	LOURIVAL DA CONCEIÇÃO T. ROCHA	004103613/33	195	31/10/80
437	JOÃO FILHO MIRANDA DE OLIVEIRA	006871613/25	282	31/10/80	562	LOURIVAL GONÇALVES	004283613/33	344	15/05/86
438	JOÃO LAURENTINO DA SILVA	004257613/17	120	16/03/89	563	LUANDA CARMEN MARQUES NUNES	007795213/09	87	31/10/80
439	JOÃO LUIS TAVARES DA SILVA	000057827/	124	14/05/81	564	LUCIANA CARPOS DOS ANJOS	004698913/09	132	19/11/92
440	JOÃO MANOEL BRAGA DE BARROS	009932213/09	273	24/04/92	565	LUCIANO AFONSO CAMPBELL GOMES	4532815/50	128	8/07/88
441	JOÃO MANOEL PINHO DE BARCELLOS	006874513/68	210	31/10/80	566	LUCIDEA DOS ANJOS SILVA	003537713/92	123	27/07/81
442	JOÃO MANUEL DA SILVA PEREIRA	298797713/92	279	15/12/95	567	LUCÍDIO SILVA DOS ANJOS	004649113/25	132	8/02/88
443	JOÃO MARIA MONTEIRO	012051013/25	332	5/02/93	568	LUCILA DA ROCHA RAMOS	002865013/84	101	31/10/80
444	JOÃO MIRANDA MACIEL	005448413/17	151	19/09/91	569	LUCILA DE OLIVEIRA MONTEIRO	002865113/68	81	22/03/85
445	JOÃO PAULO DOS SANTOS PINHEIRO	006033713/68	231	1/12/80	570	LUCIMAR DO SOCORRO P. BOTELHO	003345813/84	96	23/06/88
446	JOÃO REGINALDO JACARÉ DIAS	128969513/09	413	30/03/92	571	LUCIMAR MIRANDA CURSINO	005493713/17	169	31/10/80
447	JOÃO RIBAMAR MATA QUINTEIROS	009159313/92	206	15/05/86	572	LUCIMAR MORAIS DA SILVA	007996213/92	305	27/07/81
448	JOÃO SANTANA GOMES DA SILVA	006877913/09	223	31/10/80	573	LUCIRENE SANTOS MENDES	002137313/09	118	2/04/86
449	JOÃO SILVÉRIO ANGELIM DE OLIVEIRA	000099485/	84	16/02/81	574	LUCIVALDO DE ALMEIDA FARIAS	006945713/68	85	31/10/80
450	JOAQUIM SOARES RODRIGUES	012432013/92	342	9/10/81	575	LUCIVALDO DOS SANTOS COSTA	005000113/17	306	31/10/80
451	JOEL MENDES GONÇALVES	005453313/33	151	10/11/95	576	LUCY DIAS BRAYEB	003346013/09	96	5/07/88
452	JOGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE	011117113/03	308	19/03/92	577	LUIZ FERREIRA MOURÃO	006502413/25	178	9/12/91
453	JOMANEL DO NASCIMENTO SOUZA	001637613/76	46	5/02/93	578	LUIZ FERNANDO NOEIRA CABRAL	006069413/41	285	31/10/80
454	JOMAR TRINDADE DE LIMA JÚNIOR	198133113/76	223	09.10.91	579	LUIZ ANTÔNIO CARNEIRO LIMA	002623513/84	75	19/11/91
455	JORGE CARDOSO CARVALHO	118839713/92	190	31/10/80	580	LUIZ ARAÚJO BORDO	006071013/09	227	31/10/80
456	JORGE CÔRREA DA COSTA	000360613/41	11	7/03/88	581	LUIZ AUGUSTO BARILE DE CARVALHO	009193813/17	300	23/05/86
457	JORGE DE OLIVEIRA BENTES	004261413/84	120	5/04/89	582	LUIZ CARLOS CONCEIÇÃO LOBATO	002868113/84	200	31/10/80
458	JORGE EDSON GOMES DE OLIVEIRA	078419213/25		31/03/92	583	LUIZ CARLOS GOMES RODRIGUES	006954713/50	106	31/10/80
459	JORGE GONÇALVES DE NAZARÉ	006883613/50	188	5/02/93	584	LUIZ DOS SANTOS LIMA	006072213/33	214	31/10/80
460	JORGE LUIZ LIMA CRUZ	002836313/09	80	19/03/92	585	LUIZ FERNANDO HORÁCIO CASTRO	009195213/76	251	17/02/95
461	JORGE PAULO DE LIMA CALDAS	006885413/17	188	7/03/88	586	LUIZ FERNANDO HORÁCIO CASTRO	009195213/76	251	17/02/95
462	JORGE WALDECI FERREIRA REGO	006886213/25	293	31/10/80	587	LUIZ GONZAGA DOS REIS SOBRAL	011514113/09	318	20/04/89
463	JORGE XERFAN NETO	011495613/33	318	15/12/95	588	LUIZ HILHERME DA SILVA ADRIÃO	000055813/41	2	9/04/88
464	JOSÉ ABEL DIAS MONTEIRO	006886513/76	147	31/10/80	589	LUIZ MARQUES BATISTA FILHO	009196013/84	251	7/05/88
465	JOSÉ ADEMIR CARVALHO MACIEL	006038813/09	140	31/10/80	590	LUIZ OTÁVIO NERY SAMPAIO	009954213/84	274	29/03/90
466	JOSÉ AGUIALDO DE OLIVEIRA	000047834/	29	14/05/81	591	LUIZ OTÁVIO WANDERLEY MOREIRA	001667013/76	157	13/11/94
467	JOSÉ ALBÍO SILVA DE LIMA	010184013/09	281	18/05/88	592	LUIZA HELENA LIMA TELLES	012118013/33	334	23/06/88
468	JOSÉ ALVES MACIEL	008907013/76	243	13/03/92	593	LUIZA DAS GRAÇAS DA SILVA MOURA	006074213/84	34	5/11/84
469	JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA RIBEIRO	001348113/33	235	18/06/86	594	LUIZIA PANTOJA PINHEIRO	000674813/25	19	29/03/88
470	JOSÉ ARNALDO PANTOJA ASSUNÇÃO	002838513/17	81	16/03/88	595	LUIZIA SILVA RODRIGUES	011515613/84	318	10/11/80
471	JOSÉ AUGUSTO ALVES ALFAIA	006468213/25	177	29/03/90	596	LYGIA AMELIA DE CAMPOS JORDY	000831713/84	24	1/10/95
472	JOSÉ AUGUSTO COLARES BARATA	176835213/17	356	7/05/88	597	MADADEZER DANTAS DA CRUZ	011478513/41	117	31/10/80
473	JOSÉ AUGUSTO CORRÊA DA SILVA	011284813/50	312	10/11/95	598	MADALENA SANTOS SOUZA	006962813/50	190	19/03/92
474	JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES DO COUTO	000548913/09	125	5/11/84	599	MADALEINE BARRETO A. TRINDADE	009199113/84	251	29/03/90
475	JOSÉ AUGUSTO MOUTINHO FIALHO	012554013/17	345	4/11/87	600	MAGALI DO SOCORRO BATISTA GÓUVEIA	004539613/09	128	13/11/84
476	JOSÉ CARLOS DA LUZ DIAS	000083066/	184	10/11/80	601	MAGALO DEMÉTRIO PEREIRA FILHO	008576613/17	234	26/03/87
477	JOSÉ CARLOS MAGNO BARRETO	011708813/09	125	5/11/84	602	MALAQUIAS ALMEIDA SANTOS	004292013/17	121	3/07/90
478	JOSÉ COELHO NUNES	008092113/76	121	31/10/80	603	MANOEL BARBOZA LOBATO	008002718/92	25	31/10/80
479	JOSÉ DA CONCEIÇÃO M. ALBUQUERQUE	008092213/50	129	26/04/85	604	MANOEL BOTELHO MAGALHÃES	01050513/17	114	7/03/88
480	JOSÉ DA CRUZ CORREIA	007519613/09	272	31/10/80	605	MANOEL CORRÊA DA COSTA	006077113/17	98	31/10/80
481	JOSÉ DA SILVA GOMES	008092513/76	219	27/05/91	606	MANOEL DA SILVA CARDOSO	008110813/50	89	31/10/80
482	JOSÉ DE SOUZA NETO	009937213/76	306	31/10/80	607	MANOEL DA SILVA CASTELO BRANCO	002875613/33	82	29/01/88
483	JOSÉ DE SOUZA MATOS	006895213/17	131	31/10/80	608	MANOEL DA SILVA COSTA	007568613/50	205	7/03/88
484	JOSÉ EWERTON E SOUZA AMARAL	009167213/25	131	31/10/80	609	MANOEL DA SILVA FERREIRA	002875713/17	24	31/10/80
485	JOSÉ FERNANDO PEREIRA VIEIRA	006897413/25	320	15/04/88	610	MANOEL DA SOLEDADE DA S. FERREIRA	006967013/68	190	30/11/92
486	JOSÉ FERREIRA PURTADO	008241913/41	101	27/07/81	611	MANOEL DAMASCENO CASTRO	000175913/09	6	13/03/92
487	JOSÉ FERREIRA QUARESMA	004983913/84	225	31/10/80	612	MANOEL DARCINHO SANTANA	008003813/41	281	31/10/80
488	JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS MACIEL	002841913/09	81	19/03/92	613	MANOEL DAS GRAÇAS B. DA COSTA	001192313/76	34	9/04/88
489	JOSÉ IVO MACHADO DE SOUZA	001285813/92	36	10/10/95	614	MANOEL DAS GRAÇAS DA SILVA BRITO	005009313/33	306	27/07/81
490	JOSÉ JORGE DA SILVA SOARES	006900613/68	282	31/10/80	615	MANOEL DE SOUSA SÁ	00550913/41	86	31/10/80
491	JOSÉ JOVITA GOMES CORRÊA DA SILVA	005465413/25	151	20/02/91	616	MANOEL DE SOUZA MATOS	008252913/84	101	31/10/80
492	JOSÉ LAWRENCE CÂMARA COSTA	174914313/68	296	1/04/92	617	MANOEL FERREIRA REGO	006971013/92	244	31/10/80
493	JOSÉ LUIZ SILVA DA PAIXÃO	009938513/92	63	27/07/81	618	MANOEL HIPÓLITO SANTOS DOS PASSOS	006011813/25	271	31/10/80
494	JOSÉ MAGNO BARRETO	011291713/17	70	5/11/84	619	MANOEL JOÃO ESTUMANO	007573113/41	209	31/10/80
495	JOSÉ MARIA BRITO FERREIRA	000368413/68	11	2/05/81	620	MANOEL JORGE DA SILVA FERREIRA	002626613/09	183	31/10/80
496	JOSÉ MARIA DE JESUS	004517613/25	127	19/03/92	621	MANOEL MOREIRA DOS SANTOS	006082013/33	200	31/10/80
497	JOSÉ MARIA DE SOUSA GONÇALVES	008090513/17	189	24/03/92	622	MANOEL NAZARENO DA SILVA BRONZE	006974713/84	208	31/10/80
498	JOSÉ MARIA DOS SANTOS	008090613/09	141	31/10/80	623	MANOEL PUREZA BORGES	008256013/68	100	31/10/80
499	JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA	003269413/17	93	7/03/88	624	MANOEL RAIMUNDO DE BRITO JÚNIOR	006316113/33	179	23/03/92
500	JOSÉ MARIA FONSECA MAGALHÃES	007048213/84	137	31/10/80	625	MANOEL RAIMUNDO DE S. TEIXEIRA	000678413/92	19	19/11/92
501	JOSÉ MARIA PASTANA PENA	002120213/41	60	30/11/92	626	MANOEL RODRIGUES DIAS	006976813/09	321	27/07/81
502	JOSÉ MARQUES COUTINHO	006911413/33	178	31/10/80	627	MANOEL ROMÃO DA COSTA E SILVA	002880113/25	82	10/11/80
503	JOSÉ MAURÍCIO DE A. PINTO MARQUES	011714713/09	278	31/10/80	628	MANOEL SEVERINO LOBATO	006083813/68	264	27/07/81
504	JOSÉ MESSIAS RODRIGUES CASTRO	001648413/41	127	13/03/92	629	MANOEL SIQUEIRA DIAS	001397713/25	146	31/10/80
505	JOSÉ MOURÃO NETO	002121413/84	60	5/07/88	630	MANOEL VALENTE	007579113/84	93	27/07/81
506	JOSÉ ODIL MACEDO SANTOS	002121413/84	60	15/09/87	631	MANUEL DE JESUS PINTO MORAIS	003349313/68	96	23/03/90
507	JOSÉ PAULO CHAVES DA COSTA	008915513/09	243	7/06/88	632	MARCELO ROSA MARQUES	010923913/17	303	17/12/91
508	JOSÉ PEDRO RODRIGUES	006914713/09	315	17/01/81	633	MARCELO ROSSETTI PIMENTA	009952713/09	274	2/04/92
509	JOSÉ RAINIER DO CARMO MACHADO	007533113/92	205	19/03/92	634	MÁRCIA CRISTINA DE PINHO COUTO	010736413/84	298	5/11/89
510	JOSÉ RENATO ALVES DA SILVA	001649613/84	47	7/05/88	635	MÁRCIA DIANARU DA SILVA ADRIÃO	000058013/09	2	5/02/93
511	JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO	004520213/76	127	19/11/92	636	MÁRCIA VALÉRIA DE SOUZA BRAGA	010924413/84	303	30/11/92
512	JOSÉ RIBAMAR DUARTE QUEIROZ			1/04/92	637	MARCIANO MIRANDA DOS SANTOS	005017913/41	226	31/10/80
513	JOSÉ RIBAMAR NASCIMENTO	004520113/76	120	31/10/80	638	MARCO ANTONIO DE S. SACRAMENTO	006982913/68	282	31/10/80
514	JOSÉ RIBAMAR VIEIRA AIRES	001550013/09	8	27/07/81	639	MARCOS MARCELIANO N. Q. BIBAS	009205313/33	25	27/03/88
515	JOSÉ ROBERTO MARQUES NUNES	008245013/09	101	31/10/80	640	MARGARETHE DE SOUZA BARBOSA	003567813/09	101	18/02/88
516	JOSÉ ROBERTO TÊLIS DE CARVALHO	178119213/92	360	9/10/91	641	MARGARIDA DE FÁTIMA S. BARBOSA	007582913/92	206	23/06/88
517	JOSÉ RONALDO IMBIRIBA DE MORAES	006917513/50	34	31/10/80	642	MARGARIDA VIANA MÓIA	006521313/09	179	27/05/91
518	JOSÉ VILHEU COIMBRA SAMPAIO	011502313/50	318	15/12/95	643	MARIA ALCIMAR DE ARAÚJO LIMA	003839613/17	109	31/10/80
519	JOSEFA TADEU GONÇALVES	007985413/17	92	31/10/80	644	MARIA ALICE DE GOUVEIA	000001567/	8	10/11/80
520	JOSELINA BORGES DE MATTOS	010522913/25	291	23/06/88	645	MARIA ALICE SOUZA SANTANA	004547113/09	128	31/10/80
521	JOSELITO CARDOSO CARVALHO	006920913/33	282	31/10/80	646	MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS RODRIGUES	158862413/76	60	13/05/87
522	JOTÁVIO BORGES GOMES	261790713/50		24/03/92	647	MARIA APARECIDA DE CASTRO ALMEIDA	009733113/92	267	23/06/88
523	JOVELINO DIAS MOREIRA	006485613/68	213	31/10/80	648	MARIA APOLINÁRIA DOS S. SACRAMENTO	006990513/50	191	31/10/80
524	JOVENTINA QUARESMA CRUZ	002852613/92	81	23/03/92	649	MARIA AUXILIADORA SIQUEIRA ALVES	006993413/92	191	31/10/80
525	JUCIREMA GOMES DE JESUS	010907513/50	302	23/06/88	650	MARIA BENEDITA DE CARVALHO COSTA	002888313/76	82	23/06/88
526	JÚLIA CARDOSO RODRIGUES	002126313/68	60	23/06/88	651	MARIA BENEDITA MONTEIRO CORRÊA	008943913/76	244	25/02/85
527	JÚLIA CHAVES SALES	007538413/09	93	31/10/80	652	MARIA BENEDITA MORAES DO CARMO	006994613/25	191	30/11/92
528	JÚLIO CÉSAR CORREIA REIS	010263313/09	283	2/04/92	653	MARIA BENEDITA SILVA FERREIRA	006527213/50	179	16/03/88
529	JÚLIO CÉSAR VIEIRA DE SOUZA	742277602/99	35	7/11/82	6				



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 5

0481

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.487

BELEM - QUINTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 1997

681	MARIA DE ELIZABETE DA S. PANTOJA	007057013/50	192	5/02/93	791	MARIANA GRACIETE DA SILVA ADRIÃO	001709113/92	48	6/02/93
682	MARIA DE FÁTIMA A. FERREIRA	005033413/33	140	29/05/88	792	MARIANA MARCELIANO HALLBERG	008681913/09	234	10/10/95
683	MARIA DE FÁTIMA B. CRISTO	002340213/84	66	23/06/88	793	MARIANO MARQUES DE FIGUEIREDO	007108715/33	194	5/02/93
684	MARIA DE FÁTIMA BAZZINE DAMOUS	006541313/25	179	16/03/88	794	MARILDA MORAES SARGES	003363413/33	96	23/06/88
685	MARIA DE FÁTIMA C. LOPES	002486813/17	71	23/06/88	795	MARILENE RABELO DA SILVA	004337213/17	122	23/06/88
686	MARIA DE NAZARÉ B. DA SILVA	005542613/09	208	31/10/80	796	MARINA CARDOSO CARVALHO	007111413/41	194	31/10/80
687	MARIA DE FÁTIMA F. DA SILVA	008261113/17	224	5/02/93	797	MARINALVA PINHEIRO DA COSTA	006592213/33	180	27/05/91
688	MARIA DE FÁTIMA F. DA SILVA	008747913/50	239	5/03/81	798	MARINEUSA MORAES BENASSULI	007113613/50	33	31/10/80
689	MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO	010934213/84	303	23/06/88	799	MARINHA MAIA MENDES	002196513/76	62	23/06/88
690	MARIA DE FÁTIMA PANTOJA MALCHER	007019613/33	191	30/11/89	800	MÁRIO ARAÚJO E SILVA	001304613/09	38	5/03/81
691	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SANTOS	002166313/17	102	25/02/85	801	MÁRIO FERREIRA GARCIA	004338513/33	127	1/04/92
692	MARIA DE FÁTIMA S. DO ROSÁRIO	007020113/33	191	19/03/92	802	MÁRIO LUÍS MIRANDA CHAVES	011551113/33	319	18/09/91
693	MARIA DE JESUS COSTA MONTEIRO	007020913/92	191	31/10/80	803	MÁRIO NEVES DOS SANTOS	005634613/33	137	27/07/81
694	MARIA DE LIMA BARBOSA	010125213/50	279	7/05/88	804	MÁRIO NOBERTO MENEZES	002197113/17	62	5/04/89
695	MARIA DE LOURDE P. VASCONCELOS	005548013/41	153	27/07/89	805	MÁRIO SEBASTIÃO FERREIRA LOPES	002951513/92	84	15/03/89
696	MARIA DE LOURDES BARBOSA PONTES	011753813/68	325	2/04/85	806	MÁRIO TELES PEREIRA	005635613/09	156	9/10/91
697	MARIA DE LOURDES M. DE ARAÚJO	002905913/92	82	31/10/80	807	MÁRIO VIEIRA DA COSTA	010760913/41	298	1/04/92
698	MARIA DE LOURDES M. P. CORRÊA	007424413/76	192	31/10/80	808	MARISTELA DA SILVA	001931213/76	55	27/07/81
699	MARIA DE LOURDES M. TENÓRIO	003278313/25	94	9/05/86	809	MARIVALDO DE ALMEIDA FERREIRA	176065413/33	162	7/05/88
700	MARIA DE LOURDES S. DOS PASSOS	007025413/41	192	31/10/80	810	MARIZETE CABRAL RIBEIRO	007128313/76	194	5/02/93
701	MARIA DE MORAES R. MACHADO	005549313/68	153	31/10/80	811	MARLENE CALDERARO DA SILVA	011388613/33	315	10/11/95
702	MARIA DE NAZARÉ B. DA SILVA	007027213/25	192	30/11/92	812	MARLENE CAMPOS MOTA	007119213/68	194	31/10/80
703	MARIA DE NAZARÉ BRITO DIAS	010937413/68	303	5/04/89	813	MARLENE DE JESUS NEGRÃO	002198413/33	62	14/05/81
704	MARIA DE NAZARÉ C. DA SILVA	005551613/09	154	23/06/88	814	MARLUCE DOS SANTOS OLIVEIRA	000076313/33	3	7/05/88
705	MARIA DE NAZARÉ CAENA NUNES	005045513/68	141	31/10/80	815	MARTA DA SILVA MONTEIRO	004730313/09	133	15/03/88
706	MARIA DE NAZARÉ DA S. JERÔNIMO	007029013/25	192	31/10/80	816	MARTA NASCIMENTO RAMOS	003881613/50	110	23/06/88
707	MARIA DE NAZARÉ DOS P. FERREIRA	005047413/25	141	10/11/80	817	MARTA VIANA MOIA	004730513/76	133	27/05/91
708	MARIA DE NAZARÉ L. MENDONÇA	011125713/09	308	23/06/88	818	MARÚCIA ALMEIDA DA SILVA	005100113/76	142	18/09/91
709	MARIA DE NAZARÉ P. DOS PASSOS	007034613/09	192	19/03/92	819	MARY DE SOUZA GONÇALVES	005642413/92	156	31/10/80
710	MARIA DE NAZARÉ PONTES DOS REIS	011758713/41	325	27/03/85	820	MATEUS SAUMA RIBEIRO	187409513/25	359	27/05/91
711	MARIA DE NAZARÉ R. DE OLIVEIRA	009403113/33	257	1/04/92	821	MAX CÉSAR LOPES VIEGAS	003625913/09	103	21/05/88
712	MARIA DE NAZARÉ S. MENEZES	002173013/17	61	23/06/88	822	MELICE NAZARÉ DOS SANTOS	004733313/25	133	31/10/80
713	MARIA DE NAZARÉ SILVA	012569113/25	346	19/03/92	823	MELQUIADES MODESTO	002202113/33	62	14/07/87
714	MARIA DE SOUZA S. ARAÚJO	002173513/25	61	23/06/88	824	MIGUEL DE MELO ESTUMANO	005103213/76	208	31/10/80
715	MARIA DO CARMO DA S. FERREIRA	002914513/50	83	31/10/80	825	MIGUEL FRANCO DA SILVA	000077813/17	194	31/10/80
716	MARIA DO CARMO DIAS BRITO	006551313/92	179	23/03/92	826	MIGUEL RODRIGUES DA COSTA	002204113/84	220	31/10/80
717	MARIA DO CARMO F. DOS REIS	003859613/41	109	16/03/88	827	MILENE CRISTINA SILVA MENEZES	002506513/17	71	23/06/88
718	MARIA DO CARMO R. DA SILVA	002174613/84	62	23/06/88	828	MILTON AUGUSTO BRITO NOBRE	000846413/68	24	29/03/90
719	MARIA DO CARMO S. DA SILVA	002915913/50	83	19/03/92	829	MOACIR MACHADO MORAES	005654513/84	208	31/10/80
720	MARIA DO E. SANTO P. MIRANDA	004713413/84	132	1/04/92	830	MOACIR NOGUEIRA DA SILVA	003629113/33	225	27/07/81
721	MARIA DO E. SANTO P. PINTO	007041013/50	192	3/07/90	831	MOACYR TEIXEIRA	008769213/50	239	5/04/89
722	MARIA DO S. DOS S. MACIEL	002920313/58	83	23/06/88	832	MODESTO SILVA FILHO	009994313/17	275	4/07/88
723	MARIA DO S. MATOS FARIAS	002344813/68	66	18/02/88	833	MÔNICA REGINA NEVES DE Q. BIBAS	009257013/50	253	29/03/88
724	MARIA DO S. NUNES MELO	004078913/41	115	7/03/88	834	MÔNICA REGINA NEVES C. CABRAL	009752813/17	268	27/05/91
725	MARIA DO S. PINHO DE VASCONCELOS	007050013/50	192	31/10/80	835	MOZAR LEONCIO DE MORAES	000048641/	10	6/04/82
726	MARIA DO SOCORRO LIMA LOBO	177383513/09	360	31/10/80	836	NÁDIA MONTEIRO CRISTO DE MELO	009581513/84	257	31/10/80
727	MARIA DO SOCORRO S. MENDES	000425913/50	12	23/06/88	837	NADIR DA SILVA GONÇALVES	007135513/41	194	31/10/80
728	MARIA DORA DE SOUZA CARVALHO	007053313/09	192	31/10/80	838	NARIA LUCIDEIA RIBEIRO DOS SANTOS	012196413/25	336	23/06/88
729	MARIA DOS ANJOS VIANA SOUZA	007054313/84	192	31/10/80	839	NATÁLIA DE OLIVEIRA COSTA	007138313/09	194	23/06/88
730	MARIA DOS S. MAIA SANTOS	009973613/68	275	6/03/92	840	NAZARÉ DE FÁTIMA LIMA DA COSTA	003887213/68	44	31/10/80
731	MARIA ELIZABETH DOS SANTOS BRONZE	005578913/76	154	31/10/80	841	NAZARÉ GONÇALVES PINHEIRO	002962513/25	86	9/11/80
732	MARIA ELIZABETH DOS SANTOS DUARTE	009230013/17	252	9/04/88	842	NAZARENA DA SILVA PINTO	007832013/09	212	23/06/88
733	MARIA ELIZABETH PAES PEREIRA	007057213/17	192	25/11/87	843	NAZARETH DE JESUS FERNANDES	121722613/09	252	4/07/88
734	MARIA ELZA DE MELO ESTUMANO	006116113/76	158	31/10/80	844	NEI LIVRAMENTO LOBATO CORRÊA	007142513/92	286	31/10/80
735	MARIA EMÍLIA SANTOS DE OLIVEIRA	009975713/92	275	6/03/92	845	NELCITA MORAES DA COSTA	003880013/76	110	31/10/80
736	MARIA ESMERALDINA GONÇALVES	007059013/09	192	19/03/92	846	NELI DO NASCIMENTO NAZARÉ	002361913/60	67	5/02/93
737	MARIA FRANCINETE C. DE SOUZA	007061313/25	192	23/06/88	847	NELMA MARIA NUNES CORDEIRO	000463913/68	13	15/05/86
738	MARIA FRANCISCA C. DE MORAES	070616113/76	192	7/03/88	848	NELSON ABDON DA COSTA	002964213/25	84	23/03/92
739	MARIA GENEROSA PONTES CHAGAS	006119213/17	158	31/10/80	849	NELY DE SOUZA CORRÊA	004745013/92	133	23/06/88
740	MARIA GERALDA SANTOS DOS PASSOS	012181513/84	336	5/02/93	850	NEREIDA LÚCIA R. DOS SANTOS	002965113/17	84	31/10/80
741	MARIA HELENA DA C. CONCEIÇÃO	002927613/17	83	23/05/88	851	NEUSA DA C. R. PEREIRA	004745413/17	133	9/10/91
742	MARIA HELENA MONTEIRO CORREIA	002928213/68	83	7/03/88	852	NEY VIANA PEREIRA	004743113/25	271	31/10/80
743	MARIA HELENA NEVES COUTINHO	000068813/25	3	27/05/91	853	NICOLINO ALVES PEREIRA	007148913/50	8	31/10/80
744	MARIA HELENA P. SIQUEIRA	007633213/25	207	21/03/88	854	NILCE IRENE DO N. SARAIVA	005666913/17	156	27/07/89
745	MARIA IDALINA MEIRELES E SILVA	007066613/33	193	13/03/92	855	NILDA HELENA DOS SANTOS	001723613/76	49	27/07/81
746	MARIA IRACEMA MUNIZ	007067513/25	193	31/10/80	856	NILZA DO SOCORRO OLIVEIRA	006159713/84	169	24/04/92
747	MARIA IRACI MATA DA SILVA MOTA	005588513/09	154	31/10/80	857	NILZA DOS SANTOS MACIEL	002967413/09	84	23/06/88
748	MARIA ISABEL ANTUNES DE MELO	177825313/84	360	23/06/88	858	NILZA MARIAS FARIAS DE SOUZA	007151613/68	195	31/10/80
749	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO LOBÃO	007072613/09	193	31/10/80	859	NÍVIO PARANATINGA IMBIRIBA	009999113/17	275	7/06/88
750	MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA	002174313/09	62	31/10/80	860	NIZETE MACIEL DA SILVA	002967613/76	84	23/06/88
751	MARIA JOSÉ MARTINS CORRÊA	005595913/84	155	23/06/88	861	NORMA MAGNO ROCHA	002969013/25	84	31/10/80
752	MARIA JOSÉ PACHECO E SILVA	002933713/76	83	31/10/80	862	NÚBIA DE LOURDES P. FERREIRA	002969313/76	84	23/06/88
753	MARIA LIDUÍNA PANTOJA	007078913/92	193	30/11/92	863	ODETE DA SILVA FIGUEIREDO	007156213/09	195	19/03/92
754	MARIA LINDALVA DE SOUSA POJO	007640813/68	207	31/10/80	864	ODETE MONTEIRO SEPEDA	002970313/84	84	18/02/88
755	MARIA LÚCIA ALVES BAÍA	006287313/50	173	31/10/80	865	ODIZA MARIA O. FERREIRA	000469913/09	14	2/05/89
756	MARIA LÚCIA DE AVIZ MAIA	002935813/09	83	13/03/92	866	OLGA REIS DE A. ALMEIDA	004109813/50	116	5/11/89
757	MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO	010490513/41	290	10/11/00	867	OLGARINO JOSINO DA CONCEIÇÃO	005676713/17	157	18/02/88
758	MARIA LÚCIA DE SOUSA	000365713/09	102	22/03/85	868	OLINDA MACHADO MORAES	007160813/17	105	31/10/80
759	MARIA LÚCIA PAIVA NUNES	003871613/92	110	5/04/89	869	OLIVAR DE JESUS PANTOJA	007161613/25	195	5/02/93
760	MARIA LÚCIA RAMOS DIVINO	007050813/82	193	31/10/80	870	ORCINA FIGUEIREDO ASSUNÇÃO	004754513/92	133	31/10/80
761	MARIA LUIZA CARVALHO NUNES	008135813/33	221	31/10/80	871	ORIVALDO COSTA DA SILVA	007164613/41	195	19/03/92
762	MARIA LUIZA DE JESUS COSTA PONTES	004088513/92	115	11/04/85	872	ORIZA FERNANDES DA SILVA	008346113/09	227	7/03/88
763	MARIA LUIZA DOS S. MONTEIRO	000098923/	29	19/12/81	873	ORLANDINA FERREIRA MELO	005119413/33	142	31/10/80
764	MARIA LUIZA FERREIRA BATISTA	002348513/09	66	2/04/92	874	ORLANDO DE CARVALHO PINTO	001499213/68	15	31/10/80
765	MARIA LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS	002936813/76	83	31/10/80	875	ORLANDO HABER II	008993213/17	245	8/08/90
766	MARIA LUIZA SAUMA MAIA	006128713/17	169	1/12/80	876	ORLANDO PEREIRA MACHADO	005682713/92	92	31/10/80
767	MARIA MADALENA FERNANDES RAMOS	004576813/25	120	31/10/80	877	ORLANDO PEREIRA MACHADO FILHO	007166313/41	306	31/10/80
768	MARIA MERCÊS SILVA DO NASCIMENTO	007646313/92	203	23/06/88	878	ORLANDO TELES FIGUEIREDO	001945113/41	55	5/04/89
769	MARIA NERI RODRIGUES	005080313/92	141	30/11/92	879	OSCAR DA SILVA MUNIZ	000014467/	119	31/10/80
770	MARIA OCIREMA BARBOSA DOS SANTOS	003362413/68	96	23/06/88	880	OSCARINA ARAÚJO	010288213/09	284	2/04/92
771	MARIA OLINDA SOARES DIAS DE AGUIAR	012202413/17	336	7/01/81	881	OSCARINA COSTA DA SILVA	012252813/68	338	23/06/88
772	MARIA OLIVEIRA DOS P. PAES	008271413/25	224	19/03/92	882	OSCARINA LOPES VIEGAS	003645613/84	103	21/03/88
773	MARIA ONEIDE DOS SANTOS AMADOR	007090113/84	193	30/11/92	883	OSCARINA MONTEIRO SEPEDA	001730113/09	44	23/06/88
774	MARIA ONEIDE NASCIMENTO	007090213/68	193	31/10/80	884	OSMARINA ALEXANDRE DA SILVA	005686113/92	157	20/04/89
775	MARIA OTALINA LEAL DE ALMEIDA	006082113/76	142	31/10/80	885	OSMARINA DE JESUS PANTOJA	007169613/09	195	30/11/92
776	MARIA RAIMUNDA MOREIRA DE SOUZA	002942413/17	83	31/10/80	886	OSMARINA MORAES	010004813/41	275	7/07/88
777	MARIA REGINA DOS SANTOS PANTOJA	007096013/33	193	23/06/88	887	OSMÁRIO SILVEIRA AGUIAR	00236851		

901	PAULO ALBERTO MACEIÓ DA GRAÇA	005694013/25	157	15/12/95
902	PAULO AUGUSTO DE O. FERNANDES	000054588/	10	27/03/85
903	PAULO EURIDES DOS SANTOS LOBATO	009667013/33	265	23/03/90
904	PAULO EXPEDITO NERY JARDIM	004603313/84	276	31/10/80
905	PAULO FERNANDO DA SILVA MONTEIRO	012260213/92	338	15/12/95
906	PAULO FERNANDO DA SILVA MONTEIRO	012260213/92	338	29/03/90
907	PAULO HERCULANO DA SILVA SOUZA	010629413/84	294	7/03/90
908	PAULO ISAN COIMBRA DA SILVA	001949213/17	55	4/07/88
909	PAULO ROBERTO DE CAMPOS RIBEIRO	002664413/25	26	26/05/92
910	PAULO ROBERTO MORAES DA SILVA	004115813/25	265	31/10/80
911	PAULO SÉRGIO DE SOUZA ALVES	000481013/09	14	18/05/88
912	PAULO SÉRGIO FADUL NEVES	002226313/17	310	14/11/81
913	PAULO SÉRGIO FARIAS MACHADO	003898313/84	110	7/03/88
914	PAULO SÉRGIO GONÇALVES BARATA	003898413/68	234	31/10/80
915	PAULO SÉRGIO SANTANA	007184313/25	282	31/10/80
916	PEDRO BRAGA DE BRITO	004767813/17	133	23/03/92
917	PEDRO CORRÊA BARROS	007186213/92	242	31/10/80
918	PEDRO DE LIMA CALDAS	007187113/84	196	7/03/88
919	PEDRO DUARTE TAVARES	008158413/50	200	31/10/80
920	PEDRO FERREIRA MENDES	011800813/84	326	30/11/92
921	PEDRO PAULO BATISTA FERREIRA	002228513/25	156	14/05/81
922	PEDRO RÉGIS DOS SANTOS	002229413/17	190	17/01/81
923	PEDRO ROCHA CORRÊA	007191113/09	130	31/10/80
924	PEDRO RODRIGUES RAMOS	007111113/25	209	31/10/80
925	PEDRO TAVARES MARTINS	007191513/33	144	31/10/80
926	PERPÉTUA EVANGELISTA MACEDO	005709713/41	158	31/10/80
927	RAIMUNDA ALVES PINTO	003659213/09	104	27/07/81
928	RAIMUNDA BELO DE FRANÇA	006132313/76	143	27/07/81
929	RAIMUNDA C. NASCIMENTO	002985813/17	85	23/06/88
930	RAIMUNDA CONSOLAÇÃO G. OLIVEIRA	008161113/68	222	21/03/88
931	RAIMUNDA DE JESUS F. DOS SANTOS	005713613/22	278	31/10/80
932	RAIMUNDA DO S. SOUZA DA COSTA	012271213/25	338	11/09/85
933	RAIMUNDA FERREIRA RODRIGUES	005135613/33	143	30/11/92
934	RAIMUNDA GOMES DE SOUZA MAIA	002987613/09	84	31/10/80
935	RAIMUNDA LUCAS CARDOSO	005717213/50	158	31/10/80
936	RAIMUNDA NAHUM FORMIGOSA	007200613/25	196	13/03/92
937	RAIMUNDA RIBEIRO FERREIRA	008163613/17	222	4/06/92
938	RAIMUNDA S. ARAÚJO BORDO	007843413/68	213	31/10/80
939	RAIMUNDA S. DA CONCEIÇÃO	007202813/33	196	11/2/80
940	RAIMUNDA S. DOS SANTOS SOUZA	008163813/84	222	31/10/80
941	RAIMUNDA TAVARES DA COSTA	003904913/68	111	31/10/80
942	RAIMUNDO AMARAL DOS SANTOS	007204613/33	285	31/10/80
943	RAIMUNDO AQUINO DOS SANTOS	003665613/09	233	27/07/81
944	RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO DE MORAIS	007207813/09	283	14/05/81
945	RAIMUNDO DA SILVA	007844713/84	141	27/07/81
946	RAIMUNDO DE SOUZA L. SANTANA	007209713/68	196	31/10/80
947	RAIMUNDO DIAS GUEDES	002992413/33	272	31/10/80
948	RAIMUNDO DO CARMO BARBOSA	007209913/25	98	31/10/80
949	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	000853613/76	24	2/05/89
950	RAIMUNDO FERREIRA PINHEIRO	007727713/17	178	31/10/80
951	RAIMUNDO JOSÉ DA FONSECA		67	31/10/80
952	RAIMUNDO LOPES DE SOUZA	007730113/84	209	18/09/88
953	RAIMUNDO MÁRINHO MELO	012281313/92	67	31/10/80
954	RAIMUNDO MARINO PIMENTEL SOBRAL	012286613/91	338	7/10/88
955	RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA	001988313/68	56	18/05/88
956	RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO	005738713/92	158	31/10/80
957	RAIMUNDO NONATO DE LIMA CALDAS	005149513/09	143	7/03/88
958	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA FILHO	004127213/33	117	14/05/81
959	RAIMUNDO NONATO DE V. TRINDADE	005740413/09	217	26/04/85
960	RAIMUNDO NONATO FERREIRA LOPES	000040901/	50	10/11/80
961	RAIMUNDO NONATO R. DOS SANTOS	006301213/84	173	7/05/88
962	RAIMUNDO PAULO COSTA DE OLIVEIRA	009282113/68	253	20/03/88
963	RAIMUNDO PORTUGAL PANTOJA	007221713/09	86	31/10/80
964	RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA	007222413/33	160	31/10/80
965	RAIMUNDO RIBEIRO JÚNIOR	010223513/09	282	29/03/88
966	RAIMUNDO ROBERTO MENEZES	001742813/92	49	15/12/95
967	RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA	007222613/17	119	31/10/80
968	RAIMUNDO SÉRGIO MARTINS	007224313/09	307	31/10/80
969	RAIMUNDO SILVA FILHO	002998813/09	244	27/01/82
970	RAIMUNDO TEIXEIRA DA SILVA	002999113/09	85	18/02/88
971	RAIMUNDO VIEIRA	007226113/84	219	31/10/80
972	RAIMUNDO WALTER MORAES FERREIRA	005160413/09	144	27/05/91
973	RAIUNDA MARINHO NOGUEIRA	002988113/68	85	31/10/80
974	RAQUEL SOUSA SOARES	012283813/25	338	23/06/88
975	RAQUEL VIANA MOIA	196636913/25	97	27/05/91
976	RAUL MONTEIRO DA COSTA	008171713/17	222	16/03/88
977	RAYMUNDO OLIVEIRA CRISTO	004613513/09	130	31/10/80
978	REGIA N. MARTINS CALDAS	005758013/17	159	7/03/88
979	REGINA CÉLIA DA C. CRUZ	003000713/17	85	23/06/88
980	REGINA FÁTIMA M. RIBEIRO	114274113/84	60	4/07/88
981	REGINA LIMA DA SILVA	004132713/50	117	7/03/88
982	REGINA LOPES DA SILVA	000494713/68	14	23/06/88
983	REGINA MARIA C. BRABO	007230313/76	197	31/10/80
984	REGINALDO SIQUEIRA ALVES	007232213/33	228	31.10.1980
985	REJANE CLÁUDIA DA SILVA LIMA	002521513/84	72	23/06/88
986	REJANE DA C. RIBEIRO BATISTA	004134213/92	117	16/02/81
987	RENATO BARAÚNA	010452913/68	289	29/03/88
988	RENATO DE MIRANDA S. SOBRINHO	001509613/76	43	29/04/88
989	RICARDO AUGUSTO AMORAS XAVIER	004139713/09	212	27/07/81
990	RICARDO FERREIRA MANOEL	006815020/46	214	5/02/93
991	RINALDO PACHECO DA SILVA	002245813/84	63	29/03/88
992	RITA DA COSTA CUNHA	042352113/50	197	23/06/88
993	ROBERT NEWTON DA SILVA RIBEIRO	005768713/50	159	29/03/88
994	ROBERTO ASSUNÇÃO SIQUEIRA SERRA	176181813/50	191	31/10/80
995	ROBERTO CARLOS DOS S. TEIXEIRA	001106413/76	31	19/11/92
996	ROBERTO CUNHA DE OLIVEIRA	007237313/84	197	31/10/80
997	ROBERTO DE LIMA MENDES	009011013/50	301	4/05/84
998	ROBERTO MODESTO FERREIRA	003007313/09	85	19/11/92
999	ROBERTO MONTEIRO CARDINS	003007413/84	236	20/03/86
1000	ROBERVAL GUSTAVO RODRIGUES	010639713/92	295	20/06/90
1001	RONALDO MAIORANA	001238213/09	35	26/04/89
1002	RONALDO NERY DOS SANTOS	004795913/41	235	31/10/80
1003	RONALDO NOGUEIRA DA SILVA	012500713/84	344	29/03/89
1004	ROSA CASTRO DA MOTA	000541413/84	14	22/03/85
1005	ROSA HELENA RIBEIRO CASTRO	002624013/92	72	31/10/80
1006	ROSA MARIA FALCÃO MARTINS	005181013/76	144	31/10/80
1007	ROSA MARIA LIMA GATINHO	009608213/92	263	25/06/85
1008	ROSA MARIA M. POSSANTE	025517313/76	64	23/06/88
1009	ROSA MARIA SANTOS DOS ANJOS	005781413/25	159	18/07/88
1010	ROSA MOURA GIORDANA	003375413/41	96	23/06/88
1011	ROSALINA DAMASCENO CASTRO	005783913/84	259	13/03/92
1012	ROSALINA LEÃO MACEDO	051836113/09	144	29/03/88
1013	ROSANGELA MENDES DIAS	003013513/33	85	31/10/80
1014	ROSAUREA PINADA S. TUPINAMBÁ	011585813/92	320	7/05/88
1015	ROSEANA FREITAS DA CRUZ	004384413/84	124	16/03/84
1016	ROSEANA SANTOS DOS ANJOS	005789813/33	160	8/02/88
1017	ROSEMIRA LONDRES DE OLIVEIRA	007256713/68	197	31/10/80
1018	ROSENILDA SANTOS DO CARMO	012307813/68	339	1/12/80
1019	ROSERENE RIBEIRO DE LIMA	000506213/84	15	21/03/88
1020	ROSIANE DO S. RODRIGUES PEREIRA	232300513/33	210	9/10/91
1021	ROSILDA BARAÚNA VIANA	010458413/92	289	13/03/92
1022	ROSILDA VIEIRA BITENCOURT	011136713/41	308	23/06/88
1023	ROSILÉA PACHECO DA SILVA	009296813/82	254	23/06/88
1024	ROSINEIDE DE SENA COSTA	005194113/33	144	27/07/81
1025	ROSNALDO GOMES CAVALCANTE	007269713/84	198	7/03/89
1026	RUBILAR DE BARAÚNA	001241413/17	35	29/03/88

1027	RUI EURIDES DOS SANTOS LOBATO	009670313/33	265	6/04/88
1028	RUTH SEFORA LEMOS E S. MARTINS	003921613/41	111	7/03/88
1029	RUY ORIO MIRANDA PINTO	011589413/76	302	14/05/86
1030	RUY OSVALDO MIRANDA PINTO	011589413/50	320	29/03/90
1031	RUY RODRIGUES DA SILVA	002257613/25	283	31/10/80
1032	SAHID XERFAN	000511413/41	15	11/12/95
1033	SALBRINA BRABO DE ARAÚJO	227851413/09	125	27/05/91
1034	SAMARA MAGNÓLIA F. DOS PASSOS	003020313/17	86	5/02/81
1035	SAMARA DO S. HOLANDA GOMES	011041113/09	306	23/06/88
1036	SAMIH NAIF DAIBES	000512013/92	15	6/02/88
1037	SAMIY SADALLA NAIF DAIBES	005112113/76	15	29/03/88
1038	SANDERLEY R. DOS SANTOS	012506013/41	344	7/05/88
1039	SANDOVAL DA GAMA MAIA FILHO	001517113/84	43	19/11/92
1040	SANDOVAL PIMENTEL DA SILVA		284	5/02/93
1041	SANDRA MARA DE MELO	004633113/09	130	31/10/80
1042	SANDRA MUNIZ	012317813/25	339	23/06/88
1043	SANDRA OHANA DE LIMA NERY	002559713/50	64	25/11/87
1044	SANDRA S. SANTOS M. DA CUNHA	011044113/17	306	23/06/88
1045	SANDRA SUELY ALVES COSTA	009439613/76	258	23/06/88
1046	SANDRO ALFREDO RIBEIRO FERREIRA	005208113/09	145	4/06/92
1047	SANTANA DE BARROS ROCHA	011044313/84	306	23/06/88
1048	SÁTIRO MONTEIRO DA SILVA	007272713/09	198	7/03/88
1049	SEBASTIANA ALMEIDA FERREIRA	005816213/33	160	29/03/88
1050	SEBASTIANA C. DOS SANTOS	007301713/25	254	16/02/81
1051	SEBASTIANA CALDAS DA SILVA	007273213/68	198	19/03/92
1052	SEBASTIANA RODRIGUES CAMPOS	005211413/09	145	31/10/80
1053	SEBASTIÃO ANUNCIÇÃO GOMES	009021113/09	246	5/04/89
1054	SEBASTIÃO MACEDO	007277113/76	198	31/10/80
1055	SELMA DE F. MORAES MACHADO	007279313/84	198	14/05/81
1056	SELMA MARIA R. FERREIRA	006219413/33	171	31/10/80
1057	SERAFIM DO CARMO GOMES DA SILVA	082208013/84	147	31/10/80
1058	SIDNEY TYRRELL SAUNDERS	001760713/92	103	27/07/81
1059	SILVESTRE MONTEIRO JÚNIOR	005232313/50	282	31/10/80
1060	SÍLVIA H. B. BARROS DE CARVALHO	008636413/50	235	23/06/86
1061	SÍLVIA H. DE ALMEIDA MOUTINHO	012594913/09	346	29/03/88
1062	SÍLVIO LIMA DA COSTA	010649413/09	296	11/02/92
1063	SÍLVIO ELIAS MONTEIRO SOARES	003296413/17	94	
1064	SÍLVIO SAMUEL MOREIRA AFLALO	009025113/92	246	9/04/88
1065	SOCORRO DE F. DO N. DA SILVA	007287613/41	198	19/03/92
1066	SOCORRO DE N. C. MEIRELES	005836613/92	161	2/04/92
1067	SOLANGE DO SOCORRO MOTA	007288613/33	198	31/10/80
1068	SOLERNO MOREIRA GUEIROS	010650613/84	295	29/03/90
1069	SÔNIA MARIA MOREIRA SALES	003032613/76	86	31/10/80
1070	SÔNIA H. SANTOS M. DA CUNHA	010651013/68	295	23/06/88
1071	SÔNIA MÁRCIA C. B. NERY	011059113/41	306	23/06/88
1072	SÔNIA MARIA N. DA SILVA	001976913/68	56	29/03/88
1073	SÔNIA N. FERNANDES RESGUE	010793813/76	299	9/11/80
1074	SUELY M. DAS NEVES CONCEIÇÃO	007293713/09	198	31/10/80
1075	SUZANA MARIA S. TEIXEIRA	005847013/33	161	23/03/92
1076	SYLVIA GOMES M. DOS SANTOS	002028913/68	246	27/07/81
1077	TAISSA LOBATO CANDIDO SILVA	331769113/41	396	15/12/95
1078	TÂNIA DO SOCORRO B. DE SOUZA	006310413/33	173	8/07/88
1079	TÂNIA MARIA F. DE BARAÚNA	011065113/17	307	29/03/88
1080	TELMA DA COSTA PEREIRA	010795613/60	299	23/06/88
1081	TELMA DE F. RODRIGUES PEREIRA	005949213/41	161	9/10/91
1082	TELMA DOS S. DA SILVA LOPES	026654213/25	76	23/06/88
1083	TELMA PERES MARQUES	010795713/33	299	23/06/88
1084	TELMA SUELI N. MENDES	178339913/09	360	2/04/92
1085	TEOBALDO ALVES DE MEDEIROS	228028813/68	250	2/05/88
1086	TEODORA LYRA CORRÊA			

CARTORIO DA 1ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 27/97

O Doutor RONALDO VALLE, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-Pará, por nomeação legal, etc...

LEVA ao conhecimento de quem interessar possa, e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/T.S.E de 05.12.96, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB.

RELAÇÃO DOS ELEITORES FILIADOS AO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - (PMDB)

Table with columns: Ordem, Nome, Zona, Seção, Título, Data Filiação. Lists names and registration details for the PMDB party in the 1st electoral zone.

Table with columns: Ordem, Nome, Zona, Seção, Título, Data Filiação. Continuation of the list of registered voters for the PMDB party.

239	CARLOS AUGUSTO DA SILVA SAMPAIO	001	0040	001400913/09	14/02/81
240	CARLOS AUGUSTO PANTOJA BARROS	001	0148	005337013/09	01/04/92
241	CARLOS CAMPOS DA ROCHA	001	0292	010552813/33	18/02/81
242	CARLOS DA SILVA TAVARES	001	0175	006367513/41	18/02/81
243	CARLOS LOPES DE MESQUITA	001	0078	002743413/84	18/08/83
244	CARLOS MAGNO AMARAL DA SILVA	001	0196	003752513/09	18/02/81
245	CARLOS ROBERTO DIPPOLITO	001	0148	005338413/09	02/05/85
246	CARLOS ROBERTO REIS CARDOSO	001	0025	000872613/03	17/06/85
247	CARLOS VITÓRIO DE SOUZA	001	0125	004446113/84	12/12/95
248	CARLOS WILLER SILVA DOS SANTOS	001	0175	006370013/92	25/09/80
249	CARMELIA DOS SANTOS CABRAL	001	0058	003035213/17	27/03/80
250	CARMELINO LUIZ FEIO SALGADO	001	0125	004446213/68	09/11/80
251	CARMEM SILVIA PANTOJA DOS SANTOS	001	0119	004199813/25	19/06/83
252	CASEMIRO ROSALINO DA SILVA	001	0201	007396313/41	14/05/82
253	CÁSIO DE SOUZA LOPES	001	0310	011189413/33	08/11/84
254	CATARINA MENDES DE ABREU	001	0125	004447813/25	13/11/87
255	CATHARINA RIBEIRO DA TRINDADE DA COSTA	001	0259	009475013/41	10/03/81
256	CECILIA TRINDADE DA SILVA	001	0164	005955313/50	18/05/83
257	CECILIO BEZERRA DE LIMA	001	0058	002038813/84	02/05/85
258	CELENE MARIA ABUD DE CARVALHO	001	0017	000577813/92	08/10/81
259	CELESTE MONTEIRO GONÇALVES	001	0106	003753713/93	14/05/82
260	CELESTE OLIVEIRA DA PAIXÃO	001	0148	005341493/09	18/02/81
261	CELIA MARIA ALVES DA SILVA	001	0201	007398113/25	19/06/85
262	CELIA MARIA D DA COSTA FERREIRA	001	0218	008951913/09	08/10/81
263	CELINA FRAZAO SARAIVA	001	0001	003418513/41	10/03/81
264	CELINA GONÇALVES DE FARIAS	001	0164	005956413/41	19/06/85
265	CELINA MARTINS MONTEIRO	001	0055	002296613/09	30/01/85
266	CELSO FERREIRA SARMENTO	001	0310	011191813/41	13/11/87
267	CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO	001	0040	001404113/41	14/05/82
268	CESAR AUGUSTO MARTINS MEDEIROS	001	0272	005892613/88	19/06/85
269	CESAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA	001	0017	000579013/84	14/05/82
270	CEZAR DE ASSIS NEGRÃO NETO	001	0058	002038013/76	10/03/90
271	CHARBEL HAGE SAADE	001	0058	002038213/33	05/12/95
272	CHILDERICO JOSE FERNANDES	001	0017	000579413/09	25/01/85
273	CHRISTIAN VIANNA FRANCÉZ	001	0006	228409413/09	30/04/97
274	CICERO CANTUÁRIA	001	0017	000579713/50	17/06/85
275	CICERO EDSON OLIVEIRA PIMENTEL	001	0269	138002413/84	27/03/92
276	CICERO RODRIGUES DE FREITAS	001	0001	000018413/84	12/05/88
277	CIPRIANA XAVIER SOUZA	001	0330	011934813/17	25/09/80
278	CLARA AKIKO NARUSE	001	0078	002749913/25	27/09/80
279	CLARION MARTINS	001	0087	003071613/50	18/06/83
280	CLAUDETE RODRIGUES LEITE	001	0164	005959313/68	18/02/81
281	CLAUDIA CRISTINA CALVANTE DE SOUZA	001	0112	003070413/09	19/06/85
282	CLAUDIO DE MAGALHAES POMBO	001	0183	006709213/84	17/06/85
283	CLAUDIO PASTOR DACIER LOBATO	001	0316	011452013/76	25/03/81
284	CLEODON ROMANO DE MEDEIROS GONDIM	001	0310	011195613/76	19/08/81
285	CLETO JOSE BASTOS DA FONSECA	001	0023	000809513/09	12/12/95
286	CLODOALDO JOAO LADISLAU DE MATOS	001	0259	009478313/09	09/03/81
287	CLODOMIR SAUMA CELSO	001	0021	007407113/33	19/05/85
288	CLOTILDES SOARES RICARDO	001	0215	007910413/09	19/06/85
289	CLOVIS SANTANA DE FARIAS	001	0215	007910613/76	13/05/86
290	CONCEIÇÃO CÚRCINO DOS SANTOS	001	0201	007407613/84	19/06/85
291	CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO RAMOS	001	0316	011452813/25	13/11/87
292	CONCEIÇÃO MORAIS	001	0184	005715713/68	19/06/85
293	CONSUELO PEREIRA WANDERLEY	001	0228	008392113/33	12/05/88
294	CORINA DOS SANTOS MORAES	001	0112	003972713/09	10/10/90
295	CRISTIAN DOUGLAS	001	0029	010200313/09	13/11/81
296	CRISTINO ALVES DO NASCIMENTO	001	0058	002043413/09	25/09/80
297	CRISTOVAM FERREIRA RODRIGUES	001	0266	005694413/33	07/03/88
298	CRISTOVAM JAQUES BARATA	001	0316	011453413/76	05/11/81
299	DACIEL RODRIGUES LEÃO	001	0090	003171613/09	21/02/86
300	DACIEL RODRIGUES LEÃO JUNIOR	001	0050	003171713/92	21/02/86
301	DALADIEL DA SILVA MIRANDA	001	0201	007410513/09	27/04/88
302	DANIEL BRITO DE SOUZA	001	0242	008853013/41	19/04/86
303	DANIEL OLIVEIRA MELO	001	0119	004206713/09	14/05/82
304	DARCILIO DE FARIAS COUTINHO	001	0330	011946813/25	23/03/82
305	DARCY CORDEIRO NASCIMENTO	001	0210	007755213/05	27/09/80
306	DARCY RODRIGUES DE SOUSA	001	0119	004206913/41	26/09/80
307	DARIO BELTRAO LIMA	001	0264	013321313/92	05/06/85
308	DAVIANTUNES OLIVEIRA	001	0052	001818613/25	26/09/80
309	DEJANILZA COSTA BARCELLOS	001	0098	005436213/50	21/02/85
310	DELCIO MARQUES CORAL	001	0242	008854013/47	04/11/82
311	DEOLITA CORREA DE ALMEIDA	001	0202	000001166/27	04/05/84
312	DEUZARINA ALCANTARA DA SILVA	001	0184	006728013/76	19/06/85
313	DEUZARINA DA COSTA BRITO	001	0017	000568913/09	18/06/83
314	DEUZARINA DA SILVA	001	0310	011205213/25	19/06/85
315	DEUZARINA NUNES DE OLIVEIRA	001	0164	005968713/68	18/02/81
316	DIANA RODRIGUES DA ROCHA	001	0310	011205713/33	06/05/86
317	DILENA CUSTODIA DE BRITO	001	0009	000297313/41	27/09/80
318	DILERMANO FERREIRA FARIAS	001	0164	005969313/09	18/06/83
319	DILSON VIEIRA DOS ANJOS	001	0038	001336613/33	12/06/85
320	DINHO MAUES FERREIRA	001	0208	074178138/76	17/06/85
321	DIONYSIO OCTAVIO BENTES DE CARVALHO	001	0237	008620613/09	12/05/88
322	DIRCEU OLIVEIRA CARDOSO	001	0175	006387713/33	18/02/81
323	DIVINA PENTEADO GARCIA	001	0375	252038113/90	29/02/88
324	DOMINGAS SANTANA DO CARMO	001	0164	10/11/81	10/11/81
325	DOMINGOS CALDAS VALENTE	001	0202	074208130/25	22/03/82
326	DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS	001	0136	004886113/50	18/06/83
327	DORACI MARIA LOPES DA SILVA	001	0341	012402813/50	18/02/81
328	DORALICE AMORAS	001	0219	008059813/09	19/06/85
329	DURIBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA	001	0184	006743513/25	29/04/86
330	DYRCELMA KOURY PALMEIRA	001	0095	00319613/17	13/01/90
331	ECLADIO BARROS FREIRE	001	0232	008528813/09	25/09/80
332	EDGAR PINTO SOUZA PORTO	001	0009	000302513/25	10/12/95
333	EDGARD OLYNTHO CONTENTE	001	0028	001014613/09	14/10/87
334	EDILENA GAYOSO PIMENTEL	001	0222	002052913/09	15/11/81
335	EDILMA DE SOUZA COELHO	001	0086	008888013/25	15/12/95
336	EDILSON OLIVEIRA E SILVA	001	0330	011955813/09	13/05/86
337	EDIMAR DO SOCORRO GOMES GONÇALVES	001	0149	005373313/09	25/01/85
338	EDIVALDO MOREIRA DO MONTE	001	0107	003767613/09	18/06/83
339	EDIO CONCEIÇÃO FONSECA	001	0009	000304013/68	08/10/81
340	EDISON BARBOSA DOS SANTOS	001	0210	007759913/17	14/06/85
341	EDISON FREIRE	001	0286	005374213/09	13/03/81
342	EDITH ALMEIDA ROSA	001	0119	004218813/50	18/06/83
343	EDITH DA CONCEIÇÃO RODRIGUES LOBO	001	0273	009901913/17	18/02/81
344	EDITH DE OLIVEIRA GERHARDT	001	0232	006529913/68	26/09/80
345	EDITH MÁRIA MAIA CRESPO	001	0040	001415313/41	12/12/95
346	EDMEE MAIA RODRIGUES	001	0310	011213113/68	07/03/88
347	EDMILSON DE JESUS SILVA FILHO	001	0045	001591713/40	18/06/83
348	EDNA DO SOCORRO DOS SANTOS GONÇALVES	001	0079	000277111/38	25/03/80
349	EDNA MARI TEIXEIRA MINOWA	001	0176	003982113/68	02/05/85
350	EDNARD EDILSON ARACATI MENDES	001	0185	006750813/09	05/11/81
351	EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA	001	0237	008685013/76	30/04/97
352	EDSON FERREIRA ALVAREZ	001	0330	011964313/09	05/11/81
353	EDSON JOSE MORAES PEREIRA	001	0178	006399713/41	18/02/81
354	EDSON SOUSA BATISTA	001	0375	051008413/41	07/12/95
355	EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR	001	0256	010695313/50	13/11/81
356	EDUARDO HENRIQUE ANGELIM MENDES	001	0045	001592913/84	19/06/85
357	EDUARDO JORGE DA SILVA O SEABRA	001	0341	012405413/41	05/11/81
358	EDUARDO JOSE GADELHA DE PAIVA	001	0017	000528713/09	04/03/88
359	EDUARDO JOSE GONÇALVES	001	0269	009795313/84	05/07/85
360	EDUARDO PELUSO PEDERNEIRAS	001	0052	001827713/09	06/03/88
361	EDUARDO PINHEIRO NETO	001	0165	005981113/92	09/03/81
362	EDVALDO DA SILVA	001	185	006769113/25	19/04/95
363	EDVALDO VIGGIAHO JUNIOR	001	0004	000139813/25	27/03/92
364	EMAR FERREIRA RABELO	001	0137	004889213/41	19/06/85
365	ELBE MONTEIRO CARDOSO	001	0058	002057113/09	19/06/85
366	ELEONORA MARIA BATISTA COSTA	001	0087	003078913/25	13/03/81
367	ELEONORA MARIA CARNEIRO MONTEIRO	001	0005	002305213/92	10/03/90
368	ELIANA CARDOSO	001	0058	002058013/09	12/03/85
369	ELIANA MONTEIRO BATALHA	001	0113	003385513/92	17/06/85

370	ELIANA RUTH COMES DA SILVA	001	0040	001418413/41	25/09/80
371	ELIANA SILVA ALMEIDA	001	0202	007450213/84	19/06/85
372	ELIANE OLIVEIRA LADEIRA	001	0277	010077113/84	19/06/85
373	ELIAS SALAME DA SILVA	001	0242	008885113/33	25/09/80
374	ELIEL RODRIGUES	001	0277	010077313/41	30/10/81
375	ELIETE PANTOJA DOS SANTOS	001	0065	002305713/09	18/06/83
376	ELIEZER PEREIRA OLIVEIRA	001	0331	011073113/25	17/06/85
377	ELIFAS HILTON PEREIRA ALVES	001	0041	001419313/33	17/09/85
378	ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA	001	0075	124407313/88	14/11/84
379	ELÍSIO PINHO RODRIGUES	001	0266	009700113/84	07/03/88
380	ELIZABETE CARDOSO RODRIGUES	001	0058	002056713/50	10/03/90
381	ELIZABETE OLIVEIRA DOS SANTOS	001	0041	001420013/09	18/06/83
382	ELIZABETH MAGALHAES COELHO	001	0285	198117813/09	15/09/85
383	ELIZABETH MARTINS MACHADO	001	0113	003088713/25	10/03/81
384	ELIZETE MARIA FONSECA DOS SANTOS	001	0149	005384313/41	05/07/85
385	ELÍZIO JOSÉ BEZERRA BRAGA	001	0347	322748113/50	26/05/95
386	ELOISA DO SOCORRO PANTOJA FIGUEIREDO	001	0176	006408613/76	25/01/85
387	ELSON LUIZ ROCHA MONTEIRO	001	0311	041221613/92	08/10/81
388	ELVIRA PINHEIRO DE OLIVEIRA	001	0149	005385913/09	18/02/81
389	ELZA MARIA CORREIA VIEIRA	001	0058	002062513/33	03/03/88
390	EMANOEL O DE ALMEIDA FILHO	001	0041	001421113/50	10/03/90
391	EMANUEL LIMA VASCONCELOS	001	0317	011466513/33	02/05/85
392	EMERSON SILVA	001	0278	010079313/92	21/02/85
393	EMILIA DO SOCORRO AMORAS	001	0219	000667113/41	19/06/85
394	EMILIANA MORAES LIRA	001	0202	007446013/33	08/10/81
395	EMÍLIO DO NASCIMENTO	001	0185	006774813/50	18/02/81
396	ENID JESUILA PEREIRA BARBOSA	001	0059	002064413/09	26/09/80
397	ENIL RAMUNDÁ SANTOS DA COSTA	001	0219	009567713/33	17/06/85
398	ERCÍLIA ARAUJO POROROCA	001	0219	00808013/39	18/02/81
399	ERCÍLIA ROSA FARIA DE MESQUITA	001	0279	002784213/41	14/05/82
400	ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA	001	0401	249330513/68	10/12/93
401	ESMERALDA MARIA DO AMARAL COELHO	001	0185	006778513/09	19/06/85
402	ESTEVÃO PINHEIRO	001	0191	003	

0485

501	HELENA SUELI COELHO MOREIRA	001	0080	00280501309	19/06/85
502	HEMBERTO DA SILVA ASSUNÇÃO	001	0119	00541851309	08/10/81
503	HERMINIA DO NASCIMENTO FEIO	001	0059	00208571341	22/03/82
504	HERMINIA GADELHA DE PAIVA	001	0018	00062721333	04/03/88
505	HERON ALBERTO DAMIN	001	0014	04369820434	10/09/86
506	HERONILDES LIMA DE SOUZA	001	0010	00033771341	27/03/82
507	HILÁRIO JOSE FREITAS BORGES	001	0080	00280691309	27/03/82
508	HILDA MARIA MATOS FONSECA	001	0025	00090021368	27/09/80
509	HIPOLITO DE CASTRO VILHENA	001	0126	00448991309	23/02/81
510	HUGO DIAS FRANCO	001	0055	01051711376	08/11/84
511	HUMBERTO DA SILVA ASSUNÇÃO	001	119	00541851309	08/10/81
512	IDELFINA MELO FERREIRA	001	0211	00777301376	14/05/82
513	IEDA COSTA DA SILVA	001	0005	00014961388	30/01/85
514	IEDA MARIA ALVES DOS SANTOS	001	0216	07951121376	14/05/82
515	ILAMQ DA SILVA LEITE	001	0211	00777341309	18/06/83
516	ILÍDIO NEVES FILHO	001	0150	00541871341	18/06/83
517	INA LUCIA SILVA TOBIAS	001	0302	01098151376	18/02/81
518	INACIA BELMIRA LOPES	001	0203	00748121392	14/05/82
519	INEZ DE SOUZA	001	0002	00003081392	25/09/80
520	ISLANDA MARIA OLIVEIRA CARDOSO	001	0177	00644051368	14/05/82
521	IRACEMA DE LIMA CUNHA	001	0211	00777411325	08/10/81
522	IRACEMA LOPES DE MORAES FARIAS	001	0237	00870921376	04/02/86
523	IRACEMA SILVEIRA GEMAUQUE	001	0177	00644091392	10/03/81
524	IRACY DA COSTA MARQUES	001	0222	154574320159	04/03/88
525	IRAN GUERREIRO LAURINHO	001	0080	00281271347	18/02/81
526	IRINEU BENEDITO BENTES LOBATO	001	0332	01202961309	11/11/81
527	IRLENDES DO CARMO V RODRIGUES	001	0127	00449451384	19/04/86
528	ISABEL CORDEIRO DOS SANTOS	001	0131	00468111384	08/10/81
529	ISIS ALMEIDA BRABO	001	0006	00886931368	27/11/87
530	ITAIR SA DA SILVA	001	0260	00063361333	25/09/80
531	IVANETE DOS SANTOS ALMEIDA	001	0203	00748791309	19/06/85
532	IVANI MARIA FREITA PIMENTEL	001	0108	18780571309	25/01/85
533	IVANILDE FARIAS FEITOSA	001	0150	00542891309	05/11/81
534	IVANILDO ANTONIO GONÇALVES GALVÃO	001	0059	00289321350	21/02/85
535	IVETE TEIXEIRA FERREIRA	001	0138	00499381309	19/06/85
536	IVONE TEIXEIRA FERREIRA	001	0172	00625361384	19/06/85
537	IZABEL CRISTINA GADELHA DE PAIVA	001	0018	00063551309	04/03/88
538	IZABEL MARQUES TAVARES DA CUNHA	001	0150	00543101317	25/09/80
539	IZABEL TAVARES SANTAREM	001	0138	00494521368	18/06/83
540	IZAIAS HERIQUES LIMA	001	0342	01242431317	25/09/80
541	IZIDORO GAMA DE AZEVEDO	001	0033	00117191368	18/02/81
542	JACI CARDOSO	001		00063521325	30/01/85
543	JACINTHO DE PINHO RODRIGUES	001	0293	01057591368	17/06/81
544	JACINTO MELO MOREIRA	001	0177	00644851341	30/10/81
545	JACIRA FORMIGOSA MARINHO	001	0177	00054911392	15/09/81
546	JACKSON FELGUEIRAS REIS	001	0332	12003761325	13/03/90
547	JACOB BATISTA DA COSTA	001	0219	0008301309	27/09/80
548	JADER KAHWGE DAVID	001	0282	01020821309	10/03/90
549	JAIMÉ ALVES CALANDRINI	001	0131	00468281325	13/03/81
550	JAIMÉ DOS SANTOS BARBOSA	001	0080	00282071333	10/03/90
551	JAINÉ VIEIRA	001	0211	00777611368	25/09/80
552	JANDIRA FERREIRA FARIAS	001	0211	00777611341	18/02/81
553	JANDIRA SERRANO GARCIA	001	0151	00543541333	18/06/83
554	JARBAS GOMES DA SILVA	001	0053	00186031347	25/09/80
555	JESSE FERREIRA GUIMARAES JUNIOR	001	0323	01169871341	05/11/84
556	JOANA CORREA DE BARROS	001	0074	00260341376	18/06/83
557	JOANA DOS SANTOS RIBEIRO	001	0138	00449517134	18/02/81
558	JOANA GONÇALVES RIBEIRO	001	0219	00808471341	10/03/81
559	JOANA MENDES BATISTA	001	0120	00425441333	23/02/81
560	JOANA PINHEIRO BARRA	001	0100	03449791309	08/11/80
561	JOAO AUGUSTO PINTO GUIMARAES	001	0041	00144261388	15/05/86
562	JOÃO BATISTA CARDOSO DA SILVA	001	0342	01242921309	21/02/85
563	JOAO BATISTA DA SILVA	001	0187	00602661333	27/09/80
564	JOAO BATISTA DE MELO BASTOS	001	0002	00004211392	13/11/81
565	JOAO BATISTA DE MIRANDA E MELO	001	0041	00144271341	02/05/85
566	JOAO BATISTA GAIA DE MELO	001	0138	00495371392	18/06/83
567	JOÃO BATISTA GOMES	001	0151	00544241384	17/06/85
568	JOÃO BATISTA LUCAS	001	0074	00260431368	18/06/83
569	JOAO BATISTA REIS	001	0046	00163291350	21/02/86
570	JOÃO BOSCO NEVES DE SA	001	0323	01170121309	15/09/81
571	JOAO CARLOS BORGES DOS SANTOS	001	0108	00379951368	14/05/82
572	JOAO CARLOS NORONHA DO NASCIMENTO	001	0267	00971951325	30/10/81
573	JOAO CARLOS SANTIAGO DA GAMA	001	0267	00971951809	14/11/84
574	JOAO CLAUDIO DIAS FEIO	001	0250	00915721368	05/11/84
575	JOÃO CORREA DE MIRANDA	001	0127	00450471325	10/03/90
576	JOAO DA CRUZ SOUZA	001	0041	00144301341	25/09/80
577	JOAO DA MATA PACHECO	001	0051	04651561317	30/10/85
578	JOAO DA SILVA CARVALHO	001	0204	00750141309	19/06/85
579	JOAO DAMASCENO LOPES BRAGA	001	0046	00163361384	08/11/84
580	JOAO EUDAS TAVEIRA	001	0256	00937721309	08/11/84
581	JOÃO EVANGELISTA DE JESUS E SOUZA	001	0256	00937731384	18/06/83
582	JOAO FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO	001	0243	00890271384	17/06/85
583	JOAO GAMA E GAMA	001	0216	00796641368	14/11/81
584	JOÃO GÁRCIA DE CARVALHO	001	0138	00495851392	10/03/90
585	JOAO JORGE MANDU MARQUES	001	0226	00831261333	19/06/85
586	JOAO LIMA DA SILVA	001	0177	00646011368	08/11/84
587	JOÃO LUIS COLARES SARMENTO	001	0071	26191371376	30/04/97
588	JOAO LUIZ LIMA FREITAS	001	0260	00952001317	19/06/85
589	JOAO MALCHER DIAS FILHO	001	0297	01071851384	04/03/88
590	JOAO MARIA DE SOUZA FILHO	001	0342	01243061333	02/05/85
591	JOAO MARIA RODRIGUES PANTOJA	001	0164	15678921309	24/09/80
592	JOÃO MARINO DE LIMA BARROS	001	0342	01243091384	17/06/85
593	JOAO MARIANO LEAO	001	0127	00450671376	17/06/81
594	JOAO PAIXÃO DOS SANTOS	001	0204	00750591309	17/05/85
595	JOAO PANTOJA DE OLIVEIRA	001	0151	00000394000	06/10/81
596	JOAO PAULO DOS SANTOS PINHEIRO	001	0166	00603371368	04/03/88
597	JOAO POMPEU FILHO	001	0204	00750651341	18/02/81
598	JOAO PORTAL CHAIA	001	0172	00626641333	14/05/82
599	JOAO PUREZA DA SILVA	001	0138	00496161325	19/06/85
600	JOAO R M CAVALLEIRO DE MACEDO	001	0317	01149341325	04/01/83
601	JOAO RAUL ALMEIDA DE ANDRADE	001	0211	00778141317	30/10/81
602	JOAO ROBERTO ALBUQUERQUE DAS NEVES	001	0005	00015811341	05/11/84
603	JOAO ROBERTO CAVALCANTE	001	0238	08716611341	17/06/85
604	JOAO RONALDO CARDOSO CORREA	001	0151	00540321333	23/09/80
605	JOAQUIM JORGE PEREIRA DA SILVA	001	0046	00163681368	18/06/83
606	JOAQUIM OTAVIANO DE MATOS	001	0250	00916061341	18/09/83
607	JOAQUIM OTEIRO HENRIQUES DE SEABRA	001	0302	01089571392	14/11/81
608	JOAQUINA SILVA NASCIMENTO	001	0100	03507013256	25/09/80
609	JOCELINO DE SOUZA BRITO	001	0166	00603541368	18/06/83
610	JOCEY DOS SANTOS MANITO	001	0100	00350721392	13/03/81
611	JOEL LUIS REPOLHO MORAES	001	0302	01089581376	21/02/85
612	JOEL VIEIRA	001	0345	1255321309	13/11/81
613	JOEL FARIAS DA COSTA	001	0151	00544681309	19/06/85
614	JORDETE BRITO DOS SANTOS	001	0108	00380461368	18/02/81
615	JORGE ALFREDO MATOS DE CARVALHO	001	0187	22786931376	10/03/90
616	JORGE BATALHA NERI 24 02 54	001	0177	00646421333	14/05/82
617	JORGE DA CONCEIÇÃO DAMIM	001	0333	0120531361	18/02/81
618	JORGE EDSON DA SILVA MACHADO	001	0204	00751171309	14/05/82
619	JORGE GABRIEL DA SILVA LEAL	001	0060	00210891376	17/06/85
620	JORGE GOMES DE SOUZA	001	0232	12093441309	18/06/83
621	JORGE GUERREIRO CELESTINO	001	0261	09522813175	05/11/84
622	JORGE HERMANO BRITO FERNANDES	001	0002	00004461341	27/09/80
623	JORGE LUIZ ALMEIDA DE SOUZA	001	0046	00163681341	30/01/85
624	JORGE LUIZ DOS SANTOS	001	0261	0952331384	12/11/87

632	JOSE ANTONIO PEREIRA MOURA	001	0100	00351171325	14/05/82
633	JOSE ARMANDO NAVA ALVES	001	0264	10174171368	03/01/84
634	JOSE AUGUSTO ALVES DOS SANTOS	001	0278	00101061368	30/01/85
635	JOSE AUGUSTO MESQUITA VIEGAS	001	0250	00916431392	04/03/88
636	JOSÉ BANDEIRA	001	0345	1255421384	21/02/85
637	JOSE BARRIOS LEITE	001	0243	00089071309	31/03/92
638	JOSE BENITO PRIANTE JUNIOR	001	0333	01206161384	08/11/84
639	JOSE BEZERRA GONÇALVES	001	0088	00309731376	25/09/80
640	JOSE BTELHO DE SOUZA	001	0204	00000901111	08/06/83
641	JOSE CAMPOS DA SILVA	001	0318	01149681376	15/11/81
642	JOSE CARLOS DOS SANTOS BARBOSA	001	0204	00751731317	14/05/82
643	JOSE CORDEIRO DA SILVA	001	0177	06447061333	08/11/84
644	JOSE CORREA DE MEDEIROS	001	0132	00468971350	02/04/90
645	JOSE DAS GRACAS SARMENTO	001	0177	00647101317	18/02/81
646	JOSE DAVID PINHEIRO TODA	001	0088	00309791368	18/06/83
647	JOSE DE ALENCAR MARQUES DUARTE	001	0216	00797421317	08/10/81
648	JOSE DE ANDRADES GONÇALVES	001	0177	00647111309	18/02/81
649	JOSE DE OLIVEIRA SOARES	001	0312	01128721384	13/11/81
650	JOSE FERNANDES RIBEIRO NETO	001	0050	00211541309	17/06/85
651	JOSE FLAVIO NASCIMENTO DE ASSIS	001	0041	00014881368	22/03/82
652	JOSE GÁRCIA NETO	001	0239	00872031325	01/04/82
653	JOSE GOMES DOS SANTOS	001	0047	00164411309	19/06/85
654	JOSE GUILHERME DE CAMPOS RIBEIRO	001	0088	00309861392	20/07/81
655	JOSE HENRIQUE CABRAL	001	0166	00604571376	13/03/81
656	JOSE HENRIQUE DA SILVA ANDRADE	001	0274	0093801384	12/11/81
657	JOSE HERMANO PASTANA DE OLIVEIRA	001	0312	01129861317	08/11/84
658	JOSE HERMENOILDO DE MORAES	001	0188	00689951350	19/06/85
659	JOSE HILÁRIO COELHO MOREIRA	001	0091	00319521309	19/06/85
660	JOSE INÁCIO CAVALCANTE	001	0166	00604581350	18/06/83
661	JOSE ITAMAR PONTES FRANCES	001	0033	00117961309	15/10/81
662	JOSE JOAQUIM TELES BARATA	001	0019	00065411325	08/11/80
663	JOSE JORGE FIGUEIREDO TEIXEIRA	001	0081	00284361309	12/12/95
664	JOSE LIMA	001	0081	00284391341	14/05/82
665	JOSE LIMA CONCEIÇÃO	001	0178	00047441368	19/06/85
666	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PORTO	001	0053	00187391392	14/05/82
667	JOSE MANOEL MENDES PEDRO	001	0243	00891231317	04/03/88
668	JOSE MARIA BORGES DE OLIVEIRA	001	0096	00314001368	17/06/81
669	JOSE MARIA DA COSTA MENDONÇA	001	0243	00891291309	13/05/86
670	JOSE MARIA DA CUNHA BASTOS	001	0166	00604731392	17/06/85
671	JOSE MARIA DE SOUZA TRAVASSOS	001	0026	00091311368	25/09/80
672	JOSE MARIA DOS SANTOS BARBALHO	001	0270	00981771384	25/01/95
673	JOSE MARIA FERREIRA BARROS	001	0019	00065561309	14/05/82
674	JOSE MARIA FERREIRA DOS SANTOS				

763	LUICIVAL ALVES DOS SANTOS	001	0132	00469931342	19/06/85
764	LUIS ALBERTO BRAGA CARDOSO	001	0139	00500081362	18/09/85
765	LUIS ANGELICO MARINHO DA SILVA	001	0249	1244671317	20/06/85
766	LUIS AUGUSTO RIBEIRO	001	0002	00005391364	23/02/81
767	LUIS BRASILEIRO DE CASTRO COELHO	001	0343	1244731368	10/03/90
768	LUIS CARLOS CASTRO DE AQUINO	001	0132	00469951350	27/09/80
769	LUIS CARLOS PEREIRA BARBOSA	001	0061	00213841350	28/09/80
770	LUIS CHAVES MONTEIRO	001	0343	1244681308	13/11/81
771	LUIS FELICIANO DE SOUZA	001	0172	00000042200	11/11/81
772	LUIS HELENO SANTOS DO VALE	001	0353	00119051392	25/09/80
773	LUIS MACHADO NAHUM	001	0102	00550021376	08/10/81
774	LUIS OTAVIO GATO DE A FERNANDES	001	0019	00995441341	13/11/81
775	LUIS OTAVIO SOUZA DE FIGUEIREDO	001	0274	00995441341	20/07/81
776	LUIS ALVES MOREIRA	001	0251	00919231333	18/06/83
777	LUIS ARMANDO FREIRE DA SILVA	001	0205	00755931317	18/02/81
778	LUIS CARLOS DIAS FARIAS	001	0139	00500101309	19/06/85
779	LUIS CARLOS DO NASCIMENTO SALGADO	001	0129	00453571392	08/11/80
780	LUIS CARLOS DOS SANTOS	001	0139	00500113392	14/12/85
781	LUIS CARLOS MACEDO DO NASCIMENTO	001	0301	22842271368	10/03/80
782	LUIS CARLOS VIEIRA FURTADO	001	0190	00695551369	18/06/83
783	LUIS DEVARDO DE MENDONÇA JÚNIOR	001	0006	00017311309	12/12/85
784	LUIS EUDIS MAUES PANTOJA	001	0205	00756171325	18/06/83
785	LUIS FEILASIO DE C SALDANHA	001	0334	01211481309	10/03/90
786	LUIS FREIRE DA ROCHA	001	0324	01131881350	30/10/81
787	LUIS GONZAGA DA SILVA	001	0091	00286871341	19/06/83
788	LUIS GONZAGA DA SILVA	001	0152	00549921341	02/05/85
789	LUIS LIMA BARREIROS	001	0042	00146071325	25/09/80
790	LUIS MARTINS	001	0101	00354471333	27/09/80
791	LUIS NAZARENO VILHENA VIEIRA	001	0217	00800041309	08/11/80
792	LUIS OTAVIO AVILA FELIX	001	0211	00779751309	14/05/82
793	LUIS OTAVIO NEVES BARBALHO	001	0274	00995431368	27/03/92
794	LUIS OTAVIO PINTO FERREIRA	001	0047	00186891333	18/06/83
795	LUIS PANIAGO DE SOUZA	001	0019	00067381350	04/01/93
796	LUIS REGIS FURTADO	001	0251	00919671350	15/05/86
797	LUIS SERGIO CUNHA CARNEIRO	001	0190	00695821333	22/04/94
798	LUIZEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA	001	0193	00919751368	12/11/85
799	LUZIA COSTA FRAZÃO	001	0070	00247811309	18/06/83
800	LUZIA DE NAZARE CELSO SOARES	001	0343	1244921325	27/09/80
801	LUZIA PINHEIRO DE MORAES	001	0152	00550411364	14/05/82
802	LUZIA VIANA DA GAMA	001	0205	00756551350	30/10/81
803	LUZINAL ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA	001	0334	01212031369	10/03/90
804	MANOEL ALACID OLIVEIRA DE E SILVA	001	0081	00287401376	08/11/84
805	MANOEL AMANCIO DA SILVA	001	0224	00825221309	19/06/85
806	MANOEL ANTONIO DA PAIXÃO	001	0152	00550571341	09/03/81
807	MANOEL ANTONIO DE J DOS S PANTOJA	001	0190	00986441376	17/06/85
808	MANOEL AUGUSTO RODRIGUES DA COSTA	001	0205	00756721350	14/05/82
809	MANOEL BARBOSA DE MOURA	001	0313	01132351309	18/02/81
810	MANOEL BENJAMIN DE ALMEIDA BARBOSA	001	0190	00986581376	27/03/92
811	MANOEL CARDOZO FERREIRA	001	0140	00500801317	08/11/80
812	MANOEL COSTA	001	0343	1244991309	05/11/84
813	MANOEL DA SILVA OLIVEIRA	001	0140	00166901317	14/05/86
814	MANOEL DA SILVA CRUZ DOS SANTOS	001	0190	00696711341	19/06/85
815	MANOEL DE NAZARE PINHEIRO DA SILVA	001	0287	00973121325	03/03/88
816	MANOEL DOS ANJOS NAZARE VILHENA	001	0217	00800481317	13/12/85
817	MANOEL ESPIRITO SANTO DE CASTILHO	001	0287	01039341325	27/03/92
818	MANOEL FERREIRA DA SILVA	001	0334	01212401309	05/11/84
819	MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO	001	0101	00355081392	25/09/80
820	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	001	0220	00811611350	17/06/85
821	MANOEL GOMES DA COSTA	001	0270	00982311384	18/09/85
822	MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	001	0190	00697151309	18/06/83
823	MANOEL JOSE MENDES DE FARIAS	001	0096	00334881333	18/06/83
824	MANOEL JUVENAL VERAS	001	0238	00907381376	18/06/83
825	MANOEL KZAN LOURENÇO	001	0303	01082251317	27/03/92
826	MANOEL LEITE CARNEIRO	001	0006	00017611325	13/05/86
827	MANOEL LITO PINHEIRO	001	0190	00697251376	14/05/82
828	MANOEL LOURINHO GERARD	001	0140	00501891376	14/05/82
829	MANOEL MARÇAL BARBOSA DE ARAUJO	001	0206	00757451341	14/05/82
830	MANOEL MIRANDA FREITAS	001	0140	00501381376	18/02/81
831	MANOEL MORAES DA CONCEIÇÃO	001	0120	00811261325	09/03/81
832	MANOEL PIERRE ALVES DA CUNHA	001	0224	00825481341	18/02/81
833	MANOEL POJO DE SOUZA	001	0190	00697581376	13/03/81
834	MANOEL RAIMUNDO DA SILVA	001	0012	00039841350	21/02/85
835	MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS	001	0140	00501501368	14/05/82
836	MANOEL RAIMUNDO MIRANDA	001	0190	00697631309	19/06/85
837	MANOEL RAIOL DE MEDEIROS	001	0343	1245101341	10/03/90
838	MANOEL RICARDO MENDES MINA	001	0061	00214851309	14/05/82
839	MANOEL RIVALDO GARCIA DE SOUSA	001	0168	17810851309	08/10/81
840	MANOEL ROSA DA CONCEIÇÃO	001	0101	00035471309	13/03/81
841	MANOEL SOUZA DOS PASSOS	001	0026	00062451325	15/09/81
842	MANOEL TOCANTINS LOBATO	001	0224	01173731317	15/06/80
843	MANOEL VIEIRA RAMOS	001	0024	00063231325	09/03/81
844	MARAVALHO NARCISO BELLO	001	0287	01039461368	25/03/81
845	MARCELINA MONTEIRO SALES	001	0153	00551751392	10/03/90
846	MARCELINO NUNES DE ARAUJO	001	0109	00383801350	19/06/85
847	MARCELO MARIANO RODRIGUES CARVALHO	001	0122	22852901350	10/03/90
848	MARCELO TEOFENES TEIXEIRA RIBEIRO	001	0153	00551981317	12/11/81
849	MARCO ANTONIO MONTEIRO DE JESUS	001	0006	00017791350	12/12/85
850	MARCONDES TAVARES NEVES	001	0324	01174051333	30/01/85
851	MARCONI MATIAS DE MOURA	001	0150	19667101384	01/05/85
852	MARCOS AURELIO DE A VINAGRE	001	0042	00146411325	05/11/81
853	MARCOS BEN-ZAQUEM	001	0274	00995831350	14/12/85
854	MARGARETH MACEDO LIMA	001	0298	2522981309	11/05/82
855	MARGARIDA BATISTA	001	0094	00327521325	18/06/83
856	MARIA ALEXANDRINA DA S CARNEIRO	001	0153	00552291317	30/10/81
857	MARIA AMÉLIA DA ROCHA FONSECA	001	0226	00832611376	18/02/81
858	MARIA AMÉLIA LIMA DOS SANTOS	001	0324	00698821325	18/06/83
859	MARIA AMÉLIA LOPES BARROSO	001	0303	01082951309	10/03/90
860	MARIA AMÉLIA NASCIMENTO SOUZA	001	0047	00187483176	22/03/82
861	MARIA ANA CANDIDA DE SOUSA	001	0230	00844041376	10/03/81
862	MARIA ANASTACIA R CRAVO	001	0274	00996021350	27/09/80
863	MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE	001	0293	00186941376	25/09/80
864	MARIA APARECIDA NEVES DE SA	001	0335	01213621384	15/09/81
865	MARIA AUGUSTA SOUZA DE M MARTINS	001	0234	00656121392	01/10/85
866	MARIA AUXILIADORA C G DE AZEVEDO	001	0074	00996171333	18/02/81
867	MARIA AUXILIADORA DE S RODRIGUES	001	0324	00117440131	22/03/82
868	MARIA AUXILIADORA G ANGELIM	001	0279	01012041350	04/05/84
869	MARIA BENEDITA BATISTA CORREA	001	0115	00406041309	25/09/80
870	MARIA BENEDITA DAMASCENO	001	0140	00502431309	19/06/85
871	MARIA BENEDITA SANTOS SOUZA	001	0121	00436291333	21/02/85
872	MARIA BRIGIDA SOUZA TRINDADE	001	0167	00680051388	14/05/82
873	MARIA CELESTE ALVES DOS PASSOS	001	0153	00552851325	30/10/81
874	MARIA CELIA NUNES PINHEIRO	001	0314	01112361309	22/03/82
875	MARIA CÍCERA MAGALHÃES GOMES	001	0019	00088521341	19/06/85
876	MARIA CÍRIA FIGUEIREDO DOS SANTOS	001	0002	00146891325	04/05/84
877	MARIA CLEONAR MENDES TOMAS	001	0071	00248361333	14/05/82
878	MARIA CLEONICE REGO DIAS	001	0217	00080181309	17/06/85
879	MARIA COSTA FIGUEIREDO	001	0206	00758141376	18/06/83
880	MARIA CRISTINA MARTINS DA SILVA	001	0335	01214221350	22/09/80
881	MARIA CRISTINA SANTOS DA COSTA	001	0039	00135421303	17/06/85
882	MARIA DA CONCEIÇÃO AMARAL DA SILVA	001	0140	00502771341	18/02/81
883	MARIA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS	001	0101	00356661325	18/06/83
884	MARIA DA CONCEIÇÃO F DE OLIVEIRA	001	0448	00167891341	18/02/81
885	MARIA DA CONCEIÇÃO F PEREIRA	001	0206	00759361384	03/11/81
886	MARIA DA CONCEIÇÃO MARCIEL CARDOSO	001	0122	00430581376	09/03/81
887	MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO	001	0048	00167941309	18/02/81
888	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DA RICHIA	001	0082	00028946392	27/09/80
889	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA FERNANDES	001	0020	00068831376	25/01/85
890	MARIA DA CONSOLAÇÃO DOS REIS MARTINS	001	0109	00384651364	12/12/85
891	MARIA DA CRUZ SILVA LOPES	001	0153	00553511341	14/05/82
892	MARIA DA GLÓRIA MONTEIRO PEREIRA	001	0176	00601861309	18/02/81
893	MARIA DA GLÓRIA SANTOS	001	0140	00502211350	14/05/82

894	MARIA DA GRAÇA BENTES LOBATO	001	0006	00018201317	18/02/81
895	MARIA DA GRAÇA COIMBRA COSTA	001	0042	00146801333	18/06/83
896	MARIA DA PAIXÃO DOS SANTOS LOPES	001	0220	00811961309	14/05/82
897	MARIA DA POVIDENCIA CORREA RIBEIRO	001	0153	00553651341	18/02/81
898	MARIA DALVA ROCHA ARAO	001	0244	00694801376	18/02/81
899	MARIA DAS DORES DA SILVA SOARES	001	0291	01053013392	04/03/86
900	MARIA DAS DORES PIGNATARO ESTUNANO	001	0039	00103691309	18/02/81
901	MARIA DAS GRAÇAS BOTELO ALVES	001	0042	00146881392	14/12/85
902	MARIA DAS GRAÇAS CAMPELO DE SOUZA	001	0217	00802031341	08/10/81
903	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA COELHO	001	0140	00503531333	14/05/82
904	MARIA DAS GRAÇAS F DOS SANTOS	001	0220	00912101325	18/02/81
905	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MORAES	001	0166	00609871309	14/05/82
906	MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA FREITAS	001	0140	00503681317	18/02/81
907	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS	001	0012	00041561341	10/03/81
908	MARIA DAS GRAÇAS VANZELER PANTOJA	001	0212	00780971392	25/01/85
909	MARIA DE BELEM DA SILVA CUEIRO	001	0075	00263511368	08/11/80
910	MARIA DE BELEM GAIA DE MELO	001	0212	00780991350	18/02/81
911	MARIA DE FATIMA BARBOSA CARDOSO	001	0140	00503601309	17/06/85
912	MARIA DE FATIMA CONCEIÇÃO	001	0208	00760251309	14/05/82
913	MARIA DE FATIMA DA SILVA MENDES	001	0274	00996621382	17/06/85
914	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA CANTÃO	001	0206	00760311350	27/03/92
915	MARIA DE FATIMA DE C MEDE CARVALHO	001	0062	00290321376	10/03/90
916	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	001	0132	00471011317	19/06/85
917	MARIA DE FATIMA N DOS SANTOS	001	0102	00357551333	03/07/85
918	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	001	0049	00168481333	08/11/80
919	MARIA DE FATIMA PEREIRA BAIA	001	0153	00554451368	25/01/85
920	MARIA DE FATIMA PRESTES SOMBRÁ	001	0102	00381831376	17/06/85
921	MARIA DE FATIMA R DO E SANTO	001	0124	01134811376	10/03/90
922	MARIA DE FATIMA RODRIGUES BISPO	001	0134	00554471325	30/01/85
923	MARIA DE FATIMA ROSA FERREIRA	001	0191	00471031384	19/06/85
924	MARIA DE FATIMA S DE ALCANTARA	001	0140	00504101368	19/06/85
925	MARIA DE GRAZIELA VALE FEITOSA	001	0346	1256741325	17/09/85
926	MARIA DE JESUS CHAGAS RODRIGUES	001	0235	00760561325	14/05/82
927	MARIA DE JESUS SOARES R DA SILVA	001	0140	00504261325	19/06/85</

1026	MARIA JOSE DOS SANTOS MAIA	001	0183	07007361384	17/06/85
1027	MARIA JOSE FARIAS MACHADO	001	0155	00559471341	19/06/85
1028	MARIA JOSE FERREIRA ALFAIA	001	0155	00559481325	19/06/85
1029	MARIA JOSE MARQUES GUILHON	001	0279	01013391341	20/02/81
1030	MARIA JOSE MATOS DE LIMA	001	0252	00092360135	08/11/84
1031	MARIA JOSE MORAES DE OLIVEIRA	001	0141	00507271309	18/06/83
1032	MARIA JOSE NEVES DA SILVA	001	0155	00559671392	01/05/85
1033	MARIA JOSE PINHEIRO DOS SANTOS	001	0141	00507301309	19/06/85
1034	MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA	001	0042	00148001384	18/06/83
1035	MARIA JOSE VASCONCELOS RIBEIRO	001	0336	01219151341	14/05/82
1036	MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO	001	0180	00657241376	17/06/85
1037	MARIA JUCIRENE MOTA NASCIMENTO	001	0319	11544261350	05/11/81
1038	MARIA JULIA DE LACERDA VALENTE	001	0155	00559961341	14/05/82
1039	MARIA JULIA MESQUITA	001	0201	00612541350	10/03/81
1040	MARIA JULIA SILVA LOPES	001	0168	0612541350	14/05/82
1041	MARIA LUCIA SOARES	001	0155	00560071333	18/06/83
1042	MARIA LOBATO CORREA DE AZEREDO	001	0034	00121041350	17/02/81
1043	MARIA LUCIA DOS SANTOS SIQUEIRA	001	0141	00507641341	26/09/80
1044	MARIA LUCIA NASCIMENTO LEITE	001	0141	00507661309	18/06/83
4045	MARIA LUCIA SILVA NASCIMENTO	001	0155	00560351392	14/05/82
1046	MARIA LUZA CABRAL ABREU VOUZELA	001	0030	00107951363	18/02/81
1047	MARIA LUZIA CONCEIÇÃO	001	0168	00812831392	19/06/85
1048	MARIA MARLENE FERREIRA TOCANTINS	001	0075	00284751309	22/04/84
1049	MARIA MARLENE NASCIMENTO MARTINS	001	0002	00008441309	13/12/95
1050	MARIA ODETE SILVA FARIAS	001	0284	00657821341	18/02/81
1051	MARIA ONEIDE LOPES DE FREITAS	001	0248	00508171392	14/05/82
1052	MARIA PANTOJA VIANA	001	0003	00007221368	25/01/95
1053	MARIA RIBEIRO DE MENDONÇA	001	0159	00457871368	19/06/85
1054	MARIA ROSA DE PAULA	001	0127	00409361376	12/01/85
1055	MARIA ROSA DOS SANTOS CAMPOS	001	0180	01095611376	30/11/81
1056	MARIA SAUMA PEREIRA	001	0138	00785391325	19/06/85
1057	MARIA SOARES PIRES	001	0129	00001894900	12/03/81
1058	MARIA SUELY BORDALO DA COSTA	001	0203	00957381341	02/05/85
1059	MARIA SUZANA VALENTE DE MENEZES	001	0308	01112841384	12/12/95
1060	MARIA TEREZA CARVALHO NEVES	001	0194	00710431317	10/03/90
1061	MARIA TEREZA CORDEIRO DIAS	001	0055	00102831350	14/05/82
1062	MARIA TEREZA GUALBERTO	001	0271	00983621341	17/06/85
1063	MARIA TRINDADE FEITOSA DA SILVA	001	0309	00387771309	19/06/85
1064	MARIA TRINDADE LOPES DA SILVA	001	0136	00250111325	14/05/82
1065	MARIA VALQUIRIA DOS SANTOS BRABO	001	0273	00078585117	08/10/81
1066	MARIA VILHENA DOS SANTOS	001	0001	00000016700	24/04/86
1067	MARIA VIRGINIA FERREIRA FARIAS	001	0175	22877401325	02/06/83
1068	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS GOMES	001	0308	00785881368	18/02/81
1069	MARIANA MORAES DO AMARAL	001	0217	00785781376	08/10/81
1070	MARLENE DO SOCORRO MONTE SALES	001	0208	00785841384	10/03/90
1071	MÁRIO ANTONIO DOS SANTOS COSTA	001	0122	00433801325	05/11/84
1072	MÁRIO ANTONIO MARTINS JÚNIOR	001	0291	01053741341	09/03/92
1073	MÁRIO ANTONIO MORAES FREITAS	001	0132	00472521325	18/02/81
1074	MÁRIO ARAUJO RIBEIRO	001	0142	00509541309	19/06/85
1075	MÁRIO COITO FILHO	001	0024	00084521325	30/01/85
1076	MÁRIO DE ASSIS GONÇALVES DE SOUSA	001	0156	00563361368	25/09/80
1077	MÁRIO JOSÉ BRAGA	001	0208	00786131350	19/06/85
1078	MÁRIO JOSÉ RIBEIRO	001	0208	00786151317	17/06/85
1079	MÁRIO LÚCIO SILVA NASCIMENTO	001	0208	00786171384	22/03/82
1080	MÁRIO MARTINS	001	0042	00149841392	13/05/86
1081	MÁRIO OLÍMPIO TÓBIAS ALMEIDA	001	0003	00007601392	05/11/81
1082	MÁRIO SÁLGADO FREIRE DA SILVA	001	0315	01138751384	13/11/87
1083	MÁRIO SÉRGIO NASCIMENTO	001	0132	00472681392	18/06/83
1084	MÁRIO SOEIRO MORAES	001	0194	00711891333	19/06/85
1085	MARISA REGES BARBOSA	001	0326	00509701317	14/05/82
1086	MARLENE NASCIMENTO TRINDADE	001	0062	00009901317	19/06/85
1087	MARLENE PANTOJA PEREIRA	001	0235	00614531309	04/11/81
1088	MARLENE SALES MONTEIRO	001	0169	00614541384	10/03/90
1089	MASCARENHA DE ASSUNÇÃO E SILVA	001	0156	00584271333	04/05/84
1090	MATEUS ANGÉLICO RIBEIRO	001	0133	00073081317	19/06/85
1091	MATILDE DIAS CAVALERO	001	0030	00108631341	27/03/92
1092	MAURICÉLIA DA COSTA FERREIRA	001	0208	00786801347	10/03/90
1093	MAURÍCIO BELO DUARTE	001	0194	00712501376	09/03/81
1094	MAURÍCIO MARTINEZ MARQUES	001	0062	00220081368	30/11/81
1095	MAURO CÉSAR KLAUTAU BONNA	001	0265	00986351350	02/04/90
1096	MAURO LOBATO DA SILVA	001	0156	00564531325	18/02/81
1097	MAX FORTUNATO DA SILVA RIBEIRO	001	0133	00473281317	18/06/83
1098	MAXIMIANO AUGUSTO PRESTES DA MOTTA	001	0133	00473281368	18/06/83
1099	MAXIMIANO CORREA TAVARES	001	0142	00510171333	18/06/83
1100	MELEM JOSE YARED FILHO	001	0284	01028441384	21/02/86
1101	MIGUEL CARVALHO PIRES	001	0084	00295701317	13/03/81
1102	MIGUEL DA SILVA DRAGO	001	0208	00220381384	19/02/81
1103	MIGUEL MENDES BARBOSA	001	0062	00220381368	26/09/80
1104	MIGUEL RÉGO DIAS	001	0208	00767371392	04/11/81
1105	MILENE DIAS ABINADER	001	0337	00122277150	12/12/95
1106	MILTON AUGUSTO CONCEIÇÃO	001	0194	00713101341	14/05/82
1107	MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE	001	0024	00084641368	14/05/86
1108	MILTON CARVALHO CAVALCANTE	001	0092	00321981325	18/06/83
1109	MILTON MARTINS DA SILVA	001	0123	0043381384	25/09/80
1110	MILTON SANTOS DE ANDRADE	001	0234	00860671309	17/06/85
1111	MIRALDA MONTEIRO SALES	001	0194	00713271392	10/03/90
1112	MIRALICE NASCIMENTO DOS SANTOS	001	0337	00510541384	17/06/85
1113	MOACILDO DE OLIVEIRA BORGES	001	0103	00362901350	21/02/85
1114	MOACIR SOARES DE CARVALHO	001	0089	00312751341	22/03/82
1115	MOACYR JÚNIOR DA COSTA CARVALHO	001	0062	00220631392	05/11/84
1116	MOISES NASCIMENTO MACIEL	001	0194	00713441333	17/06/85
1117	NADIA DO SOCORRO CASTRO MONTEIRO	001	0142	00000148374	17/06/85
1118	NAGIB ALEXANDRE FRACES FILHO	001	0062	00220761309	08/11/84
1119	NAIZA RIBEIRO	001	0156	00565891309	25/09/80
1120	NANCY CHAVES DA COSTA	001	0110	00388651333	19/06/85
1121	NARCISA DE OLIVEIRA PORTO	001	0042	01494481392	21/02/85
1122	NATALICE MARTINS RODRIGUES	001	0169	00615471317	27/09/80
1123	NATANAEL FURTADO DE ARAUJO	001	0049	00172021325	27/03/81
1124	NAZARE DA PAIXÃO SOUZA	001	0027	00095011309	25/09/80
1125	NAZARE NINFA VASCONCELOS GASPAR	001	0142	00510941376	22/03/82
1126	NAZARENO DA COSTA SANTOS	001	0133	00474281368	19/06/85
1127	NAZARENO PANTOJA DA SILVA	001	0133	00474281325	14/05/82
1128	NAZARETH FÁTIMA M DE SOUZA	001	0326	01178811341	18/02/81
1129	HAZILDA RODRIGUES PACHECO	001	0110	00388771378	05/11/84
1130	HAZIRA DA SILVA SANTOS	001	0169	00515681341	15/06/85
1131	HAZIRA JORDY FIGUEIREDO	001	0049	00172091309	14/05/82
1132	HEIDE PEREIRA DA SILVA	001	0195	00714281317	18/06/83
1133	NEILTON JOACIR MACEDO LOURINHO	001	0076	00265771325	04/11/81
1134	NEIVALDO DE JESUS MOURA SODRE	001	0208	00788231350	19/06/85
1135	NELLY SANTINA DE BRITO	001	0315	01139951392	22/03/82
1136	NELSON ALBUQUERQUE LAGE	001	0156	00599311341	22/03/82
1137	NELSON ARAMIS OLIVEIRA DE MIRANDA	001	0013	00446411384	15/09/81
1138	NELSON AUGUSTO FREITAS DE MEIRA	001	0337	01223771317	04/05/84
1139	NELSON COSTA ROCHA	001	0092	00322101350	25/09/80
1140	NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO	001	0258	00941971325	30/07/85
1141	NELSON ELIEU DOS SANTOS	001	0208	00788301384	18/02/81
1142	NELSON PAIXÃO RIBEIRO FILHO	001	0195	00446441325	26/05/75
1143	NEUSA SIMÃO DE LIRA RODRIGUES	001	0153	00714701341	14/05/82
1144	NEUCIAS LOPES RIBEIRO	001	0156	00566621341	19/06/85
1145	NILBERTO DA COSTA PIEDADE	001	0245	126.297	19/06/85
1146	NILSON REGINALDO M DO NASCIMENTO	001	0110	00388951350	04/03/83
1147	NILSON SOARES DOS ANJOS	001	0341	23235771325	10/03/90
1148	NILZETE MARIA PEREIRA VILHENA	001	0049	00172471325	29/02/92
1149	NORBERTO JORGE KIZAN DE SOUZA	001	0315	01140371309	13/11/82
1150	NORMA SUELY GONÇALVES PINHEIRO	001	0024	02221691392	23/06/83
1151	NORMA TEREZA DEMASI DE AGUIAR	001	0021	00073661309	27/03/92
1152	NÚBIA DO SOCORRO REGIS DA SILVA	001	0063	00221491309	26/09/80
1153	OBEDAN CARIBALDI PARENTE	001	0035	00122371384	04/11/81
1154	ODALEIA MONTEIRO BARBOSA	001	0157	00567251368	08/11/80
1155	ODETE DA GAMA LOSTER	001	0157	00567321392	23/02/81
1156	ODETTE DA CARNEVAL GILLET	001	0007	00020821368	12/05/88
1157	ODILENE DO SOCORRO DA V C PINHEIRO	001	0157	00567291368	19/06/85

1158	ODIMARIA PAIVA SILVA	001	0147	1248661392	18/02/81
1159	OLAVO DE SOARES GUIMARÃES	001	0346	1258131333	09/03/81
1160	OLAVO JOSUES DA CUNHA	001	0129	00459781309	19/02/81
1161	OLIVALDO FERNANDES DA CONCEIÇÃO	001	0017	00000103983	06/04/81
1162	OLIVIA CARVALHO DO NASCIMENTO	001	0157	00567841317	13/03/81
1163	OMAR ANGELO BATALHA CARDOSO	001	0288	01043841398	10/03/90
1164	ONEIDE DA SILVA PANTOJA	001	0157	00567931309	27/03/92
1165	ORLANDO LEMOS CORREA	001	0106	02119301376	15/06/85
1166	ORLANDA CARDOSO DE MOURA	001	0157	00415471350	25/09/80
1167	ORLANDINA LIMA DA CUNHA	001	0213	00783651309	14/05/82
1168	ORLANDINO MORAES DA SILVA	001	0142	00511961309	18/02/81
1169	ORLANDO DIAS DA ROCHA BRAGA	001	0230	00677671309	21/02/86
1170	ORMINDA FERREIRA DE ANDRADE	001	0103	00364421384	18/06/83
1171	OSCAR ALVES DOS SANTOS	001	0157	00568321350	14/05/82
1172	OSCAR AUGUSTO LIMA DA COSTA	001	0147	12788351392	06/10/81
1173	OSCAR DE CASTRO CARDOSO	001	0142	00512031368	17/06/85
1174	OSCARINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	001	0028	16613621376	12/10/90
1175	OSCARINA MARQUES CASCAES	001	0235	00861311368	25/09/80
1176	OSMAR RANGIERI BASTOS	001	0253	0092901368	12/05/88
1177	OSMARINA LOBATO DA SILVA	001	0157	00568691341	12/02/81
1178	OSWALDINA DE OLIVEIRA MONTEIRO	001	0048	00297581350	22/03/85
1179	OSWALDO CLARINDO FERREIRA	001	0129	00460111376	14/11/84
1180	OSWALDO DA SILVA MAGALHÃES	001	0014	00047441392	19/06/85
1181	OSWALDO MATOS DO NASCIMENTO	001	0157	00568961317	04/03/88
1182	OSWALDO BRABO DE CARVALHO	001	0021	00074231333	14/08/81
1183	OSWALDO MACEDO PORTO	001	0123	00435511317	21/02/85
1184	OTÁVIO AMADOR	001	0235	00061411333	10/03/81
1185	OTÁVIO MARQUES DE LIMA	001	0227	00834731341	03/05/90
1186	OTILIA DE SOUZA MAGNO	001	0129	00460191325	25/09/80
1187	OVIDIO DE ARAUJO E SILVA	001	0157	00589121378	10/03/90
1188	PALMIRA DA SILVA SILVA	001	0104	00364921341	18/06/83
1189	PAULINO BISPO PACHECO	001	0116	00011421388	25/09/80

1289	REGINA CÉLIA DA COSTA SANTOS	001	0305	007228513/60	19/06/85
1290	REGINA CÉLIA SALGADO DE CASTRO	001	0159	005754613/17	14/05/82
1291	REGINA COELI AVILA FELIX	001	0276	010016313/92	14/05/82
1292	REGINA COELI DIAS COSTA	001	0089	000313901/41	05/11/84
1293	REGINA LÚCIA CHAAR BAHIA	001	0248	005007513/33	14/05/82
1294	REGINA LÚCIA PARENTE DA CRUZ	001	0197	007230213/92	30/10/81
1295	REGINA MARIA CHAVES ZUMERO	001	0266	009764013/76	04/01/83
1296	REGINA MARIA DA SILVA FERAZ	001	0197	007230513/33	19/06/85
1297	REGINA MARIA LEÃO	001	0276	010016813/09	19/04/86
1298	REGINA MARIA PINTO M DE SOUZA	001	0037	001315113/25	18/02/81
1299	REGINA SILVA DE SOUZA	001	0271	009849413/92	10/03/90
1300	REGINALDO BARROS LOPES	001	0197	007231313/41	27/04/93
1301	REGINALDO DA MOTTA CORRÊA DE MELO	001	0258	009433313/92	05/11/81
1302	REGINALDO DENZE FERREIRA	001	0049	001744713/50	04/05/84
1303	REGINALDO FERREIRA FARIAS	001	0159	005760013/09	18/06/83
1304	REGINALDO REMUNDO DA MATA MENDES	001	0159	005761113/50	19/06/85
1305	REJANE MARIA AGUIAR OLIVEIRA	001	0339	012291513/09	18/02/81
1306	REMILDA DE SOUZA VALES	001	0111	003912712/17	25/09/80
1307	RENEE DOS PRAZERES MAIA	001	0014	000498813/92	18/06/83
1308	RICARDO CRUZ BRITO	001	0268	009764213/93	08/11/84
1309	RITA DE CÁSSIA DE SOUZA	001	0022	000781013/41	18/01/81
1310	RITA DO SOCORRO PEREIRA MENDES	001	0003	000008513/25	18/06/83
1311	RITA LOPES DOS SANTOS	001	0159	005767913/41	25/09/80
1312	RITA MARIA CARDOS DE MOURA	001	0159	005768113/68	25/09/80
1313	ROBERTO CRUZ BRITO	001	0258	009434813/76	30/10/81
1314	ROBERTO ESTEVAM LOBATO	001	0064	002247913/09	17/11/87
1315	ROBERTO GOES BARROS	001	0130	004823213/25	14/05/82
1316	ROBERTO PINHEIRO DE JESUS LOBO	001	0144	005174513/33	14/05/82
1317	ROBERTO RIBEIRO CORREA	001	0085	003007613/41	03/01/84
1318	ROBERTO RIBEIRO RODRIGUES DE LIMA	001	0074	00009213/33	05/11/81
1319	ROMANA DE FÁTIMA TOBIAS ALMEIDA	001	0003	00009213/33	05/11/81
1320	ROMARO XIMENES PONTES	001	0327	011819013/41	01/11/93
1321	RONALDO DA SILVA CRUZ	001	0124	004380413/92	10/06/85
1322	RONALDO DOS SANTOS BORDALLO	001	0253	009291413/09	13/11/81
1323	RONALDO DOS SANTOS BRITO	001	0213	007851113/33	30/01/85
1324	RONALDO MONTIEOR COSTA	001	0339	012300013/05	13/03/81
1325	RONALDO PEREIRA LOBATO	001	0171	000205313/09	10/03/90
1326	RONALDO PEREIRA MAUES	001	0334	12500913/68	19/06/85
1327	RONALDO SÉRGIO P DA C DA CRUZ	001	0171	006205413/84	17/06/85
1328	RONALDO UBIRAJARA RAMOS DE CASTRO	001	0104	003682913/68	19/06/85
1329	RONALDO VALLE GONCALVES	001	0246	009012913/66	22/03/82
1330	ROSA AMARAL MATAR	001	0173	006307313/33	19/06/85
1331	ROSA DO CARMO DE MORAES	001	0159	000577613/68	09/10/81
1332	ROSA FRANCO MARTINS	001	0010	003883613/92	27/09/80
1333	ROSA INÊS CARIPUNAS RODRIGUES	001	0339	012301413/09	18/06/83
1334	ROSA MARCELINA COSTA DA SILVA	001	0339	012301513/84	02/05/85
1335	ROSA MARIA ALVES CALANDRINE	001	0027	000966213/84	13/03/81
1336	ROSA MARIA DA SILVA PANFLONA	001	0276	010019913/09	17/06/85
1337	ROSA MARIA MARCELINO LIMA	001	0104	003684513/84	18/02/81
1338	ROSA MARIA SOUZA FONSECA	001	0295	010641013/09	12/12/85
1339	ROSA MORAES GOMES	001	0000	023901513/92	23/06/83
1340	ROSALINA SOARES DA SILVA	001	0144	005183913/50	18/06/83
1341	ROSANA BARBOSA DOS SANTOS	001	0144	005184513/09	13/03/81
1342	ROSANA DE LOURDES G MONTEIRO	001	0299	009766413/41	15/05/86
1343	ROSANGELA CHAGAS DE NAZARE	001	0339	012304913/25	18/02/81
1344	ROSANGELA CONCEIÇÃO SOUSA	001	0085	000301261/34	19/06/85
1345	ROSANGELA MARIA GOMES MAIA	001	0085	003013313/76	26/09/80
1346	ROSELI CASTRO DA SILVA	001	0144	005188313/25	14/05/82
1347	ROSEMEIRE SILVA SOUZA	001	0043	001514513/92	02/05/85
1348	ROSILDA DE SOUZA ALMEIDA	001	0043	001514913/17	18/06/83
1349	ROSILDA MARIA DE SOUZA MATOS	001	0160	005793813/68	14/05/82
1350	ROSILDA MIRANDA LOBATO	001	0111	003918413/09	10/03/81
1351	ROSY MARIA PARA FERREIRA	001	0118	175035213/33	12/09/88
1352	RUBEM GUILHERME LIMA RODRIGUES	001	0246	009017213/50	22/03/82
1353	RUBENS DE FÁTIMA FERREIRA	001	0160	005799213/09	17/06/85
1354	RUBENS DIAS PINTO	001	0072	002526213/09	02/09/85
1355	RUBENS EVANDRO BASTOS MARTINS	001	0299	010786413/09	15/05/86
1356	RUBENS NAZEZENO FERREIRA BRITO	001	0289	010459113/17	02/05/85
1357	RUBENS SÉRGIO DA CONCEIÇÃO SILVA	001	0124	004386513/09	26/09/80
1358	RUDINALDO DE OLIVEIRA GERHARDT	001	0117	004182413/76	22/03/82
1359	RUDINALDO ALMEIDA BRAGA	001	0175	006213113/50	13/03/81
1360	RUI CLAUDIO VASCONCELOS ROMARIZ	001	0227	006358213/09	02/09/81
1361	RUI GUILHERME BASTO MORAES	001	0339	012311613/25	12/05/88
1362	RUI GUILHERME DE OLIVEIRA BATISTA	001	0171	006213313/17	19/06/85
1363	RUI GUILHERME LIMA DO CARMO	001	0276	010023313/33	25/09/80
1364	RUI SALLES LAMOSO MARTINS	001	0268	009767513/09	21/02/86
1365	RUTE ELENA DE SOUZA MAIA	001	0160	005802613/09	02/05/85
1366	RUTH MARIA DO NASCIMENTO	001	0035	001242113/41	19/06/85
1367	RUTH ROSITA DE NAZARETH GONÇALVES	001	0056	001969813/33	18/02/81
1368	RUTH WHITE DIAS	001	0240	006793913/84	26/09/80
1369	RUY OZÓRIO MIRANDA PINTO	001	0320	011589413/50	17/06/85
1370	RUY TAVARES VON PAUMGARTTEN	001	0295	010644513/25	10/03/90
1371	SALAZAR FONSECA JUNIOR	001	0271	009654413/92	17/09/85
1372	SALVINA BRAGA FREIRE CORDEIRO	001	0276	010025313/84	18/02/81
1373	SANCLER ALBERTO ROCHA	001	0056	001970513/09	08/11/84
1374	SANDEGI MARIA TAVARES	001	0066	003020613/68	16/03/81
1375	SANDOVAL DOS PRAZERES DE SOUZA	001	0160	006808413/84	08/11/80
1376	SANDRA DE NAZARE M DOS SANTOS	001	0213	001855513/50	18/02/81
1377	SANDRA MARIA DAS GRAÇAS PESSOA	001	0279	000989613/25	15/09/81
1378	SANDRA MARIA FERREIRA FARIAS	001	0145	005206513/92	18/06/83
1379	SANDRA MARIA LIMA DO CARMO	001	0160	005812213/41	25/09/80
1380	SANDRA MARIA OLIVEIRA GONÇALVES	001	0160	005812813/33	11/03/81
1381	SANDRA MARIA QUEIROZ E SILVA	001	0160	005813113/33	19/06/85
1382	SANDRA SHIRLEI VALENTE SANTANA	001	0145	005207413/84	19/06/85
1383	SANTINO BRAGA LOPES	001	0160	005815413/25	30/01/85
1384	SEBASTIANA PANTOJA PEREIRA	001	0111	003924613/41	18/02/81
1385	SEBASTIANA RODRIGUES DE MORAES	001	0145	005211513/92	19/09/83
1386	SEBASTIÃO ARAUJO ALVES	001	0077	006312203/31	09/04/90
1387	SEBASTIÃO CÉSAR LEÃO COLARES	001	0160	005818613/09	02/05/85
1388	SEBASTIÃO DA SILVA SOEIRO	001	0171	008218013/33	18/06/83
1389	SEBASTIÃO DE SOUZA MACIEL	001	0035	001243613/25	18/02/81
1390	SEBASTIÃO GOMES	001	0150	001820513/09	03/11/81
1391	SEBASTIÃO HALIM SOARES HARR	001	0320	011593013/50	28/02/86
1392	SEBASTIÃO PEREIRA DIAS	001	0171	006219013/09	18/06/83
1393	SEBASTIÃO SOARES MAGDO	001	0117	007278613/50	19/06/85

1394	SELMA GUERREIRO DOS SANTOS	001	0145	005217513/25	19/06/85
1395	SELMA SUELY OLIVEIRA FREITAS	001	0160	005824213/50	15/09/81
1396	SÉRGIO AUGUSTO MENDES DE ABREU	001	0305	011048813/25	13/11/87
1397	SÉRGIO AUGUSTO PERES ZUMERO	001	0268	009769213/09	12/12/85
1398	SÉRGIO BARBAGELATA GOES	001	0059	227845713/84	14/12/85
1399	SÉRGIO DIAS ALMEIDA	001	0276	010027613/76	18/06/83
1400	SÉRGIO NAZARENO DA SILVA MORAES	001	0124	043963113/25	17/06/85
1401	SHELYA HELENA MARTINS NORONHA	001	0058	131738113/25	30/09/85
1402	SILVANA FERREIRA REIS	001	0007	000229613/92	19/06/85
1403	SILVIA DE NAZARE M DE AZEVEDO	001	0092	000235413/33	15/09/81
1404	SILVIA MARA SILVA DE SALES	001	0198	007285213/76	03/11/81
1405	SILVIO KOS BURLAMAQUI DE MIRANDA	001	0339	012330413/17	17/06/85
1406	SIMAO JACOB BENCHAYA	001	0289	010465313/50	18/02/81
1407	SIMONE UNIDINE MAIA RODRIGUES	001	0305	011657213/84	07/03/88
1408	SOCORRO DE NAZARE DA S RIBEIRO	001	0006	003031013/09	08/10/81
1409	SOCORRO PINICHE DA TRINDADE	001	0145	005227013/84	17/06/85
1410	SÔNIA HELENA SOARES DA CUNHA	001	0308	110500131/68	14/12/86
1411	SÔNIA MARIA PEREIRA DE FARIAS	001	0105	003704213/84	19/06/85
1412	SÔNIA MARIA PINTO ALVES	001	0145	005229113/09	19/06/85
1413	STELA DALVA DA SILVA VALENTE	001	0321	196634913/76	10/03/90
1414	SUDEMR DOS SANTOS ROCHA	001	0035	00000913/60	06/05/82
1415	SUED FREIRE	001	0145	005228413/50	13/03/81
1416	SUELY DOS ANJOS MATHIAS	001	0145	005230513/41	14/05/82
1417	TAFIRA SAUMA CELSO	001	0145	005232313/25	19/06/85
1418	TELMA MARIA CONCEIÇÃO RAMOS	001	0161	005850413/17	25/09/80
1419	TELMA MARIA OLIVEIRA GONÇALVES	001	0161	005850513/09	10/03/81
1420	TELMA PENIA DE ARAUJO	001	0134	004803913/84	30/01/85
1421	TELMA POJO DE SOUZA	001	0145	005232513/68	13/03/81
1422	TEODORO CEZAR BRAZ DO AMARAL	001	0015	00052513/25	08/10/81
1423	TEODULO MORAES DE SOUZA	001	0022	00078513/25	13/03/81
1424	TERESINA AVELINO LEITÃO	001	0280	001017413/76	15/12/85
1425	TEREZA DE ABREU E SILVA	001	0171	006226413/84	17/06/85
1426	TEREZA DE ALMEIDA FERREIRA	001	0145	005232713/09	25/01/85
1427	TEREZA DE FÁTIMA C RODRIGUES	001	0222	008185113/84	14/05/82
1428	TEREZA MORAES NASCIMENTO	001	0161	005854913/17	19/06/85
1429	TEREZINHA DE JESUS D HÁBICA	001	0010	035924613/41	25/10/81
1430	TEREZINHA DO SOCORRO DA S CASTRO	001	0146	005241413/09	14/05/82
1431	THOMAZ EVANGELISTA DA SILVA FILHO	001	0344	12515313/84	10/03/90
1432	TIBÉRIO AUGUSTO RIBEIRO DE ARAUJO	001	0056	001981613/41	10/03/90
1433	TOMAS OLIVEIRA ALVES	001	0383	038354613/41	13/06/85
1434	TOMAZ SOUZA DOS SANTOS	001	0161	005863913/09	13/03/81
1435	TOMÉ DE JESUS SERRÃO DE AQUINO	001	0161	005864213/09	30/01/85
1436	TOMMY RODRIGUES BARBOSA JUNIOR	001	0340	012345713/92	08/11/84
1437	TOMMY BRAGA CORDEIRO	001	0276	010035913/50	18/02/81
1438	VALDEMAR SOARES DA SILVA	001	0119	007306713/09	14/05/82
1439	VALDOMIRO TELES SIROTHEAU CORREA	001	0027	000976113/68	08/11/84
1440	VALENTIM DE MATOS PANTOJA FILHO	001	0222	008188313/68	19/06/85
1441	VALERIA CRISTINA MACEDO PEREIRA	001	0246	009033013/25	10/12/83
1442	VALFREDO HERMENEGLDO DE MORAES	001	0182	000587013/25	19/06/85
1443	VANDA MARIA PIENETA CARDOSO	001	0162	0005873013/33	19/06/85
1444	VENINIA MARIA DE V CARDOSO	001	0222	008189113/76	17/06/85
1445	VENOZINA MARINHO DE SOUZA	001	0105	000007402/00	14/05/84
1446	VERA LÚCIA COSTA DE CAMPOS	001	0124	004403013/25	18/02/81
1447	VICENTE DE PAULA OLIVEIRA	001	0327	011846213/84	13/03/86
1448	VICENTE DE PAULO DAMASCENO VALENTE	001	0344	12518113/33	10/03/90
1449	VICENTE PAULO DA SILVA	001	0124	004403813/84	